

Carlos Alberto Sarmento do Nascimento
Alexandre de Castro Campos
Fernando da Cruz Souza
Ariadne Dall'Acqua Ayres
(Orgs.)

Povos Originários e Comunidades Tradicionais

Trabalhos de Pesquisa e
de Extensão Universitária

VOLUME 9



Este nono volume da coleção é um bom exemplo para refletir sobre possíveis configurações de grupos de trabalho com capacidade de interpretação sistêmica. Por exemplo, nestas páginas: os três artigos que tratam de quilombos apresentam tipos de ameaças relacionadas a categorias de agentes/interlocutores particulares: Unidades de Conservação em Minas Gerais, Áreas militares na restinga da Marambaia em Itaguaí, RJ e, Empreendimentos econômicos, na bacia do rio Bracuí, em Angra dos Reis, RJ. Da mesma maneira, o processo Cultura-Organização-Educação é relacionado com diversos desenhos de território: aldeias após a construção da barragem de Belomonte, na bacia do Tapajós, PA, ribeira dos quelônios na FLONA Caxiuanã, PA, extrativismo animal na Amazônia dos anos 1930 a 60, migrações de carroceiros em Belo Horizonte, MG. Em todos os casos e possível recorrer a imagens para alcançar uma visão compartilhada e o diálogo, mesmo em situações de antagonismo, como descrito nos artigos sobre as imagens de “quintais agroflorestais/domésticos de duas comunidades tradicionais de Faxinais da região Centro Sul do Estado do Paraná” e, a cartografia social do dano sofrido pelos Pataxós em Brumadinho, MG. Estas formas de imagens (mapa e gráficos) permitem organizar uma visão compartilhada e acessível independentemente de educação formal, elegível para requerer direitos dos povos originários e comunidades tradicionais. Finalmente, neste pensar com a cabeça dos outros, buscando elaborar cenários futuros sobre a dádiva na economia solidária (ES) a partir da abordagem relacional dos artigos deste 9º volume, incorporando o artigo do PEPEDET sobre “Rede entre Comunidades Tradicionais e Entidades de Extensões na Baía da Ilha Grande/RJ”, publicado no 6º volume, utilizaria a matriz elaborada por Airton Cançado no seu artigo sobre Gestão social e Economia solidária quando apresenta a ES como um movimento reunindo três categorias de atores: Empreendimentos solidários, Assessorias e Gestores públicos. Neste artigo Airton não esclarece se vê nesta matriz as atividades da Extensão em Gestão social que ele define como uma “maneira [participativa] de gerir um processo de tomada de decisão” como um candidato natural para promover o processo de governança do movimento!

Patrick Maurice Maury



Povos originários e comunidades tradicionais

Native peoples and traditional communities

Pueblos originarios y comunidades tradicionales



SÉRIE Estudos sobre
**Povos Originários e
Comunidades Tradicionais**

DIRETORES DA SÉRIE:

Prof. Dr. Nelson Russo de Moraes
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Prof. Dr. Renato Dias Baptista
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Profa. Dra. Angélica Góis Morales
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

COMITÊ EDITORIAL E CIENTÍFICO:

Profa. Dra. Elvira Gomes dos Reis
Universidade de Cabo Verde — Cabo Verde

Profa. Dra. Suzana Gilioli da Costa Nunes
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Prof. Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Profa. Dra. Marta Pagán Martínez
Universidade de Múrcia — Espanha

Prof. Dr. Geraldo da Silva Gomes
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Tocantins, CESA/Ministério Público

Prof. Dr. Lamounier Erthal Villela
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Profa. Dra. Leila Adriana Baptaglin
Universidade Federal de Roraima (UFRR)

COMITÊ TÉCNICO

Me. Anderson Rodolfo de Lima
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Me. Maria Laura Foradori
Universidade Nacional de Córdoba — Argentina

Fernando da Cruz Souza
Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Povos originários e comunidades tradicionais

Trabalhos de pesquisa e de extensão universitária

Volume 9

Native peoples and traditional communities:
Research and university extension

Pueblos originarios y comunidades tradicionales:
Trabajos de investigación y extensión universitaria

Organizadores

Carlos Alberto Sarmiento do Nascimento

Alexandre de Castro Campos

Fernando da Cruz Souza

Ariadne Dall'Acqua Ayres



Diagramação: Marcelo A. S. Alves

Capa: Carole Kümmecke - <https://www.conceptualeditora.com/>

O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR) https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR



Obra financiada pelo INSTITUTO DE PESQUISAS AMAZÔNICAS E DE POVOS TRADICIONAIS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

NASCIMENTO, Carlos Alberto Sarmento do; CAMPOS, Alexandre de Castro; SOUZA, Fernando da Cruz; AYRES, Ariadne Dall'Acqua (Orgs.)

Povos Originários e Comunidades Tradicionais: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária – Volume 9 [recurso eletrônico] / Carlos Alberto Sarmento do Nascimento; Alexandre de Castro Campos; Fernando da Cruz Souza; Ariadne Dall'Acqua Ayres (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

329 p.

ISBN - 978-65-5917-362-4

DOI - 10.22350/9786559173624

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Povos Originários. 2. Comunidades Tradicionais. 3. Cultura. 4. Políticas Públicas. 5. Desenvolvimento Sustentável.
I. Título. II. Série.

CDD: 177

Índices para catálogo sistemático:

1. Comunidade e sociedade

177

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR

REITOR

José Geraldo Ticianeli

VICE-REITOR

Silvestre Lopes da Nóbrega

EDITORA DA UFRR

Diretor da EDUFRR

Fábio Almeida de Carvalho

CONSELHO EDITORIAL

Alcir Gursen de Miranda

Anderson dos Santos Paiva

Bianca Jorge Sequeira Costa

Fabio Luiz de Arruda Herrig

Georgia Patrícia Ferko da Silva

Guido Nunes Lopes

José Ivanildo de Lima

José Manuel Flores Lopes

Luiza Câmara Beserra Neta

Núbia Abrantes Gomes

Rafael Assumpção Rocha

Rickson Rios Figueira

Rileuda de Sena Rebouças



Editora da Universidade Federal de Roraima
Câmpus do Paricarana – Av. Cap. Ene Garcez, 2413,
Aeroporto – CEP.: 69.310-000. Boa Vista – RR – Brasil
e-mail: editora@ufr.br / editoraufrr@gmail.com
Fone: + 55 95 3621 3111

A Editora da UFRR é filiada a:



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

REITOR

Dr. Pasqual Barretti

VICE-REITORA

Dra. Maysa Furlan

Faculdade de Ciências e Engenharia – FCE

Diretor

Dr. Pedro Fernando Cataneo

Vice-Diretor

Dr. Mário Mollo Neto

Grupo de Estudos em Democracia e Gestão Social

Dr. Nelson Russo de Moraes – UNESP – Líder

Dra. Ana D’Arc Martins de Azevedo – UNAMA e UEPA – Vice Líder

Dr. Alceu Zoia – UNEMAT

Dra. Angélica Góis Morales – UNESP

Dr. Eduardo Festozo Vicente – UNESP

Dr. Fernando Barnabé Cerqueira – FAG

Dr. Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior – UFT

Dra. Izabel Castanha Gil – FATEC e UNIFAI

Dr. Renato Dias Baptista – UNESP

Dra. Suzana Gilioli da Costa Nunes – UFT

Equipe de Editorial Técnico – GEDGS/RedeCT

Fernando da Cruz Souza – mestrando na UNESP – Líder

Me. Anderson Rodolfo de Lima – doutorando na UFSCar

Me. Maria Laura Foradori – doutoranda na Universidad Nacional de Córdoba / Argentina

Natália Lima Gasque – mestranda na UNESP

Isaltina Santos da Costa Oliveira – mestranda na UNESP

Grupo de Estudos em Democracia e Gestão Social – GEDGS

(e-mail: gedgsunesp@gmail.com)

Rede Internacional de Pesquisadores sobre Povos Originários e

Comunidades Tradicionais – RedeCT (e-mail: redect.pesquisa@gmail.com)

Av. Domingos da Costa Lopes, 780 – CEP 17.602-496 – Jardim Itaipú – Tupã – SP

Sumário

Prefácio

13

Patrick Maurice Maury

Capítulo 1

17

A comunidade de remanescentes do quilombo da Ilha da Marambaia: um breve histórico do seu território e de sua luta pelo autorreconhecimento

The Quilombo Remaining Community of the Island of Marambaia: a brief history of its territory and its struggle for self-knowledge

Cristiano Gomes de Oliveira

Márcio de Albuquerque Vianna

Palavras-chave: Quilombo da Ilha de Marambaia. Remanescentes. Ilha de Marambaia (RJ).

Keywords: *Marambaia's Island Quilombo. Remaining. Marambaia Island (RJ).*

Capítulo 2

43

Narrativas caiçaras: resistências, permanências e pertencimento ao lugar

Caiçara narratives: resistance, permanence and belonging to the place

Larissa Gândara Simão

Luciene Cristina Risso

Palavras-chave: Povos Tradicionais. Território. Experiências. Unidades de Conservação. Reserva Ecológica Estadual da Juatinga.

Keywords: *Traditional peoples. Territory. Experiences. Preservation Units. State Ecological Reserve of Juatinga.*

Capítulo 3

75

O valor sociocultural da terra e do território para os povos indígenas afetados pela usina hidrelétrica de belo monte: uma reflexão necessária

The socio-cultural value of land and territory for indigenous peoples affected by the Belo Monte Hydroelectric Plant: a necessary reflection

Auristela Correa Castro

Martha Luiza Costa Vieira

André Cutrim Carvalho

Palavras-chave: Indígenas; Sociocultural. Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Território.

Keywords: *Indigenous; Sociocultural. Belo Monte Hydroelectric Power Plant. Territory.*

Resgatando a caça histórica de peixes-bois na Amazônia durante e após a ‘época da fantasia’

Rescuing the historic hunting of manatees in the Amazon during and after the ‘fantasy time’

Salvatore Siciliano

Renata Emin-Lima

Alexandra Fernandes Costa

Marcelo Derzi Vidal

Palavras-chave: Conservação. Fauna silvestre. Espécie ameaçada. Populações tradicionais.

Keywords: Conservation. Wild fauna. Endangered species. Traditional populations.

Territórios quilombolas sobrepostos a UCS de proteção integral em Minas Gerais: aspectos legais e conservação da natureza

Territories of quilombolas communities overlaps to protected areas of indirect use in minas gerais: legal aspects and nature conservation

Raquel Faria Scalco

Bernardo Machado Gontijo

Palavras-chave: Unidades de Conservação. Comunidades Quilombolas. Minas Gerais. Sobreposição Territorial. Conflitos Socioambientais.

Keywords: Protected Areas. *Quilombolas* Communities. *Minas Gerais*. Territorial Overlap. Socio-environmental Conflicts.

Cartografia social no contexto de tragédias-crime ambientais: encontro entre saberes para a construção de territorialidades em uma Aldeia Pataxó

Social cartography in the context of environmental tragedy-crime: encounter between knowledge for the construction of territorialities in a Pataxó Village

Amanda Ribeiro Carolino

Juliana de Lima Passos Rezende

Bernardo Carrusca Camilo de Oliveira

Virgínia Simão Abuhid Burkhardt

Henrique Martins Cardiel

Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Juliana de Lima Caputo

Palavras-Chave: Cartografia Social; Povos Indígenas; Tragédias; Conflitos Ambientais; Extensão Universitária; Pataxó.

Keywords: Social Cartography; Indian People; Tragedy; Environmental Conflicts; University-Community Projects; Pataxó.

Capítulo 7

184

Conflitos territoriais no quilombo de Santa Rita do Bracuí (RJ): entre lutas e resistências pela manutenção do bem viver

Territorial conflicts in the Quilombo of Santa Rita do Bracuí (RJ): between struggles and resistance for the maintenance of good viver

Daniel Neto Francisco

Lucimar Ferraz de Andrade Macedo

Lamounier Erthal Villela

Palavras-chave: Especulação Imobiliária. Rio Bracuí. Territorialidade.

Keywords: Real estate speculation. Bracuí River. Territoriality.

Capítulo 8

207

Terras indígenas e mineração em rondônia: perspectivas para uma avaliação jurídica

Indigenous lands and mining in Rondônia: prospects for a legal evaluation

Karen Roberta Miranda

João Vitor Carneiro da Silva

Amanda Pereira Serafim

Neiva Araujo

Daniel Ferro Nobre de Lima

Palavras-chave: Amazônia; Demarcação; Extrativismo; Recursos naturais; Território.

Keywords: Amazon; Demarcation; Extractivism ; Natural resources; Territory.

Capítulo 9

242

Imagens e sobrevivências decoloniais: conhecimentos da terra

Images and decolonial survival: knowledge of the earth

Marisangela Lins de Almeida

Palavras-chave: Faxinais. Quintais domésticos. Conhecimentos. Mulheres. Imagens.

Keywords: Faxinais. Home Gardens. Knowledge. Women. Images.

Capítulo 10

262

Quelônios e ribeirinhos na Floresta Nacional de Caxiuanã, Pará

Turtles and riverine people in the National Forest of Caxiuanã, Pará

Daniely Félix-Silva

José Benedito Alvarez Júnior

Juarez Carlos Brito Pezzuti

Marcelo Derzi Vidal

Rosyvaldo Miranda dos Santos

Palavras-chave: Amazônia. Etnobiologia. Conservação. Quelônios. Reprodução.

Keywords: Amazon. Ethnobiology. Conservation. Chelonians. Reproduction.

“A cidade é nossa roça, nossa luta é na carroça”: a comunidade tradicional carroceira de Belo Horizonte e região metropolitana

“The city is our road, our fight is in the cart”: the Traditional Carroceira Community of Belo Horizonte and the metropolitan region

Emmanuel Duarte Almada

Ricardo Alexandre Pereira de Oliveira

Palavras-chave: Estudos Multiespécies. Racismo Ambiental. Ruralidades.

Keywords: Multispecies Studies. Environmental racism. Rurality.

Índice remissivo de assuntos e temas deste volume**325**

Índice remissivo por assuntos e temas de toda a série de livros (coletâneas de capítulos) da RedeCT**326**

Prefácio

*Patrick Maurice Maury*¹

PENSAR COM A CABEÇA DOS OUTROS

Esta expressão, que acredito ser de Eduardo Viveiro de Castro num debate na UNICAMP, ilustra perfeitamente, no meu ver a contribuição da coleção *Povos Originários e Comunidades Tradicionais: trabalhos de pesquisa e extensão universitária*. Sair do isolamento do pensar filosófico para o “perspectivismo²” ajuda a praticar o diálogo com seres de outra natureza e achar unidade e coletividade onde muitos só vêem minorias sem futuro.

A Rede CT ganhou autonomia na sua relação com Rede de Gestão Social-RGS, com isto ambas cresceram continuando a participar mutuamente das respectivas atividades. Mas, a fragmentação não é sempre benéfica, nem mesmo recomendável para avançar em questões de relações, em territórios, como percursos sociais, unidades de conservação, bacias hidrográficas ou áreas costeiras e marinhas.

Este nono volume da coleção é um bom exemplo para refletir sobre possíveis configurações de grupos de trabalho com capacidade de interpretação sistêmica. Por exemplo, nestas páginas: os três artigos que tratam de quilombos apresentam tipos de ameaças relacionadas a categorias de agentes/interlocutores particulares: Unidades de Conservação em Minas Gerais, Áreas militares na restinga da Marambaia em Itaguaí, RJ e, Empreendimentos econômicos, na bacia do rio Bracuí, em Angra dos Reis, RJ. Da

¹ Professor visitante. PEPEDT/UFRRJ

² Conceito emblemático do pensamento de Eduardo Viveiro de Castro para falar da alteridade no diálogo entre ameríndios e outros entes naturais como montanhas, bacias hidrográficas, florestas e animais...

mesma maneira, o processo Cultura-Organização-Educação é relacionado com diversos desenhos de território: aldeias após a construção da barragem de Belomonte, na bacia do Tapajós, PA, ribeira dos quelônios na FLONA Caxiuanã, PA, extrativismo animal na Amazônia dos anos 1930 a 60, migrações de carroceiros em Belo Horizonte, MG. Em todos os casos e possível recorrer a imagens para alcançar uma visão compartilhada e o diálogo, mesmo em situações de antagonismo, como descrito nos artigos sobre as imagens de “quintais agroflorestais/domésticos de duas comunidades tradicionais de Faxinais da região Centro Sul do Estado do Paraná” e, a cartografia social do dano sofrido pelos Pataxós em Brumadinho, MG. Estas formas de imagens (mapa e gráficos) permitem organizar uma visão compartilhada e acessível independentemente de educação formal, elegível para requerer direitos dos povos originários e comunidades tradicionais.

Evidentemente podemos perguntar da razão de ser de tal encamiñamento e de que maneira poderia alterar a natureza e o grau de influência da RCT. Alguns argumentos são: benéficos para a pesquisa, a educação e a extensão; também recursos econômicos para as comunidades, defesas de seus direitos; mas talvez, o mais relevante seja a influência da conexão dos lugares de memória (territórios de comunidades tradicionais) com suas diásporas urbanas.

Um fato pode ser acrescentado para entender melhor o potencial de universalização do pensar com a cabeça dos povos originários e comunidades tradicionais: o desmonte do movimento sindical decorrente da redução absoluta dos assalariados e a perda de influência política das organizações que ameaça diretamente os pactos de organização social, com ênfase em previdência social, surgidos das desordens da crise econômica e da segunda guerra mundial. Pode ser que o objeto (Pacto social) não seja

tão desproporcional nem tão afastado do propósito do prefácio de um volume da coleção da RCT quanto pode parecer a priori.

Algumas observações podem precisar essa perspectiva: os modelos mentais da matriz ameríndia e outras culturas originárias da África, Austrália, Oceânica e mesma da Europa! Por exemplo os esquemas da Dádiva³ descrito por Marcel Mauss [1925], e do Hipercubo⁴ de Barbara Glowczewski⁵, validado com os aborígenes e discutido no Brasil em curso oficial com professores indígenas e, autoridades do *candomblé*

Outras evidências estão na audiência no Brasil e na difusão internacional do pensamento de lideranças indígenas como Ailton Krenak, do vale do Rio Doce (MG) e Davi Kopenawa⁶, da T.I. Yanomami (RR).

Finalmente, neste pensar com a cabeça dos outros, buscando elaborar cenários futuros sobre a dádiva na economia solidária (ES) a partir da abordagem relacional dos artigos deste 9º volume, incorporando o artigo do PEPEDT⁷ sobre “Rede entre Comunidades Tradicionais e Entidades de Extensões na Baía da Ilha Grande/RJ”, publicado no 6º volume, utilizaria a matriz elaborada por Airton Cançado⁸ no seu artigo sobre Gestão social e Economia solidária quando apresenta a ES como um movimento reunindo três categorias de atores: Empreendimentos solidários, Assessorias e Gestores públicos. Neste artigo Airton não esclarece se vê nesta matriz as atividades da Extensão em Gestão social que ele define como uma “maneira [participativa] de gerir um processo de tomada de decisão” como

³ Dar, Receber a dádiva, Retribuir a dádiva.

⁴ Demonstra objetivamente um grau de complexidade do pensamento aborígene análogo à inteligência artificial-AI

⁵ Glowczewski, Barbara. *Devires totêmicos, Cosmopolítica do Sonho*. São Paulo, n-1 edições 2015, p.109-113

⁶ *Davi Kopenawa*, Albert Bruce. *A Queda do Céu, Palavras de um xamã yanomami*, São Paulo, Companhia das Letras, 2015, 720p. (com tradução para o francês, reeditada em livro de bolso).

⁷ PEPEDT/UFRRJ – Programa de Ensino Pesquisa e Extensão em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas da UFRRJ.

⁸ CANÇADO, Airton. *Gestão Social e Economia Solidária – para além do mimetismo: outra gestão é possível?* REVISTA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA 10.1 (2016) 19-43.

um candidato natural para promover o processo de governança do movimento!

Esta questão ficará em aberto, anexada à sugestão para a Rede CT ampliar sua internacionalidade ainda muito lusófona para acenar com boas-vindas, nossos vizinhos ibero-americanos que já pensaram suas cartas constitucionais com a cabeça de seus povos originários.

Seropédica (RJ), 29 de novembro de 2021

Capítulo 1

A comunidade de remanescentes do quilombo da Ilha da Marambaia: um breve histórico do seu território e de sua luta pelo autorreconhecimento ¹

The Quilombo Remaining Community of the Island of Marambaia: a brief history of its territory and its struggle for self-knowledge

*Cristiano Gomes de Oliveira²
Márcio de Albuquerque Vianna³*

1 Introdução

Este capítulo começa por localizar a Ilha da Marambaia, no Estado do Rio de Janeiro, uma região muito importante para o cenário nacional, palco de muitas batalhas judiciais e repleto de tradições e história. Em seguida, iremos abordar um breve histórico do território da Ilha, relatar um pouco da trajetória histórica da Marambaia, da implantação da Escola de Pesca, das relações de convivência existentes entre os remanescentes quilombolas, a Marinha do Brasil, a União. Por fim, trazer um pouco do contato atual entre a prefeitura Municipal e os ilhéus, nesse processo de luta pelo autorreconhecimento dos moradores como remanescentes quilombolas. Com isso, comentamos as relações que envolvem a população da Ilha ao longo dos séculos XIX e XXI.

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e de uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGEduCIMAT/UFRRJ). Professor Efetivo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba - RJ. Endereço: Rua Um, Qd: 71, Nova Sepetiba - Rio de Janeiro - RJ. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2274201811970613> E-mail: christiano3.7@hotmail.com

³ Doutor em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA/UFRRJ - Universidade Nacional de Rio Cuarto - Argentina). Professor Adjunto do Departamento de Teoria e Planejamento de Ensino (DTPE/UFRRJ). Docente Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGEduCIMAT/UFRRJ). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1194444335975667> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6751-7926> E-mail: albuvianna@uol.com.br

Como objetivos, se apresentam: (1) valorizar e reconhecer a importância das histórias, práticas e saberes da comunidade e (2) dar continuidade às obras e pesquisas realizadas em conjunto com os moradores da Ilha da Marambaia.

A formação intelectual e pessoal de cada indivíduo é composta pelas batalhas, trabalhos, registros, trajetórias, conquistas, derrotas etc. Nesse sentido, não se deve resumir a educação somente à educação escolar, existem aprendizagens e produção de saberes em outros espaços, denominadas de educação não formais, como, por exemplo, a participação social em movimentos e ações coletivas (GOHN, 2011). É fundamental desempenhar um papel compromissado com uma formação cidadã integral, ressaltando-se a importância da reflexão sobre os mais diversos contextos.

Conhecer a trajetória do grupo ao qual se pertence e o processo histórico de conquista do seu território pode auxiliar os indivíduos na tomada de consciência pessoal, educacional e, também, no entendimento de sua realidade. Portanto, este capítulo traz um recorte das relações vivenciadas na Ilha da Marambaia, desde a época da morte do Comendador Breves até o ano atual (2021), como uma importante ferramenta para o (re)conhecimento dos sujeitos e atores locais, assim como dos agentes comunitários e dos educadores da escola pública instalada no local.

2. Localização da Ilha da Marambaia

A Restinga da Marambaia é considerada uma área militar e de segurança nacional, que possui uma localização bem estratégica em termos geográficos. Voltada para o seu interior estão a Baía de Sepetiba, a zona industrial de Santa Cruz, o Porto de Sepetiba (na cidade de Itaguaí) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (NUCLEP) - empresa que projeta, desenvolve, fabrica e comercializa equipamentos pesados para os setores Nuclear; de Defesa; de Óleo e Gás; de Energia e outros.

A Restinga da Marambaia é uma área militar dividida em três porções (Figura 1).

Figura 1 - Restinga da Marambaia e suas divisões.



Fonte: Facebook - Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais (2016).

A primeira porção possui limites com o bairro de Barra de Guaratiba, no município do Rio de Janeiro, sua entrada se dá através de uma ponte controlada pelo Exército do Brasil (Figura 2).

Figura 2 - Ponte Velha, desativada pelo exército, mais ao fundo ponte Nova, com acesso restrito a militares.



Fonte: Acervo pessoal. (2020)

A parte central fica sob a responsabilidade da Aeronáutica, nas divisas entre as cidades de Itaguaí e do Rio de Janeiro. A Ilha da Marambaia está

na porção de terra controlada pela Marinha do Brasil, pertence ao Distrito de Itacuruçá, em Mangaratiba - cidade turística, situada na região da Costa Verde do estado do Rio de Janeiro.

A Base naval na Ilha, por ter acesso controlado por terra e mar, torna-se um refúgio tradicional de presidentes da República que costumam frequentá-la para períodos de descanso, principalmente, em datas comemorativas como carnaval, natal e ano novo já que ela oferece belezas naturais, praias reservadas, segurança, privacidade e tranquilidade, além de evitar “desconfortos” com a imprensa.

“A distância entre o cais do Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia (CADIM) e o píer de Itacuruçá (no continente) é de 16,41 km (ou 10,20 milhas náuticas)” (OLIVEIRA e VIANNA, 2020, p. 24). Na Ilha reside uma comunidade de remanescentes quilombolas que ocupam uma área conforme mostra a Figura 3, além dos militares que trabalham no local e das visitas de presidentes da República.

Figura 3 - Desenho de Pablo das Oliveiras.



3 Um breve recorte histórico da comunidade na Ilha da Marambaia

A Ilha da Marambaia, foi reduto do povo tupinambá, pertencia ao antigo comendador Joaquim de Souza Breves, nascido em 10 de junho de 1804 e que veio a falecer em 30 de setembro 1889 (WILLEMANN, 2007), pouco mais de um ano após a abolição da escravidão no Brasil, que veio através da Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888 e sancionada pela princesa Isabel, filha do imperador D. Pedro II. Infelizmente, o Brasil se destaca como o último país independente do continente americano a abolir completamente a escravidão.

Joaquim de Souza Breves foi um dos moradores ilustres da antiga cidade São João Marcos, um importante município do Rio de Janeiro e uma das primeiras cidades tombada no Brasil, que em seguida precisou ser des-tombada para despovoamento e demolição, pois serviu para a construção da represa de Ribeirão das Lages, que iria gerar produção de energia elétrica e abastecimento para o município do Rio de Janeiro.

O comendador era um dos maiores fazendeiros de café e traficantes de escravos da sua época, “senhor e possuidor de muitas terras, que se espalharam nos antigos municípios pertencentes à província do Rio de Janeiro: São João do Príncipe, Rio Claro, Mangaratiba, Itaguaí, Angra dos Reis” (MOTTA, 2007, p. 296).

Segundo Willeman (2007), em 1856, o Comendador Breves se declara proprietário da Ilha da Marambaia no livro de registros de terra da Paróquia de Itacuruçá, cujos terrenos cultivados compreendiam nos seus limites a restinga e o mangue de Guaratiba. Pouco tempo antes era assinado o decreto da Lei 601 de 18 de setembro de 1850, conhecido como “Lei de Terras”, que dispunha sobre as terras devolutas do Império.

As senzalas da Ilha eram usadas como um enorme entreposto de “engorda de escravos”, que vinham em condições muito penosas nos navios

e, como não podiam ser vendidos de imediato, ficavam na Marambaia até que se recuperassem (NÓBREGA, 2005). Após essa engorda, os negros mais fortes, os de bons dentes e os identificados como melhores reprodutores eram transferidos para trabalhar em outras fazendas da região, pertencentes ao comendador, no continente, ou vendidos por valores mais elevados para diversos lugares do Estado do Rio de Janeiro (ALVES, 2010).

Na Figura 4, se encontra o prédio que no passado serviu como senzala dos escravos dos Breves e que, atualmente, abriga o Alojamento de Trânsito de Oficiais da Marinha do Brasil no qual se organizam algumas das cerimônias militares.

Segundo alguns dos remanescentes quilombolas atuais, mesmo com o fim da escravidão, muitos negros da Marambaia continuaram a servir, pois não sabiam que esse regime havia se encerrado. A posse pacífica dos moradores da Ilha estabeleceu-se assim que houve a morte do proprietário. Esse grupo relata que, em sua última viagem a Marambaia, o comendador Breves havia doado, apenas verbalmente, cada uma de suas praias a um conjunto de famílias (ALVES, 2010).

Figura 4 - Imagem lateral da antiga senzala da fazenda dos Breves e atual Alojamento de Trânsito de Oficiais da Marinha do Brasil.



Fonte: Acervo pessoal, fotografada no dia 15 de janeiro de 2020.

Essa versão local sobre o testamento é difícil de ser comprovada em documentos, porém faz parte do repertório de histórias orais da comunidade, carrega laços de pertencimento e transborda sentimentos que fazem parte da identidade cultural local dos remanescentes quilombolas da Ilha da Marambaia.

Em 1890, houve a abertura do testamento do Comendador, a Ilha da Marambaia é deixada como herança para a sua viúva, Dona Maria Isabel. Posteriormente, em 1891, dois anos após a morte do Comendador e três anos após a abolição da escravidão, a Ilha foi vendida à Companhia Promotora de Indústria e Melhoramentos. Em 1896, por ocasião da liquidação forçada da Companhia, a propriedade foi transferida para o Banco da República do Brasil, que entra em acordo com a União para que ela adquira a Ilha definitivamente (WILLEMANN, 2007) (ALVES, 2010).

A aquisição de todas as benfeitorias da Ilha da Marambaia, acontece com a publicação da Lei nº 1.316, de 31 de dezembro de 1904. Em 23 de maio de 1906, a Ilha foi colocada à disposição da Marinha do Brasil que a controla oficialmente, com presença de militares, desde 1908 ano da instalação da Escola de Aprendizes de Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, que funcionava na Praia da Armação. Entretanto, dois anos depois, em 9 de junho de 1910, a escola foi transferida para a cidade de Campos dos Goytacazes (RJ) (YABETA, 2014).

3.1 Escola de Pesca

O Abrigo Cristo Redentor foi reconhecido de utilidade pública, pelo Decreto nº 4.682 de 19 de setembro de 1939, e se instala na Ilha com apoio e patrocínio do presidente da república Getúlio Vargas, inaugurando um período de grande prosperidade, glória e felicidade (NÓBREGA, 2005).

Em 19 de agosto de 1943, pelo Decreto-Lei nº 5.760, foi autorizada a celebração de acordo entre a União Federal que passa a transferência de uma parte da Marambaia para uma organização, denominada “Fundação Abrigo do Cristo Redentor”, que ficou responsável pela conclusão e o aparelhamento da Escola de Pesca de Marambaia, ou Escola de Pesca Darcy Vargas, administrada pelo Dr. Raphael Levy Miranda, que proporcionou oportunidades de ensino técnico e profissionalizante para jovens locais e de diversas regiões do país (CAMINHA, 2019) (ALVES, 2010).

Figura 5 - Comitiva do presidente Getúlio Vargas chegando à Ilha da Marambaia, em bonde puxado por meninos uniformizados, sendo recebida pela população, em 1940 (Agência Nacional, 23 jun. 1940)



Fonte: Caminha (2019).

Caminha (2019) afirma que, nessa época, ocorreu um fluxo migratório de trabalhadores e familiares de todo o Brasil em busca de emprego e oportunidades. Os únicos estados sem representação foram o Rio Grande do Sul, o Maranhão e o Pará.

A comunidade local viveu grandes momentos de avanços e prosperidade com a criação da Escola de Pesca do Abrigo Cristo Redentor, que

mantinha dez pavilhões em suas dependências com: fábrica de beneficiamento de pescado para a fabricação de conservas e de óleo de fígado de cação, igreja, fábrica de gelo, frigoríficos, padaria, lavanderia, fábrica de confecção de redes de pesca, farmácia, hospital-maternidade, correio, oficina e estaleiro para reparo de embarcações, dependências técnicas para o ensino da pesca, quarenta casas de pescadores, 12 residências de funcionários e 15 para os empregados da seção industrial (NÓBREGA, 2005) e (CAMINHA, 2019). Ainda hoje, muitas dessas instalações e as suas estruturas físicas são ocupadas pela Marinha.

A morte de Getúlio Vargas significou também uma perda significativa do apoio financeiro e governamental (ALVES, 2010). Nóbrega (2005) afirma que os moradores locais lembram com saudades da época de funcionamento da Escola de Pesca. Porém, atualmente, existe um sentimento de perda irrecuperável dos ganhos obtidos nesse passado.

Figura 6 - Alunos da EPDV reparando redes de pesca
(Agência Nacional, 2 jan. 1944)



Figura 7 - Alunos da EPDV aprendendo a construir barcos e consertar peças das embarcações nos estaleiros da Escola (Agência Nacional, 2 jan. 1944).



Fonte: Caminha (2019).

Em dia 12 de fevereiro de 1971, através do decreto 68.224, foi autorizada a reintegração ao patrimônio da União dos bens móveis e imóveis da Escola Técnica Darcy Vargas e da Fundação Abrigo do Cristo Redentor, após decretar falência e ser desativada (NÓBREGA, 2005).

Segundo Yabeta (2014) ainda em 1971, a Escola de Pesca foi fechada e a Ilha entregue a Marinha do Brasil. A partir dessa data, os moradores da Marambaia começam a viver sob uma nova dinâmica social. A Marinha assume o protagonismo novamente e cria o Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia (CADIM), na época, a denominação era Centro de Adestramento da Ilha da Marambaia, uma Organização Militar (OM) subordinada ao Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), que passou a funcionar nas antigas dependências da Escola Técnica Darcy Vargas, após declarar não possuir mais condições para manter o funcionamento da escola.

Figura 8 - Instalação central do CADIM e uma das antigas instalações da Escola de Pesca.



Fonte: Acervo pessoal (2019).

3.2 As Relações entre os Remanescentes Quilombolas, Marinha do Brasil e a União antes do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

A partir de 1980, começam a acontecer alguns entraves na convivência entre os remanescentes quilombolas da Ilha da Marambaia e os militares da Marinha do Brasil, que começa a mover ações na justiça para retirada definitiva dos ilhéus (OLIVEIRA e VIANNA, 2020, p. 25).

O argumento principal da União para expulsão desses moradores era de que no período entre 1905 e 1971, no qual a administração da Ilha foi primeiramente da União e em seguida cedida a Marinha, teriam existido diversas invasões a esse território. Portanto, eles não tinham direito jurídico a posse das terras, não havia o reconhecimento da presença e nem da existência de ex-escravos do comendador Breves e, além disso, as demandas da comunidade eram tratadas de forma superficial (YABETA, 2011). Nobrega (2005) afirma que, em alguns destes processos judiciais, moradores foram condenados antes mesmo de ter acesso ao seu conteúdo, sob a alegação de serem invasores de área de segurança nacional.

Algumas famílias chegaram a ser expulsas de fato. Ao todo, foram movidas 12 ações de reintegração de posse propostas entre 1996 e 2012 pela União contra os quilombolas. Yabeta (2011) indica que a Marinha

usou como estratégia a distribuição desses processos em diferentes Varas Federais. Entretanto, a publicização do conflito tornou a Ilha objeto de muitos estudos por diversos setores acadêmicos, tais como nas áreas de Antropologia, História, Educação e Direito.

Um fator essencial na batalha judicial, que nem a Marinha e tão pouco a comunidade da Ilha da Marambaia esperavam, foi a entrada do Superior Tribunal de Justiça. Em sua decisão, no ano de 2009, os moradores seriam caracterizados como remanescentes de quilombo e, por conta disso, não poderiam ser expulsos de suas terras (YABETA, 2011).

As pressões exercidas pelos militares da Marinha acabaram influenciando na habitação, ocupação territorial e na mistura familiar dos remanescentes quilombolas e dos ex-funcionários da antiga Escola de Pesca (NOBREGA, 2005). Muitos desses moradores foram expulsos para os extremos da Ilha, enquanto os militares se concentraram na parte central, que é voltada para o continente.

Hoje, apesar dessa divisão territorial ainda existir, o trânsito entre militares e moradores é realizado sem grandes impedimentos, principalmente entre os mais jovens. Entretanto, ainda se pode perceber alguns sentimentos de segregação e mal-estar que aumentam ou diminuem de acordo com a chegada/saída de alguns comandantes. Nóbrega (2005) explica que esse fator pode ser entendido através da lógica militar que busca uma separação entre o mundo civil e o militar ou ainda pelo sentimento de que os ilhéus seriam considerados como “intrusos” de um território militar.

Havia uma tensão criada nos espaços físicos e outra no campo psicológico realizadas por diferentes meios, tais como ações de Reintegração de Posse e proibições realizadas no local. Nóbrega (2005) cita que estas pressões não se apresentavam apenas em âmbito judicial, algumas eram

realizadas, por vezes, de forma violenta no próprio território da Ilha da Marambaia.

Entre 1971, até o começo do processo de titulação do território quilombola, os moradores sofreram com as proibições da Marinha do Brasil que derrubavam casas, não permitiam suas ampliações e reformas, destruíam às roças/hortas, restringiram o trânsito dos moradores e a pesca na área. Havia também o controle da Marinha sobre o serviço de transporte para o continente e uma falta de privacidade nas correspondências.

As novas famílias, formadas por meio de casamento, quando geravam seus descendentes eram obrigadas a se amontoar em casas que cresciam para dentro com divisões dos cômodos já existentes, o que gerava mais transtorno para esses grupos familiares e dificultava ainda mais a sua qualidade de vida (NÓBREGA, 2005).

Também existem relatos de processos envolvendo os líderes e representantes legais do grupo, com a alegação de que influenciavam e incitavam a comunidade contra os militares. Entre as principais reclamações dos remanescentes quilombolas havia a falta de diálogo com a Marinha do Brasil.

Atualmente, para acessar a Ilha da Marambaia é necessária uma permissão prévia da Marinha do Brasil, o trajeto realizado se inicia em Itacuruçá, - Mangaratiba (RJ). O embarque pode ser de duas formas: em um navio militar que realiza o deslocamento duas vezes ao dia ou através de lanchinhas dos moradores, nessa última opção paga-se em média R\$ 30,00. Esse valor pode ser maior, quando o número de passageiros é pequeno. Depois de uma viagem que dura 1 hora e 40 minutos, na embarcação militar, ou de 30 minutos, nas lanchinhas, chega-se à Ilha. A Marambaia

é cercada de belezas naturais como cachoeiras, piscina natural e praias, as quais nem todas possuem moradores. A maior parte deles reside na Praia da Pescaria Velha, tendo também na Praia da Caetana, Praia do José, Praia do Cutuca, Praia do Sítio, Praia Suja, Praia Grande e Praia do CADIM (OLIVEIRA e VIANNA, 2020, p. 25).

No ano de 2002 o Ministério Público Federal deu entrada em uma Ação Civil Pública contra a União e a Fundação Cultural Palmares pelo reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo e pelo direito a manutenção de seu estilo tradicional de vida, com permissão para plantar em roças e realizar obras, reparos e reformas em suas casas.

Em seguida, a Fundação Cultural Palmares concede aos moradores a Certificação de Remanescente de Quilombo. Já em 04 março de 2003, acontece a fundação da Associação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo da Ilha da Marambaia – ARQIMAR que representa a luta pelos direitos dos moradores que atua em diferentes assuntos jurídicos e com os contatos que envolvem as relações Comunidade-Militares e Comunidade-Prefeitura.

Desde a sua criação, a ARQIMAR luta pela garantia da permanência dos moradores, pela posse da terra e pelo autorreconhecimento da comunidade como remanescente quilombola. Essa luta ainda se mantém para buscar melhorias para a comunidade principalmente em relação aos serviços públicos. Uma das vitórias recentes da população é a possibilidade de obter o Ensino Médio para os estudantes, esperando apenas a sanção do governo do estado do Rio de Janeiro. Uma formação adequada pode trazer mais força e organização política para os moradores, além de permitir uma abordagem maior das práticas culturais desse grupo no ambiente escolar.

A criação da ARQIMAR, acontece no mesmo ano da promulgação do decreto 4887/03, um dos marcos importantes nas lutas pelo reconhecimento e titulação territorial quilombola, pois uma das particularidades deste decreto está no fato dele tratar de direitos para as comunidades e não apenas para um ser individual. “Logo, o título do território não é emitido em nome das pessoas que compõem o grupo, mas sim no nome da associação que representa a comunidade (YABETA, 2015, p. 3).”

Para muitas comunidades quilombolas do Brasil a garantia de titulação das suas terras se configura em uma situação de difícil resolução. Entre os principais complicadores podemos citar a morosidade dos processos judiciais, confrontos com proprietários de terras particulares, disputas com a União, especulação imobiliária, entre outros.

Yabeta (2011) afirma que acontecem muitas questões burocráticas que impedem ou dificultam a titulação das comunidades como remanescentes de quilombo. Por exemplo, no caso da Ilha da Marambaia houve até publicação de portaria por ordem da presidência nacional do Incra, pressionada pela Casa Civil e pela Marinha do Brasil, para anular uma outra publicação no Diário Oficial da União, do dia anterior, em favor da comunidade.

A decisão do Superior Tribunal de Justiça, em 2009, a favor dos remanescentes quilombolas da Ilha da Marambaia, deu ainda mais força para a comunidade local. O tribunal reconheceu o direito dos quilombolas à posse das áreas ocupadas pelos seus ancestrais até que fosse expedida a titulação definitiva. A desapropriação das terras poderia significar um risco a continuidade dessa etnia, das suas tradições e cultura. Dadas as circunstâncias, o tribunal foi contra a ação de reintegração de posse movida pela União (CASTRO, 2013).

3.3 As Relações entre os Remanescentes Quilombolas, Marinha do Brasil e a Prefeitura após a assinatura do TAC

Depois de muitas conversas, confrontos judiciais e disputas territoriais, os remanescentes quilombolas da Marambaia e os militares da Marinha do Brasil assinam um Termo de Ajustamento de Conduta, em 2014, para buscar uma convivência pacífica, que contempla três aspectos: “(1) a garantia de moradia e reconhecimento da comunidade quilombola, aos moradores da Ilha da Marambaia; (2) a preservação da biodiversidade e (3) a defesa nacional” (OLIVEIRA e VIANNA, 2020, p. 26).

A comunidade garantiu o direito a uma área de 53 hectares, ocupada, na época, por 101 famílias (atualmente, segundo o censo escolar da Ilha, existem cerca de 192 famílias, cerca de 400 pessoas e aproximadamente 17 casas em construção). Se estabeleceu um prazo máximo de 270 dias para a conclusão do reconhecimento e titulação da comunidade quilombola pelo INCRA, sendo fixado que a titulação da comunidade não afetasse a Área de Preservação Ambiental (APA) de Mangaratiba. Buscou-se limitar os espaços para ambos os grupos e foram redigidas regras para áreas comuns, estabelecendo fronteiras e horários para os treinamentos militares com armamento de guerra.

Yabeta (2015) esclarece que a certificação da comunidade como remanescente quilombola e a titulação do seu território são processos distintos e responsabilidade de órgãos diferentes. A Fundação Cultural Palmares realiza a certificação da autodeclaração como remanescente quilombola e o INCRA realiza o processo administrativo pela titulação do território com a finalidade de atender as demandas das comunidades quilombolas. Portanto, cabe ao INCRA o reconhecimento, a identificação, delimitação, demarcação e a titulação dos territórios quilombolas.

O território não é apenas a terra ou espaço ocupado de forma individual. Ele corresponde a uma extensão comum ao grupo, definida pela

comunidade, responsável pela sobrevivência do grupo e de caráter simbólico envolvendo laços de afetividade, religiosidade e memória (YABETA, 2015).

Em 08 de setembro de 2011, a eletricidade finalmente é levada para as casas dos moradores da comunidade, transformando as suas vidas. Essa era mais uma das exclusões que o grupo vivia, pois, até esse momento, apenas a Marinha possuía geradores a óleo, com um valor bem elevado chegando a aproximadamente R\$ 74 mil mensais, para suprir suas necessidades. Em pleno século XXI ainda parecia impossível que os ilhéus poderiam usufruir dos benefícios da eletricidade, pois viviam sem um dos itens básicos da modernidade, assim como muitos grupos desfavorecidos socialmente.

Em 2014, a Fundação Cultural Palmares emite a certificação de autotraceamento para a comunidade. E em 13 de maio de 2015, o INCRA divulga o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território quilombola da Ilha da Marambaia, delimitando as áreas pertencentes ao quilombo.

A comunidade recebe oficialmente a sua titulação em 17 de setembro de 2015 e no dia 08 de novembro, do mesmo ano, os moradores realizaram uma comemoração na Ilha da Marambaia, pela garantia do direito a posse de suas terras. Essa solenidade cívico-militar contou com a presença dos ilhéus, universitários convidados, membros de outras comunidades quilombolas do Rio de Janeiro, imprensa, militares, representantes municipais e do governo do estado do Rio de Janeiro, do Ministério Público Federal, Ministério da Defesa e do ministro de Desenvolvimento Agrário (extinto MDA, atualmente Sead - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República). Assim aconteceu a assinatura do título de propriedade das terras quilombolas.

O presidente da ARQIMAR, na época, ressaltou a importância de conquistar a titulação que a comunidade tanto almejava, para que assim pudesse se desenvolver com mais dignidade, justiça e igualdade. Com a posse de suas terras, novas possibilidades se abriam como, por exemplo, construção da sede da associação e das suas residências, além de melhorias nas suas condições de vida e de resistência. Também revelou o seu desejo e esperança por avanços para a comunidade quilombola e caiçara da Ilha da Marambaia, rememorou a época da Escola Darcy Vargas, pediu por mais esforços na implantação de políticas públicas na área da educação, saúde, transporte, saneamento, valorização da cultura e, também, pelo andamento no reconhecimento da titulação de outras comunidades quilombolas no Brasil. Segundo ele, as lutas pelo direito a posse do seu território começaram em torno de 1995 e 1997, quando tomaram consciência de seus direitos, mas, formalmente, com a fundação da associação em 2003.

Uma ex-diretoras e ex-presidente da ARQIMAR, afirma que foi em meio aos processos de reintegração de posse e às acusações de que os moradores da Ilha eram na verdade “invasores” que as lutas pelo título da posse tiveram seu início. Assim, os ilhéus recorreram ao Ministério Público e só então descobriram a redação do Art. 68 da Constituição Federal, de 1988. Ela afirma que até os anos 2000 os remanescentes quilombolas da Marambaia desconheciam tanto o Art. 68 quanto o decreto 4887/03, sendo mais de 10 anos de lutas acirradas contra a negação de sua etnia e contra os preconceitos tanto fora quanto na própria Ilha.

A primeira comemoração relativa ao dia da consciência negra, como proprietários de suas terras, ocorreu no dia 20 de novembro de 2015. A titulação foi considerada uma grande conquista para a comunidade, evidenciada não só pela possibilidade de domínio de suas terras e de realizar construções/reparos em suas residências, mas também pelo histórico de

luta neste processo de reconhecimento de sua identidade cultural local, que contou com o apoio de diversos parceiros como ONGs e universidades, que reforçam um movimento de luta, de resistência e de empoderamento para outras comunidades que ainda batalham pelo mesmo reconhecimento.

As relações de convivências na Ilha da Marambaia são repletas de elementos a serem analisados cautelosamente. Entre elas estão algumas Ações Cívico Sociais (ACISO), como por exemplo a disponibilidade de transporte entre o CADIM e Itacuruçá, na embarcação militar, que costuma fazer a viagem duas vezes por dia, geralmente, saindo do continente às 7 horas e 15 minutos, no período da manhã, e as 18 horas, já no início da noite.

O embarque é realizado seguindo a hierarquia militar, antes da entrada todos se identificam por nome ou número próprio para cada grupo, militares, moradores, professores e visitantes permanentes, esses últimos possuem numeração e todos possuem carteirinha de identificação, apenas os visitantes “temporários” dos militares ou dos moradores são os que se identificam apenas pelo nome e endereço de quem irá se responsabilizar por eles.

A ordem de embarque é: primeiro o Comandante, seguido dos oficiais pelas suas patentes, em seguida os fuzileiros, aspirantes, por fim professores e os moradores – por vezes essa ordem se modifica a depender do oficial de comando de embarque. Quando há convidado dos militares eles embarcam com esses, os últimos a entrarem são os convidados dos remanescentes quilombolas. Os professores da escola, às vezes são chamados logo de início, mas também podem ficar para o último grupo, junto com os remanescentes quilombolas ou com os convidados desses.

Existe, também, a prestação de serviço médico-ambulatorial em um posto de saúde mantido pela Marinha que atende casos de menor urgência. A prefeitura colabora com profissionais, agentes de saúde, que buscam um contato de prevenção mais direto com os ilhéus, porém, casos mais graves e exames são realizados no continente, levados em lanchinhas dos militares ou também dos próprios moradores.

Os militares e a prefeitura também trabalham em conjunto nas campanhas, como a vacinação de animais domésticos dos moradores, e em alguns projetos que envolvem os estudantes da unidade escolar, como distribuição de cestas básicas, projetos esportivos, ônibus para levar os alunos em eventos etc.

A escola municipal quilombola possui professores cedidos pela prefeitura de Mangaratiba, porém, o transporte desses profissionais é realizado pela Marinha do Brasil, o que traz impactos no funcionamento e na rotina da escola, assim como nos horários das aulas. A composição das turmas é diversa, multisseriadas nos anos iniciais e sexto e sétimo ano e seriada para oitavo e nono do Ensino Fundamental, sendo de horário integral para os anos iniciais.

A comunidade batalha pela preservação de suas raízes culturais constantemente e nas últimas décadas vem resgatando práticas como o jongo, a capoeira, o carnaval, o samba de roda, o artesanato e a história oral que recontam a trajetória dos moradores da Ilha.

No Dia da Consciência Negra, a comunidade realiza uma grande festividade que costuma ocorrer na Praia da Armação, próxima as ruínas de uma das antigas senzalas da Ilha da Marambaia, local de muitas histórias, tradições e contos atuais de aparições que os moradores guardam um imenso respeito. Muitos dos ilhéus não costumam frequentar o local por considerar “carregado” pelo sofrimento dos ex-escravos e os que moram nas proximidades dele buscam não sair das suas residências em horários

noturnos. Por conta do mau tempo, a festividade também acontece na sede da ARQIMAR que se localiza na Praia Suja.

A festa tem início com os discursos de saudação aos presentes pela presidente da ARQIMAR e de seus diretores, que destacam a importância de preservar e manter a cultura dos antepassados viva, assim como abordam a necessidade de continuar com a luta pelos direitos dos grupos tradicionais e pela igualdade racial. Segue com as apresentações das manifestações culturais e encerra com a feijoada como cardápio principal, com ingredientes doados pelos próprios moradores.

A atual sede da ARQIMAR foi finalizada apenas no ano de 2019 e não ocorreu de forma simples, devido à necessidade de transporte do material para a obra, pois os transportes de grandes quantidades de tijolos, sacos de cimento e outros itens necessários para as construções das edificações são bem difíceis.

Em 08 de janeiro de 2020, a prefeitura de Mangaratiba, através das secretarias de Fazenda e Obras, Planejamento e Urbanismo, entregou a licença de construção para os moradores da comunidade quilombola. O encontro aconteceu na sede da ARQIMAR, com um café da manhã com comidas típicas preparadas pelos moradores. Na solenidade, estiveram presentes alguns políticos, entre eles o prefeito, vice-prefeito.

O primeiro ano, após o início das lutas pela titulação, no qual a comunidade não pode realizar a comemoração do dia 20 de novembro foi em 2020, devido às restrições da pandemia e ao isolamento social recomendado pelas autoridades de saúde governamentais. Entretanto, a comunidade se organizou nas redes sociais principalmente pelo *YouTube* e *Facebook*.

Em de março de 2021, representantes das Comunidades Quilombolas (da Ilha da Marambaia e de Santa Rita e Santa Justina) de Mangaratiba se reuniram com a prefeitura municipal, através da Secretaria de Assistência

Social e Direitos Humanos, com a finalidade de dar início a regulamentação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O objetivo do encontro era de contemplar a adequação de leis municipais para incentivar a cultura quilombola, assim como promover políticas públicas de valorização das comunidades negras e de outras etnias. A ideia era traçar estratégias para fortalecer a luta contra a desigualdade racial e exaltar a memória Quilombola da cidade. A criação do Conselho Municipal será para a elaboração dessas propostas. Outras iniciativas apresentadas foram: o registro da Ilha da Marambaia como Patrimônio Histórico-cultural e Imaterial da cidade; a inclusão da história dos Quilombos de Mangaratiba no ensino municipal; e ainda, a elaboração dos projetos ‘Pequena África’ e ‘Feira do Quilombo’, que vão disseminar a cultura Quilombola e tradições locais para toda a população.

Ainda em março, o prefeito e o secretário de Cultura e Turismo visitaram a Ilha encontrando o Comandante do CADIM e a presidente da ARQIMAR para apresentar projetos de desenvolvimento sustentável que envolvam a população da Marambaia e “incentivar a criação de uma fonte responsável de geração de renda e de incentivo à economia local”. A proposta apresentada era voltada a investimentos na agricultura familiar e ampliação do turismo sustentável na região. Os projetos estão em fase de planejamento, pois a pandemia ainda impossibilita diversas ações.

Apesar dos remanescentes quilombolas serem considerados pelo Ministério da Saúde um dos grupos prioritários na vacinação contra o novo coronavírus e, no município de Mangaratiba, a campanha de imunização ter iniciado na segunda semana do mês de fevereiro de 2021, na Ilha da Marambaia a primeira fase da vacina foi aplicada no dia 16 de abril e a segunda dose em 09 de julho. Em junho a prefeitura realizou a doação de cestas básicas as famílias quilombolas.

De acordo com Secretaria Municipal de Saúde de Mangaratiba (SMSM), foram vacinadas, contra a COVID19, 216 pessoas com a primeira dose e 221 com a segunda, entre 18 e 69 anos. A vacina aplicada foi a *AstraZenica* realizada nas dependências da unidade escolar da Ilha. Os profissionais da prefeitura em conjunto com militares da Marinha do Brasil trabalharam na imunização. A vacinação foi muito importante para a comunidade, pois alguns dos ilhéus necessitam sair para trabalhar e realizar suas atividades cotidianas. Mesmo distante do continente a doença também chegou no local, alguns moradores adoeceram e uma delas que tinha 62 anos faleceu da doença na mesma semana do início da vacinação.

Considerações finais

A Ilha da Marambaia é um território que apresenta uma variedade de elementos únicos para seus moradores. Ao conhecer um pouco da história da localidade e as relações de poder vivenciadas na Ilha, os professores, os agentes comunitários e os estudantes podem refletir com mais profundidade sobre os aspectos da realidade que os cercam.

As questões que envolvem e consideram a formação da identidade pessoal local precisam ser trabalhadas constantemente e, neste processo, a escola pública da Ilha apresenta um papel primordial. Os educadores da escola e aos agentes comunitários, que promovem atividades por meio da associação (ARQIMAR), necessitam buscar a inserção e apropriação das informações acerca do contexto sociocultural e histórico que a unidade escolar e a comunidade estão inseridas, pois isso influenciará extremamente a sua prática.

Nesse sentido, ao buscar referências nos conhecimentos prévios dos estudantes, nos saberes e fazeres da comunidade local, na sua história de luta pela posse de suas terras e nos elementos presentes no cotidiano da comunidade escolar, os educadores e agentes comunitários locais podem

ir além de uma *práxis* pautada na reprodução do currículo e métodos adotados pela abordagem Tradicional de Ensino. Mais ainda, ao (re)conhecer o contexto sociocultural e histórico da comunidade, suas ações possibilitarão a realização de práticas pedagógicas que atuem de forma transdisciplinar, envolvendo conceitos que vão além do currículo formal e descontextualizado da realidade local.

Sendo assim, levar os conhecimentos relativos aos direitos individuais, que os membros das comunidades possuem, pode auxiliar no sentimento de pertencimento, na diminuição das desigualdades sociais e na luta pela consolidação de uma formação integral e cidadã dos educandos. Por tudo isso, é essencial buscar o prosseguimento de projetos e de investigações que auxiliem os moradores nesse processo de autorreconhecimento.

Referências

ALVES, Vladimir Zamorano. **Antiga escola da Marambaia: história e memória de uma experiência do ensino industrial da pesca (1939 -1971)**. Rio de Janeiro, 2010, Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, 122p.

BRASIL. **Artigo 68 da Constituição Federal - 1988. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, XX - 1988.

BRASIL. **Decreto nº 4.682, de 19 de setembro de 1939**. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 de novembro de 2003.

BRASIL. **Decreto nº 68.224, de 12 de fevereiro de 1971**. Câmara dos Deputados: Legislação informatizada.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.760, de 19 de agosto de 1943**. Câmara dos Deputados: Legislação Informatizada.

CAMINHA, Mônica Cruz. A Escola de Pesca do Abrigo Cristo Redentor do Rio de Janeiro e a formação profissional do pescador brasileiro no Estado Novo, 1937-1945. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, v. 26, p. 215-233, 2019.

CASTRO, Marcela Baudel de. A natureza jurídica da propriedade quilombola. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3730, 17 set. 2013. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/25324>>. Acesso em abril 2021.

MOTTA, Márcia. Ilha da Marambaia: história e memória de um lugar. In: Elione Silva Guimarães & Márcia Maria Menendes Motta. (Org.). **Campos em disputa. História Agrária e companhia**. 1ed. São Paulo: Annablume, 2007, v. 1, p. 295-317.

NOBREGA, L. A.. A difícil vida num paraíso: Ilha da Marambaia/RJ. In: **XXIII Simposio Nacional de História**, 2005, Londrina/PR. Anais do XIII Simpósio Nacional de História, 2005.

OLIVEIRA, Cristiano G. de; VIANNA, Márcio de A. Capítulo 1: Etnomatemática, globalização e identidade cultural local no contexto da educação quilombola. In: **Povos originários e comunidades tradicionais**, Vol. 5: trabalhos de pesquisa e de extensão universitária [recurso eletrônico] / Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior; et al (Orgs.), Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020. p. 20-51.

YABETA, Daniela.. “Marinha versus Marambaia”: conflito pela titulação de um território quilombola no Rio de Janeiro. In: **V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2011, Porto Alegre. V Encontro de Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2011.

_____. MARAMBAIA - História, Memória e Direito na luta pela titulação de um território quilombola no Rio de Janeiro (c. 1850 - tempo presente). Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, 2014.

_____. Projeto: Quilombos do Sul Fluminense - História, Memória e Direito na luta pela titulação de seus territórios. In: **7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**, 2015, Curitiba. 7º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, 2015.

WILLEMEN, Estela Martini. **Marambaia**: “Ilha subversiva” múltiplos aspectos do processo de formação de identidade no “território negro” remanescente de quilombo. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007. p. 167.

Capítulo 2

Narrativas caiçaras: resistências, permanências e pertencimento ao lugar ¹

Caiçara narratives: resistance, permanence and belonging to the place

*Larissa Gândara Simão²
Luciene Cristina Risso³*

1 Introdução

Antes mesmo dos primeiros raios de sol surgirem no horizonte, alguns pescadores já se preparam para sair em direção ao mar enquanto alguns senhores remendam as redes do cerco. Essa imagem recorrente marca os dias da comunidade caiçara que habita a Praia do Sono, localizada no sul de Paraty (RJ), uma comunidade tradicional que mantém sua existência baseada nos ensinamentos que lhe foram passados há anos, mas que, em contrapartida, não se cristalizaram, pelo contrário, acompanham e dialogam com o presente.

Aqui o ‘tradicional’ carrega o sentido de tradição a determinados aspectos culturais, sentido de pertencimento a uma terra habitada há séculos e que se tornou lugar para diversas comunidades, tradição no manejo de recursos respeitando os próprios ciclos naturais, ou seja, sua capacidade

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e de uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas). Este capítulo é parte da dissertação de mestrado de SIMÃO, L.G., 2021.

² Mestre em Geografia (UNESP). Endereço: Rua Doutor José da Silva Carvalho, 275. Jardim Lagoinha. Santa Rita do Passa Quatro – SP. Endereço do currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1856725839362669>

Endereço do ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7998-0931> E-mail: larissasimao@yahoo.com.br

³ Doutora em Geografia (UNESP). Mestre em Conservação e Manejo de Recursos (UNESP). Graduada em Geografia (UNESP). Professora Assistente Doutora da UNESP (Ourinhos/SP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia (UNESP/Rio Claro). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1644614435495857> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6238-356X> E-mail: luciene.risso@unesp.br

de recuperação. Com isso, o ‘tradicional’ não traz consigo o viés da cristalização, imutabilidade, mas sim, é base para entender a comunidade se transformando e seguindo os caminhos traçados pela modernidade, se refazendo em determinadas ações e não deixando de lado o que lhe caracteriza por ser tradicional, seus vínculos sociais e rituais simbólicos que cultivam com seu ambiente biofísico.

O Sono é um dos núcleos de ocupação da Reserva Ecológica Estadual da Juatinga, uma unidade de conservação concretizada em 1992, e que foi criada em um território já habitado por comunidades tradicionais há mais de um século.

Essas áreas protegidas representam um modelo de pensar outras estratégias e possibilidades de ser e existir com a natureza, promovendo a proteção da sociobiodiversidade. Contudo, sua criação também pode trazer conflitos socioambientais quando a implantação é feita verticalmente, sem consultar as pessoas que já viviam ali anteriormente. Essa dicotomia criada entre comunidades tradicionais e áreas protegidas geram conflitos territoriais que culminaram, e ainda culminam, em expropriações e expulsões.

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), as unidades que permitem a coexistência de populações no seu interior, utilizando os recursos de modo consciente, são denominadas de Uso Sustentável, enquanto as que aceitam apenas pesquisas científicas e/ou atividades de educação ambiental são as de Proteção Integral. A Reserva Ecológica Estadual da Juatinga possui uma singularidade especial, pois ela é considerada como *non edificandi*, já que Reservas Ecológicas não constam no SNUC (BRASIL, 2000). Depois da criação do sistema, a REEJ tinha o prazo de dois anos para se recategorizar, no entanto, isso não foi concluído até hoje.

No decreto de criação da Reserva (RIO DE JANEIRO, 1992) é possível notar uma contradição legal, já que ele destaca a intenção de fomentar a cultura das populações tradicionais ali fixadas, além de compatibilizar a utilização dos recursos naturais com os princípios conservacionistas, no entanto, reservas ecológicas, não permitem essas funções. Analisando o decreto, fica evidente que a criação da reserva objetivou evitar possíveis conflitos com a população já residente naquela área, contudo, devido às restrições que passaram a ser impostas para os caiçaras, além da falta de conhecimentos destes em relação ao que seja uma reserva e suas normas e da falta de diálogo com o órgão gestor, constata-se que esse objetivo não foi alcançado em sua totalidade.

Assim, é necessário recategorizar a reserva dentro do SNUC, pois parte de seu território possui características de unidade de Proteção Integral e, nas vilas caiçaras, as características são de unidade de Uso Sustentável.

Essa comunidade, que tem sua história marcada por conflitos e resistências, medos e conquistas, não se coloca como vítima em consequência das diversas batalhas já travadas, mas sim, como atora na luta por reconhecimento na apropriação deste e na construção do seu próprio modo de vida, dinâmico, que se altera e se adapta as mais diversas adversidades. Assim, a partir das histórias de vivências e experiências por eles contadas, foi possível perceber como fizeram desse espaço seu lugar e a importância que representa para eles.

A origem dos conflitos teve início com a abertura de estradas na região, como a estrada interestadual Paraty-Cunha que começou a ser construída em 1956 e com a Rio-Santos (BR-101), inaugurada em 1974. Consideradas frentes de expansão desenvolvimentista e com o objetivo de integrar o país, as rodovias começaram a rasgar as belas paisagens até

então preservadas, chegando a lugares isolados, afirmando ser isso o progresso.

Esse “progresso” trouxe consigo a urbanização, a degradação do meio natural e a especulação imobiliária, um preço muito alto para os caiçaras, já que esse “des-envolvimento” contrapõe-se ao envolvimento dos mesmos em relação às suas atividades e seu lugar.

Para tentar preservar a região do aumento dos interesses econômicos e dos maciços investimentos públicos em projetos de infraestrutura, o governo federal criou o Parque Nacional da Serra da Bocaina (BRASIL, 1971), abrangendo parte dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu (APA Cairuçu) (BRASIL, 1983). Posteriormente, o Governo Estadual do Rio de Janeiro criou a REEJ, sobreposta a APA, na tentativa de barrar a especulação imobiliária que se instalou fortemente na área, responsável por conflitos que se arrastaram por anos.

Dentro deste contexto, este artigo envolve a poética da existência de uma comunidade caiçara que habita um território que, recentemente, se transformou em uma área protegida *non edificandi*. Logo, se dedicou a compreender, através de narrativas das experiências caiçaras, os sentidos de lugar, corroborado pelas lutas travadas para garantir a permanência no território.

2 Identidade cultural caiçara e as relações de lugar e território

Segundo Cruz (2012), comunidades tradicionais são identificadas a partir de traços de identidade cultural definidos, além de uma forte ligação territorial constituída sobre um trabalho coletivo.

Essas populações tradicionais podem ser vistas como forte aliadas da conservação da biodiversidade, pautando essa análise em uma exploração de recursos limitada para sua subsistência, baseada na agricultura, principalmente de mandioca e banana e da pesca artesanal. Atualmente, a base

da sua economia tem-se alterado, consolidando o turismo como principal atividade em várias comunidades tradicionais, devido à abertura de rodovias e à chegada da especulação imobiliária, como é o caso da REEJ.

Assim, o caboclo do litoral, conhecido como caiçara, recebe essa designação devido ao resultado da convergência de diversos fatores de ordem histórica, geográfica, política e econômica. Eles provêm da miscigenação entre o colonizador português e o indígena do litoral, desde o século XVI.

Desta forma, esses caiçaras que habitam o litoral transformaram o espaço em lugar a partir das experiências cotidianas. O conceito de lugar na Geografia Tradicional sempre esteve ligado à noção de localização absoluta. Somente com o advento da corrente humanista na década de 1970 que o interesse pelo lugar como categoria de análise da Geografia se consolidou de forma significativa. Esta corrente propõe “uma análise do lugar como mundo das experiências intersubjetivas dos indivíduos. [...] fundamental para entender os sentimentos espaciais a partir da experiência cotidiana, do simbolismo e do apego pelo lugar” (RODRIGUES, 2015, p. 5038). Essas experiências de lugar associam-se ao sentido de raiz, segurança, ninho, acolhimento e pertencimento, adquiridos ao longo do tempo, no dia a dia.

Em seu artigo, Rodrigues (2015, p. 5039) cita Lowenthal (1961) para explicar as ideias deste último sobre o lugar, mostrando que para ele temos um conhecimento muito restrito do planeta como um todo, mas temos amplo conhecimento sobre a “delgada fração do globo” em que habitamos. Desta forma, “a experiência do indivíduo é essencial para entender aspectos do lugar que ninguém, que não o tenha vivenciado pessoalmente, poderia saber”.

No livro “Espaço e lugar: a perspectiva da experiência” de Yi-Fu Tuan (1983, p. 3), o autor explica o lugar como sendo “segurança e o espaço é liberdade: estamos ligados ao primeiro e desejamos o outro”. Ainda de

acordo com o autor, “o lugar pode adquirir profundo significado para o adulto através do contínuo acréscimo de sentimento ao longo dos anos” (TUAN, 1983, p. 37).

A experiência vivida no cotidiano é responsável por constituir o lugar, que será criado através do tempo, já que quanto maior o período em que se vive em um determinado lugar, maior apego e envolvimento se terá por ele e mais profundas e significativas serão as experiências. “Viver em um lugar é experienciá-lo, é estar ciente dele tanto nos ossos, como na cabeça” (TUAN, 2018, p. 14).

Entende-se, portanto, que um espaço se torna lugar na medida em que as experiências e vivências vão ocorrendo e trazendo afetividade e significado para quem vive ali. O lugar constrói identidades sociais e culturais enquanto ele é vivido. É nele que o indivíduo se expressa e encontra suas referências pessoais. Um espaço se torna lugar no dia a dia, nas atividades comuns de cada indivíduo, na complexidade de cada rotina, quando ele passa a ser experienciado e valorizado. “Lugar é o sentido do pertencimento, a identidade biográfica do homem com os elementos do seu espaço vivido. No lugar, cada objeto ou coisa tem uma história que se confunde com a história dos seus habitantes” (TUAN, 1983, p. 14).

E assim como o lugar, entendemos o território enquanto espaço apropriado, constituído por experiências diárias, apresentando, portanto, a identidade de quem o habita, proporcionando segurança. Consequentemente, o lugar, para ser constituído, necessita dessas mesmas condições, assim podemos afirmar que não existe território sem lugar.

Superando a visão tradicional, o conceito de território passou a ganhar um novo enfoque a partir da década de 1980, entendendo sua fluidez e constituições que ultrapassam a noção de poder intimamente ligada a ele. Com isso, além do cunho político e econômico ele passou a agregar uma visão cultural. Bonnemaïson (2002), geógrafo francês, trouxe para o

debate um enfoque cultural, considerando os agentes sociais do território e suas territorialidades segundo o vivido, auxiliando os trabalhos da Geografia Cultural, afirmando que “um território é [...] um tipo de relação afetiva e cultural com uma terra, antes de ser um reflexo de apropriação ou de exclusão do estrangeiro” (BONNEMAISON, 2002, p. 101).

Para o autor (2002, p. 86), o território possui uma função social e uma função simbólica. Essa imaterialidade presente no território marca a cultura e, devido à existência desta, é “que se cria um território”. Ele também alega que a cultura:

Tende a ser compreendida como uma outra vertente do real, um sistema de representação simbólica existente em si mesmo e, se formos ao limite do raciocínio, como uma “visão de mundo” que tem sua coerência e seus próprios efeitos sobre a relação da sociedade com o espaço. Para os geógrafos, a cultura é rica de significados porque é tida como um tipo de resposta, no plano ideológico e espiritual, ao problema do existir coletivamente num determinado ambiente natural, num espaço e numa conjuntura histórica e econômica colocada em causa a cada geração (BONNEMAISON, 2002, p. 86).

Cultura e território não podem ser dissociados, segundo Bonnemaïson (2002), pois o segundo depende do primeiro para ser criado e constituído. É pela cultura que uma sociedade revela suas simbologias e, assim, se consolida em um território, deixando suas marcas e se expressando.

A ideia de cultura, traduzida em termos de espaço, não pode ser separada da ideia de território. É pela existência de uma cultura que se cria um território e é por ele que se fortalece e exprime a relação simbólica existente entre cultura e o espaço. A partir daí, podemos chamar de abordagem cultural ou análise geocultural tudo aquilo que consiste em fazer ressurgir as relações que existem no nível espacial a “etnia” e a sua cultura (BONNEMAISON, 2002, p. 101).

Calvente (1993, p. 20) afirma que no litoral a cultura caiçara está viva há séculos e “não se extinguiu e nem se contrapôs em bloco à cultura dominante no processo de urbanização; vão coexistir, de forma simultânea, práticas que recusam, aceitam ou apenas se conformam à nova lógica de produção do espaço”.

Ainda segundo a autora (1993, p. 88), “assim como a cultura, o território carrega uma grande carga de subjetividade: é como as pessoas veem o espaço ao qual pertencem, no qual têm a familiaridade do cotidiano e de densas relações sociais formadas por parentesco e vizinhança” e aponta que a cultura está em pleno movimento, é dinâmica “e se transforma a si própria sempre que necessário”.

Assim, a cultura caiçara subsiste, dentro de todo o processo de transformação que o território está atravessando. É dinâmica, e não é possível procurar hoje como cultura caiçara a forma de ver o mundo de décadas atrás, pois a transformação do espaço exigiu a transformação da cultura. O dinamismo próprio da cultura é que a faz surgir e se transformar (CALVENTE, 1993, p. 22).

A cultura caiçara e o conhecimento tradicional proveniente dela são fundamentais para a formação de sua identidade. “A identidade caiçara é uma identidade territorial de resistência simbólica, mais relacionada ao passado que as possibilidades de um futuro” (CALVENTE, 2015, p. 154).

Essa expressão do vivido, a territorialidade é “[...] compreendida muito mais pela relação social e cultural que um grupo mantém com a trama de lugares e itinerários que constituem seu território do que pela referência aos conceitos habituais de aproximação biológica e de fronteira” (BONNEMAISON, 2002, p. 99-100). Pensando no que é fixo e no que é mobilidade, Bonnemaïson, (2002, p. 114) pensa o território em forma de lugares hierarquizados, ligados por uma rede de itinerários:

[...] a territorialidade de um grupo ou de um indivíduo não pode se reduzir ao estudo de seu sistema territorial. A territorialidade é a expressão de um comportamento vivido: ela engloba, ao mesmo tempo, a relação com o território e, a partir dela, a relação com o espaço “estrangeiro”. Ela inclui aquilo que fixa o homem aos lugares que são seus e aquilo que o impele para fora do território, lá onde começa “o espaço”.

Para Saquet (2009, p.83), geógrafo brasileiro, existe uma diferenciação entre espaço e território, “porém é fundamental reconhecer que espaço e território não estão separados: um está no outro. O espaço é indispensável para a apropriação e produção do território”. O autor entende as dimensões políticas, econômicas, culturais e ambientais agindo diretamente na formação dos territórios, que:

[...] se caracterizam pelo controle e pelo domínio, pela apropriação e pela referência, pela circulação e pela comunicação, ou seja, por estratégias sociais que envolvem as relações de poder, materiais e imateriais, historicamente constituídas. Os homens têm centralidade na formação de cada território: cristalizando relações de influência, afetivas, simbólicas, conflitos, identidades etc (SAQUET, 2009, p. 85).

Essas dimensões citadas por Saquet (2009) também são incorporadas pela territorialidade, segundo Haesbaert (2005). Para ele, a dimensão cultural ainda merece destaque, já que todo território, além de funcional é simbólico:

[...] todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar “funções” quanto para produzir “significados”. O território é funcional a começar pelo território como recurso, seja como proteção ou abrigo (“lar” para o nosso repouso), seja como fonte de “recursos naturais” – “matérias-primas” que variam em importância de acordo com o(s) modelo(s) de sociedade(s) vigente(s) (HAESBAERT, 2005, p. 6676).

Desta forma, a partir das últimas décadas do século XX, fica evidente a mudança de enfoque nos estudos sobre território com a incorporação da dimensão cultural em sua análise. Nota-se a presença tanto da materialidade quanto da imaterialidade nas suas concepções, fortalecendo a visão simbólica do mesmo. Portanto, território é constituído de simbolismos, identidades e memórias pela comunidade que o habita.

3 As unidades de conservação no Brasil e seus conflitos

No Brasil, a primeira UC criada foi o Parque Nacional do Itatiaia, estabelecido em 1937 na divisa entre os estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, próximo ao estado de São Paulo, na Serra da Mantiqueira. Tinha a finalidade de proporcionar lazer e estimular as pesquisas científicas. Vale ressaltar que a criação do Itatiaia foi considerada tardia, visto que o Brasil representa uma das maiores biodiversidades do mundo.

Até a implantação do Código Florestal existiam cinco categorias de áreas protegidas, sendo que nenhuma admitia a presença de comunidades tradicionais em suas áreas: Parques Nacionais, Florestas Nacionais, Florestas Protetoras, Florestas Remanescentes e Reservas Florestais.

Já em 1965, o Código Florestal passou a definir como unidades de conservação: Floresta Nacional, Estadual e Municipal, Parque Nacional, Estadual e Municipal e Reservas Biológicas. Reserva Legal e Áreas de Proteção Permanentes não faziam parte dessa categoria.

Além do Código Florestal, outros órgãos foram criados no Brasil para dar suporte à questão ambiental e contribuir na gestão dessas áreas protegidas como, por exemplo, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), criado em 1967.

Somente em 1992 passou a tramitar no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2892 com a finalidade de criar um sistema nacional de unidades

de conservação. Contudo, a Lei nº 9.985 que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação só foi aprovada em 2000.

De acordo com o SNUC, no art. 2º inciso I, as unidades de conservação caracterizam-se por ser um:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, p. 1).

Segundo Martins (2012), se por um lado a criação do SNUC permitiu ao país inovar quanto à legislação, na organização e proteção dos recursos naturais e na delimitação de espaços específicos para se tornarem unidades de conservação, por outro lado acabou gerando uma série de conflitos ambientais e disputas por recursos abrangidos por esses espaços naturais protegidos.

Vista a questão das comunidades tradicionais, ainda percebidas e tratadas no Brasil em segundo plano, o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, (BRASIL, 2002) proporcionou o reassentamento a elas, no entanto muitas ainda sofrem com a questão da regularização fundiária e vivem com receio de perder suas terras.

Seguindo a tendência global, a percepção de conflitos ambientais passou a ser discutida com mais importância no Brasil também no final do século passado, depois de convenções, congressos e reuniões que aconteceram pelo mundo que tratavam dos recursos naturais, sua disponibilidade para as gerações futuras e uma possível forma de conter a perda da diversidade biológica através da criação e implantação de áreas protegidas.

Contudo, essas áreas protegidas foram criadas e implantadas a partir do modelo adotado nos Estados Unidos, espaços em seu estado originário, sem interferência humana, retirando populações que há séculos pertenciam àquele território.

Com isso, a origem dos conflitos está atrelada a essas primeiras áreas protegidas, baseadas na visão preservacionista, que muitas vezes não apresentam uma regularização fundiária, como é o caso da REEJ. Elas desconsideram a presença de populações em áreas vistas como selvagens ou isoladas, por exemplo, e, até mesmo, a interação estabelecida entre esta e o meio ambiente, colocando a diversidade sociocultural em segundo plano, supondo que essas comunidades seriam incapazes de realizar um manejo consciente dos recursos naturais. Os conflitos acontecem em territórios sob a propriedade oficial do Estado, mas controlados, de fato, pelos residentes locais que exploram os recursos.

A criação de espaços naturais protegidos que excluem aqueles que usufruem de seus recursos só tende a agravar as discordâncias entre eles. Na verdade, a questão se dá com o ser, ser caiçara, detentor do conhecimento sobre o lugar e de seus recursos e estar vivendo em uma UC, criada após a fixação dessa população no território e tendo que cumprir regras e leis ambientais, muitas vezes, contraditórias com suas realidades e normas carentes de legitimidade.

Nota-se ultimamente um interesse maior no debate pelas comunidades tradicionais e sua relação com a natureza, e, a partir de sua auto-organização, empoderamento e fortalecimento perante os órgãos de gestão de unidades de conservação e da Federação, Estados e Municípios, essas comunidades vão ganhando espaço na participação dos processos decisórios sobre seus próprios territórios. Não é mais admissível que a política ambiental vigente, ignorando as práticas conservacionistas e

sustentáveis dessas populações, seja passível em não garantir a perenidade das comunidades tradicionais.

4 Resistindo no território, permanecendo no lugar

A fim de entender a visão dos caiçaras sobre os aspectos aqui apontados foram realizados trabalhos de campo para o local, possibilitando entrevistar alguns moradores por meio de um roteiro planejado previamente ao campo, com base nos objetivos de análise da pesquisa.

A escolha pelo método de pesquisa a partir da história oral se deu por ser uma técnica que se utiliza das entrevistas para registrar narrativas das experiências humanas e, desta forma, produzir conhecimento. A história oral valoriza as experiências e a preciosidade da descoberta presente nos diálogos e se contrapõe aos métodos científicos precisos, com hipóteses previamente estabelecidas. “A chamada história oral, portanto se mostra alternativa coerente com o tempo do vivido, privilegiado pelos aparelhos dispostos pela tecnologia moderna para capturas documentais” (MEIHY, 2010, p. 180).

Um dos gêneros da história oral é a história oral temática, que, segundo Meihy; Ribeiro (2011, p. 88), parte de um assunto específico e preestabelecido a fim de ser esclarecido e desvendado.

Portanto, na história oral temática, a fala dos entrevistados é fundamental, pois ela ressalta os detalhes da história pessoal de quem a narra e, visto que, em uma sociedade oral, como a comunidade caiçara, os saberes tradicionais e a própria história de seu povo são transmitidos verbalmente, de uma geração para outra. Desta forma, a oralidade se consagra como a essência da continuidade do ser.

Para Meihy; Holanda (2007), a história oral se fundamenta em uma dimensão social, que abrange a memória coletiva e a identidade social. Portanto, os sujeitos entrevistados reconstituem, pelo crivo da memória, o

seu ser e estar no mundo, como pertencentes e representantes de uma coletividade, transcorrida na questão identitária comum a uma sociedade.

Sob essa mirada, identidade e comunidade dependem de reflexões atentas à dinâmica das mudanças sempre, porém sujeitas à memória narrativa resultante da interação entre quem conta ou é entrevistado e quem ouve e trabalha a transformação do código oral para o escrito. Sem a “contação”, ou seja, sem o caso dito pessoalmente, no encontro direto que exige “olho no olho”, mediante uma gravação que funciona como suporte, pouco poderia ser “documentado”. A narrativa apreendida nesses moldes é a vida, o sopro, das histórias, das fontes ou das narrativas. A situação dialógica direta implica respeito ao que é relatado e nem vale supor exatidão ou acuro das informações (MEIHY, 2010, p. 181).

Portanto, quando falamos nas experiências vividas por um indivíduo ou um grupo social, destaca-se que essas ocorrem, muitas vezes, pelos sentidos que possuímos: visão, olfato, tato, audição e paladar. Os sentidos nos proporcionam memórias significativas de um determinado lugar, ou então são os responsáveis por tornar as experiências cotidianas e repetidas em afetuosas para transformarmos um determinado espaço em lugar. Assim, Tuan (1980), influenciado por Bachelard, desenvolve a noção de topofilia, caracterizada pela afetividade expressa na relação do homem com o ambiente, criando-se, a partir deste envolvimento, o lugar. “Topofilia é o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico. Difuso como conceito, vívido e concreto como experiência pessoal” (TUAN, 1980, p. 5).

Desta forma, lugar, na Geografia Humanista, se define como o real significado de um dado espaço até então para um indivíduo ou um grupo de pessoas que passa a criar, estabelecer, desenvolver laços afetivos por meio de experiências do cotidiano, ocorrendo, até mesmo, uma mistura das histórias de pessoas e desse espaço que se torna vivido, a partir das memórias, vivências e interações.

Assim, quando perguntado aos caiçaras o significado do Sono para eles, temos: “É o lugar que eu nasci, então é meu lugar, é meu imbigo. Trabalhei muito fora, mas voltei, meu lugar é esse aqui, eu amo isso aqui” (ARGEO DE CASTRO, 2020). Esta fala, principalmente a parte em que ele diz “é meu imbigo”, demonstra uma relação extremamente profunda e íntima com o lugar, com a sua terra, até mesmo visceral. Percebem-se aqui os laços afetivos criados com a terra e o amor despendido a ela, percebe-se a relação intrínseca entre sujeito e o lugar, a geograficidade.

Com a fala de Seu Argeo é possível compreender sua percepção de lugar a partir da dimensão afetiva, enquanto caiçara nascido e criado no Sono, como ele mesmo se reconhece: “sou caiçara, pra mim caiçara é nascido na beira do mar, na beira da praia”. Pescador aposentado, Seu Argeo viveu mais de cinquenta anos embarcado, trabalhando tanto no cerco na Praia do Sono quanto na pesca industrial. Morou muitos anos no sul do Brasil, mas sempre soube onde era seu lugar e, hoje, conta com uma felicidade estampada no rosto, que não pretende mais sair dali e mostra, todo orgulhoso, sua casa e seu quintal, a praia.

Marandola Jr. (2012, p. 228) diz que “[...] o lugar faz parte de nosso cotidiano e como é a partir dele que nos inserimos no mundo. É pelo lugar que nos identificamos, ou nos lembramos, constituindo assim a base de nossa experiência no mundo”. Para o autor, o lugar é constituído no cotidiano, aflorando o sentimento de pertencimento. “A constituição do lugar e do eu são indissociáveis, pois têm os mesmos processos constitutivos” (MARANDOLA JR., 2012, p. 244).

Segundo Little (2002, p. 10) “A noção de pertencimento a um lugar diz respeito a grupos que surgiram historicamente numa área através de processos de etnogênese e, portanto, contam que esse lugar representa seu verdadeiro e único *homeland*”.

Assim, além da experiência pessoal do indivíduo existem as experiências vividas em grupo, as quais trazem memórias coletivas sobre uma determinada área. Merleau-Ponty tratava do lugar a partir da ideia de mundo vivido, incluindo “as experiências com o espaço e com as outras pessoas pela intersubjetividade” (RODRIGUES, 2015, p. 5045).

Marandola Jr.; Mello (2009) afirmam que a tarefa de delimitar e mensurar o lugar é complexa, pois dentre as categorias espaciais, “o lugar é o de menor amplitude territorial” (embora seja extremamente fluído). Além disso, é a categoria que mais está conectada à experiência e à afetividade, estando “carregado de humanismo” e “constituindo-se no foco da experiência humana”. Contudo, lugar também está atrelado ao coletivo através da historicidade, da memória que um grupo estabelece no espaço.

Para Dona Elizabeth, o Sono “é tudo, a gente tem liberdade de sair, pisar no mar” e continua:

Porque tem lugar que a gente não pode mais nem pisar no mar, [mas aqui] é o pessoal trazendo os peixes, a gente vendo o peixe na canoa, puxando a rede na praia. Já buscamos muita lenha, já buscamos muita mandioca plantada aí nesses morros tudo no tempo dos meus avós, do meu pai, hoje em dia é turismo, ninguém mais quer saber de roça, de plantar. Fala hoje em roça perto dos meus netos, até dos meus filhos mesmo, ninguém quer, tudo é o mais fácil né. Nós fomos criados com peixe, caldeirada, pirão, hoje meus netos não comem peixe, já é outra geração né, só quer o mais fácil (ELIZABETH ARAÚJO ALBINO, 2020).

De acordo com a fala da entrevistada percebe-se que ela experiencia o Sono no cotidiano e o descreve vivendo-o nas ações do dia a dia, ressaltando a pesca e a roça praticadas anteriormente e dando ênfase a principal atividade econômica hoje, o turismo. Importante notar ainda a percepção de Dona Elizabeth sobre as mudanças no modo de viver de acordo com as gerações, pois quando ela diz que seus netos não comem peixe e só querem

o “mais fácil”, demonstra as alterações que foram ocorrendo nesse lugar ao longo do tempo, as quais trouxeram, de um lado, uma não cristalização dessa comunidade tradicional e, de outro, um diálogo com outras culturas e influências trazidas pelos turistas que frequentam a praia.

Quanto ao território, o histórico de lutas das comunidades tradicionais pela manutenção da sua cultura e garantia da permanência neste transcorre gerações e se faz presente no dia a dia de muitas dessas comunidades. Os caiçaras ocuparam as terras do litoral há séculos e ali desenvolveram formas intrínsecas de uso dos recursos. “A terra e o mar são prolongamentos das comunidades e com ambos o caiçara vive em verdadeira comunhão espiritual, respeitando-os como fontes de vida” (SIQUEIRA, 1984, p. 5).

Assim, o território, enquanto necessidade ontológica representando as profundas relações homem-terra e, também enquanto categoria de análise da Geografia é um dos pontos-chave para entendermos os conflitos travados pelos caiçaras da Praia do Sono, inserida em uma UC, e todos os vieses por trás de sua criação.

As áreas protegidas representam um tipo específico de território que – seguindo as definições de Quijano – caberia dentro da noção de razão instrumental do Estado. Em primeiro lugar, as áreas protegidas são criadas pelo Estado mediante decretos e leis e conformam parte das terras da União, sendo portanto terras públicas. Em segundo lugar, a criação dessas áreas inclui sofisticadas pesquisas científicas envolvendo um grande leque de especialistas, mostrando o alto grau de conhecimento humano implicado nelas. Em terceiro lugar, as áreas protegidas estabelecem planos de manejo que especificam com minuciosos detalhes as atividades permitidas e proscritas dentro desses territórios. Em suma, as áreas protegidas representam uma vertente desenvolvimentista baseada nas noções de controle e planejamento (LITTLE, 2002, p.16).

O território expressa como vivemos, expressa nosso relacionamento com a terra, expressa como nos apropriamos do espaço e exprimimos nossa permanência neste, nossa existência.

Os acontecimentos passados, presentes na memória coletiva de quem viveu o fato ou então de quem ouviu os mais antigos contarem, são fundamentais na compreensão das lutas pela permanência nesse território.

Aqui já teve um grileiro que queria toma isso aqui nosso, com descendência de turco. Eu que fiz a ocorrência, eu que chamei o repórter pra nos socorrer, eu que fiz a ligação toda. Nós foi ameaçado com polícia armada, tinha búfalo também. Os búfalos chegavam até aqui, vamo dize as parede de barro, agora não é mais né, mas antes era de barro e os búfalo chegava até aqui, passava aqui, a praia toda tinha cocô de búfalo, comia a roça toda, a parede da casa. Na nossa época nós bebia água da cachoeira, bebia água com cocô de boi, ele tomava banho aquele danado, adora uma água, adora uma lama, então nós fomo chocado com esse bicho aí, ele botou esse boi solto pra tirá nós, nós comemo folha de banana, mas não saimo daqui. Teve gente que saiu sim, fico só treze famílias, tinha duzentas e poucas e fico só treze e eu fui uma delas. Eu tive no Rio, tive no Ministério da Fazenda, eu tive em reunião lá no Rio, Tribunal de Justiça, tive em Paraty, acompanhei essa luta toda aí, tudo nas minhas costas, carreguei essa luta toda nas costas. Os advogados, o juiz que nós tivemos as conversas falaram ó gente por dinheiro nenhum vocês vendem aquela terra de vocês, não dão a terra de graça, não deixa ninguém entrar na terra. Hoje vende por diz mil, cinco mil, três mil reais, tão dando terra ai. Sendo que nós, cabelo branco, 75 anos, eu não vendo um palmo de terra, porque é meu e dos meus filhos, mas esses novinhos aí tão vendendo, tão botando gente de fora pra caramba (ARGEO DE CASTRO, 2020).

Seu Argeo não deixou o seu território após as várias investidas por parte do grileiro, que tentou tomar aquelas terras para si. Dona Elizabeth também relembra da maior disputa pela qual seus familiares e amigos da comunidade do Sono já passaram e conta que, na época, saiu da praia e foi morar em Paraty, voltando algum tempo depois. Mas, na verdade, isso não

aconteceu com todas as famílias que deixaram o Sono, muitas delas acabaram não conseguindo voltar e a maioria foi morar em Paraty ou em Ubatuba.

O medo que a gente tinha aqui era do doutor Gibrail, era um homem muito rico né e disse que era o dono disso aqui tudo, era dono de muita terra, só que ele lutava mais por isso aqui, ele tinha assim uma resinga sei lá, uma raiva do pessoal aqui que dizia que era deles então a briga toda era aqui, com o pessoal, então muita gente saiu por causa disso, nessa época. Ele levou alguma família pra morar em São Paulo, deu emprego lá, mas a gente tinha esse medo, quando ele chegava aqui com polícia, a gente era tudo pequenininho, não acostumava com esse negócio de polícia na porta e a gente tinha esse receio, ele intimidava. Meu sogro ficou, minha sogra, a gente foi morar em Paraty. Quando eu sai eu tinha uns dezessete anos, fomo morar na Praia do Sobrado, no Mamanguá, meu pai tinha terra lá, casa, depois eu voltei pra casar aqui, com dezoito anos (ELIZABETH ARAÚJO ALBINO, 2020).

O barqueiro Sérgio, mesmo com seus vinte e quatro anos na época da entrevista, conta com emoção a história da luta pelo seu território, que ouviu de seus pais e de seus avós, e possui também um papel importante na comunidade, já tendo participado da Associação de Moradores.

O Sono tá como local indefinido ainda de dono, tão numa briga lá em Brasília, então a gente tá lutando pra ganhar nosso território, porque todo mundo tem medo. Então nós tamo ainda na luta, o negócio não acabou, só que eles tem que entender que nós tamo aqui há muitos anos, mas quem toma as decisões nunca vieram no nosso lugar, quem fala que nós não somos caiçaras nunca vieram ver o dia com a gente, quem toma a decisão se a pesca da cavala é em tal época, o cara nunca pescou cavala na vida, então, tipo, se um cara lá em cima chega um papel pra ele falando que não somos mais caiçara ele assina, aí vem polícia cumprir sua tarefa e tira nós. Como era antigamente na época do Gibrail, ele fazia um papelzinho pro povo ingênuo, trazia os jagunços armados e tá aqui o papel, o pessoal na época via o papel e tinha medo. Hoje não, hoje somos cabeça, só que se um cara lá de cima fizer um trato aí lascou, tira nós

daqui. Então nós ainda tá lutando pra conseguir nosso direito de terra. Eles entra com muito dinheiro mesmo e nós somos carente, tamo brigando com os mais fortes do Brasil, tem até agência de turismo que quer entrar aqui, então é uma briga constante, cada dia que você acorda, você sendo liderança [na época da entrevista, Sérgio era presidente da Associação dos Barqueiros e membro da Associação de Moradores], todo dia você acorda com uma briga pra briga. E tem muito morador que ainda não sabe disso, acham que a terra é nossa, é nossa mesmo, só que os caras podem tá tomando da gente. É muito triste isso, a gente perde várias coisas pra gente que não sabe da nossa realidade. Eles julgam a gente (SÉRGIO DOS REIS CONCEIÇÃO, 2019).

Nota-se então que, a partir da perspectiva fenomenológica de território, não basta apenas entendê-lo como político e material, faz-se necessário entender a imaterialidade presente, fruto de sociedades que deixam suas marcas, histórias e simbologias, a fim de se expressarem e fazerem de um determinado espaço seu território.

Segundo De Paula (2011, p. 108), há uma lacuna de estudos sobre o território enquanto fenômeno vivido, o que mais se aproximaria dessa discussão seria sua “dimensão vivida na forma de territorialidade”. Territorialidade vista aqui como uma das faces através da qual se pode olhar o território e que expressa sua vivacidade na memória coletiva. Essa dimensão do vivido apresentada no sentido do que acontece no território, suas dinâmicas internas, seus valores.

Territorialidade, comumente, referencia características e dinâmicas daqueles que vivem no território, como: apropriação, desenvolvimento de identidades, sentimento de pertencimento (BRUNET; FERRAS; THERY, 1993). Assim, territorialidade diz respeito à dimensão vivida na medida em que denota fatores que acontecem nas relações mais diretas entre as pessoas e o espaço. A territorialidade é o qualitativo de qualquer fenômeno territorial, independente da escala dele. A distinção entre territórios oriundos da dimensão vivida e a territorialidade está no papel que a dimensão vivida tem dentro destas noções (DE PAULA, 2011, p. 109).

Little (2002, p.3) enxerga “a territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’” e entende que essa territorialidade não se faz presente nas leis ou títulos, mas “se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território” (LITTLE, 2002, p. 11).

A partir disso, o território das populações tradicionais se baseia em séculos de efetiva ocupação carregando uma importância histórica às suas reivindicações, como é o caso da Praia do Sono, onde os caiçaras se apropriaram de um território, territorializaram-se e, ainda hoje, sofrem com estratégias, por parte de grandes agentes econômicos, para desterritorializá-los. Portanto, quando impedidos de ocupar seus territórios e criarem seus lugares, coloca-se em risco mais do que o habitar, coloca-se em risco a própria existência.

Portanto, é do próprio viver a dimensão vivida - das ações do homem sobre uma porção do espaço - que surgem os territórios. “Assim, a dimensão vivida não é apenas uma face do fenômeno, ela o funda” (DE PAULA, 2011, p 109). Refletindo sobre este trecho, podemos entender que foi assim que se constituíram diversos territórios, entre os povos caiçaras, que ocuparam e se apropriaram de um espaço e, que com o passar do tempo e de suas vivências sobre esse espaço, criou-se o território, habitado por eles até os dias de hoje, além da identidade e do vínculo afetivo, lutando pela sua defesa e permanência no mesmo. Little (2002, p. 11) afirma que “os territórios dos povos tradicionais se fundamentam em décadas, em alguns casos, séculos de ocupação efetiva. A longa duração dessas ocupações fornece um peso histórico às suas reivindicações territoriais”.

E esses territórios constituídos a partir da dimensão vivida do espaço se tornam lugares com lógicas socioespaciais conhecidas intimamente por quem vive ali, já suas fronteiras e as intersubjetividades, até então invisíveis para quem é de fora, só serão apreendidas a partir da abordagem do lugar.

Assim, a porção do espaço conhecida intimamente, onde se desenrola práticas socioespaciais rotineiras ou especiais, se torna lugar. Por permitir ou promover essas práticas, o lugar se configura um campo de preocupação e cuidado. Em outras palavras, as relações e práticas que constituem o que a pessoa é, necessita ou deseja se imbricam ao lugar: geograficidade (DE PAULA, 2011, p. 119).

No que diz respeito à resistência perante a unidade de conservação criada em seus territórios constatou-se:

Pra isso dar uma amenizada [especulação imobiliária], o sindicato rural, junto com a comunidade acionaram o Minc, que na época era o Secretário de Meio Ambiente ou o governador, não sei quem era na época e aí, rolou a proposta de fazer uma área de proteção ambiental pra proteger a gente, caíças, e foi criada a Reserva Ecológica da Juatinga em 90. Só que a ideia de criar essa reserva era de proteger os caíças dos grileiros e a gente ficar em paz, só que quando foi fazer, eles colocaram no documento que era non edificandi e aí começou outra briga, pra recategorizar e regularizar. Então essa unidade que se criou não faz parte do SNUC, não existe, mas tem as leis que tem que ser cumpridas, só que também tem uma APA, a reserva foi feita dentro da APA, então a gente segue um pouco a lei da APA (LEILA DA CONCEIÇÃO, 2019).

Uma das primeiras recategorizações cogitadas para a área foi transformá-la em parque e delimitar as vilas caíças como sendo de Uso Sustentável. No entanto, a ideia de parque assustou alguns caíças pelo fato da quantidade de regras para serem seguidas, voltadas totalmente para a preservação.

Aqui no Sono, o Meio Ambiente queria mudar a reserva do Sono pra Parque Nacional, só que os caiçara não aceitaram e nós não vamo aceitar ser Parque Nacional porque aqui não podemos construí nada, não podemos desmancha uma coisinha, não vamo poder melhorar nossa casa, porque se virar Parque Nacional não vai poder mexer em nada, então nós não aceitemo, eles vieram aqui querer mudar essa história aqui. Outra coisa é que eles proibiro nós de plantar alguma coisa aqui, que nós queria plantar um feijão, mas eles proibiro. Lá em cima, perto do poço do jacaré são uma baixada imensa que vai embora, dá pra construir muita casa, inclusive o pessoal daqui pegou um pedaço, pra plantar, criar galinha, limpemo tudo, rocemo tudo, só que daí o meio ambiente veio e embargaro tudo. O INEA que fala onde a gente pode fazer a cozinha, os banheiros do camping, pra não sujar o riozinho, então eles andaram proibindo, pra não fazer nada em beira de córrego, nem fossa, nem caixa d'água. O pessoal do meio ambiente vem aqui, uma vez no mês eles vem ai fazer reunião com o pessoal, chama o presidente da associação pra passar os detalhe aqui do lugar, o que que tá acontecendo, o modo de construir, a maneira de trabalhar na praia, sobre o lixo, tem que manter a ordem do barco vi pegar, o dia certo, quem tem bar na beira da praia, restaurante tem que ter o latão de lixo certinho, ó é uma série de regras que eles passa aí, tudo isso é feito na associação, as reunião é tudo ali (EUZÉBIO JOSÉ ALBINO, 2019).

Segundo Zaquê da Conceição, em entrevista realizada em julho de 2019:

Já teve esse negócio de parque nacional, já teve essas coisas aqui já, mas a turma não aceitaram muito não, depois veio várias proposta pra cá, veio várias coisa de INEA, mas não conseguiu não. Hoje eles faz o que, eles vem aqui pra dar uma segurada, tipo assim, pra não dá muito movimento, quando vem autoridade a noite pra segurar porque é muito movimento, porque é perigoso né, muito turista que vem, tem balada, então eles dão uma segurada, mas não incomoda muito não. De vez em quando eles faz umas reunião aí, e alguns da comunidade participa, alguns não, tem essa desvantagem também que a comunidade não se une muito pra ir na reunião. Eu aviso aqui na rádio da reunião, mas não participam muito não, mas alguns participam, bem pouco.

Há pouco tempo acreditava-se que a REEJ seria recategorizada em Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), uma categoria que surgiu na Amazônia brasileira, visto que seus objetivos e características condizem com a realidade da praia e, principalmente, da comunidade caiçara que ali vive e há tanto tempo faz uso dos recursos naturais de maneira sustentável, além de deter os saberes tradicionais tão importantes para o convívio harmônico com a floresta.

Atualmente, analisa-se a possível mudança da REEJ para uma Reserva Extrativista (RESEX), pois os caiçaras acreditam que traria mais visibilidade para o que é tradicional da comunidade, abrangeria com mais eficiência a terra e o mar, conservaria, por exemplo, a pesca artesanal e afastaria os barcos grandes da pesca industrial. Essa proposta, em 2019, estava sendo discutida pelas lideranças para ser apresentada ao INEA.

Há uns anos atrás, uns cinco, seis anos atrás eu acho, a gente começou a trabalhar na recategorização da REEJ, que era pra ser recategorizada em 92, mas isso nunca foi feito e aí a gente começou a brigar por uma RDS que é uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável e isso tá lá até hoje, teve uma audiência pública que deu uma briga danada, porque do jeito que eles queriam a gente não queria e aí teve a proposta também de se criar parques ao redor, tipo fazer um miolo da RDS e parques em volta, só que eu não sou contra parques não, eu acho que Antigos [praia vizinha do Sono, totalmente desabitada] tinha que ser um parque, até pra proteger ele do jeito que tá. Pra mim proteção é tudo que a gente quer. Porque se tivesse uma área de parque inibe muito as pessoas, quem tem direito tem, e tem que respeitar, aqui não pode construir gente de fora, não pode vender e pronto. Então tá nessa história de recategorização ainda, o INEA quer fazer uma outra unidade que eu nem sei que unidade é ainda, porque eles não apresentaram pra gente ainda, só que eu tô com uma proposta, junto com o pessoal de Trindade da gente criar uma RESEX, criar de Trindade pra cá, porque lá também tem área de parque e eles passam por esses problemas e essa questão da RESEX dá muita visibilidade

pro tradicional, ela te dá o direito de pescar seu peixe, tira esses barcos grandes, aí você pode abranger o mar e a terra, então a gente tá com essa proposta nova. Mais pra frente, quando o INEA vim com a proposta a gente quer ir com outra. Porque antes, quando a gente quis a RDS a gente não tinha essa visão da RESEX, só que de um tempo pra cá eu fui representante do caiçara do Brasil em Brasília, da Comissão nacional, onde se junta todos os povos e comunidades do Brasil e eu sou fundadora do Fórum de Comunidades Tradicionais junto com o pessoal do quilombo [o quilombo do Campinho fica próximo ao Sono], então a gente precisa fazer com que o nosso povo entenda essa proposta nova, porque na época falaram pra gente que era inviável fazer uma RESEX e era melhor uma RDS, então a gente achou que fosse melhor fazer uma RDS, mas já que a gente pode mudar pra outra então a gente quer uma RESEX, mas ainda tem que amadurecer primeiro na cabeça das lideranças, porque dá um trabalho, fazer que a comunidade entenda (LEILA DA CONCEIÇÃO, 2019, [...]).

O fato é que essa discussão toda está caminhando bem lentamente e as propostas de ambos os lados ainda precisam ser analisadas para se chegar a melhor opção, aquela que atenda de forma satisfatória as necessidades dos caiçaras e o modo de vida dos mesmos. Ressalta-se que, segundo Cavalieri (2003, p. 281):

A grande diferença entre as RESEX e a RDS encontra-se na relação com a terra: enquanto na RDS um mosaico de terras é possível, na RESEX a terra será de domínio público. Os moradores receberão a concessão do *direito real de uso*. [...] A concessão do direito real de uso é o instrumento jurídico que estabelece a permanência de populações em terras de domínio público, que nunca podem ser usucapidas, tanto em áreas urbanas como rurais.

Para Conti; Antunes (2012), o Decreto nº 4.340 (BRASIL, 2002), que regulamenta alguns artigos do SNUC, define que, no caso de populações que vivem em áreas de Proteção Integral, deve ser estabelecido um Termo de Compromisso, negociado entre o órgão gestor e a população,

determinando as condições de permanência enquanto estas não forem reassentadas. Neste termo deve conter a delimitação das áreas ocupadas, a demarcação necessária para garantir a conservação da natureza e os deveres do órgão gestor em relação ao processo indenizatório, assegurando às populações os seus costumes e suas fontes de subsistência.

Porém, concorda-se com Risso (2016, p. 117) ao afirmar que “se a biodiversidade deve ser preservada, as culturas – caiçara, indígena, quilombola – também são tão importantes quanto. Realocar populações significa acabar com os laços topofílicos, com a identidade, com os saberes tradicionais”.

Cabe ressaltar que os moradores da Praia do Sono não cogitam sair de seu território, visto que residem ali desde muito antes da criação da reserva. De acordo com Zeni Alvarenga dos Santos Albino, moradora da Praia do Sono e ex-membro da Associação de Moradores, os caiçaras possuem o título de posse da terra porque são nativos, mas não tem a escritura. Também por ser uma unidade de conservação, não é permitida a venda da terra para turistas e a execução de reformas precisa da autorização do INEA - RJ. Para Euzébio José Albino, durante entrevista em julho de 2019:

O INEA sempre tá vindo aqui, parece que hoje tão ai, eles vem fiscalizar, vem olhar se tem alguma coisa errada, se tem alguma casa irregular, então é essas coisas né. Às vezes assim a gente nem entende, acha ruim, mas é a lei né, tem que ser tudo certinho. Têm uns quatro anos que teve uma lei pra demolir esses quiosques na beira da praia, na Trindade demoliro, aqui no Sono eles passava ai, olhava, não mexia com o pessoal, porque eles achava que aqui no Sono já é um lugar tão difícil pra se ganhar dinheiro, então um quiosquezinho ali na beira da praia, com a entrada do turismo agora é bom pro pessoal ganhar dinheiro, porque a pesca agora tá cada vez tá fracassando mais na Praia do Sono, aquela fatura de peixe que dava aqui já não dá mais. De antigos, mais de idade ainda tem mais ou menos umas quinze pessoas que pesca, agora esses

novato aí tudo tem rede, só não trabalha na época do turismo, depois do carnaval que caba o turismo aqui, já é difícil chega, aí eles vão trabalha tudo com rede, esses bote que se vê aí na praia tudo tem rede, rede de tudo qualidade de peixe.

Desta forma, observa-se que esse processo de especulação impen-sado, iniciado com a construção de rodovias, ocasionou alguns impasses para os indivíduos que ali residem. A criação da REEJ, como forma de barrar a especulação imobiliária da área também não apresentou os resultados desejados, trazendo empecilhos para os caiçaras. Logo, nota-se a importância das lutas pela garantia de permanência no território, como lugar de manifestação de sua cultura que é representado e narrado por laços topofilicos, a partir de uma intensa geograficidade constatada em campo.

Considerações finais

Adentrar no lugar desse povo simples, nas suas casas, nas suas vidas, não como turista, mas vestida com as lentes de quem contaria essas histórias posteriormente é de uma enorme responsabilidade, visto que foram confiadas à pesquisadora narrativas de suas vidas, histórias que marcaram e marcam profundamente o viver dessa gente. Acontecimentos passados que preocupam muitos, devido à terra ainda não estar regularizada.

A vida no Sono gira em torno de um tempo que já foi apenas cíclico, marcado pelos próprios ciclos naturais, acompanhando as estações do ano e suas sazonalidades. Hoje, esses ciclos ainda não se desmancharam, mas estão se esfumando em troca de uma dualidade - verão x inverno - caracterizada pela principal fonte de renda, o turismo, presente no cotidiano dos moradores dali.

Passar alguns dias no Sono pesquisando e ouvindo histórias é ser inserida nesse tempo que está se findando, o cíclico, é sentir-se acolhida por

aqueles que percebem em você um interesse e uma curiosidade que vão além da maioria dos frequentadores que passam dias ali, mas não vivem a comunidade. Muitas vezes, esses turistas vão embora sem trocar sequer uma palavra com um caiçara, e não que isso seja um problema, mas esse viver um determinado lugar é enriquecedor e traz uma expansão de consciência e trocas relevantes para a vida.

Assim, comprovou-se por meio da análise de conteúdos temáticos que, esse lugar, palco das vivências caiçaras, se consolidou há anos como o território dessa comunidade, que a vê como seu lar, que defende, luta e resiste. É lugar da expressão de sua cultura, da sua identidade, onde se estabelecem profundos laços topofílicos.

A comunidade é rica de natureza, são livres, possuem saberes que jamais lhes serão tirados, entendem do tempo, do vento, da maré, de agricultura, de pesca e essa é a verdadeira identidade caiçara, essa é a maior riqueza desse povo.

Quanto à reserva, constatou-se que ela cumpriu, em partes, com seus objetivos pensados durante sua criação. Ela freou a especulação imobiliária, barrando possíveis empreendimentos que viessem a ser construídos no local, no entanto, as restrições ambientais são muitas e isso acaba afetando os caiçaras, que deixam de realizar obras de melhorias nas suas casas e quiosques ou até mesmo deixam a praia para morarem na cidade, por conta das facilidades encontradas por lá. Quanto à recategorização, será necessário aguardar as propostas entre INEA e comunidade para verificar se ela será fator determinante para uma menor tensão entre ambas as partes.

Conclui-se ressaltando a importância de fortalecer e dar voz a histórias como essas que foram contadas aqui, jornadas de resistências e visibilidade a comunidades tradicionais e seus saberes transmitidos através da oralidade.

Assim, encerrando aqui essas narrativas, que continuam potentes em seus lugares de existência, nota-se que aqueles que possuem riquezas materiais, na verdade, se aprisionam em seus palacetes e a liberdade de fato se restringe aos caiçaras, que desfrutam de uma riqueza que não pode ser contabilizada.

Referências

- ADAMS, C. **Caiçaras na Mata Atlântica**: pesquisa científica versus planejamento e gestão ambiental. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2000.
- BONNEMAISON, J. Viagem em torno do território. In: CORREA, R.L.; ROSENDAHL, Z. **Geografia cultural**: um século. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2002. p.83-132.
- BRASIL. **Decreto nº 68.172, de 4 de fevereiro de 1971**. Dispõe sobre a criação do Parque Nacional da Serra da Bocaina, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo e dá outras providências. Brasília, fev. 1971.
- BRASIL. **Decreto nº 89.242, de 27 de dezembro de 1983**. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Brasília, dez. 1983.
- BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2000.
- BRASIL. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002**. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília, ago. 2002.
- CALVENTE, M. del C.M.H. **No território do azul-marinho**. A busca do espaço caiçara. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana). São Paulo: USP, Dep. De Geografia, 1993.

- _____. **Questões sobre identidade territorial caiçara e turismo de base local.** Revista da ANPEGE, v. 11, p. 151/16-172, 2015. Disponível em: <http://anpege.org.br/revista/ojs2.4.6/index.php/anpege08/article/view/438>. Acesso em: 17 out. 2019.
- CAVALIERI, L. **A comunidade caiçara no processo da reclassificação da reserva ecológica da Juatinga.** Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- CONTI, B. R.; ANTUNES, D. de C. Conflitos na gestão do Parque Nacional da Serra da Bocaina: entraves ao desenvolvimento local na vila de Trindade (Paraty, RJ). In: **Interações**, Campo Grande, v. 13, n. 2, jul./dez. 2012. , p. 213-223.
- DE PAULA, F. C. **Sobre a dimensão vivida do território:** tendências e a contribuição da fenomenologia. *GeoTextos*, v. 7, n. 1, jul. 2011. p. 105-126.
- DIEGUES, A.C.S. **O mito moderno da natureza intocada.** São Paulo: Hucitec, 1996.
- HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005, p. 6774-6792. Disponível em http://planificacion.geoamerica.org/textos/haesbaert_multi.pdf. Acesso em 23: jun. 2019.
- CRUZ, V. C. Povos e Comunidades Tradicionais. In: CALDART, R. S.; PEREIRA, S. B.; ALENTEJANO, P. e FRIGOTTO, G. (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 596-602.
- LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil:** por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia 322. Universidade de Brasília, 2002. Disponível em https://direito.mppr.mp.br/arquivos/File/PauLittle__1.pdf. Acesso em: 18 nov. 2020.
- MARANDOLA JR., E. Lugar enquanto circunstancialidade. In: Marandola Jr, E.; Holzer, W.; Oliveira, L. **Qual o espaço do lugar?** São Paulo: Perspectiva, 2012. p.227-248.

MARANDOLA JR., E.; MELLO, L. F. de. **Abordagem do lugar no planejamento urbano.** Geografares, Vitória, v.7, 2009. , p.63-74.

MARTINS, A. **Conflitos ambientais em unidades de conservação:** Dilemas da Gestão Territorial no Brasil. Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales. Universidad de Barcelona. Cuadernos Críticos de Geografía Humana. v. XVII, n. 989, 2012.

MEIHY, J. C. S. B. Provocações: memória, história oral e história. In: **Oralidades:** Revista de História Oral. Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. - Ano 4, n. 8. São Paulo: USP - NEHO, 2010. p. 177-191.

MEIHY, J. C. S. B.; HOLANDA, F. **História oral:** como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2007.

MEIHY, J. C. S. B.; RIBEIRO, S. L. S. **Guia prático de história oral:** para empresas, universidades, comunidades, famílias. São Paulo: Contexto, 2011.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Estadual nº 1.859, de 01 de outubro de 1991.** Autoriza o Poder Executivo a criar a Reserva Ecológica da Juatinga no município de Paraty. Rio de Janeiro, 1992.

RISSO, L.C. **Os conceitos de percepção e território como lentes para o entendimento cultural.** Ponta Grossa, PR. Terr@Plural, v.8, n.2, jul/dez. 2014. p. 309-319.

_____. **Participação social em Unidades de Conservação:** o caso do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (São Paulo, Brasil). Ateliê Geográfico. Goiânia, GO, v.10, n.3, 2016. p.109-128.

RODRIGUES, K. O Conceito de Lugar: a aproximação da Geografia com o indivíduo. In: **Encontro Nacional Da ANPEGE, XI.,** 2015. Presidente Prudente. Anais. Presidente Prudente, 2015.

SAQUET, M. Abordagens e Concepções de Território. In: SAQUET, Marcos Aurélio e SPOSITO, Eliseu Saveiro. Territórios e Territorialidades. **Teorias, processos e conflitos**, São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 73-94.

SIQUEIRA, P. **Genocídio dos caiçaras**. Massao Ohno- São Paulo: Ismael Guarnelli Editores. 1984.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitude e valores do meio ambiente. (trad) Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980

TUAN, Yi. Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: Difel, 1983.

TUAN, Yi-Fu. Lugar: uma perspectiva experiencial. In: **Geograficidade**, v. 8, n. 1. (trad) Márcia Manir Miguel Feitosa e Renata França Pereira, 2018.

Capítulo 3

O valor sociocultural da terra e do território para os povos indígenas afetados pela usina hidrelétrica de belo monte: uma reflexão necessária ¹

The socio-cultural value of land and territory for indigenous peoples affected by the Belo Monte Hydroelectric Plant: a necessary reflection

*Auristela Correa Castro*²
*Martha Luiza Costa Vieira*³
*André Cutrim Carvalho*⁴

1 Introdução

No Brasil, os debates, anseios e as lutas dos povos indígenas são constantes, principalmente após serem impactados nas ilhas e margens do rio Xingu com a construção da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte, próxima ao município de Altamira no Estado do Pará, onde não foram levados em consideração os modos de vida desses grupos minoritários, que historicamente vivem na bacia do rio Xingu, os quais reproduziam uma concepção peculiar de existência e de relação com a terra, território e natureza.

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Mestra em Cidade, Territórios e Identidades (UFPA). Doutoranda em Ciências Ambientais pelo Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND/UFOPA em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCIAMB/UFG). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7429395441168502> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3979-929X> E-mail: auristelacastro@gmail.com

³ Mestre em História Social da Amazônia do Programa de Pós-graduação em História (UFPA). Assistente Social da Universidade Federal do Pará (UFPA). Endereço: Rua Cândido Portinari, 1200, Brisa Sul Residence, Bloco Sírco, Apartamento 303, Bairro Lourival Parente, Teresina-PI. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8495928749825169> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0452-1762> E-mail: marthaluiza04@gmail.com

⁴ Doutor em Desenvolvimento Econômico (UNICAMP) com pesquisa de pós-doutorado em Economia (UNICAMP). Professor Associado da Faculdade de Ciências Econômicas (FACECON) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM/NUMA/UFPA). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1089731342748216>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0936-9424> E-mail: andrecc83@gmail.com

Baseando-se em Eric Hobsbawm (2010), quando discute sobre o banditismo social - uma das formas mais primitivas de protesto social organizado -, na maioria das vezes, esse fenômeno ocorre em condições rurais, em que os oprimidos não alcançavam consciência política, e com o desenvolvimento da sociedade dita moderna e capitalista começaram as lutas entre as classes detentoras de terras com parte considerável da população mais pobre expropriada, assim, a violência tornou-se cada vez mais latente pela disputa de territórios ou, principalmente, por poder. Neste contexto, apoiando-se em Hobsbawm, o professor Ferreras (2011, p. 215) observa que:

Desde a década de 1960, as aproximações da História Social ao fenômeno do Banditismo Social estiveram fortemente marcadas pelos estudos desenvolvidos por Eric Hobsbawm. Fernand Braudel tinha feito alguns avanços nesta questão, porém, só quando Eric Hobsbawm publicou *Primitive Rebels*, em 1959, e *Bandits* em 1969, o Banditismo Social, como uma forma de resistência camponesa, passou a fazer parte do elenco temático da História Social.

Na percepção de Hobsbawm (2010), porém, o banditismo social representa um criminoso incomum que luta para combater a injustiça, a opressão e a pobreza de seu povo causada pelos senhores feudais, reis e dos próprios Estados. Desta maneira, é possível observar a resistência dos povos indígenas impactados contra as mudanças socioeconômicas, considerando que cada indivíduo teve que (re)criar um espaço de produção, manutenção e resistência de seu antigo modo de vida.

Para Hobsbawm (2010), existem, decerto, notáveis variações de região para região. Tais variações ocorrem em parte à geografia, em parte à tecnologia e à administração, e em parte à estrutura socioeconômica. Segundo a crença geral, o banditismo floresce em áreas remotas e inacessíveis, tais como montanhas, planícies não cortadas por estradas, áreas pantanosas, florestas ou estuários, com seu labirinto de canais e

cursos d'água, e é atraído por rotas comerciais ou estradas importantes, nas quais a locomoção dos viajantes, nesses países pré-industriais, é lenta e difícil.

O fato é que a disputa de terras e o monopólio da posse nas mãos de classes economicamente poderosas são os principais impasses vividos pelas populações originárias, que residem em regiões ricas em recursos naturais, como os povos indígenas da região do Xingu. Há condições alarmantes de ameaças vividas pelos indígenas, entre as quais, de acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT) estão a:

Mineração, as hidrelétricas e as madeireiras se expandem exigindo do poder público a construção de linhões, portos, o asfaltamento e abertura de estradas e de hidrovias e, conseqüentemente, a valorização das terras. Está pronto o caldo para o aumento e o acirramento dos conflitos e, sobretudo, para o crescimento da concentração da propriedade latifundiária. (CPT, 2015, p.10).

Na verdade, a história da Amazônia mostra o quão intenso e contínuo é o interesse do grande capital em ameaçar as vidas dos povos das florestas, ribeirinhos, pescadores, quilombolas e indígenas que vivem uma relação com a terra-natureza.

No passado, por exemplo, esse sentimento de revolta e conflito foi visto com muita intensidade através da Cabanagem. Ricci (2001 *apud* LAVAREDA, NEVES, 2018, p. 28) explica: “A Cabanagem foi um movimento social empreendido por pessoas concretas, que viveram temporalidades diferentes da nossa, com ideais, utopias e formas de articulação do pensamento que lhes são próprias”. Para Ricci (2007, p. 06):

A revolução social dos cabanos que explodiu em Belém do Pará, em 1835, deixou mais de 30 mil mortos e uma população local que só voltou a crescer significativamente em 1860. Este movimento matou mestiços, índios e africanos pobres ou escravos, mas também dizimou boa parte da elite da Amazônia.

O principal alvo dos cabanos era os brancos, especialmente os portugueses mais abastados. A grandiosidade desta revolução extrapola o número e a diversidade das pessoas envolvidas. Ela também abarcou um território muito amplo. [...] Chegou até as fronteiras do Brasil central e ainda se aproximou do litoral norte e nordeste.

O que aconteceu no tempo passado é, de certo modo, um retrato fidedigno do que tem acontecido no presente. Isso porque é possível constatar uma relação de proximidade entre o movimento cabano e as comunidades indígenas nos seguintes termos: 1º) a diversidade sociocultural entre os sujeitos envolvidos; o 2º) os conflitos socioeconômicos em épocas diferentes, mas que são tão característicos da Amazônia, em especial do Pará, em busca de território; e 3º) a reivindicação por um direito justo e legítimo.

Em termos contemporâneos, fica nítida a influência da UHE de Belo Monte no modo de vida e, também, na tradição dos povos indígenas por meio de sucessivas tentativas de mudanças culturais, inclusive em seus hábitos alimentares.

A representação social às novas condições de vida e de trabalho quanto à presente realidade dos povos indígenas que não foram impactados somente ambientalmente, mas, acima de tudo, socialmente e economicamente, resultam em manifestações e lutas contínuas de representantes desses povos e sujeitos com o objetivo de manterem suas condições de vida preservadas.

O método utilizado para o desenvolvimento do artigo envolve uma junção do método dedutivo, pois parte do geral, ou seja, a discussão em torno do valor sociocultural da terra e do território para os povos indígenas; e, também, o método indutivo porque considera o particular, o quanto o seu modo de vida foi afetado pela UHE de Belo Monte.

Como o objetivo desta pesquisa é compreender o valor sociocultural da terra e do território para os povos indígenas do Xingu, que foram afetados diretamente pela UHE de Belo Monte, pode-se definir essa análise como sendo do tipo exploratória de cunho qualitativo, como a pesquisa exploratória requer a revisão bibliográfica, neste caso específico foi utilizada a revisão bibliográfica narrativa assentada em livros, artigos de periódicos, teses, dissertações, monografias e outras referências importantes, tal metodologia possibilitou analisar as novas condições de vida dos povos indígenas do Xingu, no âmbito da implantação da UHE de Belo Monte (*GIL, 1991 apud DA SILVA, MENEZES, 2005, p. 83*). Visando cumprir tal objetivo, o presente artigo foi estruturado em quatro seções, a primeira seção trata da introdução, a segunda apresenta os aspectos metodológicos do referido artigo; a terceira seção discute o processo de implantação da UHE de Belo Monte e suas implicações na terra e no território pertencente aos povos indígenas; na quarta seção são feitas as considerações finais.

2 Caracterização do processo de implantação da UHE de Belo Monte e suas implicações na terra e no território dos povos indígenas

De acordo com Lídia Lacerda (2017, p. 80), no ano de 1975, a Eletro-norte iniciou uma gama de estudos em torno do “Inventário Hidrelétrico da Bacia Hidrográfica do Rio Xingu”, próxima ao município de Altamira no Pará, onde foi realizado o primeiro mapeamento do rio e o projeto de localização de barramentos com o nome de Kararaô, que significa grito de guerra em Kaiapó, fazendo parte de uma série de UHE que seriam implantadas no rio Xingu, com destaque para a UHE de Jarina, Kokraimoro, Ipixuna, Babaquara e Kararaô.

Segundo a mesma autora, na década de oitenta, este inventário foi concluído dando início aos estudos para a construção do Complexo Hidrelétrico de Altamira, com as UHE de Babaquara (com 6,6 mil Megawatts) e

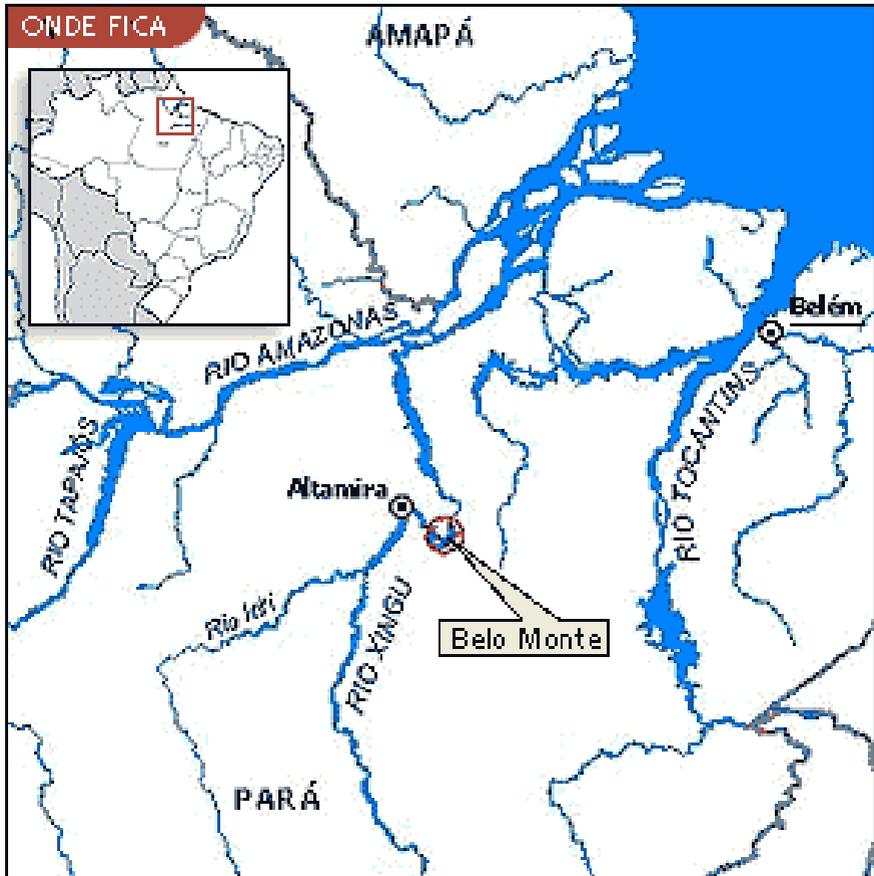
Kararaô (com 11 mil Megawatts) – esta última, por sinal, deu origem à UHE de Belo Monte. Segundo o estudo daquele período, todas as usinas exigiriam o deslocamento de, aproximadamente, sete mil índios de, pelo menos, doze terras indígenas.

No mesmo período, houve a conclusão dos primeiros estudos de viabilidade da UHE de Belo Monte, surgindo assim as primeiras divergências acerca do impacto socioambiental que levariam, posteriormente, à suspensão do financiamento da obra. Com a suspensão da obra naquela época, foi feita uma ampla revisão dos estudos de viabilidade com diminuição da área inundada e a garantia de não inundação das terras indígenas.

O projeto sofreu, entretanto, grande resistência de grupos e movimentos sociais, entre eles dos povos indígenas, ribeirinhos e dos próprios ambientalistas, resultando no evento, intitulado: “Encontro dos Povos Indígenas”, realizado na cidade de Altamira em fevereiro de 1989, que como assevera Sevá Filho (2005) “enterrou” por um tempo o projeto.

Não é intenção desta pesquisa fazer um levantamento histórico detalhado e extenso em torno da implementação da UHE de Belo Monte, mas sim de apresentar os pontos mais importantes na implementação deste grande projeto de empreendimento na região da Amazônia brasileira. A representação visual da UHE de Belo Monte pode ser acompanhada pelo mapa de localização contido na Figura 1.

Figura 1 - Mapa de Localização da UHE de Belo Monte



Fonte: Instituto Socioambiental (2010 apud SOUZA, 2016, p. 01-02).

Souza (2016, p. 01-02) define a UHE de Belo como uma “grande obra de engenharia nacional”:

A obra foi iniciada em 2011 no Rio Xingu, no estado do Pará, na Amazônia brasileira, e tem Altamira como cidade-polo. O Consórcio para Construção de Belo Monte (CCBM), contratado pela Norte Energia S.A., reúne a grande engenharia nacional: Andrade Gutierrez, Odebrecht, Camargo Corrêa, Queiroz Galvão, OAS e empresas menores. A Norte Energia S.A. é controlada pelo grupo Eletrobras (Eletrobras: 15%, Chesf: 15% e Eletronorte: 19,98%), Entidades de Previdência Complementar (Petros: 10%, Funcef: 10%), Belo Monte

Participações S.A. (10%), Amazônia (Cemig e Light: 9,77%), Autoprodutoras de Energia (Vale/Cemig: 9%, Sinobras: 1%), Outras Sociedades (0,25%).

No ano 2002, uma série de novos levantamentos foram apresentados à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), inclusive o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi temporariamente paralisado a pedido do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Isso porque a UHE de Belo Monte era considerada uma obra de vital importância para o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Brasil.

De fato, a mesma serviu como uma espécie de “carro-chefe” do Governo Federal –liderado pelo (ex-)Presidente Luís Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) –, em decorrência dos investimentos que seriam direcionados para um território carente de recursos financeiros, de investidores, e do próprio Estado brasileiro enquanto Instituição. Para Corrêa e Oliveira (2016, p. 60):

Dentre os vários megaprojetos e empreendimentos de infraestrutura do PAC destinados para a região amazônica, o Aproveitamento Hidrelétrico de Belo Monte ganha destaque e é apresentado pelo Governo Federal como um dos principais símbolos da nova era de “aceleração do crescimento” e de “desenvolvimento” do Brasil na atualidade, em particular da Amazônia. Esse megaempreendimento está situado no sudoeste do Estado do Pará, na Bacia do rio Xingu, em Vitória do Xingu, previsto para ser a terceira maior hidrelétrica do mundo (e a primeira totalmente nacional) com mais de 11.000 Megawatts de potência e com o maior investimento público do PAC.

A questão política teve um papel preponderante em torno das muitas mudanças para continuidade da UHE de Belo Monte, fundamentalmente por ter partido com certa insistência pelo próprio PT, como identifica Melo (2005, p. 57 *apud* Corrêa e Oliveira, 2016, p. 60):

Antônia Melo, liderança do Movimento de Mulheres e do MXVPS na região, relata o sentimento de “esperança de mudança” com a ascensão do PT e de Lula à presidência, mas, também, de decepção com a posição assumida em desengavetar o projeto de Belo Monte. Ela denuncia a retomada de grandes projetos para a região amazônica, em especial para o Xingu, associada e balizada por outras frentes econômicas de expansão da fronteira, expressas nos interesses de grandes empreendimentos minero-metalúrgicos do capital internacional. Ademais, salienta a aliança com políticos e grupos de empreiteiras (grupo do PMDB, comandado por Sarney, no controle do Ministério de Minas e Energia), que passam a compor um forte, heterogêneo e conflitante bloco hegemônico em defesa de uma política energética e de um modelo de desenvolvimento, com a retomada do papel do Estado em parceria com o capital privado nacional e transnacional, para a reprodução de acumulação capitalista e de elites políticas, com forte papel de setores e partidos do espectro da esquerda.

Na prática, a UHE de Belo Monte continuou em desenvolvimento, mesmo oito anos depois do leilão para construção e operação da UHE, símbolo de inadimplência socioambiental e desrespeito às populações atingidas, entre elas, ribeirinhos, extrativistas, comunidades indígenas, oleiros.

No ano de 2010, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) conferiu a licença prévia de Belo Monte, tendo como parâmetro para isso um acordo (questionável) de troca por um vigoroso pacote de medidas de mitigação e ressarcimento, conhecidas como condicionantes socioambientais para viabilidade da usina.

Dentre as medidas compensatórias previstas, estavam as “ações antecipatórias” de saúde, educação e saneamento básico às quais deveriam preparar a região para receber a obra, precavendo e minimizando os principais conflitos sobre esses serviços públicos, que inevitavelmente ocorreriam em virtude do aumento populacional.

As ditas “ações antecipatórias”, que estavam compreendidas no acordo de troca, previam o direito de reassentamento em condições similares àquelas em que antes moravam todas as comunidades diretamente afetadas pela obra de Belo Monte, dentre elas, os povos indígenas. Souza (2016, p. 01-02), porém, traz à baila uma importante observação:

A Usina é sem dúvida o investimento em infraestrutura mais polêmico dos governos do PT, fortemente combatido por ambientalistas devido aos seus impactos ambientais e sociais recriminados internacionalmente. Todavia, é certo o impacto civilizador da energia elétrica, assim como os avanços em infraestrutura uma vez que o cumprimento das condicionantes estabelecidas no processo de liberação da obra representa ganhos socioambientais para Altamira, notadamente no campo do saneamento básico. Evidentemente que a construção da Usina não precisava ser o caminho para a conquista de serviços sociais básicos, mas interessa-nos a partir do fato consumado (a consecução da obra) discorrer sobre Belo Monte com o intuito de refletir sobre desenvolvimento e efeitos políticos pertinentes.

O cenário atual do projeto é considerado nas suas proporções físicas uma grandiosa obra da engenharia, como dito anteriormente, sendo vista como a terceira maior hidrelétrica do mundo, e com a sua produção interligada ao sistema nacional pelo linhão de Tucuruí, de vital relevância para as políticas de desenvolvimento econômico-energético do Governo Federal. Resta, a partir de agora, discutir o significado da UHE de Belo Monte para aqueles que foram mais atingidos: os povos indígenas do Xingu.

2.1 O significado da Usina Hidrelétrica de Belo Monte para os povos indígenas das Ilhas do Xingu: o território como terra sagrada dos índios

O capítulo “Dos Índios” da Constituição Federal de 1988 é resultado de uma reação às políticas explícitas de “desindianização” e “emancipação” colocadas em curso durante o regime militar e, também, junto as modificações realizadas na ordem internacional advindas da Convenção 169 da

Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra na Suíça, no ano de 1989, e promulgada no Brasil através do Decreto nº 5.051/2004, revogado, posteriormente, e que está em vigência por meio do Decreto nº 10.088 de 2019.

Nela consta os contornos do regime do indigenato atualmente em vigor no Brasil, segundo o qual, os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e garantir o respeito pela sua integridade. Essa ação deve incluir medidas que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições.

Nesta visão, parte-se da premissa de que a relativização de valores e princípios constitucionais é admitida até o limite em que reste preservado o núcleo essencial do direito fundamental. Nas palavras de Silva (2018, p. 492): “A principal demanda da vida indígena, a terra, é apresentada como condição fundamental para a continuidade da vida e da saúde, a reprodução social, sua autodeterminação e seu etnodesenvolvimento”.

Em conformidade com a Constituição Federal do Brasil de 1988 e com as disposições da Fundação Nacional do Índio (*FUNAI, 2016*), Terra Indígena (TI):

[...] é uma porção do território nacional, de propriedade da União, por um ou mais povos indígenas, por ele(s) utilizada para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Trata-se de um tipo específico de posse, de natureza originária e coletiva, que não se confunde com o conceito civilista de propriedade privada

Sobre essa questão, Silva (2018, p. 493) acrescenta que:

Ainda no parágrafo § 2º [da Constituição Federal do Brasil de 1988]: “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes”.

No Brasil, uma mácula histórica segue sem o devido tratamento: o etnocídio. O termo etnocídio deixa claro que o desrespeito aos direitos ali estabelecidos são uma grave ameaça à sobrevivência e autonomia socio-culturais dos povos indígenas da Amazônia.

Pode-se considerar como ação etnocida, no que concerne às minorias étnicas situadas em território nacional, toda decisão política tomada à revelia das instâncias de formação de consenso próprias das coletividades afetadas por tal decisão, a qual acarrete mediata ou imediatamente a destruição do modo de vida das coletividades, ou constitua grave ameaça (ação com potencial etnocida) à continuidade desse modo de vida. (Sobre a noção de etnocídio, com especial atenção ao caso brasileiro – Eduardo Viveiros de Castro) (BRASIL, 2015, n.p.).

Vale ressaltar que os indígenas têm, ao longo dos anos, estabelecido uma relação com a natureza, em que o respeito para com a terra tem sido pautado pelo sistema de trocas e reciprocidade, ou seja, retira-se o sustento, os alimentos necessários para a sobrevivência, entretanto, ao mesmo tempo mantém com a natureza uma relação harmoniosa e de equilíbrio, que faz com que a ação não seja apenas de exploração, mas ambientalmente sustentável nos termos contemporâneos.

Ao longo dos tempos, as sociedades contemporâneas têm passado por inúmeras transformações, resultantes do decurso histórico, que influenciam os aspectos constitutivos de suas respectivas estruturas sociais. Em contrapartida, a cultura indígena possui uma raridade sem medida relacionada às demais sociedades, pois estes têm um olhar mais abrangente em

relação ao mundo, não são – em sua ampla maioria – restringidos e contidos pelo capitalismo, pela moda, tecnologia, beleza, estética, etc. O sentido da vida para eles é oriundo da natureza, suas lendas, seus mitos, suas histórias, algo que interferem intensivamente em sua vida cotidiana.

2.2. Belo Monte e suas implicações socioculturais para os povos indígenas do Xingu

Dentre os segmentos presentes no amplo conjunto social, as comunidades indígenas caracterizam-se por sua especificidade e complexidade, não podendo ser definida em uma concepção determinada e única. Tais instabilidades e indeterminações promovem as vivências de experiências diferenciadas.

Isto posto, analisar as percepções dos povos indígenas sobre um processo contínuo de mudanças direcionado à sua realidade implica captar subjetividades diversas, decifrando olhares múltiplos. Desvelar um universo de valores e significados impõe compreender as expressões dos povos indígenas como meio de alcançar suas necessidades e anseios, bem como seus estímulos e perspectivas.

O processo de mudança expressa a existência de um processo contínuo de desconjuntamento, requerendo aos povos indígenas a flexibilidade para se adaptar às novas situações, e, por conseguinte, lançando-os diante de grandes desafios. Nestas condições, pode-se afirmar que os povos indígenas estão vivenciando um processo de reconstrução econômico-social. Na visão de Galizoni (2000, p. 34):

[...] cada terreno se relaciona ao conjunto de terras que formam o território de uma comunidade. A terra é não só um espaço para a produção de alimentos e bens, mas constitui-se nessa superfície pela qual se deslocam fluxos de relações humanas, é um plano onde ocorre a construção da identidade dos grupos e a produção de diferença dentro do sistema social.

No caso da UHE de Belo Monte, no momento em que os indígenas sofrem a restrição de acesso aos recursos para reprodução ou continuidade do modo de vida, aos quais tinham livre acesso anteriormente, acabam sofrendo em perdas intrínsecas às relações diretas ao uso do seu território, da sua cultura, dos seus recursos materiais e imateriais, principalmente os relativos ao significado.

Dentro de tais condições, a tarefa de dar significação ao novo ambiente requer e desses povos novas habilidades, além de demandar uma transformação dos espaços, assim como das classificações e significações referentes ao ambiente anterior, além de implicar perdas referentes aos vínculos que para esses povos são sagrados no que tange às suas relações com a natureza e o meio ambiente, nesse ínterim estão em questão seus direitos de povos indígenas, agrega-se a isso o direitos à moradia, retirá-los do seu território significa perder o local de moradia, assim como dos vínculos com seu antigo território.

A retirada de povos indígenas de seu modo de vida específico e a realocação desses povos em assentamento, além de significar violência contra esses povos, também se acentua como “um genocídio sistêmico”, pois os submete a modos de vida que não condizem com sua realidade anterior, também revela omissão por parte do Estado, já que a obrigação de proteger e assegurar os direitos dos indígenas, conforme preconiza a constituição e a legislação pertinente aos povos indígenas (*CIMI, 2015, p. 23*).

Para o indígena, o espaço, o ambiente no qual ele vive tem um significado, mais profundo, o indígena e o ambiente estão imbrincados como um organismo único, em interação, em simbiose, não podem ser separados, posto que, para eles:

O patrimônio indígena é composto pela terra em sua dimensão territorial e em seus usos de acordo com as normas e os costumes das sociedades indígenas. Os acidentes geográficos, os recursos naturais, os marcos míticos, os

cemitérios, os sítios arqueológicos, além dos bens produzidos e dos manejos ambientais; as roças, as sementes, as técnicas de caça, coleta, pesca e de agricultura; as edificações tradicionais, assim como as atuais escolas, os postos de saúde, a radiofonia; as artes, os artesanatos e outras manufaturas, todos estes itens compõem o patrimônio indígena. Além destes, os bens materiais, tais como os saberes tradicionais, as línguas narrativas, os rituais, as expressões religiosas e os conhecimentos específicos, somam-se aos direitos autorais, ao direito de imagem e ao direito intelectual. As terras indígenas e todo esse conjunto de elementos elencados são de usufruto exclusivo dos povos que as habitam, conforme determina a Constituição Federal, constituindo crime a sua violação (CIMI, 2015, p.48).

Diante disso, retirá-los de suas terras e realocá-los em assentamentos, significa usurpar seus direitos, significa negar-lhes o direito a existência, privá-los de manter suas expressões religiosas, significa crime contra um povo e contra a Constituição. Caso nada for feito, os recursos adquiridos no ambiente do rio serão desestruturados em um ambiente desenvolvido com critérios estranhos à prática, mormente por ser um sistema de ideias contrárias aos povos indígenas. Para além será, no mínimo, a homogeneização cultural aos povos indígenas, como foi visto no passado, pode-se repetir.

Fica claro que a construção da UHE de Belo Monte afetou diretamente as condições de vida local e, dentre eles, os povos indígenas moradores de ilhas do Xingu que se habituaram a viver de forma – em larga escala – da pesca, da caça e da relação com o ambiente que tem como formas de vida, desenvolvimento e manutenção, o fortalecimento e a valorização de suas identidades, línguas, culturas, religiões, etc.

Isso porque com a inundação de suas áreas de ocupação original, essas comunidades foram submetidas a novas condições de vida, o que tem comprometido a garantia de necessidades básicas, tais como: educação, atenção à saúde digna e eficiente, oportunidades de trabalho, espaços de

cultura e lazer. São, desta forma, demandas que influenciam a sua constituição como sujeitos de direitos.

As ações mitigatórias em torno da construção de uma barragem deveriam, senão melhorar as condições de vida dos atingidos, ao menos deveria manter igual ao padrão de vida anterior à implementação do projeto, visto que, estes não possuem condições de fazer frente aos impactos acarretados. Tais implementações se transformam em execução de atividades etnocidas, que até o advento da Constituição Federal de 88, justificaram o aniquilamento dos povos indígenas e a sua inclusão forçada à cultura dominante do processo de produção capitalista pautada na busca do lucro.

Como amplamente citado, os índios parecem ter sido apagados da história de ocupação das terras em litígio. O motivo disso, além dos escusos interesses do mercado em regiões estratégicas, ocorre pela própria necessidade de imposição do capital. Nos dizeres de Carvalho (2017, p. 132):

Quando o capital se apropria da terra como um meio de produção, ela se transforma em terra de negócio, isto é, terra destinada à exploração do trabalho alheio e, no momento, em que o capitalista se apropria da terra, ele o faz com o objetivo de obter lucro ou renda da terra.

O pensamento de Eduardo Viveiros de Castro, por exemplo, é ratificado pela análise científica de estudiosos críticos da construção da UHE de Belo Monte, como para Fearnside (2011, p. 5), que levanta as mesmas preocupações com o megaempreendimento afirmando que:

[...] vários impactos biológicos e sociais são previstos com a redução dos níveis da água do rio Xingu no trecho abaixo da barragem principal, como problemas para a navegação e os efeitos sobre a floresta aluvial em toda a área afetada pelo rebaixamento do lençol freático, extinção local de espécies, escassez da

pesca, aumento de pressão fundiária e de desmatamento, migração de não-indios, ocupação desordenada do território, proliferação de epidemias e diminuição da qualidade da água.

Os diferentes sujeitos históricos, inseridos no domínio das coletividades, apresentam demandas específicas que carecem de respostas por parte do Estado, requerendo ações interventivas quanto às suas necessidades de ordem distintas, como educação, saúde, moradia, trabalho. Assim, há uma necessidade de um novo olhar sobre a condição dos povos indígenas moradores de ilhas do Xingu que foram impactados com a idealização da UHE de Belo Monte, focalizando suas expressões, anseios e principais necessidades.

Portanto, compreender o contexto desse grupo significa também levantar suas principais questões e conhecer formas e estratégias de promover possibilidades de se vivenciar uma vida cidadã em contrapartida a um contexto de exclusão social.

É necessário, deste modo, uma nova visão sobre o espaço que não seja de superfície, mas sim de profundidade. Neste contexto, pode-se pensar em modos de espacialização diferentes, estabelecidos por sistemas culturais e sociais distintos, implicando em processos de objetivação e subjetivação específicos, onde os indígenas apenas visam pôr um limite onde habita ou não deixar o seu povo ser massacrado pelos dominadores.

É relevante ressaltar estudos anteriores sobre representações, que possibilitaram entender as relações estabelecidas, as concepções construídas, compartilhadas e defendidas no interior dos povos indígenas. Neste sentido, as relações ecológicas em um sistema de objetos diferenciados, exigem novas disposições e desempenhos que até o momento representaram um conjunto de desafios para a coletividade.

Considerações finais

No Brasil, as questões indígenas devem ser percorridas e conferidas pela FUNAI e, em vista disso, e diante da relevância dos territórios e de seus recursos naturais para a reprodução do modo de vida dos grupos indígenas.

Considerando que as restrições de uso dos territórios vinham se acirrando nos últimos anos, com tendência de potencialização a partir do funcionamento da UHE Belo Monte, o atestado de viabilidade da hidrelétrica destacava algo que acabou acontecendo na região: sem a implementação de mecanismos efetivos de proteção das terras indígenas, as condições objetivas para a reprodução física e cultural desses grupos seriam severamente comprometidas.

O colapso socioespacial já previsto, em consequência da construção da UHE de Belo Monte, desponta sem obstáculos. Na atual conjuntura, o processo de fragmentação das práticas socioculturais das comunidades indígenas figura como consequência das imposições capitalistas na região.

Para os povos indígenas e tribais, que vivenciam *in loco* as agruras decorrentes da UHE de Belo Monte, a noção de território consolida um modo de vida, que dependente também dos ciclos sazonais de seus rios e das riquezas naturais da floresta. Por isso a questão cultural é assaz importante, pois os territórios são canais que transmitem de geração em geração uma cosmologia agregada, isto é, um conhecimento único, que deve ser protegido e preservado.

De fato, chocam-se frontalmente com a representação simbólica e cosmológica de seus habitantes tradicionais indígenas, como também aos impactos socioculturais, onde há o sentimento de ameaça – a todo momento – associado às concepções cosmológicas e identitárias relacionadas à terra, ao território e ao Rio Xingu.

Essas representações confirmam o sentimento de rejeição pelo empreendimento de Belo Monte. Estes conflitos têm produzido uma série de graves problemas na região, tais como: ameaça à integridade física dos índios; exploração dos recursos naturais das tribos indígenas; invasão, expulsão e expropriação territorial; possibilidade de conflitos interétnicos; desestímulo às práticas sustentáveis de subsistência tradicionais; desestruturação das cadeias de transmissão de conhecimentos tradicionais; aumento da exposição dos índios à prostituição; alcoolismo, envolvimento com drogas e violência dentro e fora das tribos indígenas.

Mesmo agora, os povos indígenas desenvolveram sobre o território um conjunto técnico – baseado numa relação com a terra e mobilizando elementos de implicação nas relações sociais – que permitiu pôr em prática uma organização social própria. É preciso compreender que as condições de continuidade da vida indígena envolvem uma lista interminável de ameaças, tanto para os povos que vivem nas florestas quanto para os que vivem na caatinga sertaneja, dos ribeirinhos do sertão aos litorâneos, que passam a assumir uma vida de migrantes, entrando nas “filas” do proletariado urbano, ou nos índices de pobreza dos grandes polos urbanos e do *hinterland* brasileiro.

No ano de 1967 foi criada FUNAI (Fundação Nacional do Índio) com o intuito de “estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista”, no entanto, conforme o Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil dados de 2015, tais direitos têm sido infringidos, deturpando o que assegura a Lei indígena, conforme o relatório, tais povos são submetidos a condições deprimentes, a torturas, perseguições, sejam estes jovens, mulheres, crianças e/ou idosas (BRASIL, 1967; CIMI, 2015).

De fato, a aceitação social de que as terras indígenas são “direitos originários”, ou seja, antecedem a criação do próprio Estado brasileiro, é fundamental para os processos de demarcação, considerando as pressões

constantes do grande capital através do agronegócio que estende os processos de expropriação dos povos indígenas de suas terras.

Enquanto esses povos viverem sob as determinações do sistema capitalista, as conquistas políticas e constitucionais dos povos originários, ainda, atuarão de forma significativa para garantir certas estratégias de proteção da vida destes povos.

A relação de equilíbrio que os povos indígenas têm conseguido estabelecer ao longo de gerações, serve de exemplo também para que a sociedade, tida como desenvolvida e moderna na esfera de atuação do dito capitalismo de mercado, possa parar e refletir sobre a necessidade imediata de rever os paradigmas estabelecidos e voltar a ter uma relação de contemplação e trocas de reciprocidades com o meio ambiente.

Fica claro que os povos indígenas têm uma conexão sociocultural profunda e única com a terra que habitam. Essa conexão persiste no Brasil, apesar de séculos de colonização, deslocamento e repressão que suas identidades culturais sofreram, ainda mais em tempos de negacionismo, obscurantismo e de atitudes reacionárias.

Portanto, é preciso entender que as “vozes” dos indígenas brasileiros, principalmente os que foram afetados pela UHE de Belo Monte no Xingu, clamam por mudanças em defesa de sua cultura, identidade, terra, território e, é claro, por melhores condições de vida para que, ao final, sejam respeitados enquanto cidadãos brasileiros.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 105/2019. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020, 397 p.

_____. Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967. **Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio"**. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. 1967. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l5371.htm. Acesso:24/10/20201 [online]

_____. Ministério Público Federal. Procuradoria da República do Município de Altamira. **Ação Civil Pública com pedido de liminar**. Inquérito Civil PRM/ATM 1.23.003.000045/20013-27 Altamira, PA, 2015. 121 p.

BONDUKI, N.; ROSSETTO, R.; GHIRALDI, F. H. **Política e Sistema Nacional de Habitação, Plano Nacional e Habitação**. In: SANTA ROSA, J.; DENALDI, R. Planos Locais de Habitação de Interesse Social. Brasília: Ministério das Cidades, p.31-58, 2009.

CARVALHO, A. C. **Frontiers and economic institutions in Brazil: an approach focused on the new institutional economics**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.l.], v.19, n.1, .2017. Disponível em: <<http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/> Acesso em: 01/08/2020. doi: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2017v19n1p125>.

CIMI - CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório: violência contra os povos indígenas no Brasil**, 2015. Disponível: <http://www.mpf.mp.br/atuaacaotema-da-violenciacontra-os-povosindigenas/relatoriodados2015.pdf>. Acesso:24/10/20201 [online]

CORRÊA, S. R. M.; OLIVEIRA, R. V. **Belo Monte, Neodesenvolvimentismo e Conflitos Socioambientais na Amazônia: uma análise a partir das lutas e resistências do Movimento Xingu Vivo Para Sempre**. In: Anais do Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária, SICOOPES, Castanhal-PA, 2016.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo: Brasil 2015**. CPT Nacional, Goiânia: 2015.

DA SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.**

Universidade Federal de Santa Catarina, 4 ed. rev. Atual. Florianópolis, 2005.

Disponível:

https://tccbiblio.paginas.ufsc.br/files/2010/09/024_Metodologia_de_pesquisa_e_e_laboracao_de_teses_e_dissertacoes1.pdf. Acesso: 24/10/2021.

DENALDI, R.; REGINO, T. PLHIS: Metodologia, princípios e diretrizes. In: SANTA ROSA,

J.; DENALDI, R. **Planos Locais de Habitação de Interesse Social.** Ministério das Cidades, Brasília, 2009, p. 59-82

FEARNSIDE, P. M. **Will the Belo Monte Dam's benefits outweigh the costs?** Latin

America Energy Advisor, Washington, DC, 2011.

FERRERAS, N. **O Bandoleiros, cangaceiros e matreiros: revisão da historiografia**

sobre o banditismo social na América Latina. História, Franca, v. 22, n. 2, 201 p.

211-226., Disponível: <https://www.scielo.br/j/his/a/rJNDV4hgLfYRLfh4Q5RPH8y/?lang=pt>. Acesso: 24/10/2021.

FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO . **Terras indígenas:** o que é? 2014. Disponível

em: <http://www.funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-24-32>. Acesso em: 13/08/2020. [online]

GALIZONI, F. **A terra construída-família, trabalho, ambiente e migrações no Alto**

Jequitinhonha, Minas Gerais. (Dissertação) FFLCH/USP, São Paulo, 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1991.

HOBSBAWM, E. J. E. **Bandidos.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 4º Edição, 2010.

INGOLD, T. **Culture, nature and environment: steps to an ecology of life.** In.: The

perception of the environment: Essays inlivelihood, dwelling and skill. London and New York: Routledge., 2000, p. 13-26.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Dossiê Belo Monte**. 2010. Disponível em: <http://www.sociologia.seed.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=251>. Acesso em: 13/09/2020. [online]

LACERDA, L. “**Vocês fazem isso porque tem medo de nos ouvir**”: análise dos discursos do estado quanto aos direitos indígenas diante da Usina Belo Monte. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Goiânia, 2017.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

LAVAREDA, W. D. C.; NEVES, I. dos S. **políticas linguísticas na cabanagem**: diálogos e duelos com o nheengatu. Intersecções. Revista de Estudos sobre Práticas Discursivas e Textuais, v. 1, 2018.

LUZ, L. M. da *et al.* **Atlas geográfico escolar do Estado do Pará**. Belém: GAPTA/UFPA, 2013. 64 p. Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/127>. Acesso em: 13/08/2020.

MELO, A. O assédio da Eletronorte sobre o povo e as entidades na região de Altamira. In: SEVÁ FILHO, A. Oswaldo. (Org.). **Tenotã-Mô**: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. São Paulo: IRN (International Rivers Network), 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Convenção 169: sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra, em 27 de junho de 1989. Disponível: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso: 29/11/2017. [online]

RICCI, M. **Cabanagem, cidadania e identidade revolucionária**: o problema do patriotismo na Amazônia entre 1835 e 1840. Tempo, Niterói, v. 11, n. 22, p. 5-30, 2007. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413. Acesso: 01/08/2019. [online]

SEVÁ FILHO, A. O. **TENOTÃ-MÕ**: alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingu. IRN, 1ª ed. 2005. [online]

SILVA, E. C. de A. **Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, 2018. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&p. Acesso: 13/08/2020.

SOUZA, A. M. **Caminhos do desenvolvimento: a UHE Belo Monte como caso ilustrativo da complexidade implicada**. Confins, 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/confins/11055>. Acesso em: 13/08/2020. [online]

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo (org.). **Sobre a noção de etnocídio, com especial atenção ao caso brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.

Capítulo 4

Resgatando a caça histórica de peixes-bois na Amazônia durante e após a ‘época da fantasia’¹

Rescuing the historic hunting of manatees in the Amazon during and after the ‘fantasy time’

Salvatore Siciliano²
Alexandra Fernandes Costa³
Renata Emin-Lima⁴
Marcelo Derzi Vidal⁵

1 Introdução

Os animais representam alimento base para milhões de seres humanos, sendo a fauna silvestre uma importante fonte de proteína para as populações humanas que vivem em áreas de florestas tropicais (PEZUTTI, 2009; ABERNETHY *et al.*, 2013; CHAVES *et al.*, 2018). No entanto, em nível global, milhares de espécies animais encontram-se

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Doutor em Zoologia pelo Museu Nacional/UFRJ (MN/UFRJ). Pesquisador da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Atua na pesquisa em saúde silvestre, etnobiologia e conservação de recursos naturais. Endereço: Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Av. Brasil, 4.365, Manguinhos. Rio de Janeiro - RJ, Brasil. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2471615656999141> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0124-8070> E-mail: gemmlagos@gmail.com

³ Doutora em Ecologia Aquática e Pesca pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora colaboradora do Instituto Bicho D’água: Conservação Socioambiental. Atua na pesquisa, manejo e monitoramento de mamíferos aquáticos no Nordeste e região Amazônica do Brasil. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8521868092891043> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7560-0113> E-mail: alexandrafernandescosta@gmail.com

⁴ Doutora em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ). Pesquisadora do Museu Paraense Emílio Goeldi, Setor de Mastozoologia. Atua na biologia e conservação de mamíferos aquáticos do Brasil. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9249838863447997> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5593-1449> E-mail: sotalias@gmail.com

⁵ Doutor em Biodiversidade e Conservação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT/ICMBio). Atua na pesquisa e manejo de recursos naturais, turismo com fauna silvestre e conflitos envolvendo populações tradicionais-fauna silvestre. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0861725321644797> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9434-7333> E-mail: marcelo.vidal@icmbio.gov.br

ameaçadas de extinção, muitas delas devido à caça indiscriminada (FUCCIO *et al.*, 2003).

No Brasil, antes da chamada “Lei de Proteção à Fauna” (Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967), não havia estratégias de manejo ou controle efetivo da caça pelas agências governamentais, sendo suas diversas modalidades praticadas nas diferentes regiões do país (TOMAS *et al.*, 2018). Este histórico de sobrecaça a várias espécies da fauna silvestre afetou de tal forma suas populações que, muitas vezes, levou-as ao quase desaparecimento ou à sua extinção comercial, situação que ocorre quando animais são tão raros que o valor obtido com o comércio do produto da caça não mais compensa o esforço investido para sua obtenção (TOMAS *et al.*, 2018).

Na Amazônia, o resultado da caça em grande escala também decorreu em redução e extinção local das populações dos animais mais caçados (PEZZUTI, 2009). Outras espécies podem estar com suas populações reduzidas em níveis de abundância que não permitem que elas cumpram funções ecológicas extremamente importantes, como polinização e dispersão de plantas economicamente exploradas e controle biológico de pragas (REDFORD, 1992; PEZZUTI, 2009).

Animais pequenos, com baixa biomassa, são pouco visados pelos caçadores. Preferência é dada a espécies de maior porte (JEROZOLIMSKI; PERES, 2003; PEZZUTI, 2009), e grandes mamíferos como a queixada (*Tayassu pecari*), o caititu (*Pecari tajacu*), a anta (*Tapirus terrestris*) e os veados (*Mazama spp.*) estão entre os animais mais procurados, sendo destinados não só para o consumo familiar, mas também para a comercialização de suas peles e couros (BODMER *et al.*, 1994).

A comercialização de peles e couros de animais silvestres amazônicos aconteceu por quase um século, abastecendo um vigoroso mercado mundial por meio do abate de milhões de mamíferos e répteis (REDFORD;

ROBINSON, 1991). Este período, que foi dos anos 1900 a 1960, aproximadamente, ficou conhecido como “Época da Fantasia”, nome dado em referência às peles e couros exportados para os mercados da moda norte-americano e europeu, especialmente.

Em uma Amazônia aparentemente prístina, onde o homem se estabeleceu preponderantemente ao longo dos cursos d’água, a forte pressão de caça para abastecer o mercado internacional levou à depleção dos estoques de diversos animais aquáticos e semiaquáticos, como jacarés (*Melanosuchus niger*, *Caiman crocodilus*), capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*), ariranhas (*Pteronura brasiliensis*), lontras (*Lutra longicaudis*) e peixes-bois (*Trichechus* spp.) (ANTUNES; SHEPARD; VENTICINQUE, 2014; ANTUNES *et al.*, 2016). Somente nas décadas de 1930 e 1940, aproximadamente 19 mil peixes-bois foram abatidos e seus couros contribuíram para abastecer o mercado internacional de peles de animais silvestres (NUNES-PEREIRA, 1944; DOMNING, 1982). Neste mesmo período, estimulado pela expressiva demanda, ocorreu uma gigantesca comercialização de jacarés jovens e adultos, vendidos inteiros ou somente seus ventres, flancos e caudas (ANTUNES; SHEPARD; VENTICINQUE, 2014). Por um longo período, os principais mercados importadores foram os Estados Unidos, a Argentina e países da Europa, como Inglaterra, Escócia e Alemanha (ANTUNES; SHEPARD; VENTICINQUE, 2014).

As peles e couros dos mamíferos silvestres amazônicos eram utilizados para a fabricação dos mais diversos itens, como calçados, coldres, luvas, capas de armas, coletes, cintos, assentos de cadeira, vestimentas, bolsas, pulseiras de relógio, dentre outros (FERREIRA, 1972; MEDEIROS, 1972; BENCHIMOL, 1977; DANIEL, 2004; ANTUNES; SHEPARD; VENTICINQUE, 2014). As peles mais cobiçadas e caras, também chamadas de “peles de luxo” ou “fantasias” eram aquelas extraídas do maracajá-açu

(*Leopardus pardalis*), do maracajá-peludo (*L. wiedii*), da onça-pintada (*Panthera onca*), do peixe-boi, da ariranha e da lontra (ANTUNES; SHEPARD; VENTICINQUE, 2014; ANTUNES *et al.*, 2016).

Passados mais de 50 anos da promulgação da Lei de Proteção à Fauna, essa política não resultou na conservação das populações de muitas espécies da fauna brasileira, como era esperado (TOMAS *et al.*, 2018), e mesmo nas últimas décadas, a caça de animais silvestres permanece suprindo uma demanda presente tanto em áreas rurais como urbanas para o consumo e comercialização de carnes exóticas (CAMPOS, 2009; PEZZUTI, 2009; RIBEIRO *et al.*, 2016; CHAVES *et al.*, 2018).

Assentamentos humanos maiores e acesso mais fácil aos mercados para venda de carne de caça fizeram com que o abate de animais silvestres amazônicos alcançasse números elevados, capazes de esvaziar os estoques das suas populações (PEZZUTI, 2009). Redford (1992) estimou que 19 milhões de vertebrados são abatidos anualmente pela caça de subsistência e outros quatro milhões pela caça comercial. Nasi *et al.* (2011) estimaram que aproximadamente um milhão de toneladas de carne de caça sejam consumidas anualmente somente nas áreas rurais, quantidade bastante inferior à indicada por Peres (2000), que estimou 23,5 milhões de animais abatidos anualmente, quando considerado o tamanho da população rural amazônica. Levando em conta os números de animais abatidos na Amazônia percebe-se claramente que a atividade não é sustentável (ROBINSON; BODMER, 1999).

Considerando que conhecer o modo de ação dos caçadores, seu estilo de vida e suas práticas cotidianas são informações essenciais para o delineamento e adoção de políticas públicas destinadas à conservação da fauna silvestre, apresentamos e discutimos neste capítulo informações sobre a caça de peixes-bois na Amazônia brasileira durante a “Época da Fantasia” e sua fase posterior, onde ainda se realiza a caça voltada para o consumo

familiar, afora outros usos. Nosso propósito é traçar uma ponte entre a pujante fase da caça comercial e os tempos de preservação de espécies ameaçadas, que tiveram início nos anos 1980 e se consolidaram em importantes iniciativas de proteção aos peixes-bois.

O valioso acervo de dados aqui apresentado mostra uma nítida aproximação entre os depoimentos de antigos caçadores de peixes-bois e a validação pelos métodos de pesquisas acadêmicas sobre ecologia e hábitos de vida destes animais, que até os dias presentes carecem de maiores e mais qualificados estudos.

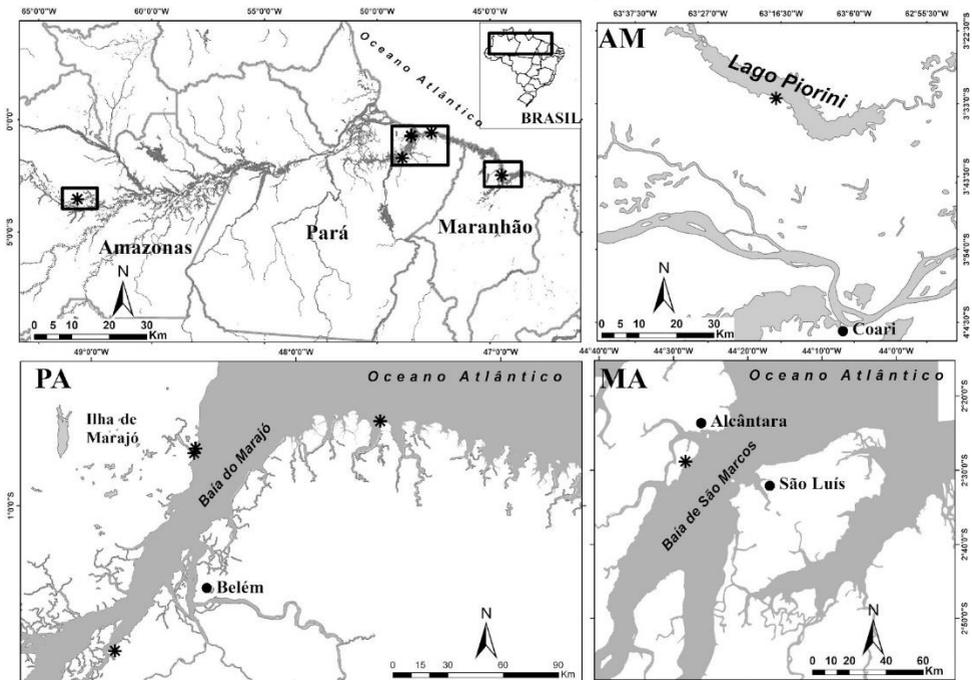
2 Métodos de pesquisa

Neste capítulo são apresentadas informações coletadas de forma espontânea, não sistemática, entre os anos 1990 e 2020, junto a 12 antigos caçadores e pescadores, membros de comunidades tradicionais de cinco localidades nos estados do Amazonas, Pará e Maranhão (Figura 1). Em pesquisas etnobiológicas, frequências de tamanho amostral grande raramente são importantes (CROUCH; MCKENZIE, 2006; MASON, 2010), o que justifica o tamanho amostral neste estudo.

As entrevistas foram guiadas por um roteiro semiestruturado, contendo perguntas abertas e fechadas relacionados aos usos dos peixes-bois, as quais abordaram aspectos sobre sua biologia, locais de ocorrência, hábitos de vida e alimentares, e ameaças à conservação, incluindo registros de caça e outros aspectos tradicionais (Figura 2). Assim como em outros estudos etnoecológicos (ZAPPES *et al.*, 2016, PRADO *et al.*, 2017; VIDAL; MOURA; MUNIZ, 2019), as entrevistas foram realizadas em locais considerados apropriados pelos entrevistados (residência, centro comunitário, porto da comunidade) e o pesquisador apresentou-se como membro de uma instituição de pesquisa para evitar associações com autoridades ou

órgãos fiscalizadores ambientais. As entrevistas foram realizadas individualmente por meio de diálogos com os entrevistados visando evitar interferências de outros atores (SCHENSUL; SCHENSUL; LECOMPTE, 1999), momento em que se deixava claro o objetivo da pesquisa e garantia-se o anonimato dos entrevistados, deixando-os mais confortáveis para responder às perguntas.

Figura 1 – Mapa indicando as localidades na Amazônia mencionadas nas entrevistas com antigos caçadores e pescadores de peixes-bois: Alcântara (Maranhão), Algodão (leste do Pará), Abaetetuba (Baixo rio Tocantins, Pará), Soure e Salvaterra, Costa leste da Ilha do Marajó (Pará), e Coari (Amazonas).



Elaboração: Moreira-Junior, R. H.

Figura 2 – Peixe-boi-marinho (*Trichechus manatus manatus*), um dos mamíferos aquáticos mais ameaçados no Brasil



Crédito: Baleia, R.

Os entrevistados relataram informações abrangendo os ambientes mais diversos, desde as várzeas e lagos da Amazônia Central, como as regiões de Coari, no Amazonas, e o Baixo Rio Tocantins e a Costa da Ilha do Marajó, no Pará, até Alcântara, na Amazônia litorânea do Maranhão. Portanto, os dados aqui apresentados refletem a ocorrência e hábitos de vida das duas espécies de peixes-bois: o amazônico (*T. inunguis*) e o marinho (*T. manatus manatus*). Em algumas áreas, como na Costa da Ilha de Marajó, estas espécies ocorrem em simpatria e sintopia (BONVICINO *et al.*, 2020), o que reveste de grande valor as informações aqui apresentadas sobre aspectos da anatomia e de hábitos de vida desses mamíferos aquáticos.

As respostas relacionadas às perguntas abertas foram padronizadas por meio de categorias que agrupavam as respostas obtidas, facilitando

assim a interpretação dos relatos (BOGDAN; BIKLEN, 1994). Para comparação das informações contidas nas falas dos entrevistados foi utilizada a técnica de informações repetidas em situação sincrônica, em que o mesmo questionário foi aplicado a todos os entrevistados (GOLDENBERG, 1999; OPDENAKKER, 2006). Foi ainda realizada análise de correspondência entre as falas dos entrevistados e a literatura científica corrente.

Por envolver coleta de dados sobre espécie ameaçada, com ocorrência dentro e fora de Unidades de Conservação, a pesquisa foi cadastrada e autorizada no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO (números 30327-1 e 54305-1), gerido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

3 Desenvolvimento

3.1 Recolonização de áreas históricas de ocorrência de peixes-bois na Costa Norte

Um dos fatos mais notáveis que surgiram nas entrevistas foi a afirmação de que peixes-bois-marinheiros são avistados com certa regularidade em regiões que se assumiam como exterminados pela caça. Algumas dessas áreas foram visitadas por renomados zoólogos nos anos 70 e 80 do século passado, os quais constataram a provável extinção local desses mamíferos aquáticos.

Os relatos mais significativos são o de Domning (1981), que ao visitar a Costa Leste do Marajó, no Pará, e a região do Baixo Rio Mearim, no Maranhão, falhou em apontar a presença de sirênios na maior parte das áreas visitadas, e, portanto, assumiu que haviam desaparecido localmente. Dessa forma, as entrevistas realizadas desde os anos 2000 já indicavam uma tênue, mas possível reocupação dessas áreas tradicionais (ou históricas) da presença de peixes-bois onde, de tão comuns e ‘lentos’, chegavam a ser assinalados como ‘abestados’ (entrevistado de Viseu, Pará). Para os

pescadores, os peixes-bois já estão ‘se acostumando’ com as pessoas e, em algumas áreas como Soure e Salvaterra, na Ilha do Marajó, podem ser vistos mesmo por turistas. “Peixes-bois *buiam* no Garrote, em Soure, e na Vila de Jubim, em Salvaterra [...]” (entrevistado de Joanes, Ilha de Marajó). Esses pontos de agregação de peixes-bois são conhecidos como “boiadouros”, que por várias vezes foram indicados nas entrevistas. “Em frente ao Rasgado tem um boiadouro [...]” (entrevistado de Alcântara). Esses pontos de agregação foram descritos por Luna *et al.* (2008), mencionando que os peixes-bois podiam ser encontrados em boiadouros, ou abrigos, locais com boa disponibilidade de alimento e berçários.

Recentemente, Bonvicino *et al.* (2020), ao rever todas as áreas de ocorrência de *Trichechus* spp. no Brasil, comprovaram a reocupação recente de muitas áreas costeiras e fluviais por esses mamíferos, o que está de acordo com as informações obtidas junto aos pescadores. Fica demonstrado uma impressionante correspondência entre a fala dos entrevistados e a ocorrência comprovada por encalhes de peixes-bois em distintos trechos da costa e do interior dos Estados do Pará e Maranhão (SOUSA; MARTINS; FERNANDES, 2013; CONCEIÇÃO *et al.*, 2020; VIDAL *et al.*, 2021).

3.2 Alimentação/Dieta dos peixes-bois

Merece destaque os relatos dos entrevistados sobre a dieta dos peixes-bois (*Trichechus* spp.) visto que, de modo geral, estão bastante alinhadas com a literatura especializada. A menção às plantas altamente concordantes com a literatura e reportadas como itens alimentares dos sirênios (BEST, 1981) surgiram nas entrevistas, com destaque para o muriru (ou mureru, *Limnobium spongia*), o capim-navalha (*Leersia hexandra*), o arroz-selvagem (*Oryza* spp.), a batatarana (*Ipomoea squamosa*), a canarana (*Echinochloa polystachya*), o feijão (*Phaseolus pilosus*),

a aninga (*Montrichardia* sp.), o mangue (*Rhizophora mangle*) e o paturá (*Crenea maritima*). Boa parte dessas plantas foi também mencionada em estudos etnobotânicos sobre a dieta do peixe-boi-amazônico no Parque Nacional de Anavilhanas, na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, na Floresta Nacional do Tapajós e nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã (COLARES; COLARES, 2002; GUTERRES-PAZIN *et al.*, 2014; CREMA *et al.*, 2019), assim como para o peixe-boi-marinho em sua área de ocorrência no Nordeste do Brasil, onde são relatados o consumo de macroalgas e angiospermas marinhas (LIMA, 1999; BORGES *et al.*, 2008).

Curiosamente, a citação para o consumo de ‘lodo’ surge em Crema *et al.* (2019) [samambaia ou lodo: *Utricularia breviscapa* e *U. foliosa*] que também deixa a dúvida se seria de fato uma planta, ou a própria lama do fundo dos rios. Em nosso estudo, um informante do Amazonas mencionou que "o peixe-boi chupa o lodo em cima d'água [...]", o que nos faz crer que se trata de *Utricularia* spp., uma planta comum em lagos amazônicos (LOPES *et al.*, 2015). Essa admirável coincidência de relatos e percepção por parte de antigos caçadores da necessidade de os peixes-bois suprirem sua dieta em períodos de jejum é bem descrita na literatura acadêmica. Best (1983) cita que “peixes-bois-amazônicos quando restritos aos poços de água funda nos lagos da Amazônia Central durante a estação seca, não têm qualquer fonte aparente de alimentação (macrófitas aquáticas), até as águas subirem cerca de 1-2 metros [...]”. Ainda segundo esse autor, “isto indica que os peixes-boi poderiam comer material vegetal de origem autóctona [*sic*] ou alóctona [*sic*], morto no fundo do lago, utilizando fermentação pós-gástrica para obter o máximo valor nutritivo desse material”. Nesse aspecto, ainda mais notável seria a percepção de um entrevistado de Coari, no Amazonas, ao mencionar que o “peixe-boi come castanharana ... fruta que cai e vai para o fundo, o peixe-boi come [...]”.

Curiosamente, chama a atenção que essa informação do consumo de uma fruta pelo peixe-boi-amazônico não esteja mencionada até o presente momento na literatura especializada (*sensu* BEST, 1981; COLARES; COLARES, 2002; CREMA *et al.*, 2019). O nome comum “castanharana” é atribuído na região das Anavilhanas, Amazonas, à *Eschweilera albiflora* (Lecythidaceae), que ocorre tanto no igapó quanto em terra firme (ICMBIO, 2017), árvore comum nas margens dos rios amazônicos, especialmente naqueles com solo arenoso, pobre em nutrientes como no rio Negro. Seus frutos são apreciados pelos ribeirinhos. Portanto, é perfeitamente plausível que esses frutos caiam na água e sejam consumidos pelos peixes-bois, constituindo desse modo uma suplementação alimentar nos meses de menor oferta de plantas comestíveis. Sendo assim, é notável que o informante tenha reportado um item alimentar dos peixes-bois ainda não assinalado na literatura acadêmica, o que atribui à etnoespécie “castanharana” um elevado valor.

A citação para o consumo da aninga (*Montrichardia arborescens*) por peixes-bois na região de Abaetetuba, no Baixo Rio Tocantins, é digna de nota. Essa planta é dominante nesses ambientes e, portanto, deve ter alta relevância na dieta dos sirênios em toda essa região. Para a área costeiro-marinha, como por exemplo, Soure e Salvaterra, na Ilha do Marajó, no Pará, assim como em Alcântara, no Maranhão, existem menções ao consumo de mangue-siriba (*Avicennia germinans*), capim-agulha e paturá (Figura 3). Contudo, os nomes locais trazem diferenças na identificação das espécies, como no caso do capim-agulha, que na região Norte refere-se à *Spartina alterniflora* (LINS *et al.*, 2014), e no Nordeste trata-se de *Halodule wrightii*, considerado um dos principais itens alimentares do peixe-boi-marinho nesta região (LIMA, 1999; FAVERO *et al.*, 2020; RODRIGUES *et al.*, 2021).

Figura 3 - Ambiente aquático na Ilha do Marajó, Pará, evidenciando a presença de itens alimentares dos peixes-bois



Crédito: Siciliano, S.

3.3 Capacidade auditiva e produção de sons

Dentre os aspectos biológicos relatados que mais chamaram a atenção, destaca-se a percepção de que o peixe-boi 'escuta demais'. "Até de bater na canoa ele escuta e se espanta [...]" (entrevistado de Coari, Amazonas). Assim como a habilidade em produzir sons. "Uma vez cheguei no lago e estava coalhado de peixe-boi 'urrando', o 'chefe' dos peixes-bois dava urros, como de boi [...]" (entrevistado de Coari, Amazonas). A capacidade auditiva dos sirênios e sua habilidade em produzir sons audíveis aos humanos são dois aspectos da biologia desse grupo de mamíferos aquáticos que foram estudados mais a fundo apenas em tempos recentes (O'SHEA; POCHÉ, 2006; UMEED; ATTADEMO; BEZERRA, 2018). A literatura corrente evidencia que as vocalizações dos peixes-bois são

utilizadas durante a alimentação, diversão, comportamento de cópula, em situações alarmantes e na interação entre mãe e filhote (HARTMAN, 1979; BENGTON; FITZGERALD, 1985).

Para os caçadores entrevistados, era de suma importância perceber a capacidade auditiva dos peixes-bois, que permitia a aproximação da canoa ao animal se não houvesse qualquer barulho na água. Os entrevistados relataram ainda que os peixes-bois são capazes de se comunicar por meio de “urros”, talvez usados em algum tipo de dominância, hierarquia de grupo ou acasalamento. Esta informação é corroborada em trabalhos que afirmam que as vocalizações do peixe-boi-da-Flórida (*T. m. latirostris*) atinge altas frequências (variando de 2kHz a 5kHz), assim como as do peixe-boi-amazônico, que atinge entre 1.2 e 4kHz (SOUSA-LIMA; PAGLIA; DA FONSECA, 2002).

3.4 Sobre usos e costumes dos peixes-bois pelas populações ribeirinhas e costeiras

Os relatos de usos e costumes dos peixes-bois variaram bastante entre regiões e de acordo com necessidades próprias de cada entrevistado, mas chama a atenção o uso de partes dos animais na etnomedicina. “O couro é usado para emplastro, curar 'rasgadura', tipo infusão [...]” (entrevistado de Algodual, Pará). “Eu guardava o couro para fazer remédio [...]” (entrevistado de Soure, Marajó). É notório que pescadores certamente sofrem frequentes lesões nas articulações devido ao esforço repetitivo de trabalho durante as atividades de pesca, o que pode explicar a necessidade de uso de ‘remédios’ de acordo com essa finalidade. Já outro informante, de Algodual, Pará, mencionou que havia jogado uma costela de peixe-boi no poço, para que este ambiente aquático não secasse no período do verão. E o caso mais singular seria o de um pescador que havia guardado um crânio de peixe-boi-marinho em Soure, Ilha de Marajó, como um misto de peça de decoração e amuleto. Segundo esse pescador, os peixes-bois vivem

‘muitos anos’ e assim ele desejava que sua mãe vivesse ainda muitos anos, tal qual o peixe-boi. Importante frisar que a doação deste crânio para a ciência (SICILIANO *et al.*, 2007), foi a comprovação de que *T. manatus* não estava desaparecido daquela região como havia considerado Domning na década de 1980.

Interessante ainda notar que parece haver uma relação explícita entre a presença de peixes-bois e os meses de chuva, ou seja, maior aporte de água pluvial aos ambientes aquáticos, o que pode ser crítico em comunidades marinho-costeiras do Pará e Maranhão. “Aqui é mais fácil avistar peixes-bois na época das chuvas, no inverno, por causa da 'baixa' temperatura da água, que os faz boiar mais fácil para se esquentar; mas eles estão presentes na área o ano todo [...]” (entrevistado de Alcântara, Maranhão). Essa maior probabilidade de visualizar os peixes-bois nos períodos chuvosos foi corroborada em estudo que acessou o Conhecimento Ecológico Local (CEL) em comunidades da Costa Leste da Ilha de Marajó, no qual um dos entrevistados afirmou que “tem peixe-boi no verão e no inverno, sendo mais no inverno, nas águas grandes de março”, indicando que os ribeirinhos têm conhecimento sobre a sazonalidade de ocorrência naquela região (SOUSA; MARTINS; FERNANDES, 2013).

Em relação à caça mais tradicional, o informante mais longevo, com 90 anos (em dezembro de 2020), morador de Novo Airão, Amazonas, mencionou que o couro dos peixes-bois “era levado para Manaus para produzir sapatos e bolsas [...]”. Segundo Domning (1982) e Nunes-Pereira (1944) os couros do peixe-boi e da anta eram salgados e vendidos por quilograma, e tinham aplicações industriais, tais como em mangueiras, correias de transmissão, polias e peças de teares. De acordo com Antunes *et al.* (2014), as peles de jiboia (*Boa constrictor*), sucuriçu (*Eunectes murinus*), iguana ou camaleão (*Iguana iguana*), jacuraru ou tejuçu

(*Tupinambis teguixin*), jacuruxi (*Dracaena guianensis*), jacaré-açu e jacaré-tinga eram utilizadas para produzir sapatos, malas, carteiras, caixas, estojos, cigarreiras, cabos de bengalas e de guarda-chuvas, chapéus, jaquetas, gravatas e luvas.

No estado do Amazonas, a bacia do rio Purus é um dos locais com histórico de intensa caça, onde Nunes-Pereira (1944) recomendou a criação de áreas protegidas para o peixe-boi-amazônico. Utilizando o método de entrevista com caçadores naquela região, Souza *et al.* (2014) identificaram por meio dos relatos que num período de dez anos (2004-2014), aproximadamente 460 peixes-bois foram mortos dentro da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Piagaçu-Purus. Infelizmente, a caça perdura até hoje, alimentando um mercado ilegal de venda de carne. Outro estudo utilizando o CEL mapeou o estado da caça na bacia do rio Urucu, município de Coari, também no Amazonas. Naquela região, o arpão (Figura 4) é o instrumento mais usado para caçar peixes-bois, mas os entrevistados destacaram também o uso de tornos [“Metia os tornos nas venta dele para morrer [...]”, peças cônicas de madeira que são introduzidas nas narinas e matam os animais por asfixia (FRANZINI *et al.*, 2013).

Figura 4 - Detalhe do arpão, petrecho utilizado na caça de peixes-bois marinhos e amazônicos. Acervo GEMM-Lagos



Crédito: Siciliano, S.

“Eu peguei um peixe-boi com arpão num boiadouro; arpão cansava o peixe-boi; é o 'peixe' que tem mais força dentro d'água [...]”, afirmou um pescador entrevistado em Algodal, Pará. Outro entrevistado em Alcântara, Maranhão, relatou que até a década de 1990 ele ainda caçava peixes-bois (Figura 5) com uso de arpão, mas que foi avisado que era proibido e então parou a atividade. O uso do arpão como petrecho de pesca mais utilizado na caça de peixes-bois é citado por Luna *et al.* (2008).

Figura 5 - Caçador de peixes-bois entrevistado em Alcântara, Maranhão



Crédito: Siciliano, S.

3.5 Ameaças aos peixes-bois

Os petrechos de pesca, tanto ativos como passivos, são potenciais ameaças aos peixes-bois. A captura acidental destes sirênios em redes de arrasto de camarão, redes de emalhar e de espera já foram registrados no Ceará (MEIRELLES, 2008). No Pará, há relatos de peixes-bois presos dentro de currais de pesca no rio Arari, região costeira na Ilha do Marajó, e de um exemplar capturado acidentalmente em rede de pesca (SOUSA, 2018; GEMAM, dados não publicados). Parente *et al.* (2004) compilaram os dados de encalhe em outros estados do Nordeste e comprovaram a captura de peixes-bois em redes de pesca e com arpão na Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Um dos informantes de Soure, no Pará, relatou a presença de um peixe-boi num curral: “Tinha 200 quilos, foi cortado com machado e a carne foi vendida [...]”. Outro entrevistado relatou que “quatro ou cinco peixes-bois foram encontrados em currais nos últimos anos e liberados com vida; o menor tinha aproximadamente 40 quilos. Um que morreu foi doado à comunidade. Em média cada peixe-boi tem entre 200-250 quilos [...]”. “Outro peixe-boi foi capturado em Vigia e levado vivo para Belém [...]”.

Segundo os informantes, havia muitos currais em Soure, no Pará, mas a atividade de curralista está em declínio. De acordo com Lima *et al.* (1999), os currais foram desativados na maior parte do litoral do Nordeste, com exceção do litoral do Ceará, Pernambuco e Alagoas. Os peixes-bois, principalmente os jovens, entram nessa armadilha para se alimentar das algas fixadas às madeiras e acabam ficando presos acidentalmente, sendo mortos intencionalmente a pauladas ou facadas. Felizmente é crescente o número de relatos de pescadores e/ou moradores que se deparam com peixes-bois dentro dos currais e que são liberados vivos. “Encontramos um peixe-boi no curral há uns dois anos, em 2004; pesava cerca de 400 quilos, se debateu muito, ficou ferido na barriga, foi liberado vivo, acabou entrando em outro curral e foi solto novamente e conseguiu ir embora [...]”. “Outro foi capturado em outro curral há uns quatro anos, em 2002 [...]”.

Considerações finais

O acervo de entrevistas aqui reunidas proporciona uma formidável fonte de informações sobre a caça histórica de peixes-bois na Amazônia durante a ‘Época da Fantasia’, assim como na fase posterior à caça comercial. Aliado a essas entrevistas, colheu-se um valioso acervo sobre os hábitos de vida e ecologia dos peixes-bois, em uma oportunidade única de

resgate histórico dessas informações. Foi possível traçar um retrato da vida do ribeirão amazônico que utilizava o peixe-boi para seu consumo e renda, beneficiando-se de um recurso ainda abundante, que podia ser explorado ao longo de todo o ano. Ainda que em alguns meses pudesse ser mais difícil capturar os peixes-bois, não havia a percepção clara de que eles mostravam sinais de escasseamento em qualquer parte, ou mesmo não eram percebidos como tal, supondo-se como um recurso sempre disponível. Não raro, a caça de peixes-bois era comparada em nível de dificuldade com a dos pirarucus (*Arapaima gigas*), uma vez que esses peixes também requerem habilidades especiais dos ribeirinhos para serem capturados.

As entrevistas renderam ainda uma expressiva variedade de dados sobre a dieta dos peixes-bois, incluindo até mesmo itens ainda não relatados na literatura científica, como o consumo da ‘castanharana’ na região de Coari, Amazonas. Nessa mesma linha, coube aos antigos caçadores descrever a importância de algumas plantas para a dieta e consequente sobrevivência dos peixes-bois no período de verão amazônico, quando pode haver escassez de gramíneas e outras plantas aquáticas. Durante esse jejum, os peixes-bois poderiam comer material vegetal morto no fundo dos lagos, utilizando fermentação pós-gástrica para obter o máximo valor nutritivo desse material. A informação de que os peixes-bois ‘chupam o lodo do fundo’ demonstra uma grande capacidade de percepção por parte dos entrevistados que, dessa forma, alinha-se com o descrito na literatura científica.

A produção de sons pelos peixes-bois foi um aspecto notável surgido a partir das entrevistas, fato esse que ainda requer mais estudos pelos especialistas. A percepção de que os peixes-bois apresentam boa audição foi fundamental para garantir o sucesso de sua captura, o que explica o fato de que muitos caçadores trabalhavam sozinhos, deslocando-se com muita

suavidade em suas canoas pelos lagos, rios e boiadouros em busca dos peixes-bois.

São ricas também as descrições de usos dos peixes-bois além da alimentação convencional. A confecção de remédios e emplastros surge em diferentes cenários, com funções variadas. Ainda mais curiosa seria a analogia clara entre a presença de peixes-bois e a época de chuvas, ou de água doce mais abundante, o que remete ao uso de partes do corpo dos peixes-bois com a finalidade de garantir a perenidade dos poços d'água. E mais notável é a associação entre a longevidade conhecida dos sirênios com o uso de ossos e outras partes como amuletos, normalmente ligados ao desejo de um ente querido viver com longevidade.

E por fim, foi a partir das entrevistas com os antigos caçadores e pescadores em distintas partes do litoral amazônico, com destaque para a Ilha do Marajó, no Pará, e Alcântara, no Maranhão, que se demonstra a recolonização desses ambientes pelos peixes-bois, onde foram abundantes até o século passado. Os dados recentes obtidos por programas regulares de pesquisa, como o Projeto Peixe-boi, do ICMBio, e o Grupo de Estudos de Mamíferos Aquáticos da Amazônia, do Museu Paraense Emílio Goeldi, que registram encalhes e avistagens, apontam para uma ampla concordância com essas áreas de ocorrência recente e uso regular pelos sirênios em toda a costa amazônica. As informações obtidas junto a pescadores e caçadores de áreas interiores e costeiras da Amazônia muito têm contribuído para o sucesso dos programas de pesquisa em localizar e estudar as populações remanescentes de peixes-bois, direcionar esforços de sensibilização para sua conservação e implantar programas de reabilitação e manejo dos sirênios.

Agradecimentos

S. Siciliano é bolsista de produtividade do CNPq e tem apoio do Programa INOVA Fiocruz. As viagens de campo na região do Marajó entre 2005 e 2010 contaram com recursos dos Projetos Piatam Mar e Piatam Oceano. A viagem a Novo Airão em 2020 contou com apoio do ICMBio, por meio do Programa ARPA.

Referências

- ABERNETHY, K. A. *et al.* Extent and ecological consequences of hunting in Central African rainforests in the twenty-first century. **Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences**, v. 368, n. 1631, 20130494, 2013. <https://doi.org/10.1098/rstb.2013.0494>
- ANTUNES, A. P.; SHEPARD JR., G. H.; VENTICINQUE, E. M. O comércio internacional de peles silvestres na Amazônia brasileira no século XX. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 9, n. 2, p. 487–518, 2014. <https://doi.org/10.1590/1981-81222014000200013>
- ANTUNES, A. P. *et al.* Empty forest or empty rivers? A century of commercial hunting in Amazonia. **Science Advances**, v. 2, n. 10, e1600936, 2016. <https://doi.org/10.1126/sciadv.1600936>
- BENCHIMOL, S. **Amazônia – um pouco antes e além depois**. Manaus: Editora Umberto Calderaro, 1977.
- BENGTSON, J. L.; FITZGERALD, S. M. Potential role of vocalizations in West Indian manatees. **Journal of Mammalogy**, v. 66, n. 4, p. 816–819, 1985. <https://doi.org/10.2307/1380821>
- BEST, R. C. Foods and feeding habitats of wild and captive Sirenia. **Mammal**, v. 11, n. 1, p. 3–29, 1981. <https://doi.org/10.1111/j.1365-2907.1981.tb00243.x>
- BEST, R. C. Apparent dry-season fasting in Amazonian manatees (Mammalia: Sirenia). **Biotropica**, v. 15, p. 61–64, 1983. <https://doi.org/10.2307/2388000>

- BODMER, R. *et al.* Managing wildlife to conserve Amazonian forests: Population biology and economic considerations of game hunting. **Biological Conservation**, v. 67, n. 1, p. 29–35, 1994. [https://doi.org/10.1016/0006-3207\(94\)90005-1](https://doi.org/10.1016/0006-3207(94)90005-1)
- BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação - Uma Introdução à Teoria e aos Métodos**. Editora Porto, 1994, 336p.
- BONVICINO, C. R. *et al.* Distribution of South American manatees, *Trichechus manatus* Linnaeus, 1758 and *T. inunguis* (Natterer, 1883) (Sirenia: Trichechidae). **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais**, v. 15, n. 3, p. 573–599, 2020. <https://doi.org/10.46357/bcnaturais.v15i3.246>
- BORGES, J. C. G. *et al.* Identificação de itens alimentares constituintes da dieta dos peixes-boi marinhos (*Trichechus manatus*) na região Nordeste do Brasil. **Biotemas**, v. 21, n. 2, p. 77–81, 2008. <https://doi.org/10.5007/2175-7925.2008v21n2p77>
- CAMPOS, Z. Caiman harvest after 18 years. **Crocodile Specialist Group Newsletter**, v. 28, n. 3, p. 16–17, 2009.
- CHAVES, W. A. *et al.* A Caça e a Conservação da Fauna Silvestre no Estado do Acre. **Biodiversidade Brasileira**, v. 8, n. 2, p. 130–148, 2018.
- COLARES, I. G.; COLARES, E. P. Food plants eaten by Amazonian manatees (*Trichechus inunguis*, Mammalia: Sirenia). **Brazilian Archives of Biology and Technology**, v. 45, n. 1, p. 67–72, 2002. <https://doi.org/10.1590/s1516-89132002000100011>
- CONCEIÇÃO, F. P. *et al.* Encalhe de peixe-boi-marinho-das-Antilhas (*Trichechus manatus manatus* Linnaeus, 1758) na praia de Panaquatira, Maranhão, Brasil. **Revista Brasileira de Zoociências**, v. 21, p. 1–7, 2020. <https://doi.org/10.34019/2596-3325.2020.v21.29282>
- CREMA, L. C. *et al.* Does water type influence diet composition in Amazonian manatee (*Trichechus inunguis*)? A case study comparing black and clearwater rivers. **Hydrobiologia**, v. 835, n. 1, p. 1–19, 2019. <https://doi.org/10.1007/s10750-019-3900-4>

- CROUCH, M.; MCKENZIE H. The logic of small samples in interview-based qualitative research. **Social Science Information**, v. 45, p. 483-499, 2006. <https://doi.org/10.1177/0539018406069584>
- DANIEL, J. **Tesouro descoberto no máximo rio Amazonas**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2004.
- DOMNING, D. P. Distribution and status of manatees *Trichechus* spp. near the mouth of the Amazon River, Brazil. **Biological Conservation**, v. 19, n. 2, p. 85-97, 1981. [https://doi.org/10.1016/0006-3207\(81\)90044-6](https://doi.org/10.1016/0006-3207(81)90044-6)
- DOMNING, D. P. Commercial exploitation of manatees *Trichechus* in Brazil, c. 1785-1973. **Biological Conservation**, v. 22, n. 2, p. 101-126, 1982. [https://doi.org/10.1016/0006-3207\(82\)90009-x](https://doi.org/10.1016/0006-3207(82)90009-x)
- FAVERO, I. T. *et al.* Effects of freshwater limitation on distribution patterns and habitat use of the West Indian manatee, *Trichechus manatus*, in the northern Brazilian coast. **Aquatic Conservation: Marine and Freshwater Ecosystems**, v. 30, n. 8, p. 1665-1673, 2020. <https://doi.org/10.1002/aqc.3363>
- FERREIRA, A. R. **Viagem filosófica pelas capitânicas do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá**. Memórias Zoologia e Botânica. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1972.
- FRANZINI, A. *et al.* What do local people know about Amazonian manatees? Traditional Ecological Knowledge of *Trichechus inunguis* in the Oil Province of Urucu, AM, Brazil. **Brazilian Journal of Nature Conservation**, v. 11, n. 1, p. 75-80, 2013. <https://doi.org/10.4322/natcon.2013.012>
- FUCCIO, H.; CARVALHO, E. F.; VARGAS, G. Perfil da caça e dos caçadores no Estado do Acre, Brasil. **Revista Aportes Andinos**, v. 6, p. 1-18, 2003.
- GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8. ed., Rio de Janeiro: Record, 1999.

- GUTERRES-PAZIN, M. G. *et al.* Feeding ecology of the Amazonian manatee (*Trichechus inunguis*) in the Mamirauá and Amanã Sustainable Development Reserves, Brazil. **Aquatic Mammals**, v. 40, n. 2, p. 139–149, 2014. <https://doi.org/10.1578/am.40.2.2014.139>
- HARTMAN, D. S. Ecology and behavior of the manatee (*Trichechus manatus*) in Florida. **American Society of Mammologists**, v. 5, 1979. <https://doi.org/10.5962/bhl.title.39474>
- ICMBIO. **Plano de Manejo do Parque Nacional de Anavilhanas**. Novo Airão, AM, 2017.
- JEROZOLIMSKI, A.; PERES, C. A. Bringing home the biggest bacon: A cross-site analysis of the structure of hunter-kill profiles in Neotropical forests. **Biological Conservation**, v. 111, p. 415–425, 2003. [https://doi.org/10.1016/s0006-3207\(02\)00310-5](https://doi.org/10.1016/s0006-3207(02)00310-5)
- LIMA, R. P. **Peixe-boi Marinho (*Trichechus manatus*): Distribuição, status de conservação e aspectos tradicionais ao longo do litoral Nordeste do Brasil**. Brasília: Editora do IBAMA, 1999.
- LINS, A. L. F. A. *et al.* Which aquatic plants of the intertidal zone do manatees of the Amazon estuary eat? **Sirenews**, n. 62, p. 11–12, 2014.
- LOPES, A. *et al.* Conhecendo as macrófitas aquáticas da Amazônia. In: LOPES, A.; PIEDADE, M. T. F. (Org.). **Conhecendo as áreas úmidas amazônicas: uma viagem pelas várzeas e igapós**. 1. ed., Manaus: Editora INPA, 2015, p. 53–62.
- LUNA, F. O. *et al.* Ocorrência do peixe-boi marinho (*Trichechus manatus manatus*) no litoral norte do Brasil. **Boletim do Museu de Biologia Mello Leitão**, v. 23, p. 37–49, 2008.
- MASON, M. Sample Size and Saturation in PhD Studies Using Qualitative Interviews. **Forum: Qualitative Social Research**, v. 11, n. 3, Art. 8, 2010. <https://doi.org/10.17169/fqs-11.3.1428>
- MEDEIROS, A. **Couros e peles silvestres: produção, comércio, industrialização e exportação**. Rio de Janeiro: [s. n.], 1972.

- MEIRELLES, A. C. O. Mortality of the Antillean manatee, *Trichechus manatus manatus*, in Ceará State, north-eastern Brazil. **Journal of the Marine Biological Association of the UK**, v. 88, n. 6, p. 1133–1137, 2008. <https://doi.org/10.1017/s0025315408000817>
- NASI, R.; TABER, A.; VAN VLIET, N. Empty forests, empty stomachs? Bushmeat and livelihoods in the Congo and Amazon Basins. **International Forestry Review**, v. 13, p. 355–368, 2011. <https://doi.org/10.1505/146554811798293872>
- NUNES-PEREIRA, M. O peixe-boi da Amazônia. **Boletim do Ministério da Agricultura**, v. 3, p. 21–95, 1944.
- OPDENAKKER, R. Advantages and disadvantages of four interview techniques in qualitative research. **Forum Qualitative Social Research**, v. 7, n. 4, Art. 11, 2006. <http://nbn-resolving.de/urn:nbn:de:0114-fqs0604118>
- O'SHEA, T. J.; POCHÉ, L. B. Aspects of underwater sound communication in Florida manatees (*Trichechus manatus latirostris*). **Journal of Mammalogy**, v. 87, n. 6, p. 1061–1071, 2006. <https://doi.org/10.1644/06-mamm-a-066r1.1>
- PARENTE, C. L.; VERGARA-PARENTE, J. E.; LIMA, R. P. Strandings of Antillean manatees, *Trichechus manatus manatus*, in Northeastern Brazil. **Latin American Journal of Aquatic Mammals**, v. 3, n. 1, p. 69–75, 2004. <https://doi.org/10.5597/lajamo0050>
- PERES, C. A. Evaluating the impact and sustainability of subsistence hunting at multiple Amazonian forest sites. In: ROBINSON, J. G.; BENNETT, E. L. (Orgs.). **Hunting for sustainability in tropical forests**. New York: Columbia University Press, 2000. p. 31–57.
- PEZZUTI, J. C. B. Manejo de caça e a conservação da fauna silvestre com participação comunitária. **Paper do NAEA**, v. 235, p. 1–13, 2009.
- PRADO, D. P. *et al.* Preferências, tabus alimentares e uso medicinal de peixes na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Barra do Una, São Paulo. **Ethnoscintia**, v. 2, p. 1–15, 2017. <https://doi.org/10.22276/ethnoscintia.v2i1.84>

- REDFORD, K. H. The empty forest. **Bioscience**, v. 42, n. 6, p. 412-422, 1992. <https://doi.org/10.2307/1311860>
- REDFORD, K. H.; ROBINSON, J. G. Subsistence and commercial use of wildlife. In: ROBINSON, J. G.; REDFORD, K. H. (Orgs.). **Neotropical wildlife use and conservation**. Chicago: The University of Chicago Press, 1991. p. 6-24.
- RIBEIRO, V. M. F. *et al.* Consumo e comercialização de carnes silvestres: potencial econômico para a Amazônia ocidental. **Journal of Amazon Health Science**, v. 2, p. 1-8, 2016.
- ROBINSON, J.; BODMER, R. E. Towards wildlife management in tropical forests. **Journal of Wildlife Management**, v. 63, n. 1, p. 1-13, 1999. <https://doi.org/10.2307/3802482>
- RODRIGUES, F. M. *et al.*, Nutritional composition of food items consumed by Antillean manatees (*Trichechus manatus manatus*) along the coast of Paraíba, Northeastern Brazil. **Aquatic Botany**, v. 168, p. 103324, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.aquabot.2020.103324>
- SCHENSUL, S. L.; SCHENSUL, J. J.; LECOMPTE, M. D. **Essential Ethnographic Methods: Observations, Interviews and Questionnaires**. 2. ed. Walnut Creek: Altamira Press, 1999.
- SICILIANO, S. *et al.* Going back to my roots: Confirmed sightings of the Antillean manatee (*Trichechus manatus*) on the coast of Ilha de Marajó, northern Brazilian coast. **JMBA Global Marine Environment**, v. 1, p. 34-35, 2007.
- SOUSA-LIMA, R. S.; PAGLIA, A. P.; DA FONSECA, G. A. B. Signature information and individual recognition in the isolation calls of Amazonian manatees, *Trichechus inunguis* (Mammalia: Sirenia). **Animal Behaviour**, v. 63, n. 2, p. 301-310, 2002. <https://doi.org/10.1006/anbe.2001.1873>
- SOUSA, M. E. M.; MARTINS, B. M. L.; FERNANDES, M. E. B. Meeting the giants: The need for local ecological knowledge (LEK) as a tool for the participative management of manatees on Marajó Island, Brazilian Amazonian coast. **Ocean and Coastal**

Management, v. 86, p. 53–60, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2013.08.016>

SOUSA, M. E. M. **Áreas prioritárias para a conservação de sirênios na costa amazônica brasileira baseada na distribuição espaço- temporal, ameaças e características ambientais**. 2018. Tese (Doutorado em Biologia Ambiental) – Programa de Pós-graduação em Biologia Ambiental, Universidade Federal do Pará, Bragança, 2018.

SOUZA, D. A. S. *et al.* Conservation prospects for the Amazonian manatee in the lower Purus River, Central Amazon, Brazil. **Sirenews**, v. 62, p. 6–7, 2014.

TOMAS, W. M. *et al.* Meio Século da Proibição da Caça no Brasil: Consequências de uma Política Inadequada de Gestão de Vida Selvagem. **Biodiversidade Brasileira**, v. 8, n. 2, p. 75–81, 2018.

UMEED, R.; ATTADEMO, F. L. N.; BEZERRA, B. The influence of age and sex on the vocal repertoire of the Antillean manatee (*Trichechus manatus manatus*) and their responses to call playback. **Marine Mammal Science**, v. 34, n. 3, p. 577–594, 2018. <https://doi.org/10.1111/mms.12467>

VIDAL, M. D.; MOURA, M. F.; MUNIZ, G. P. S. Conhecimentos e crenças de pescadores artesanais sobre os golfinhos fluviais do Médio Rio Tapajós, Pará. **Revista Brasileira de Biociências**, v. 17, p. 53–60, 2019.

VIDAL, M. D. *et al.* On a newborn Antillean manatee (*Trichechus m. manatus*) recently found at Baía do Tubarão Extractive Reserve, eastern coast of Maranhão state. **Sirenews**, 73, p. 3–7, 2021.

ZAPPES, C. A. *et al.* Traditional knowledge identifies causes of bycatch on bottlenose dolphins (*Tursiops truncatus* Montagu 1821): An ethnobiological approach. **Ocean & Coastal Management**, v. 120, p. 160–169, 2016. <https://doi.org/10.1016/j.ocecoaman.2015.12.006>

Capítulo 5

Territórios quilombolas sobrepostos a UCS de proteção integral em Minas Gerais: aspectos legais e conservação da natureza ¹

Territories of quilombolas communities overlaps to protected areas of indirect use in minas gerais: legal aspects and nature conservation

Raquel Faria Scalco ²
Bernardo Machado Gontijo ³

1 Introdução

A criação de Unidades de Conservação (UCs) é uma importante estratégia utilizada para a proteção dos recursos naturais e da biodiversidade. Porém, muitas áreas onde estas UCs são criadas coincidem com áreas utilizadas e/ou habitadas por populações tradicionais que dependem destes recursos para a reprodução de suas práticas sociais. Estas comunidades, na grande maioria das vezes, são cerceadas do desenvolvimento de muitas atividades pela gestão das UCs, principalmente daquelas de proteção integral, que são mais restritivas à presença humana e ao uso dos recursos naturais.

Estes povos tradicionais possuem, em geral, formas de uso e apropriação dos recursos naturais dos quais dependem, diferente da sociedade

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Doutora em Geografia (UFMG). Professora Adjunta do Curso de Turismo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM - Câmpus Diamantina). Endereço: Av. João Antunes de Oliveira n° 1945. Taj Mahal. Diamantina/MG. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1858387591943845> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2042-783X> E-mail: raquel.scalco@ufvjm.edu.br

³ Doutor em Desenvolvimento Sustentável (UNB). Professor Associado do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0882015654292509> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5012-9652> E-mail: gontijob9@gmail.com

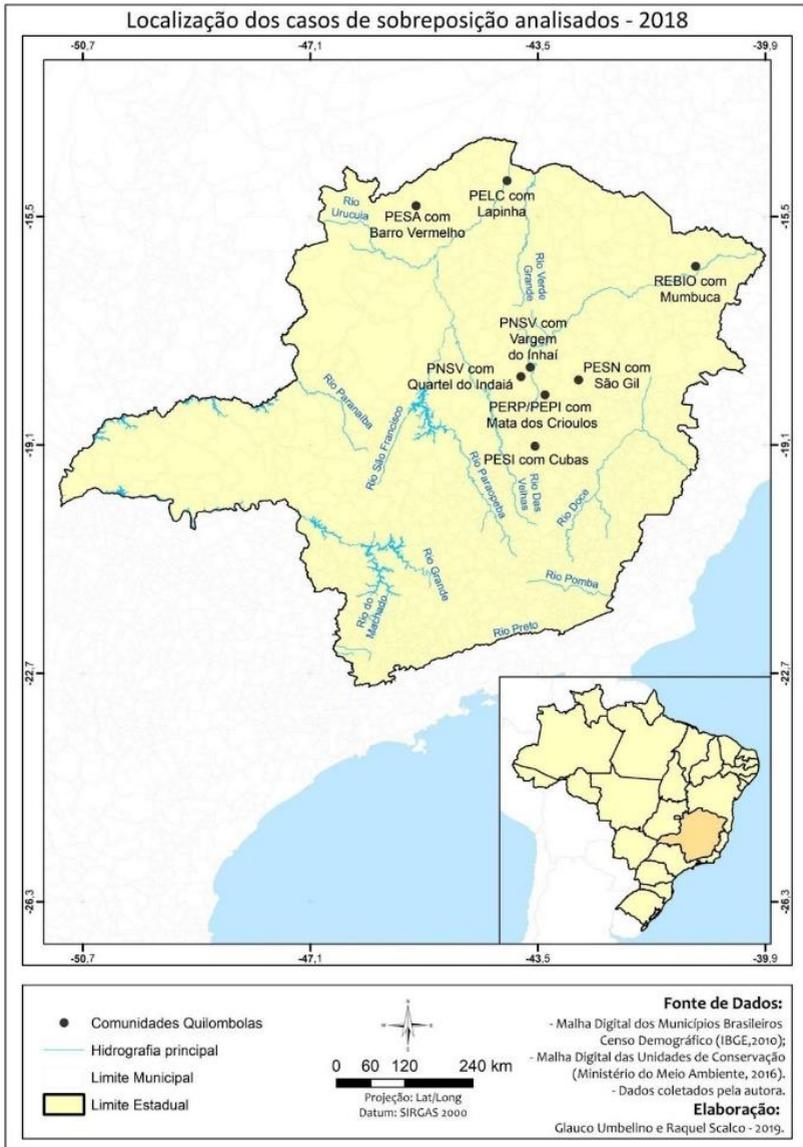
envolvente e preservaram durante várias gerações as terras que tradicionalmente ocupam. Este é o caso de algumas UCs de proteção integral de Minas Gerais criadas em áreas habitadas e/ou utilizadas por comunidades quilombolas. Em pesquisa de doutorado, concluída em 2019, foram identificados 7 casos em Minas Gerais em que esta sobreposição acontece, sendo eles: Parque Estadual Lagoa do Cajueiro (PELC) com a comunidade quilombola da Lapinha; Parques Estaduais do Rio Preto (PERP) e do Pico do Itambé (PEPI) com a comunidade quilombola Mata dos Crioulos; Parque Estadual da Serra das Araras (PESA) com a comunidade quilombola Barro Vermelho; Parque Estadual da Serra Negra (PESN) com a comunidade quilombola São Gil; Parque Estadual Serra do Intendente (PESI) com a comunidade quilombola Cubas; Parque Nacional das Sempre-Vivas (PNSV) com as comunidades quilombolas Vargem do Inhaí e Quartel do Indaiá; e Reserva Biológica da Mata Escura (REBIO) com a comunidade quilombola de Mumbuca. A localização destes casos de sobreposição pode ser visualizada no mapa da figura 1, a seguir.

Destaca-se que os resultados aqui apresentados constituem-se num recorte de uma pesquisa maior, desenvolvida no doutorado em Geografia da UFMG (SCALCO, 2019), na qual foi realizado um levantamento dos casos de sobreposição entre territórios quilombolas e unidades de conservação de proteção integral em Minas Gerais (analisando quais são, quantos são, onde ocorrem, quais as estratégias utilizadas no enfrentamento dos conflitos e as possíveis soluções).

Para este recorte, tem-se como objetivo geral analisar a relação das comunidades quilombolas com a natureza nos casos de sobreposição identificados na pesquisa. Além disso, pretende-se compreender como esta sobreposição pode influenciar o status de proteção da biodiversidade, por meio de propostas de desafetação, recategorização e redução de

limites e propor formas de conciliação de interesses, direitos e usos destas áreas sobrepostas, com base nos instrumentos legais existentes.

Figura 1: Mapa de localização dos casos de sobreposição em Minas Gerais.



Fonte: elaboração da autora, 2019.

Entende-se que estas situações de sobreposição geram conflitos entre gestores das UCs e as comunidades quilombolas, que, muitas vezes, culminam em propostas de recategorização, redução de limites e desafetação das UCs, que podem favorecer agentes externos interessados na implantação de projetos de desenvolvimento.

Desta forma, aponta-se para o fato de que a forma como estas comunidades utilizam os recursos naturais de seus territórios é altamente compatível com os objetivos das UCs. Assim, a conciliação de direitos e de usos dos recursos naturais no interior destas áreas protegidas parece ser a melhor alternativa, visando o fortalecimento mútuo destes dois agentes mais fracos (comunidades quilombolas e órgãos gestores de UCs) frente a um inimigo comum, qual seja a pressão do capital para avanço de suas fronteiras sobre estes territórios.

2 Metodologia

Esta pesquisa possui caráter qualitativo, envolvendo coleta de dados primários e secundários, sendo utilizados os procedimentos metodológicos abaixo descritos.

Primeiramente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre temas relacionados às UCs, direito das comunidades quilombolas, território e conflitos.

Na sequência, foi feita pesquisa documental, com coleta de materiais e documentos oficiais sobre as UCs e as comunidades quilombolas envolvidas nos casos de sobreposição aqui identificados, recorrendo-se aos seguintes órgãos: IEF, ICMBio, INCRA, UFMG, UFVJM e UNIMONTES.

Posteriormente, foram realizados trabalhos de campo para reconhecimento das UCs e das comunidades quilombolas e para realização de entrevistas semiestruturadas com líderes ou presidentes de associações

comunitárias, gestores de UCs, ONGs, órgãos públicos e pesquisadores envolvidos com a questão. As entrevistas foram gravadas e transcritas, sendo utilizada a técnica de análise de conteúdo, com base na metodologia descrita por Bardin (1977). Assim, foram criadas diversas categorias e subcategorias para o agrupamento dos sintagmas (recortes do texto), dentre elas destacam-se aquelas que interessam neste recorte da pesquisa, quais sejam: a Relação das Comunidades Quilombolas com a Natureza; Conflitos entre Órgãos Gestores de UCs e Comunidades Quilombolas; a Pressão do Capital sobre as UCs e os Territórios Quilombolas; e Instrumentos Legais para a Conciliação de Direitos e de Usos das Áreas Protegidas.

Destaca-se que para a realização da pesquisa obteve-se autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG, do IEF e do ICMBio.

Executando-se as etapas descritas, foi possível fazer um cruzamento entre os depoimentos dos sujeitos da pesquisa, a análise documental dos dados secundários, a base teórica e as observações feitas em campo, permitindo o alcance dos objetivos propostos.

3 Desenvolvimento

3.1 Territórios quilombolas e Unidades de Conservação: sobreposição territorial e direitos conflitantes

A criação de UCs sempre afeta as populações residentes, principalmente quando se tratam de UCs de proteção integral, instituídas próximas ou justapostas a territórios de comunidades tradicionais, coibindo a realização de diversas atividades, sem considerar a dependência desses grupos sociais em relação aos recursos naturais da UC e as formas de uso dos mesmos, diferentes da sociedade hegemônica, estabelecendo uma relação, em tese, mais próxima e sustentável com a natureza.

Desta forma, são criadas situações em que lógicas diferenciadas de acesso e uso dos recursos naturais se chocam, causando diversos conflitos socioambientais entre comunidades tradicionais e gestores de UCs. Para além disso, estas situações expõem também o choque de direitos fundamentais previstos na Constituição Federal: o direito ao meio ambiente equilibrado, que tem na criação das UCs uma de suas principais estratégias de efetivação; e o direito territorial e à identidade cultural das comunidades quilombola.

No que se refere aos aspectos legais das comunidades quilombolas, a primeira menção quanto aos seus direitos foi em 1988, no texto da Constituição Federal Brasileira e no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT). No artigo n° 216, § 5 da Carta Magna está previsto o seguinte: “ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” (BRASIL, Constituição Federal Brasileira, 1988, art. 216). Já o ADCT garante a estas populações o direito à propriedade definitiva de suas terras, previsto no artigo 68°: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, ADCT, 1988, Art. 68°).

Somente em 2003 foi regulamentado o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, por meio do Decreto n° 4.887. Este instrumento legal traz a definição de remanescentes das comunidades dos quilombos:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, Decreto n° 4.887, 2003, Art. 2°).

Tais características devem ser comprovadas por meio da autodefinição como quilombola pela própria comunidade, ressaltando-se a necessidade da consciência da identidade coletiva e do sentido de pertencimento ao grupo. Este autorreconhecimento como quilombola prevê a possibilidade de permanecer em seu território, considerado como as “terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural” (BRASIL, Decreto nº 4.887, 2003, Art. 2º, § 2º), levando-se em consideração para sua demarcação critérios de territorialidade indicados pelos membros da comunidade.

Na grande maioria das vezes, o processo de autorreconhecimento de comunidades quilombolas tem sido parte de um processo que se constitui a partir de conflitos, de disputas pela posse e/ou uso do território, de luta pela autonomia e soberania no uso dos recursos naturais, como forma de garantia de sua identidade cultural. Desta forma, este processo se torna uma estratégia político-territorial na busca pela garantia de seus direitos fundamentais.

A Convenção nº169 da OIT sobre povos tribais, instituída no Brasil em 2004, por meio do Decreto nº5.051/2004, reconhece o direito dos povos indígenas e tribais como direito fundamental, tendo como consequência principal sua aplicação imediata. Um aspecto importante desta Convenção diz respeito aos direitos territoriais destes grupos sociais, como apontado em seu artigo 14: “dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (BRASIL. Decreto nº5.051, item 1, artigo 14º, 2004). Assim, a Convenção reconhece o direito desses povos de permanecerem em seu território e utilizarem os recursos naturais para a

reprodução de suas práticas sociais, sendo a sua remoção das terras tradicionalmente ocupadas permitas somente excepcionalmente e seu retorno deve ocorrer assim que cessarem as causas que motivaram a remoção. Além disso, esta Convenção prevê o direito de participação, informação e decisão sobre questões que os afetem direta ou indiretamente.

No que se refere à criação de UCs, a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), foi criada com o objetivo de regulamentar o artigo nº 225 da Constituição Federal de 1988, que preconiza a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e para as futuras gerações. Para assegurar esse direito, uma das obrigações do Poder Público é a criação, em todas as unidades da federação, de espaços territoriais especialmente protegidos, ou seja, as UCs (BRASIL, Constituição Federal Brasileira, 1988).

Essa lei classifica as UCs em dois grandes grupos: as UCs de Proteção Integral e as UCs de Uso Sustentável. Essas últimas, foco desta pesquisa, são criadas com o objetivo de “preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais” (BRASIL, Lei nº 9985, 2000, art. 7º, § 1º.). Nesse grupo de UCs, a presença humana no interior das mesmas não é permitida, mas as populações tradicionais podem permanecer em seu interior indefinidamente enquanto não forem feitos a indenização e o reassentamento das mesmas, mediante o estabelecimento de normas e ações destinadas à compatibilização de sua presença com os objetivos da UC (BRASIL, Lei nº 9.985, 2000, Art. 42º).

O Decreto nº 4.340/2002, que regulamenta a lei do SNUC, estabelece em seu Capítulo IX os critérios para o reassentamento das populações tradicionais, enfatizando que serão respeitados o modo de vida e as fontes de subsistência destas populações. Estabelece, ainda, que as condições de permanência das populações tradicionais em UCs de Proteção Integral serão

reguladas por termo de compromisso. Porém, é suscitada a inconstitucionalidade do artigo 42º da Lei nº 9.985/2000, bem como do Capítulo IX do Decreto nº 4.240/2002 ao aplicá-lo às comunidades quilombolas, dada a proteção constitucional de seus territórios, anteriormente mencionada.

A Lei nº 9.985/2000 prevê, ainda, em seu artigo 4º, os objetivos do SNUC e dentre eles está o de “proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.”. (BRASIL, Lei nº 9.985, Art. 4º, 2000). Porém, o SNUC não define quais comunidades podem ser consideradas tradicionais, uma vez que o item que tratava de tal assunto foi vetado (item XV, do Art. 2º).

Vale aqui analisar também o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que reconhece como áreas protegidas as UCs, as Terras Indígenas e os Territórios Quilombolas, suscitando a importância de todas elas para a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais brasileiros. O PNAP destaca entre seus objetivos específicos, “solucionar os conflitos decorrentes de sobreposição das unidades de conservação com terras indígenas e terras quilombolas”. Tem-se, ainda, como uma de suas diretrizes, assegurar os direitos territoriais das comunidades quilombolas e dos povos indígenas como instrumento para a conservação da biodiversidade. Além disso, o PNAP dedica um capítulo inteiro para tratar das terras indígenas e terras ocupadas por comunidades quilombolas, estabelecendo objetivo geral, específicos e estratégias para estas áreas protegidas.

Assim, destaca-se que, apesar do SNUC muitas vezes afirmar a necessidade de reassentamento das comunidades tradicionais sobrepostas a UCs onde sua presença não seja admitida, em outro instrumento legal mais recente é averiguado que existe um entendimento sobre a importância dos povos tradicionais para a conservação da natureza e sobre a

importância de se minimizar os conflitos entre estas comunidades e os órgãos gestores de UCs. Portanto, data a inconstitucionalidade do artigo nº 42 da Lei nº 9.985/2000 e os artigos que o regulamentam do Decreto nº 4.240/2002, quando aplicados às comunidades quilombolas, não há no cenário nacional e internacional legitimidade para medidas de desapropriação e reassentamento de povos e comunidades tradicionais de UCs de proteção integral, sem prévia defesa e sem oferecimento de alternativa a estes povos, já que vários instrumentos legais protegem a sua identidade e seu direito ao território (CHACPE, 2014, p.66).

Desta forma, as UCs já criadas de forma sobreposta a territórios quilombolas devem procurar conciliar os direitos fundamentais envolvidos, sendo garantido constitucionalmente o direito desses povos tradicionais ao uso e posse de seu território. Isso posto que, para além da garantia constitucional, os usos que estas comunidades fazem de seus territórios, em geral, são compatíveis com os objetivos de conservação da natureza, propostos pelo SNUC.

3.2 A Relação das Comunidades Quilombolas com a Natureza

A maior parte das comunidades quilombolas analisadas nesta pesquisa ocupam seus territórios desde o final do século XIX, estando localizadas estrategicamente em locais de difícil acesso, permanecendo invisibilizadas durante muito tempo. Esta estratégia de resistência possibilitou que a maior parte das comunidades desenvolvesse diversas atividades para garantir a sua sobrevivência e autossuficiência. Neste sentido, uma característica bastante recorrente nas comunidades analisadas é a pluriatividade, sendo que as atividades socioeconômicas preponderantemente desenvolvidas por elas são a agricultura familiar, pequena pecuária extensiva e extrativismo vegetal.

A agricultura, em geral, é uma atividade que envolve os membros da família, produzindo-se para a subsistência e para a venda de excedentes em feiras e mercados, com plantio de vários gêneros alimentícios e, em alguns casos, com produção de farinha, fubá, rapadura, mel e cachaça. A pecuária é desenvolvida criando-se poucas cabeças de gado, em geral “na solta”, sendo utilizada como uma poupança, ou seja, como forma de ter um capital de giro para ser resgatado em momento de dificuldade. Já o extrativismo vegetal é realizado com o objetivo de diversificar a alimentação (frutos do cerrado), complementar a renda (flores), para utilizarem como remédios caseiros (plantas medicinais) ou para confecção de utensílios domésticos (cipós). Ressalta-se a importância em todas as comunidades de programas sociais do governo e da aposentadoria no complemento da renda de grande parte das famílias.

As atividades socioeconômicas descritas acima, em geral, são desenvolvidas com baixo impacto ambiental, baixo uso de insumos e pouca mecanização, como descrito a seguir:

Vai roçar ali, porque ali é tudo manual. Lá ninguém tem nada se não for manual. Se for roçar uma rocinha, é braçal. Só para você ver, como que o IEF vai pensar que uma pessoa dessas vai destruir a natureza, se ele roça uma rocinha braçal, com uma foice, derruba com um machado. Nem uma motosserra não tem. Para derrubar é com o machado. Para limpar aquele mantimento, é com inchada. Então, não tem como ele destruir a natureza. Ele vai cultivar é um quintal, o que ele dá conta de cuidar. Mas se eu tivesse maquinário, motosserra, aí tudo bem, eu podia até concordar com o IEF, ia ser ruim até para nós no dia de amanhã. Mas o que o pessoal faz lá não dá prejuízo (entrevista com membro de comunidade quilombola, 2018).

Desta forma, entende-se que estas comunidades historicamente desenvolveram formas de uso dos recursos naturais que respeitam e

conservam a biodiversidade, da qual são altamente dependentes, como apontado no trecho de entrevista abaixo:

A forma de vida dessas comunidades é compatível com as unidades de conservação, com a preservação da natureza, porque elas enxergam o homem como parte da natureza e dependem dos elementos da natureza nas suas práticas cotidianas com o conhecimento que possuem sobre o manejo dos recursos naturais. Utilizam de forma a conservar parte desses recursos exatamente porque possuem uma relação harmoniosa com a natureza (entrevista com representante do terceiro setor, 2018).

Destaca-se que a própria relação dessas comunidades com a natureza favoreceu a diversificação da vegetação, considerando a teoria de que a biodiversidade é fruto também da ação humana, principalmente nos casos das matas (presentes nas comunidades de Lapinha e Mumbuca) e do manejo das sempre-vivas (no caso das comunidades Mata dos Crioulos e Vargem do Inhaí), como visto no relato abaixo:

E é um entendimento completamente equivocado, inclusive da origem da biodiversidade. Porque os arqueólogos e vários estudos já comprovaram que a Amazônia é antropogênica e, portanto, as matas todas são antropogênicas. A diversidade é fruto da pegada humana. Então, você está preservando o que? Ao invés de preservar sistemas que produzem. Um entendimento também do que é agrobiodiversidade, agrobiodiversidade. Que não é porque é agricultura que não é diversidade (entrevista com pesquisador, 2018).

Em função dessa relação harmoniosa e da dependência dos recursos naturais é que as comunidades quilombolas historicamente conservaram as áreas onde vivem e desenvolvem suas atividades, antes da criação das UCs. Neste sentido, em todas as comunidades pesquisadas há uma vegetação nativa preservada, rios e córregos com boa qualidade de água, dentre

outros fatores ambientais, que estão associados às práticas cotidianas destas comunidades, sendo fruto de um conhecimento tradicional, historicamente construído e passado de geração para geração. O relato a seguir demonstra essa questão:

Se lá tem uma unidade de conservação hoje, essas pessoas que moram lá até hoje, eles cuidaram (...). Então, hoje, lá onde eu vivo e essas famílias, lá tem córrego preservado, tem matas, por quê? As pessoas que moram lá dentro respeitaram, eles fazem é plantar um pé de feijão, uma mandioquinha, para sobreviver, para eles mesmos (entrevista com membro de comunidade quilombola, 2018).

Este conhecimento tradicional que eles possuem não pode ser ignorado pela gestão das UCs, já que estas comunidades estão ali há várias gerações e a presença delas não degradou a natureza. Então, é preciso que haja um diálogo entre este conhecimento tradicional, baseado na ação prática e cotidiana e o conhecimento teórico produzido pela academia e pelos órgãos de pesquisa. Neste sentido, o fato de muitas UCs no Brasil e em Minas Gerais terem sido criadas exatamente sobre os territórios de povos e comunidades tradicionais reafirma que este conhecimento empírico e estas práticas tradicionalmente desenvolvidas por estes povos, têm um caráter realmente sustentável.

Não é uma coincidência ter comunidades tradicionais na maioria dos lugares onde há um interesse das unidades de conservação. Então, é preciso que essas unidades de conservação reconheçam o papel dessas comunidades, reconheçam que elas têm algo a aprender com essas comunidades, que essas comunidades têm uma forma de viver, não só uma forma de produzir, de conviver, que favorece a preservação (entrevista com pesquisador, 2018).

Esta não é uma situação específica de Minas Gerais ou do Brasil, conforme aponta Bensusan (2004, p.70):

Estima-se que oitenta e seis por cento das áreas protegidas da América do Sul são habitadas ou têm seus recursos utilizados pelas populações de seu entorno. Esse número permite vislumbrar a perversidade embutida no modelo de áreas protegidas que exclui populações humanas. Em outras palavras, as populações tradicionais preservam a biodiversidade de suas terras e, justamente por suas áreas possuírem biomas preservados, acabam tendo que se retirar delas.

Neste sentido, é preciso considerar, no processo de gestão das UCs, esta relação que os quilombolas historicamente desenvolveram com a natureza. E compreender que esta é uma das características identitárias desses grupos sociais diferenciados. É preciso, ainda, compreender que a criação e implantação dessas UCs vêm cerceando o desenvolvimento de diversas atividades tradicionalmente desenvolvidas por eles, gerando conflitos entre os membros destas comunidades e os órgãos gestores das UCs.

3.3 Conflitos entre Órgãos Gestores de Unidades de Conservação e Comunidades Quilombolas em Minas Gerais

Entende-se por conflitos ambientais aqueles que envolvem relações de poder sobre os recursos naturais, estabelecidas pelos agentes que possuem interesses diferenciados e conflitantes em relação à base de produção e reprodução material e simbólica dos recursos. Zhouri e Laschefski (2010, p. 16) argumentam que o campo dos conflitos caracteriza-se pela diversidade e pela heterogeneidade dos atores e dos seus modos de vida. Muitos autores desenvolveram conceitos semelhantes, porém, o que se apresenta mais completo e que mais se aproxima da análise a ser aqui realizada é o de Acsehrad, que foi quem trouxe a discussão sobre este assunto para o Brasil:

Os conflitos ambientais são, portanto, aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas

sociais de apropriação do meio que desenvolvem, ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. O conflito pode derivar da disputa por apropriação de uma mesma base de recursos ou de bases distintas, mas interconectadas por interações ecossistêmicas mediadas pela atmosfera, pelo solo, pelas águas etc. (ACSELRAD, 2004, p. 26).

Os conflitos entre órgãos gestores de UCs e comunidades quilombolas aqui analisados têm como causa direta a disputa pelo uso e apropriação das áreas de sobreposição entre territórios quilombolas e UCs de proteção integral. Neste sentido, caracterizam-se, na concepção de Zhouri e Laschetski (2010), como conflitos ambientais territoriais, uma vez que envolve sobreposição de reivindicações de atores diversos, com lógicas de uso e apropriação do território diferentes, sobre um mesmo recorte espacial. Para além dessa disputa aparente que caracteriza o conflito, é preciso compreender que existem fatores mais profundos que interferem e ajudam a entender a origem destes conflitos.

O primeiro deles refere-se à pressão do capital que, historicamente, vem expropriando as comunidades quilombolas de seus territórios tradicionais. Dourojeanni (2004) aponta que os conflitos ambientais envolvendo UCs e comunidades residentes são causados, dentre outros aspectos, pelo avanço de projetos de desenvolvimento econômico e de ocupação das áreas próximas às UCs, com o consequente aumento da pressão pelos recursos que estão no interior das mesmas.

Com os processos de expansão de fronteiras agrícolas, projetos de plantio de eucalipto, mineração e pecuária, desenvolvidos entre as décadas de 1940 e 1980, em Minas Gerais, muitas destas comunidades começaram a perder parte de seus territórios tradicionais. Nos anos finais da década de 1990 e início dos anos 2000, se deu a criação das UCs aqui analisadas, geralmente de forma impositiva e sem consulta pública à população

atingida. Assim, estas comunidades mais uma vez foram expropriadas de seus territórios tradicionais, desta vez pelos órgãos ambientais e se viram “encurraladas” entre as UCs e os projetos relacionados ao avanço do capital.

Eu acho que a origem do conflito, para mim, não é a questão específica com o quilombola. A questão da origem que eu vou dizer aqui ela vale para território quilombola, ela vale para a questão indígena, ela vale para toda a amplitude do que se tem aceitado e reconhecido como comunidades tradicionais. A origem que eu penso é que as frentes desenvolvimentistas avançaram bastante, e os territórios naturais que sobraram estão dentro das unidades de conservação, tanto de proteção integral, quanto de uso sustentável. E aí essas comunidades se viram oprimidas diante dessas frentes impactantes, se voltam e começam a enxergar a sua possibilidade de manutenção da relação com a natureza naquelas unidades que foram protegidas por lei e, portanto, estas frentes impactantes, invadiram menos estas unidades, prejudicaram menos [...]. E ao enxergar no território que ficou protegido como unidade de conservação e ao tentar utilizá-lo, essas comunidades sofrem com a restrição ambiental promovida por esses decretos. Então, o conflito é uma expectativa de uso de um lado, e uma restrição publicada em lei, por outro lado, diante de uma falta de territórios alternativos que foram totalmente ocupados, devastados e tomados por essas frentes impactantes. É onde eu vejo a origem do processo (entrevista com representante de órgão ambiental, 2018).

Há, então, o choque entre lógicas diferentes de uso e apropriação do território ou multiterritorialidades (HAESBAERT, 1997) sobrepostas, nas quais sujeitos diferentes constroem territorialidades diversas e distintas sobrepostas a um mesmo território, gerando inevitavelmente conflitos sociais e territoriais. Desta forma, a territorialidade capitalista (que impõe um uso degradador do meio ambiente e expropria os territórios de comunidades tradicionais) se sobrepõe à territorialidade quilombola (que demanda o uso tradicional destas mesmas áreas para reprodução de suas

práticas sociais); e também se sobrepõe à territorialidade preservacionista (que impõe o não-uso da área, restringindo muitas atividades tradicionais e/ou de empresas interessadas no desenvolvimento de atividades impac-tantes nestes territórios). Neste sentido, o conceito de conflitos ambientais se encaixa nestas situações, uma vez que se referem à disputa pelo uso e apropriação do território por grupos sociais diferenciados, envolvendo re-lações de poder assimétricas e interesses conflitantes pelos recursos naturais.

Pode-se perceber que a forma impositiva e restritiva como as UCs são criadas e geridas também influencia no conflito. Neste sentido, o histórico truculento de criação destas UCs, a falta de participação das comunidades neste processo, a ausência de informação prévia, livre e informada sobre aspectos que afetem diretamente estas comunidades, e as diversas restri-ções de uso dos recursos naturais impostas após a criação das mesmas foram aspectos que vieram à tona na discussão sobre a origem destes con-flitos.

Hoje é o uso dessas pessoas no Parque, esse é o principal problema, e de como a gente regrar isso. Porque a gente está tendo incêndios enormes, que eu acho que a gente consegue diminuir, se a gente se aproximar das pessoas e as pes-soas se aproximarem da gente. Entender o Parque de forma diferente. Está aqui, é uma realidade, vamos fazer o que? E nós também, o Parque é uma realidade, as pessoas estão ali, vamos fazer o que? É conversar e construir uma solução em conjunto. Então, esse é um conflito, é o problema central do con-flito. Que ele é resultado de todo um processo equivocado, desde a sua criação, a procedimentos adotados. (entrevista com representante de órgão ambiental, 2018).

Além das restrições de uso, o medo das pessoas em deixar suas terras e serem desapropriadas também foi citado como origem do conflito. A par-tir do momento em que estas comunidades percebem a ameaça que paira

sobre a sua permanência em seus territórios tradicionais, elas passam a se posicionar mais efetivamente no conflito. “Para mim o fato gerador desse embate, além desse conflito pontual de moradia, de multas, é o medo que as pessoas têm de serem desapropriadas, porque as pessoas não querem sair dali” (entrevista com pesquisador, 2018). Nesta seara, ressalta-se que o conflito eclode quando as UCs são implantadas restringindo os usos que as comunidades quilombolas faziam anteriormente, nestes mesmos territórios.

Destaca-se que os agentes envolvidos no conflito (UCs, comunidades quilombolas) possuem interesses, organizações, estruturas institucionais, força e poder diferentes. E nessa seara, não apenas estes agentes se chocam, mas também a pressão do capital sobre estas áreas, que já pode ser entendida como uma ameaça constante, como será discutido na sequência.

3.4 A Pressão do Capital sobre as UCs e os Territórios Quilombolas;

A pressão das frentes desenvolvimentistas interessadas em avançar suas fronteiras ameaça não só as comunidades quilombolas, mas também as UCs, seja por meio de propostas de desafetação e redução de limites, por agentes econômicos interessados nos usos que podem ser feitos de seus recursos naturais, seja por meio de projetos de lei que enfraquecem o SNUC e suas ferramentas de proteção da natureza, como analisado no trecho da entrevista transcrito abaixo.

O que acirra o conflito para mim é a falta de territórios para que se desenvolva o uso harmônico da natureza por essas populações, tomada pela frente dos projetos desenvolvimentistas. E o que tem sobrado são as unidades de uso sustentável e de proteção integral (entrevista com representante de órgão ambiental, 2018).

Desta forma, o conflito acaba ocorrendo, então, entre os dois lados mais fracos dessa situação, quais sejam as comunidades quilombolas e as UCs. Porém, voltando à análise da relação entre as comunidades quilombolas e a natureza, este conflito não deveria existir, visto que, em geral, os quilombolas têm uma relação harmônica com a natureza, sendo altamente dependente de seus ciclos e de seus recursos para a sua sobrevivência, como já apontado anteriormente. Além disso, tanto as UCs como os territórios quilombolas devem ser entendidos como áreas protegidas, quando se toma o PNAP (BRASIL, Decreto nº 5.758, 2006) como referência. Neste sentido, há uma divergência ideológica e de entendimento sobre o conceito de natureza, sobre o uso e apropriação do espaço e sobre o próprio entendimento de áreas naturais protegidas, como apontado no relato abaixo:

Eu acho que há uma falta de comunicação por conta de perspectivas e de entendimento do que são áreas protegidas. Ambas são categorias de áreas protegidas, se a gente seguir o PNAP. Então, é um equívoco, uma falta de visão e de comunicação e uma rejeição da parte ambiental à parte social, que deriva de um conceito de natureza, deriva de um problema do que está se lutando e não contra o que está se lutando [...]. Eu acho que o PNAP tinha que ser fortalecido (entrevista com pesquisador, 2018).

Destaca-se que todas as comunidades quilombolas e as UCs analisadas nesta pesquisa sofrem ou já sofreram algum tipo de pressão ou ameaça advinda da possibilidade de implantação de projetos desenvolvimentistas, sejam relacionados à mineração (nas comunidades quilombolas Mata dos Crioulos, Vargem do Inhaí, Quartel do Indaiá, São Gil e Cubas; e nas UCs PERP, PNSV, PESN), monocultura de eucalipto (Barro Vermelho, PESN, PERP, PNSV), agronegócio (Barro Vermelho, Lapinha e Mumbuca, PESA, PELC e REBIO), especulação imobiliária (REBIO e PESI) ou pelo uso dos recursos hídricos (REBIO). Os relatos abaixo, explicitam esta questão:

E quando tem a expansão do agronegócio, por exemplo, que substitui os espaços, cria áreas de pastagem, planta braquiária, não deixa mais nada nascer, ou o eucalipto, essas monoculturas que acabam sendo extremamente nocivas. E me parece que sim, que essas frentes desenvolvimentistas também pressionam as comunidades quilombolas (entrevista com representante de órgão público, 2018).

Com certeza existe essa pressão nas comunidades. [...] Essa pressão do capital em cima desses povos subalternos, ela é intensa e não vai findar tão cedo. Se pensarmos em nível estadual, a proposta do Romeu Zema é flexibilizar as leis ambientais para o agronegócio. Ontem eu estava lendo no Estado de Minas, o pessoal do PT pedindo para ele não mexer nas leis ambientais, não flexibilizar, porque elas são justas, correspondem à realidade que nós estamos vivendo. O Matheus Simões, que está coordenando, avisou que eles vão mexer nestas leis ambientais, que vão flexibilizar. Ou seja, é mais um ataque feroz para cima desses povos, que guardam e protegem esses locais. (entrevista com pesquisador, 2018).

Este último relato é bastante significativo, no sentido de que as propostas dos atuais Governos Federal e Estadual são de flexibilização das normas ambientais, justamente no sentido do avanço das fronteiras agrícolas e da mineração. Neste aspecto, tanto as comunidades quilombolas quanto as UCs estão ameaçadas por serem redutos que ainda conseguem barrar estes projetos, mas que têm sido pressionadas por estas frentes desenvolvimentistas.

Neste sentido, as UCs de proteção integral são instrumentos importantes que impedem ou inibem este avanço, uma vez que, em seu interior, o desenvolvimento de atividades causadoras de degradação ambiental é proibido e, para serem desenvolvidas em seu entorno, deve ter uma anuência da UC. Os relatos a seguir corroboram com esta afirmação.

Porque essas frentes desenvolvimentistas também estão ficando saturadas do ponto de vista externo, e também estão olhando para dentro e vindo disputar

esse uso interno. Propostas de Lei, por exemplo, que poderá minerar em até 10% dentro de unidade de proteção integral, ela tem essa característica, uma disputa do território interno a partir de uma saturação do território externo. Só que para essas comunidades que são mais frágeis do ponto de vista da ponderação política de forças, essa saturação se deu antes, então, estão sofrendo essa pressão há muito mais tempo (entrevista com representante de órgão ambiental, 2018).

Foi bom porque também tinham os fazendeiros, os grileiros de terras que estavam tirando as terras do quilombo e eles estão lá estes fazendeiros, e depois que criou a Reserva nós não temos, assim, nós estamos dentro do quilombo, mas assim nós ficamos mais protegidos. Que às vezes os fazendeiros eles achavam que as terras eram deles. Às vezes, se não tivesse criado a Reserva, às vezes nós teríamos conflitos com eles. Mas hoje nós não temos por causa da Reserva. Essa questão é um ponto positivo. (entrevista com representante de comunidade quilombola, 2018).

Claro que o fato de serem territórios quilombolas também barra alguns desses processos. No entanto, estas comunidades são mais frágeis e vulneráveis em um eventual jogo de forças contra o capital. Acrescente-se também o fato de que estes territórios ainda não estão titulados e, portanto, não possuem proteção legal efetiva. Os relatos abaixo reafirmam a importância destes territórios para diminuir estas ameaças:

O Parque protege da pressão do capital, mas o quilombo também protege. A titulação tem três condições: indivisível; imprescritível, titulou, nunca mais vai deixar de ser quilombo; e inalienável, eles não podem vender. O que mata o povo do agronegócio é que a terra de quilombo vai sair do mercado de terras, e a mão de obra deles, que eles pagam merreca para o povo. (entrevista com pesquisador, 2018).

Pelo fato de ser território quilombola a gente hoje, eu falo com você com clareza por eu ser hoje presidente da Associação Quilombola, você segura muita coisa (entrevista com membro de comunidade quilombola, 2018).

Assim, há uma sobreposição de direitos fundamentais e estes direitos devem ser equacionados, visando proporcionar o máximo de benefícios, seja para garantir a continuidade da existência das comunidades quilombolas como grupos sociais diferenciados, seja para garantir a continuidade da proteção ambiental das UCs. Os instrumentos legais para a conciliação destes direitos serão apresentados na sequência.

3.5 Instrumentos Legais para a Conciliação de Direitos e de Usos das áreas de sobreposição

Destaca-se a importância das UCs para a proteção da biodiversidade e das culturas e dos meios de subsistência dos povos e comunidades tradicionais. Porém, o que se verifica nos últimos anos é uma desestabilização das UCs, tornando-as suscetíveis a alterações na categoria de manejo e em seu tamanho, geralmente com o intuito de atender a interesses econômicos. Tais mudanças têm contribuído para uma diminuição da proteção da biodiversidade, para um enfraquecimento das políticas de conservação da natureza, e do próprio SNUC, por meio da “epidemia” de recategorização, redução de limites e desafetação de UCs (SCALCO & GONTIJO, 2017). Estes processos visam atender demandas de projetos desenvolvimentistas interessados na expansão de suas fronteiras sobre as áreas das UCs:

O Brasil vive uma ofensiva sem precedentes às áreas protegidas. Pressões para desfazer ou diminuir o tamanho ou o status de proteção de Unidades de Conservação promovidas por integrantes da base parlamentar do governo Michel Temer e com forte lobby dos setores ruralista e de mineração têm encontrado espaço para prosperar, com o apoio do Palácio do Planalto. A ameaça paira sobre cerca de 10% do território das unidades de conservação federais, numa estimativa conservadora. Ofensiva contra as áreas protegidas vai de Norte a Sul do país e envolve uma área de cerca de 80 mil quilômetros quadrados, quase o tamanho do território de Portugal (WWF, 2017, p.1).

Por outro lado, o processo de titulação dos territórios quilombolas pelo INCRA é muito longo e bastante moroso, o que acaba gerando insegurança e frustração em muitas comunidades. Além disso, o INCRA trabalha com um quadro reduzido de funcionários e também não tem sido priorizado na destinação de recursos pelo Governo Federal. Assim, a maior parte das comunidades quilombolas recebe o título de autocertificação e fica aguardando por um longo período a continuidade dos processos, sendo que muito raramente eles chegam ao final, com a titulação do território tradicional pleiteado. Ademais, todas as UCs e comunidades quilombolas aqui analisadas sofrem ou já sofreram ameaças advindas da expansão de projetos de desenvolvimento econômico.

Portanto, entende-se que tanto as comunidades quilombolas como UCs são lados fracos frente ao avanço do capital e são setores que estão sendo cada vez menos priorizados nas atuais políticas governamentais. O cenário político econômico aponta para um desmantelamento destas áreas, estando ameaçado tanto o direito das comunidades quilombolas, quanto o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Desta forma, pondera-se que a parceria e união de forças entre estes dois lados seria a forma mais interessante de resolução negociada destes conflitos advindos da sobreposição de áreas de UCs com territórios de comunidades quilombolas. O trecho da entrevista transcrita abaixo corrobora com esta afirmação:

Os órgãos ambientais e as comunidades têm interesse na preservação. Então, ao invés deles estarem em conflito, eles deveriam se unir para encontrar um modelo que protegesse esse território contra a pressão do latifúndio. Enquanto elas não se unirem e não encontrarem esse modelo a gente vai estar brigando entre irmãos, digamos assim, em um plano maior. Então, para o futuro dessas comunidades, desses territórios e da natureza, no contexto em que a gente

vive, de uma grande pressão do capital e do agronegócio, é urgente que os órgãos ambientais se deem com as comunidades, estejam do lado das comunidades e não se opondo ao direito das comunidades (entrevista com pesquisador, 2018).

Acrescenta-se que reduzir limites ou recategorizar UCs podem causar danos ainda maiores à proteção dos recursos naturais, visto que diversos setores econômicos têm interesses imensos nestes processos de recategorização, redução de limites e desafetação de UCs e podem se utilizar desses conflitos para se beneficiarem. Desta forma, estas propostas, apontadas como alternativas para a solução dos conflitos de sobreposição aqui identificados, nem sempre é interessante. Esta estratégia pode aumentar a vulnerabilidade das comunidades a outros fatores externos, principalmente aqueles vinculados à força do capital, relacionados à pressão imobiliária, mineradoras, fazendeiros e outros agentes econômicos, dependendo da capacidade de governança da comunidade para a gestão de seu território (BRASIL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, 2014, p.106).

Neste sentido, a flexibilização da gestão das UCs de proteção integral, com o objetivo de compatibilizar alguns usos por comunidades quilombolas com a proteção de seus recursos naturais parece ser a forma mais adequada de conservar o meio ambiente e atender às demandas destas comunidades. A colocação de Figueiredo corrobora com esta afirmação:

Populações tradicionais e meio ambiente sempre estiveram unidos frente a inimigos comuns, desde a colonização aos dias de hoje, se constituindo em elementos associados e compatíveis, sendo inconcebível um representar ameaça ao outro. A sobreposição entre terras indígenas ou quilombolas e unidades de conservação, sejam de uso sustentável ou de proteção integral, ou a presença de outras comunidades tradicionais no interior dessas áreas protegidas é algo, mais do que natural, quase inevitável ou necessário, caso em que estes espaços territoriais especialmente protegidos devem sofrer dupla afetação (FIGUEIREDO, 2012, p.32).

É preciso, então, compreender quais são os usos demandados pelas comunidades quilombolas no interior das UCs e tentar compatibilizar estes usos com a conservação dos recursos naturais. Isso, por meio de parcerias, de diálogo, do estreitamento das relações entre órgãos gestores e comunidades. Mas para que esta conciliação de fato aconteça é preciso superar a dicotomia e essa separação entre ambiente e sociedade, e compreender que estes povos e comunidades tradicionais possuem perspectivas societárias diferentes da sociedade hegemônica. E mais que isso, passar a enxergá-los como parceiros e como exemplos a serem seguidos. Isso posto que a nossa sociedade urbano industrial tem se mostrado cada vez mais insustentável na forma como usa os recursos naturais e trata as externalidades geradas por suas atividades socioeconômicas. O depoimento abaixo é bastante significativo neste aspecto:

Eu acho que existe sim a possibilidade de formalizar uma relação que seja proveitosa dos dois lados, entre as unidades de conservação e as comunidades. Mas para isso, precisa haver uma mudança na forma como as unidades de conservação percebem as comunidades tradicionais. Elas precisam perceber as comunidades tradicionais como parceiras, e elas precisam reconhecer, sobretudo, o papel que essas comunidades tiveram e têm para a preservação dessas áreas. Porque esses órgãos ambientais, essas unidades de conservação são recentes na história. E as comunidades tradicionais não são recentes na história. Não é uma coincidência ter comunidades tradicionais na maioria dos lugares onde há um interesse das unidades de conservação. Então, é preciso que essas unidades de conservação reconheçam o papel dessas comunidades, reconheçam que elas têm algo a aprender com essas comunidades, que essas comunidades têm uma forma de viver, não só uma forma de produzir, de conviver, que favorece a preservação [...]. E é só a partir dessa abertura que será possível fazer um documento que não seja uma trapaça, que não seja um documento pró-forme para acabar com um conflito pontual, mas que deixa várias brechas para que as coisas não sejam cumpridas. Então, eu vejo essa

possibilidade, se as unidades de conservação se abrirem para reconhecer o papel que as comunidades tradicionais têm na preservação, tanto que elas tiveram no passado, o papel que elas têm no presente e o papel que elas podem ter no futuro (entrevista com pesquisador, 2018).

Um interessante instrumento a ser utilizado para a conciliação de direitos e interesses entre conservação da biodiversidade e uso do território por povos e comunidades tradicionais em UCs de proteção integral é o termo de compromisso. A elaboração e o uso desse instrumento é regulamentado pela Instrução Normativa n° 26, sendo entendido como:

[...] instrumento de gestão e mediação de conflitos, de caráter transitório, a ser firmado entre o Instituto Chico Mendes e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde a sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão, visando garantir a conservação da biodiversidade, as características socioeconômicas e culturais dos grupos sociais envolvidos (BRASIL. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. Instrução Normativa n° 26, 2012, art.2º, I).

Em agosto de 2018, o Governo do Estado de Minas Gerais também publicou uma Instrução Normativa tratando do assunto, estabelecendo que os Termos de Compromissos devem ser firmados entre o IEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT) e os Povos Tradicionais cujos territórios tradicionais estão sobrepostos às UCs Estaduais.

Estes termos de compromisso devem ser construídos de forma conjunta com as comunidades tradicionais usuárias de recursos naturais do interior das UC, até porque são eles que conhecem o contexto, a forma de uso, as demandas e necessidades para cada área a ser utilizada. Além disso, devem contar com o acompanhamento do Conselho Consultivo da UC. Nos

casos das UCs Estaduais é necessário ainda o acompanhamento de um grupo de trabalho instituído no âmbito da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais.

Destaca-se que o termo de compromisso é um importante instrumento que permite o atendimento das demandas de uso dos recursos naturais dentro das UCs de proteção integral, com regras e normas pré-estabelecidas, que permitam que este manejo dos recursos ocorra de forma a também considerar a importância da conservação ambiental da área. O depoimento abaixo enfatiza a importância desse acordo entre comunidade e órgão gestor de UC, da necessidade de que ele seja construído por meio do diálogo e da possibilidade de que a própria comunidade se torne uma parceira da conservação daquelas áreas.

Eu acho que é possível, sim, ter esse diálogo, porque com acordo, com diálogo a gente acaba tirando umas dúvidas que ficam na cabeça das pessoas, através de um acordo, de uma conversa [...]. Eu acho que poderia ter, mas eu queria que alguém lá de dentro explicasse qual é o conflito que existe entre as famílias e o Parque. Porque, segundo a gente sabe, não pode ter família dentro de um parque. Mas eu já ouvi falar aí fora que existe família em Parque, sim. Que inclusive eles tiveram um conflito, depois eles sentaram, conversaram e hoje essas famílias ajudam a cuidar desse lugar. Eu acho que é possível. Eu acho que tendo uma conversa eu acho que a comunidade é claro que ia aceitar (entrevista com membro de comunidade quilombola, 2018).

Outra questão apontada nas entrevistas é que o termo de compromisso, por ser um instrumento transitório, ele permite que rapidamente sejam gerados benefícios para as comunidades, por permitir o uso direto de recursos naturais no interior das UCs, e por possibilitar a vivência e a convivência desta situação, antes de se ter uma solução mais definitiva, para se ter clareza da real necessidade de se fazer ou não a recategorização ou a redefinição de limites das UCs.

Quando é colocado que o primeiro ponto é desafetar, eu não acho que é legítimo, eu não acho. Mas eu acho que a gente perde muita energia até que o Parque seja derrubado para, a partir daí, a gente começar a gerar algum tipo de benefício para essa comunidade. E se a gente fosse para o outro caminho, a gente poderia talvez já rapidamente ter um termo de compromisso com essas comunidades e já voltar a dar benefícios para elas. O Parque continuaria lá. Com o amadurecimento disso, lá no futuro, ambas as partes virem que o impacto não é grande, que a conservação continua, que a comunidade está tendo um retorno positivo, que a desafetação, a recategorização seriam um consenso novamente, do próprio órgão juntamente com a comunidade (entrevista com representante de órgão ambiental, 2018).

Assim, o termo de compromisso traz segurança jurídica, tanto para as comunidades que podem utilizar as áreas do interior das UCs sem medo e conhecendo de fato as regras de uso daqueles espaços; como para a própria gestão da UC que estará autorizando o uso direto dos recursos naturais em uma UC de proteção integral.

Além do termo de compromisso, o zoneamento e o plano de manejo da UC também podem ser instrumentos que viabilizem a permanência e uso dos recursos naturais pelas comunidades no interior das UCs de proteção integral. Por meio desses instrumentos é possível o estabelecimento de áreas de uso intensivo e áreas de ocupação temporária, onde, mediante regras pré-estabelecidas, pode haver o manejo de recursos naturais; e áreas intangíveis, onde o acesso e uso podem ser restringidos como forma de preservação permanente, como apontado no trecho de uma entrevista transcrita abaixo:

O plano de manejo poderia ser um instrumento interessantíssimo também para disciplinar o uso em uma unidade de proteção integral, pelo zoneamento. E se for o caso, você ter áreas intangíveis. Porque o conceito de proteção integral, para você ter áreas intangíveis para servir de fonte de recursos naturais,

ele é um conceito interessante. Ele não é um conceito a ser desperdiçado, não. O problema é que às vezes você faz sem muito critério, aqui é tudo proteção integral, aqui é tudo uso sustentável. Aí fica muito distorcido. Mas dentro de uma área de uso sustentável você poderia ter regiões intangíveis, para servir como áreas fonte, relictos ali até para garantir a pesquisa. E você poderia ter do mesmo jeito na proteção integral, áreas de uso e áreas intangíveis, caso a caso (entrevista com representante de órgão ambiental, 2018).

Neste sentido, seria necessário se pensar em um zoneamento que atendesse aos usos e demandas das comunidades, e ao mesmo tempo considerasse a importância de se ter também áreas intangíveis. O roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo (BRASIL, INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, 2011) prevê que as áreas no interior de UCs de proteção integral, onde tenham usos por comunidades tradicionais ou moradias, sejam definidas como zonas de ocupação temporária. E, nestas áreas, além das atividades de fiscalização, proteção e educação ambiental, está previsto também a realização das atividades descritas no termo de compromisso. Neste sentido, o próprio termo de compromisso seria um instrumento para regulamentar a utilização destas zonas temporárias.

Outro instrumento de conciliação de direitos que foi citado nas entrevistas é o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS). Este instrumento é regulamentado pela Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010, e pode ser emitido pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em favor das comunidades tradicionais. O objetivo principal desta Portaria é:

Disciplinar a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em favor das comunidades tradicionais, com o objetivo de possibilitar a ordenação do uso racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis na orla marítima e fluvial, voltados à subsistência dessa população, mediante a outorga de Termo

de Autorização de Uso Sustentável - TAUS, a ser conferida em caráter transitório e precário pelos Superintendentes do Patrimônio da União (BRASIL, Portaria n°89, 2010, art. 1°).

Esta autorização de uso poderá ser emitida para a utilização das áreas tradicionalmente utilizadas para moradia ou para uso sustentável dos recursos naturais, e que se configuram como patrimônio público da União. No caso específico desta pesquisa, o uso da TAUS foi citado para o caso da comunidade quilombola da Lapinha, que se autoidentificam também como vazanteiros, para o uso das margens do rio São Francisco. De acordo com esta Portaria, o TAUS pode ser emitido exclusivamente a grupos culturalmente diferenciados que possuem formas próprias de organização e utilizam áreas da União e para sua reprodução cultural, social, econômica, ambiental e religiosa (BRASIL, Portaria n°89, 2010, art. 4°).

Embora exista esta possibilidade, este instrumento ainda não foi emitido para a Comunidade Quilombola da Lapinha, porque há a necessidade de definição da Linha Média de Enchentes Ordinárias do rio São Francisco para que possam ser delimitadas as Áreas de Preservação Permanente (APPs) nas margens do São Francisco que efetivamente pertencem à União e, por consequência, que podem ser alvo destas TAUS.

Por fim, foi citada também como uma possibilidade de garantia dos direitos territoriais também da comunidade quilombola da Lapinha o tombamento de reminiscências históricas dos antigos quilombos, previsto no artigo 216 da Constituição Federal brasileira, que trata do patrimônio cultural do país e preconiza o tombamento de todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos. (BRASIL. Constituição Federal, 1988, art. 216, § 5°). No território desta comunidade quilombola foram identificados locais em que foram achados diversos artefatos utilizados pelos ex-escravos, confirmando tratar-se de

uma área em que eles se fixaram, pela possibilidade de desenvolvimento da agricultura e da pesca, conforme depoimento abaixo:

E o outro lugar é o lugar onde historicamente quilombolas, no período da escravidão viveram. Foi encontrado lá cachimbos de barro, pilão de pedra, coisas que eles historicamente utilizaram [...]. Então, este lugar que está dentro do Parque, eles também querem, porque é um lugar histórico, próximo aos furados. Aquela região ali era onde os quilombolas no período da escravidão ficavam. Porque os quilombolas na verdade eles viviam andando na região. E aí tem relatos de que as mulheres ficavam fixas na região por um determinado tempo, não construíam casa nem nada, e depois saíam. Mas tinham pontos em que eles permaneciam. E na região dos furados como dá para você desenvolver uma agricultura, que eles chamam de agricultura de furados, porque tem água sem precisar ir ao rio. E tem um furado que o rio jogava água lá e tinha peixe, então, eles não precisavam ir ao rio. Aí, então, era um lugar que tinha uma frequência grande de quilombolas. E eles, então, falaram que isso aí nós queremos (entrevista com pesquisador, 2018).

O pedido de tombamento desta área pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) já foi realizado, dada a presença de vestígios arqueológicos e marcos geográficos que consagram historicamente que tais locais eram utilizados pelos antepassados desta comunidade. Porém, o processo ainda não foi concluído. A expectativa é de que, ao ser tombada, esta área, mesmo estando no interior de um Parque Estadual, passe a ser utilizada e gerida pela comunidade quilombola.

Após a análise de todos estes instrumentos que visam compatibilizar as demandas das comunidades quilombolas com a conservação dos recursos naturais no interior das UCs, entende-se que os instrumentos legais existem, são interessantes, mas até o momento, ainda não estão garantindo, na prática, os direitos das comunidades quilombolas ao seu território e à sua reprodução social. Isso posto que os processos para disciplinar estes usos muitas vezes são longos e burocráticos, sendo que em

alguns casos não há o interesse dos órgãos gestores das UCs e demais órgãos envolvidos em viabilizar o processo, ou ainda não são acionados pelas comunidades quilombolas, em função da falta de confiança e diálogo entre órgãos gestores das UCs e comunidades quilombolas, resultado de uma relação conflituosa historicamente construída.

Considerações finais

As comunidades quilombolas, além de serem corresponsáveis pela conservação das áreas das UCs, possuem usos de recursos naturais, em tese, compatíveis com os objetivos do SNUC. Assim, as comunidades quilombolas e os órgãos gestores de UCs poderiam se unir para lutar contra outros atores que possuem interesses contrários à conservação da natureza, como o avanço das fronteiras agrícolas, as mineradoras, a especulação imobiliária e outros fenômenos característicos da nossa sociedade urbano-industrial. Assim, ressalta-se o lado perverso desse conflito socioambiental, no qual dois lados que originalmente foram ou deveriam ser aliados (UCs e povos e comunidades tradicionais) na conservação dos recursos naturais, lutam e se enfraquecem mutuamente, enquanto os interesses do grande capital na área só têm aumentado. Esta união entre povos e comunidades tradicionais e UCs é ainda mais necessária no atual cenário de desmantelamento das políticas ambientais e daquelas relacionados aos direitos das minorias (como os povos e comunidades tradicionais).

Assim, reafirma-se que a presença das comunidades quilombolas em UCs de proteção integral pode contribuir com a conservação dos recursos naturais, desde que sejam estabelecidos acordos e parcerias entre os agentes envolvidos e que sejam utilizados os instrumentos existentes que normatizam o uso dos recursos naturais no interior das UCs, como os termos de compromisso, os Planos de Manejo e Zoneamentos de UCs, os

Termos de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) ou o Tombamento de Reminiscências de Antigos quilombos.

Desta forma, este capítulo pretende explicitar que, quando se tratam de povos e comunidades tradicionais que vivem ou utilizam recursos de UCs de proteção integral, a melhor alternativa é a flexibilização da gestão das mesmas, para evitar perdas maiores advindas da desafetação, redução de limites ou recategorização da área e/ou da pressão que o capital já exerce sobre estes territórios.

Pondera-se, portanto, que a construção de parcerias, acordos, termos de compromisso ou pactos pela conservação são necessários. Mas é preciso superar esta dicotomia entre UCs de proteção integral e comunidades tradicionais, e partir para a construção de um entendimento de que ambas estão do mesmo lado, e que podem ser parceiras e aliadas no uso e na conservação dos recursos naturais das UCs.

Referências

- ACSELRAD, Henri. As Práticas Espaciais e o Campo dos Conflitos Ambientais. In. ACSELRAD, Henri (org). **Conflitos Ambientais no Brasil** – Rio de Janeiro: Relume Dumaré: Fundação Heinrich Boll, 2004, (p. 13-35).
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edições 70. Lisboa. Portugal. 1977.
- BENSUSAN, N. Terras Indígenas: as primeiras unidades de conservação. In: RICARDO, F. (org.) **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.
- BRASIL. **Atos das Disposições Constitucionais Transitórias**, Brasília, 1988.
- BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.** Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003.** Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2003.

BRASIL. **Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.** Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006.** Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Brasília, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, parágrafo 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Instrução Normativa nº 26, de 4 de julho de 2012.** Estabelece diretrizes e regulamenta os procedimentos para a elaboração, implementação e monitoramento de termos de compromisso entre o Instituto Chico Mendes e populações tradicionais residentes em unidades de conservação onde a sua presença não seja admitida ou esteja em desacordo com os instrumentos de gestão. Brasília, 2012.

BRASIL. INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Roteiro Metodológico de Planejamento:** Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica. Brasília, 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. 6º CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO. **Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e as Unidades de Conservação de Proteção Integral:** alternativas para o asseguramento de direitos

socioambientais / 6. Câmara de Coordenação e Revisão; coordenação Maria Luiza Grabner; redação Eliane Simões, Débora Stucchi. – Brasília: MPF, 2014.

BRASIL. SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. **Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010**. Brasília, 2010.

CHACPE, Juliana Fernandes. **Territórios Quilombolas e Unidades de Conservação de Proteção Integral**: desafios da conciliação na Administração Federal. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília. Brasília, 2014.

DOUROJEANNI, Marc. *Conflictos Sócio-ambientales em Unidades de Conservación de América Latina*. In. **Anais do II Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação** – Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2004. (36-56).

FIGUEIREDO, Leandro Mitidieri. **Populações Tradicionais e Meio Ambiente**: espaços territoriais especialmente protegidos com dupla afetação. 2012. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/artigos/docs_artigos/populacoes-tradicionais-e-meio-ambiente-espacos-territoriais-especialmente-protetidos-com-dupla-afetacao-leandro-mitidieri/view> Acesso em: 16/02/2017.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e Identidade**: a rede “gaúcha” no Nordeste. EDUFF. Niterói/RJ. 1997.

SCALCO, Raquel Faria. **Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas**: desafios, sobreposição de interesses e conciliação de direitos em Minas Gerais. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Geografia. Instituto de Geociências. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2019.

SCALCO, Raquel Faria; GONTIJO, Bernardo Machado. Possibilidades de Desafetação e Recategorização em Unidades de Conservação de Proteção Integral: as UCs da porção central do Mosaico do Espinhaço (Minas Gerais/Brasil). In. **Revista da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Anpege)**. p.247-276, V.13, n.22, set./dez. 2017.

WWF. **Unidades de Conservação sob Risco:** ofensiva contra áreas protegidas abrange uma área quase do tamanho de Portugal. 2017. Disponível em <https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/dossiebrasil_v9_2.pdf>. Acesso em 14/02/2019.

ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens. Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: um novo campo de investigação. In. ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens (org.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais** – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, (11-31).

Capítulo 6

Cartografia social no contexto de tragédias-crime ambientais: encontro entre saberes para a construção de territorialidades em uma Aldeia Pataxó ¹

Social cartography in the context of environmental tragedy-crime: encounter between knowledge for the construction of territorialities in a Pataxó Village

Amanda Ribeiro Carolino ²
Bernardo Carrusca Camilo de Oliveira ³
Henrique Martins Cardiel ⁴
Juliana de Lima Caputo ⁵
Juliana de Lima Passos Rezende ⁶
Virginia Simão Abuhid Burkhardt ⁷
Armindo dos Santos de Sousa Teodósio ⁸

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Graduada em Geografia (PUC/MG). Pesquisadora/mestranda no Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA- PUC/MG). Endereço: Rua 11, nº 131/Bairro Jardim Primavera - Ribeirão das Neves/MG. Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9269896971140579> E-mail: amandarc.dsg@gmail.com

³ Graduando em Ciências Biológicas (PUC/MG). Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6034531310345523> E-mail: beco.carrusca@gmail.com

⁴ Graduado em Ciências Biológicas (PUC/MG). Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5532596590983254>
E-mail: henriquecardiel@gmail.com

⁵ Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia e Tratamento da Informação Espacial (PUC/MG). Professora Adjunto do departamento de Geografia e Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas (PUC/MG). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7847685257402283>
E-mail: jugrafiabh@gmail.com

⁶ Mestre em Ecologia Conservação e Manejo da Vida Silvestre (UFMG). Professora Assistente no Departamento de Ciências Biológicas (PUC/MG). Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9555177616223449> E-mail: jupassosrezende@gmail.com

⁷ Mestre em Geologia (UFRJ). Professora Assistente no Departamento de Ciências Biológicas (PUC/MG). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2142463948054969> E-mail: vabuhid@pucminas.br

⁸ Doutor em Administração (Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas). Professor Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Administração (PUC/MG). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2167878748442691> ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7835-5851> E-mail: armindo.teodosio@gmail.com

1 Introdução

Tragédias-crimes ambientais em territórios onde habitam comunidades tradicionais têm sido cada vez mais frequentes no contexto brasileiro (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010). Isso porque parte relevante desses territórios contém recursos naturais que despertam a atenção do Estado e dos grandes empreendimentos, que se inserem nestes territórios no intuito de explorar tais recursos (DIAS; OLIVEIRA, 2018). Por esse motivo, grande parte destes territórios acabam sendo delimitados como área de preservação ambiental, objetivando evitar tais ações predatórias aconteçam. Muitas atividades predatórias são desenvolvidas em nome de um suposto desenvolvimento desses territórios, que na verdade aprofunda a tragédia dos povos indígenas e do patrimônio ambiental, desconsiderando outras formas de se viver nos territórios que não se inscrevam no ideário civilizacional pautado pela busca pelo desenvolvimento territorial, como aquelas fundadas no chamado “Bem-Viver” (ACOSTA, 2016; ACOSTA; BRAND, 2018).

Em 1981 foi criada a lei nº 6.938/81 (BRASIL, 1981) que implementa a Política Nacional do Meio Ambiente, tendo como um de seus focos, conscientizar a preservação dos territórios, a fim de alcançar a recuperação e melhoria na qualidade ambiental, como mecanismo de evitar as ações predatórias executadas por empresários em nome do desenvolvimento socioeconômico. (CASTRO, 2007). No caso das comunidades indígenas, ao analisar o contexto brasileiro, os povos originários, desde a colonização, sempre foram alvo de exploração e violência (DIAS; ALMEIDA, 2010; CASTRO, 2007). Destacam-se que os motivos que envolvem tal violência e exploração dizem respeito à posse de terras. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no artigo 231º, garante aos povos indígenas o direito originário à posse permanente das terras que tradicionalmente

ocupam e à proteção dos seus usos, tradições e costumes: “As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se à sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes” (BRASIL, 1988, p. 133)

De acordo com Dias e Almeida (2010, p. 31) “em toda a América havia inúmeros povos distintos que foram chamados de índios pelos europeus que aqui chegaram” classificados pelos portugueses com o intuito de viabilizar os objetivos da colonização. Nas investidas etnocêntricas, o colonizador era a referência. Assim, os nativos foram classificados em dois grupos de índios: “aliados” e “inimigos”. Entretanto mesmo diante de todo o preconceito, escravidão e perseguição que os povos indígenas sofreram e sofrem até os dias de hoje, é também possível destacar a resistência desses povos frente às adversidades. Segundo Castro (2007) boa parte dos conflitos envolvendo as aldeias indígenas diz respeito à posse de terras, uma vez que para estes, a terra é um elemento simbólico na qual são desenvolvidas as atividades produtivas voltadas para a subsistência e o sentido da existência indígena se inscreve. Assim, apresentam forte dependência em relação à natureza e ao patrimônio natural, os quais são os que mantêm seus modos particulares de vida.

Cabe destacar que além das violações de direitos ligadas à condição de indígenas outras violações, tão graves quanto essas já apontadas, se manifestam em diferentes territórios do país que vivenciam conflitos ambientais, notadamente aqueles conflitos relacionados ao extrativismo mais especificamente à extração mineral (COELHO, 2012, 2017). Todo esse cenário constitui uma realidade de ausências, mas também muitas potências e possibilidades da luta pela chamada justiça ambiental (ACSELRAD, 2002, 2018).

A partir dessa perspectiva, o presente trabalho tem como ponto de partida apresentar a Cartografia Social desenvolvida com os Pataxós *Hã*

Hã Hãe Naô Xohã, situados na divisa entre os municípios de Brumadinho/MG e São Joaquim de Bicas/MG.

O presente trabalho surgiu a partir de intervenções de extensão universitária realizadas no Município de Brumadinho, ações estas que foram coordenadas e realizadas por grupos de professores e extensionistas da PUC Minas. As orientações epistemológicas e metodológicas que fundamentam esse trabalho extensionista remetem à noção de Epistemologias do Sul (SANTOS, 2007; SANTOS; MENESES, 2009), Ecologia de Saberes (MORIN, 2008), racionalidade ambiental (LEFF, 2009), Pesquisa Engajada, Dialógica, Crítica e orientada para a transformação social (CUNLIFFE, 2020; POZZEBON, 2018; POZZEBON; PETRINI, 2013; POZZEBON; RODRIGUEZ; PETRINI, 2014), Pedagogia do Oprimido (FREIRE, 1997, 2001), Teatro do Oprimido (BOAL, 2014) e razão sentipensante (BORDA, 1987, 1994; MARTÍN-CABRERA, 2014). Nesse sentido, o trabalho assume características de pesquisa implicada nas lutas por direitos dos povos indígenas e na promoção da justiça ambiental, assumindo compromisso essencial com o protagonismo, autonomia e centralidade (ANDRADE; CARNEIRO, 2009; GOLSTEIN; BARCELLOS; MAGALHÃES; GRACIE, 2013; DIAS; OLIVEIRA, 2018) dos povos indígenas na produção de saberes orientados para o resgate de sua territorialidade, promoção da sustentabilidade e regeneração de territórios implicados em tragédias-crime corporativas da mineração, como é o contexto de Brumadinho/Minas Gerais (GASPARO, 2019).

Os Pataxós apresentavam uma demanda por demarcação de território, após a tragédia-crime da ruptura da barragem de rejeitos de mineração da mina Córrego do Feijão da companhia Vale, em Brumadinho, no ano de 2019. Uma das comunidades nas quais os projetos de extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)

atuaram foi essa aldeia Pataxó. As interações com essa comunidade indígena indicaram que uma demanda relevante seria avançar na compreensão da territorialidade desse grupo no contexto do pós-tragédia-crime. Com isso, optou-se por trabalhar com o mapeamento participativo da área que eles ocupavam às margens do Rio Paraopeba. Esta, que é uma ferramenta que possibilita a participação coletiva e inclusiva dos sujeitos na percepção e demarcação de seu território de vivência. O Mapeamento Participativo é uma abordagem interativa, dentro do rol de estratégias metodológicas da Cartografia Social (GORAYEB; MEIRELES, 2014), que busca a representação do espaço, de acordo com o conhecimento das populações locais permitindo aos integrantes do processo criar seus mapas representando os elementos mais significativos e percebidos por essa população.

De acordo com Andrade e Carneiro (2009) esse tipo de mapeamento é um importante instrumento para a compreensão do uso do espaço pelas comunidades, que assumem o protagonismo na construção de representações acerca de sua inserção nos territórios, se tornando sujeitos ativos, ao contrário dos sujeitos passivos, condição de pró-atividade que raramente os povos indígenas assumem na produção cartográfica brasileira.

Nos tópicos subsequentes do presente artigo, apresentamos a base teórica que orienta nossas reflexões, discutindo os temas da Territorialidade e da Cartografia Social. Em seguida, fizemos breves notas metodológicas e descrevemos criticamente a construção cartográfica protagonizada pelos Pataxós no contexto de agravamento das violações de direitos após a tragédia-crime de 2019 em Brumadinho. Após essa discussão, fechamos o artigo apontando novas agendas de pesquisa engajada e atividades extensionistas na urgente agenda de suporte à promoção dos direitos dos povos indígenas no Brasil e no mundo.

1.1 Território e Territorialidades

Território é uma expressão que possui diferentes significados sendo no senso comum, a interpretação de um espaço, uma área administrada pelo Estado sobre a qual ele exerce a sua soberania. Como um espaço social qualquer, e entre alguns. Para os geógrafos, até trata-se de um espaço definido e delimitado por relações de poder e espaço marcado e defendido por espécies animais (HAESBAERT, 1997). Este último, também podendo ser definido pela etologia (estudo do comportamento animal) como sendo ‘Espaço de vida’ ou pela antropologia através do termo alemão que surgiu durante a segunda guerra “Lebensraum” (Espaço Vital).

Ainda segundo Haesbaert (1997) pode-se ter um sentido totalmente abstrato, como o “território da filosofia”, quanto muito concreto, o “território dos Estados-nações”. A palavra que tem origem do latim: *territorium*, que é por sua vez derivado de terra, figurava nos tratados de agrimensura, que é um ramo com objetivo de medição de terras, significando “pedaço de terra apropriada”. Magnaghi (2000) diz que o território não existe na natureza, sendo que este é um êxito dinâmico, estratificado e complexo de sucessivos ciclos de civilização; é um complexo sistema de relações entre as comunidades nele inseridas, suas culturas e o meio-ambiente.

Little (2003) ressalta que no Brasil existe uma diversidade fundiária associada a uma imensa diversidade sociocultural, citando ainda que cada uma das múltiplas sociedades indígenas possuem formas próprias de se inter-relacionar com os ambientes geográficos nas quais estão inseridas, sendo essas relações formadoras de um dos mais importantes núcleos da diversidade fundiária e sociocultural. Diz ainda que, por todo o território nacional, os remanescentes das comunidades quilombolas formam outro desses importantes núcleos. Porém, esta imensa, e diversa, gama de grupos humanos costuma ser agrupada em diferentes categorias, sendo elas:

“comunidades tradicionais”, “populações autóctones”, “povos rurais”, “sociedades locais” e/ou “culturas residentes”. E esta diversidade fundiária do Brasil, até recentemente, foi pouco conhecida no país e pouco reconhecida oficialmente pelo Estado brasileiro.

A questão fundiária brasileira torna-se uma problemática centrada nos processos de ocupação e afirmação territorial, o que é algo que vai muito além do tema de redistribuição das terras, pela inclusão dos diversos grupos não-camponeses nessa problemática, sendo assim, dentro do marco legal do Estado, irão remeter às políticas de ordenamento e reconhecimento territorial. Isso fica estabelecido pelas mudanças ocorridas no cenário político do país nos últimos vinte anos e não surge apenas como uma mudança de enfoque por mero interesse acadêmico (LITTLE, 2003).

Para melhor compreensão, primeiramente, precisa-se entender a diferença entre os conceitos “território” e “territorialidade”. Little (2003) define a territorialidade por: “esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’”. Este considera que a teoria de territorialidade, na antropologia, tem sua renovação partindo de uma abordagem de que todos os grupos humanos possuem, integralmente, uma conduta territorial. Sendo assim, como já citado, “território” seria definido por “espaço de vida”, enquanto “territorialidade”, o esforço do grupo para pertencer a um “espaço de vida”.

Apesar do importante papel da territorialidade, na constituição de grupos sociais, esse tema tem recebido, nas décadas recentes, um tratamento marginal na disciplina de antropologia. Isso se deve por diferentes linhas de pesquisa, como exemplo a etologia. Nesta linha de pesquisa ocorre uma apropriação do conceito de territorialidade para explicar o uso do espaço através do instinto animal. Outro exemplo é da linha de pesquisa

que existe dentro da própria antropologia, que usa da limitação de recursos e densidade populacional para explicar o conceito de territorialidade humana. Esta última abordagem limita-se a certos tipos de sociedades de pequena escala, tornando-se um problema, por não possuir muita aplicação aos grandes Estados-Nação contemporâneos (LITTLE, 2003).

1.2 Cartografia Social: dimensões conceituais e metodológicas

A cartografia social é considerada uma abordagem teórico-metodológica voltada para as práticas de pesquisa e construção de mapeamentos participativo-colaborativos e inclusivos, destinados a fomentar o protagonismo e o engajamento comunitário, frente à resolução de demandas advindas de grupos e populações vulneráveis, bem como, de povos e comunidades tradicionais. Logo, trata-se de um ramo da ciência cartográfica que busca realizar mapas de forma crítica e participativa, demarcando e caracterizando espacialmente contextos territoriais conflituosos a partir de seus símbolos (GORAYEB; MEIRELES, 2014).

O uso da cartografia social está atrelado à construção do conhecimento e saberes de forma compartilhada, o instrumento mais utilizado nestas práticas cartográficas é o mapeamento participativo, uma vez que, este propicia que os próprios sujeitos da ação construam seus mapas, criando seus respectivos elementos com base em seus conhecimentos e vivências acerca do território ao qual estão inseridos. Acsehrad (2013) afirma que:

A cartografia social serve para dar visibilidade aos grupos sociais, seus territórios, territorialidades, representações, identidades, conflitos e lutas por reconhecimento de direitos, bem como, auxiliar na ampliação do conhecimento dos grupos sociais sobre seus territórios, sobre suas histórias e sobre os usos que fazem de seus recursos naturais, além de contribuir para os processos de reivindicação, de defesa e de proteção dos territórios e de seus recursos, fortalecendo organizações indígenas, e ampliando o diálogo entre os

povos tradicionais e as instituições governamentais e não governamentais (ACSELRAD; 2013, p.18).

Durante muitos anos, em decorrência da forte hegemonia do Estado, a construção de mapas que expressavam a realidade dos territórios ficou a cargo desta instituição. Com o surgimento da cartografia social esse processo se tornou mais democrático, e com isso as próprias comunidades passaram a cartografar sua realidade utilizando os mapas sociais como forma de reivindicar suas demandas, e viabilizar a construção de políticas públicas para seus territórios. Alberdi (2012) assegura que a Cartografia Social é praticada em oposição ao modelo hegemônico, sendo uma construção territorial em que as relações de poder são transformadas a partir da participação ativa dos habitantes presentes no território, onde o interesse coletivo se esforça para orientar as políticas implementadas.

Segundo Acelrad e Viégas (2013) “as forças envolvidas nas práticas da cartografia social têm refletido, portanto, em grande proporção, lutas sociais por reconhecimento identitário e territorial” (ACSELRAD; VIÉGAS; p. 10). Pode-se constatar que para além da dimensão territorial envolvendo o uso da cartografia social, existe também a dimensão identitária, pois durante o processo de construção dos mapas, os sujeitos pertencentes aos territórios cartografados, constroem suas representações a partir dos processos afetivos, de vivências e outras dimensões subjetivas que ocorrem nestes respectivos espaços. Com base nisso, ao invés de designar aos mapas uma lógica de representatividade e cientificidade, faz-se necessário considerá-los somente quanto à sua utilidade e simbologia e ao quão os mesmos são efetivos quanto ao cumprimento dos objetivos pelos quais foram elaborados (ACSELRAD, 2013).

Um ponto a ser destacado nas práticas da cartografia social, diz respeito à relação do pesquisador com os sujeitos que compõem o campo em

que a ação é desenvolvida. Ao adentrar no território das comunidades, faz-se necessário ter uma postura lateral ao campo, ou seja, um diálogo horizontalizado, e o compartilhamento de conhecimentos e ideias. Na construção dos mapas participativos, os saberes tradicionais e comunitários são a base do processo, desse modo faz-se necessário uma neutralização do conhecimento por parte do pesquisador, frente à mediação destes processos.

Contudo, esta prática consiste em um “pesquisar com, e não pesquisar sobre”, o que implica afirmar que é preciso ouvir mais do que falar. Na elaboração dos mapas, o reconhecimento tradicional nem sempre é evidente. É a partir do diálogo de saberes que o conhecimento local pode se expressar. A interação entre sujeitos, com conhecimento técnico e sujeitos com conhecimento tradicional, deve ser objeto de reflexão por parte dos pesquisadores do processo cartográfico e seus métodos, de modo a se alcançar o diálogo entre técnicas e saberes e evitar a imposição de um sobre o outro, ou ainda que se excluam mutuamente (ACSELRAD; VIÉGAS, 2013).

2 Desenvolvimento

A partir da tragédia crime ocorrida em Brumadinho, quando a ruptura de uma barragem de rejeitos de mineração matou centenas de pessoas e atingiu indiretamente milhares de outras, a Reitoria da PUC Minas, por meio da Pró Reitoria de Extensão (PROEX), mobilizou docentes com experiências no campo da extensão universitária, para a proposição de um conjunto de iniciativas emergenciais, de curto e médio prazos que viriam a constituir o Programa PUC Minas e Brumadinho - Unindo Forças. Este programa fundamenta-se nas diretrizes da extensão universitária (BRASIL, 2018) e na Política de Extensão Universitária da PUC Minas (PUC

MINAS, 2006) que a orientam e ressaltam a necessidade de contato, principalmente diálogo, com as comunidades atingidas.

O Programa buscou integrar ações emergenciais no território com atividades formuladas a partir do mapeamento da situação atual dos serviços e iniciativas presentes e atuantes na comunidade, como também de lideranças locais e atuação de grupos governamentais. Esperava-se que este mapeamento pudesse contribuir para o aprofundamento das propostas elaboradas, visando assim uma maior efetividade na resolução das demandas apresentadas pela população e na segurança dos direitos violados.

Um dos projetos que foi desenvolvido dentro deste programa foi o “Escola Livre de Formação”, que se propôs a atuar como espaço de compartilhamento e disseminação de conhecimento e saberes qualificados pelos setores e áreas de conhecimento existentes na Universidade, visando favorecer o empoderamento e retomada da vida e trabalho das comunidades impactadas pela tragédia-crime. Dentro deste projeto, foram elaboradas e aplicadas uma série de práticas que visavam atingir tais propostas, buscando sempre a participação popular e estímulo do protagonismo das figuras centrais dos grupos focais trabalhados. Pensando em trabalhar a valorização do conhecimento tradicional, buscou-se uma primeira interação com a aldeia Pataxó, possibilitando que desenvolvêssemos a cartografia participativa com base nas demandas da comunidade.

2.1 Mapeamento Participativo na Aldeia Hã Hã Hãe Naô Xohã

Ao se tratar do mapeamento participativo desenvolvido com os Pataxós *Hã Hã Hãe Naô Xohã*, este teve como foco fomentar o protagonismo dos indígenas no reconhecimento da demarcação do território ao qual estão inseridos. Vale ressaltar que não se tratou de um mapeamento político

administrativo, e sim uma prática que teve como objetivo proporcionar a participação dos indígenas, para que os mesmos pudessem mapear seu espaço de vivência, delineando seus saberes e suas histórias, bem como suas reivindicações acerca deste território. Deste modo, antes da efetivação do mapa construído coletivamente pelos membros da aldeia, foram realizadas visitas frequentes à comunidade a fim de estabelecer laços afetivos com os indígenas e também conhecer os modos de vida destes sujeitos, e a relação destes com aquele território.

Com base nas visitas realizadas de setembro a novembro de 2019, foi possível identificar que a Aldeia Pataxó apresentava uma demanda por demarcação do seu território. Portanto, em uma das reuniões do Projeto de Extensão Escola Livre de Formação em Brumadinho, o grupo avaliou que seria interessante desenvolver um mapeamento em que os membros da comunidade fossem os protagonistas do processo. A partir disso, a proposta foi apresentada aos líderes da comunidade para que eles pudessem conhecer a cartografia social, aqui no caso utilizando a metodologia do mapa mental participativo.

Após a aprovação das lideranças da aldeia, a construção do mapa foi agendado e os extensionistas do projeto, junto com os professores pertencentes ao mesmo, foram até o território para aplicar a metodologia com os indígenas. Como mencionado anteriormente neste capítulo, o mapeamento foi realizado no dia 23 de novembro de 2019, com duração de três horas para a efetivação do mesmo. As primeiras visitas, constituíram de entrevistas semi-estruturadas, para se conhecer a relação de uso da biodiversidade, com o Rio Paraopeba, enfim, a relação que tem com o espaço que ocupam, conhecer e ouvir as lideranças e seus relatos sobre a chegada na localidade, e como tem sido a vida após a tragédia-crime. Ao chegar no território, o grupo do Escola Livre de Formação foi muito bem recebido pela comunidade, e buscou dialogar com os membros da aldeia, e também

andar pelo território antes de iniciar a construção do mapa. Uma das características da cartografia social, é respeitar o tempo dos sujeitos da ação (aqui no caso, os indígenas), pois são eles que vão compor o mapa, logo é necessário acompanhar o ritmo e o tempo dos mesmos.

Após a aproximação com o território, iniciamos o processo de construção do mapa. A princípio, houve resistência por parte dos indígenas, principalmente os mais velhos, uma vez que eles alegaram que não sabiam desenhar e escrever, e com isso não iriam participar do processo. Contudo, a construção do mapa foi satisfatória, especialmente pelo engajamento dos mais jovens. Outro ponto foi as adversidades e conflitos existentes entre os membros da comunidade. No entanto, mesmo diante das dificuldades iniciais, foram estabelecidas conversas com a comunidade e aos poucos foi possível levar os indígenas para a atividade.

No primeiro momento, uma das mulheres da aldeia mostrou-se a mais engajada naquela atividade, com isso a mesma conseguiu através do seu entusiasmo, despertar o desejo dos demais no processo. Um fato interessante nesta prática foi a participação ativa dos jovens da aldeia, eles participaram ativamente o tempo todo durante o processo. A foto figura 1 abaixo ilustra o início do mapeamento participativo desenvolvido pelos indígenas.

Figura 1: Início da construção do mapa mental da Aldeia Pataxó Hã Hã Hãe Naó Xohã.



Fonte: arquivo dos próprios autores.

Algo que chamou bastante atenção no desenvolvimento do mapa social dos Pataxós, foi a forma como eles optaram por representar suas casas. Eles acharam mais viável que cada morador desenhasse sua casa ou melhor “Kijeme” no linguajar *Patxohã*, e isso fez toda diferença, pois as casas ficaram distintas e carregadas de símbolos e histórias específicas de cada família, que foram sendo narradas durante a execução dos desenhos. Ao desenhar o Rio Paraopeba, que é um dos principais elementos da natureza que os indígenas utilizam em suas práticas cotidianas e de sobrevivências, os Pataxós o pintaram com barro, para representar a destruição do mesmo pela lama de rejeitos da barragem da Mina Córrego do Feijão, durante a elaboração do mapa muitos deles diziam que o “rio morreu”, devido a sua contaminação. Em uma das visitas realizadas na aldeia antes da efetivação do mapa, um dos membros da comunidade ao ser questionado sobre a relação dos indígenas com rio antes da tragédia-crime, disse que:

Por que o rio, que nem eu falei, o rio dava pra gente pescar, tomava banho, lavar louça, tomar banho. Mas assim pra consumir mesmo pra tomar não

dava, aí a gente pegava de lá pra tomar, pra consumir mesmo e cozinhar (Relato de Morador da Aldeia).

Com o rompimento da barragem, os indígenas não puderam mais consumir a água do rio Paraopeba e isso refletiu e causou diversos danos para a comunidade, principalmente na agricultura de subsistência, que era uma das atividades exercidas por eles. Uma questão que incomodava e gerava preocupação nos Pataxós, era o possível contato com a lama do rejeito, uma vez que, já havia a contaminação do solo, e o material particulado presente no ar estava causando alergias e doenças de pele nos indígenas e também nos animais da comunidade, principalmente os cachorros, em decorrência do contato dos mesmos com a água:

A gente percebeu porque eles adoecem muito e antes eles não adoeciam não. Eles tá... como é que fala, a veterinária da Vale vem buscar eles, porque tem muito metal pesado e aí eles ficam tomando a água do rio e tomando banho que não pode. Aí a gente espera deles aí só adoecer mesmo, criar um câncer, isso aí. Fica até ruim pra gente, por que eles tomam banho aqui aí brincam com meus filhos, porque a gente não pode ter contato com a água, se sacodem e o solo da gente contamina as hortas da gente, porque a gente usa a horta sem cerca, porque a gente gosta, é o costume (Relato de Morador da Aldeia).

Durante o processo em que o mapa foi sendo construído outras narrativas foram surgindo, e à medida que os extensionistas iam acompanhando o desenvolvimento, também perguntavam aos indígenas sobre os significados dos termos, desenhos e símbolos que eles utilizaram na elaboração desse documento artesanal, a fim de conhecer a cultura da comunidade, suas práticas de vivência e saberes tradicionais. Nessas conversas com os indígenas, pode-se identificar o maior engajamento da comunidade na elaboração do mapa, tanto que, após uma hora de atividade, quase toda a comunidade já estava participando, aqueles que não

estavam desenhando auxiliavam na posição dos elementos no mapa. Logo, o diálogo dos extensionistas com os indígenas foi primordial para estabelecer confiança, laços afetivos e maior participação no processo.

Nas práticas da cartografia social, é possível estabelecer trocas de saberes com as comunidades. Com os Pataxós, não foi diferente, ao longo do mapeamento, os indígenas foram desenhando a vegetação da aldeia e explicando aos extensionistas os benefícios daquelas plantas para a saúde das pessoas, e também sobre a utilização destas para o artesanato que as mulheres da aldeia desenvolvem. Como mencionado anteriormente, os Pataxós sobrevivem da agricultura, pesca e artesanato como forma de subsistência, porém as duas primeiras práticas foram diretamente afetadas com a tragédia-crime, então eles tiveram que dedicar ao artesanato como fonte de renda das famílias.

Passadas três horas de muita troca de saberes, diálogos e vivências, os indígenas terminaram o mapeamento participativo da comunidade. Foi um momento de muita alegria e satisfação por parte da comunidade, uma vez que, a construção do mapa se tornou um motivo de divertimento para os Pataxós. Um ponto a ser destacado nessa experiência com os Pataxós, foi a forma como essas práticas em que são aplicadas metodologias participativas, propicia a imersão em um território formado por forças, sentimentos, afetos, que a todo momento durante a prática fortalecia-se o espírito de coletividade e união entre os membros da comunidade. Abaixo deixamos registrado a figura 2, que caracteriza o produto final construído pela comunidade.

Figura 2: Mapa final construído pelos Pataxós *Hã Hã Hãe Naô Xohã*.



Fonte: arquivo dos próprios autores

Considerações finais

A experiência do mapeamento participativo com os Pataxós *Hã Hã Hãe Naô Xohã*, foi uma atividade altamente satisfatória para os indígenas, pois os mesmos tiveram a oportunidade de construir o mapa de seu território com autonomia e sob o viés de suas percepções e vivências naquele espaço. Durante a produção do mapa foi possível identificar conflitos existentes no território e atenuá-los através do trabalho coletivo e comunitário, que propiciou não apenas o mapa mental participativo da Aldeia, mas também o diálogo entre os pares sem que houvesse divergências entre os mesmos.

Visto que identificamos a relação dos indivíduos da comunidade com o seu território, tornou possível entender também a relevância que um

território possui para as pessoas que ali vivem e como que impactos, de qualquer natureza, pode afetar estes indivíduos, tornando o método uma ferramenta importante durante os estudos de avaliação de impacto ambiental e demais processos de licenciamento. Não só dentro do universo do licenciamento ambiental, como o método se demonstrou eficaz para entender as implicações de um crime ambiental no cotidiano das pessoas afetadas, mesmo que indiretamente, e eficaz também para encontrar formas de atenuação de conflitos sociais dentro de uma comunidade.

Importante ressaltar que mesmo que tenha sido relatado até aqui uma experiência com uma comunidade tradicional indígena, a capacidade adaptativa da cartografia social permite que esta seja aplicada não só em outras comunidades tradicionais, como quilombolas e ribeirinhos por exemplo, mas também em demais regiões que possuam algum conflito envolvendo seu território, seja este inserido em uma realidade de zona rural ou urbana. Da mesma forma, o método não precisa necessariamente abranger grandes grupos, podendo ser aplicado em instituições educacionais ou até mesmo comerciais, visto que o necessário para a execução é reconhecer primeiramente a relação dos indivíduos e/ou grupos sociais existentes ali, para que em conjunto com estes se delimitam os pontos de conflito e a demanda principal, para os quais o produto seja capaz de ilustrar, de forma clara e didática.

Espera-se que as discussões e reflexões de nosso artigo sirvam de inspiração para mais e melhores discussões, vinculadas ao campo da pesquisa-ação, a cartografia social, a justiça ambiental e ao contexto de territórios que vivenciam tragédias-crime ambientais não apenas orientadas para os povos indígenas, mas a toda sorte de povos e comunidades assumidas como não desenvolvidas, atrasadas e esquecidas ou tornadas invisíveis por uma racionalidade econômica e política sustentada por falácias desenvolvimentistas. Não apenas o destino e os direitos dos povos

tradicionais estão em xeque, mas o de todas as sociedades contemporâneas, sejam elas tradicionais ou urbanas e industrializadas. O ensino, pesquisa e extensão produzidos na universidade contemporânea não podem prescindir, como vem fazendo ao longo dos séculos, da “razão sentipensante” dos povos indígenas na sua luta pelo direito de existir e resistir em todos os territórios, sobretudo os maculados por tragédias-crime como a de Brumadinho/MG.

Referências

- ACOSTA, A. **O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Editora Elefante. 2016
- _____; BRAND, U. **Pós-extrativismo e decrescimento: saídas do labirinto capitalista**. São Paulo: Editora Elefante. 2018.
- ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. Justiça ambiental e construção social do risco. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v.5, 2002.
- _____; VIÉGAS, R.N. Cartografias Sociais e Território—um diálogo latino americano. **Cartografia Social, terra e território**. Rio de Janeiro: UFRJ, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, p. 15-40, 2013.
- _____. **Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neo-extrativismo e a gestão empresarial do “social”**. Rio de Janeiro. Garamond. 2018.
- ANDRADE, E.D.V.; CARNEIRO, A.F.T. A elaboração de documentos cartográficos sob a ótica do mapeamento participativo. **Boletim de Ciências Geodésicas**, v. 15, n. 3, p. 410-427, 2009.
- BOAL, A. **Teatro do oprimido e outras poéticas**. São Paulo: Editora 34. 2014.
- BORDA, O. F. **Ciencia propia y colonialismo intelectual: los nuevos rumbos**. (3a ed.). Bogotá: Carlos Valencia. 1987.

_____. **El problema de como investigar la realidad para transformarla por la praxis.** (7a ed.). Colombia: Tercer Mundo. 1994.

BRASIL. **Política Nacional do Meio Ambiente**, LEI N° 6.938, de 31 de agosto de 1981.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil Diário Oficial da União**, 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira**, Resolução n° 7, de 18 de dezembro de 2018, Meta 12.7 da Lei n° 13.005/2014. 18 dez. 2018.

BROMLEY, D. W. Property relations and economic development: the other land reform. **World Development**, v. 17, n. 6, p. 867-877, 1989.

CASTRO, C.V. **A proteção do conhecimento tradicional dos povos indígenas sob a concepção do pluralismo jurídico.** 2007.

COELHO, T.P. Mineração e dependência no quadrilátero ferrífero. **Revista Intratextos**, 3, 128-146. 2012.

_____. Minério-dependência e alternativas em economias locais. Versos - **Textos para Discussão PoEMAS**, 1(3), 1-8. Coelho, T. P. 2017.

CUNLIFFE, A.L. Reflexividade no ensino e pesquisa de estudos organizacionais. **Revista de Administração de Empresas**, 60(1), 64-69. 2020.

DIAS, A.L.F.; OLIVEIRA, L.F. **Violações de direitos e dano ao projeto de vida no contexto da mineração.** São Carlos, SP: Editora Scienza, 210p. 2018.

DIAS, C.L.; ALMEIDA, M.R.C. Os índios na história do Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. **Revista de História**, n. 165, p. 481-484, 2011.

FERNANDES, W.O. **Mapeamento participativo na cartografia:** discussão sobre experiências de aplicação dessa metodologia a partir da cartografia social. 2013. 80

f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra. 1997.

_____. **Pedagogia do oprimido** (31st ed.). Paz e Terra. 2001.

GASPARO, S. Intervenções para desenvolvimento em Brumadinho: diálogos para colaboração, **aprimoramento e coordenação de projetos. Conecte-se! Revista Interdisciplinar de Extensão**, 3(6), 14-23. 2019.

GOLSTEIN, R.A.; BARCELLOS, C.; MAGALHÃES, M.A.F.; GRACIE, R.V.F.A experiência do mapeamento participativo para a construção de uma alternativa cartográfica para a EFS. **Ciência & Saúde Coletiva**, n. 18, p. 45-56. 2013.

GORAYEB, A; MEIRELES, J. Cartografia social vem se consolidando com instrumento de defesa de direitos. **Rede Mobilizadores**, v. 10, 2014.

HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste.** 1997.

LEFF, E. Complexidade, racionalidade ambiental, diálogo de saberes. **Educação & Realidade**, 34(3), 17-24. 2009.

LITTLE, P. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade.** Anuário antropológico, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2003.

MAGNAGHI, A. **Il progetto locale.** Torino: Bollati Boringhieri, 2000.

MARTÍN-CABRERA, L. Ciencia, compromiso y cambio social. Textos de Orlando Fals Borda. Nicolás Armando Herrera Farfán y Lorena López Guzmán (Comps.). **Polis** (Santiago), v. 13, n. 38, p. 637-641, 2014.

MORIN, E. **Reforma la educación, la enseñanza, el pensamiento.** Este País. Tendencias y opiniones. México: Cámara Nacional de la Industria, Editora Mexicana. 2008.

PASSOS, E; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, V. (Org.). **Pistas do método da cartografia:** pesquisa-intervenção e produção de subjetividade. 4 ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

POZZEBON, M. From aseptic distance to passionate engagement: reflections about the place and value of participatory inquiry. **RAUSP Management Journal**, 53(2), 280-284. 2018.

_____; RODRIGUEZ, C; PETRINI, M. Dialogical principles for qualitative research: A non foundational path. **International Journal of Qualitative Methods** 3:293-317. 2014.

_____; PETRINI, M. Critérios para condução e avaliação de pesquisas qualitativas de natureza crítico-interpretativa. **Pesquisa Qualitativa em Administração: Fundamentos, Métodos e Usos No Brasil**, April, 51-72, 2013.

PUC Minas. Política de Extensão Universitária da PUC Minas. Belo Horizonte, 2006.

SANTOS, B.S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 78, 3-6. 2007.

_____; MENESES, M. P. **Epistemologias do Sul**. São Paulo; Editora Cortez. 2009.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Desenvolvimento e conflitos ambientais**. Editora Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 2010.

Capítulo 7

Conflitos territoriais no quilombo de Santa Rita do Bracuí (RJ): entre lutas e resistências pela manutenção do bem viver ¹

Territorial conflicts in the Quilombo of Santa Rita do Bracuí (RJ): between struggles and resistance for the maintenance of good viver

Daniel Neto Francisco ²
Lucimar Ferraz de Andrade Macedo ³
Lamounier Erthal Villela ⁴

1 Introdução

O presente artigo busca promover uma análise do território do Quilombo de Santa Rita do Bracuí a partir das dimensões conflituosas que vem promovendo um processo histórico de desterritorialização, principalmente, a partir dos processos de especulação imobiliária e as ações de grilagem em terras tradicionais.

Tal pesquisa foi desenvolvida a partir de duas entrevistas presenciais, devido ao contexto ainda limitante da pandemia do Covid-19. Por isto,

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Doutorando em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA/UFRRJ). Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Mediador à Distância no Centro de Educação à Distância do Estado do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8201364422268688> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2587-034X> E-mail: dnetofrancisco@gmail.com

³ Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (UFRRJ). Mestre em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Assistente Social pela Prefeitura Municipal de Itaguaí (RJ). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2936893561013851> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8091-7844> E-mail: lluferraz@yahoo.com.br

⁴ Doutor em Economia Aplicada pela Université Paris III (Sorbonne Nouvelle). Professor Departamento de Economia/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (UFRRJ). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas (PPGDT) e do Doutorado em Ciência, Tecnologia e Inovação em Agropecuária (PPGCTIA). Link para oLattes: <http://lattes.cnpq.br/0265624345647321> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8506-4454> E-mail: lamounier.erthal@gmail.com

optou-se pela sintetização dos critérios de análise, buscando favorecer a análise das dimensões conflituosas em torno do território quilombola. Isto porque, mesmo diante o cenário da pandemia global os desafios presentes para a manutenção do território e da sua identidade se manifestam de forma latente.

Para além disto, a presente pesquisa busca refletir criticamente acerca das definições estáticas de territórios, muitas vezes apropriadas pelo campo de ação do poder público, e, que ocasionam políticas públicas que não contempla as realidades, reivindicações e interesses locais; muitas vezes por não estabelecer este diálogo com a territorialidade.

Desta forma, a presente pesquisa busca: apresentar um referencial teórico sobre os conceitos de território e desterritorialização, articulando-os aos campos da antropologia crítica e das relações do material e do imaterial, que envolve o simbólico, e, não necessariamente são homogêneos. Além disto, busca-se correlacionar o território ao conceito de bem-viver, como uma categoria aglutinadora, capaz de promover identidade e estabelecer caminhos para a preservação ambiental e a promoção da territorialidade quilombola. Depois disto, elencam-se os principais conflitos do Quilombo de Santa Rita do Bracuí, a partir da percepção das representações locais.

2 Das concepções teóricas de território

Esta seção traça um caminho de teorização acerca do conceito de território, que é apontado por Haesbart (2003) como um conceito polissêmico, e, que pode refletir diferentes concepções e focos de visão a partir de onde o pesquisador (e o leitor) se situam: uma primeira posição, mais tradicional, pode ser de cunho jurídico-político. E abarca o constructo “território” como um espaço controlado, delimitado, e, que, muitas vezes é refletido nos planos e nas diretrizes das políticas públicas de forma

prescritiva – havendo um excesso de formalidade na sua delimitação, o que pode gerar imprecisões. Uma segunda dimensão: a cultural, busca abranger as dimensões do simbólico e das relações sociais; compreendendo o território como um fenômeno que comporta elementos subjetivos. Já a terceira posição teórica possui um caráter mais fundamentado na esfera econômica e nas suas dimensões (relações de trabalho, empresariais, de capital e investimentos, etc.).

Para uma melhor delimitação do conceito de território neste estudo, torna-se relevante a definição de Perico (2009), que o define como aquele elemento que pode ser: “(...) *referido, reconhecido e identificado – enquanto unidade da gestão política que o distingue e o atribui existência, de certa forma institucionalizada*” (PERICO, 2009, p. 10).

Pode-se sintetizar o termo “forma institucionalizada”, como um elemento que concede vida e características estruturais a um dado território. Não sendo, necessariamente, um espaço de institucionalização apenas unitário – como as unidades geográficas, refletidas em municípios, estados ou províncias. Isto porque o território pode: “*constituir-se num espaço descontínuo*” (PERICO, 2009, p. 10). Por isto, Haesbart (2004) e Saquet (2010) concedem um olhar da geografia sobre o conceito de território contornando suas dimensões políticas, sociais e simbólico-culturais, e, não apenas a partir das definições ou demarcações de limites administrativos.

No caso específico a ser abordado neste capítulo, o caso do Quilombo do Bracuí, o processo local de desterritorialização e de conflitos territoriais colocam a prova a possibilidade de se questionar e refletir, também, sobre as dimensões limitantes que as definições estáticas das áreas reconhecidas como de comunidades tradicionais podem gerar. Entretanto, não há aqui um esforço para minimizar a importância do território tradicional, mas ao contrário, denota-se o relevante papel de fortalecer estes espaços, mesmo

quando se encontram em quadros de segmentação ou descontinuidade geográfica. Sob tal perspectiva se endossa a ideia de que o território é um elemento intrinsecamente complexo, que envolve dimensões do material e do imaterial; do tangível e do intangível (SAQUET, 2010).

Desta forma, mais a frente neste capítulo, se demonstra como se deu o processo de fragmentação de parte do território quilombola; que como o passar dos anos e de gerações, sob fortes pressões de especulação e grilagem de terras, ainda sobrevive com uma identidade local e um movimento remanescente de quilombolas organizado.

O território pode apresentar uma gama complexa de relações de poder entre os indivíduos que o compõe. Por isto, deve-se notar a relevância das interfaces institucionais presentes sobre cada campo em observação, uma vez que os territórios podem apresentar diferentes “campos de poder”. O conceito de campos de poder de Foucault (2014), relaciona o conceito de poder às relações estabelecidas entre os agentes locais. Dentro desta concepção, Raffestin (1993) resume que: “*O poder está presente nas ações do Estado, das instituições, das empresas (...)*” (RAFFESTIN, 1993, p. 33). O poder é efetivado no cotidiano, baseado nas ações de controle e dominação, que pode ser exercido na sociedade e nas coisas (espaço físico, recursos naturais, etc.). Estas conformações efetivas do poder são conceituadas por Raffestin (1993) como: “trunfos de poder”. Canais que concedem o domínio, e o poder de mando (RAFFESTIN, 1993).

2.1 Aos desafios da desterritorialização

Faz-se necessário, ainda, avançar no debate em torno dos processos que fragilizam os territórios. O principal deles é a desterritorialização, um fenômeno que guarda em si uma ampla gama de referências e de olhares epistêmicos (que vão desde aqueles voltados à desterritorialização como processos de deslocalização de empresas – correlacionando território ao

espaço físico – até aqueles que abordam a sua dimensão cultural) (HAESBART, 2003).

Outra concepção de desterritorialização também difundida é a que envolve o domínio (ou não) de determinado território (HAESBART, 2003). Ou seja, a capacidade ou “descapacidade” de apropriação efetiva de um determinado grupo social. Esta vertente está alinhada à compreensão do poder e da efetivação deste nas dimensões territoriais (RAFFESTIN, 1993); abrangendo desta forma, as disputas e os conflitos existentes neste.

A presente pesquisa envolve as duas dimensões anteriores para promover uma análise que corrobora coma a construção da análise de Little (2003), que observa como central a problemática das ocupações e a afirmação dos territórios tradicionais – dimensões que envolvem o ordenamento e o reconhecimento das terras no Brasil. Logo, é possível avançarmos, também, no sentido de reforçar as dimensões simbióticas entre a cultura e a territorialidade (LITTLE, 2003). Territorialidade ou o seu oposto, a desterritorialidade, estão envolvidas em um conjunto de formas, símbolos e signos que definem como determinado grupo social se estabelece e se relaciona em seu território.

2.2 O Bem-viver como eixo de territorialidade

A proposta de refletir sobre os espaços e territórios das comunidades tradicionais deve, sobretudo, renunciar às concepções prescritivas e de cunho eurocêntricas. As abordagens que envolvem os estudos das comunidades tradicionais, das políticas públicas e das ações em torno destes territórios devem seguir um caminho pela autonomia (distanciando se das fórmulas pré-moldadas), e que desague no diálogo e na inclusão das próprias comunidades, e, de suas compreensões de mundo.

Como destaca Quijano (2000) o bem-viver, também denominado “bien vivir”, está atrelado a retomada de uma via de pensamento dos povos

da América Latina segundo suas próprias bases culturais. Processo que Echeverría (2015) define como uma descolonização do modo de viver, pensar, e produzir a noção de desenvolvimento. O desenvolvimento com base no bien vivir tem por consequência a perspectiva de promover uma vida em comunidade com harmonia entre a natureza e os interesses sociais.

O marco histórico da Constituição Equatoriana de 2008, instituída por meio da “*Asamblea Constituyente de Montecristi*” (Assembleia Constituinte Nacional do Equador), realizada entre os anos de 2007 e 2008, teve como finalidade maior a construção uma nova redação do texto constitucional do país, contemplando desde então os direitos da natureza (*Pachamama*). Em seu Artigo 72, o instrumento legal define para além do direito à existência da natureza e seus sistemas e biomas; mas também busca garantir os direitos: à manutenção e à regeneração dos seus ciclos vitais; processos fundamentais para o equilíbrio e a manutenção da vida.

Conforme apontam Sampaio et al. (2017), a prática do bem viver envolve uma nova postura que envolve aprendizados e um novo posicionamento humano, rejeitando o antropocentrismo e a centralidade das relações humanas baseadas na economia.

Há um conjunto de esforços, denominado aqui de ecossocioeconomia urbana, que se acredita que traga aprendizados para compreender os antecedentes da crise ambiental e cujo pressuposto se baseia nas mesmas assimetrias que existem entre ser humano e natureza, derivadas do antropocentrismo, que presidem a relação ser humano x ser humano (SAMPAIO et al. 2017, p. 41).

Tal concepção questiona a tendência de “domínio do homem” sobre as demais coisas e, se torna importante na medida em que também ajuda a desmistificar paradigmas como o do desenvolvimentismo (como algo inegociável), ou, mesmo, como a cultura que promove uma ideia homogênea de modernidade (LÓPEZ; PEÑA, 2021). Questionamentos importantes

para o contexto das comunidades tradicionais, que, por vezes, são apontadas como áreas “a serem desenvolvidas”, “a serem urbanizadas”, ou, que precisam ser modernizadas. Na verdade, a lógica em questão passa principalmente pela decolonialidade dos saberes (fortalecendo os saberes tradicionais), dos seres (dando ênfase aos indivíduos e suas culturas originárias), e, dos poderes (fortalecendo os modelos de ação destas comunidades) (LÓPEZ; PEÑA, 2021).

3 Metodologia

A presente pesquisa se estrutura como um estudo de caso de caráter qualitativo, tendo como dimensão estrutural as percepções, compreensões e falas dos participantes. Neste sentido, foram realizadas duas fases distintas da pesquisa. A primeira, envolveu um momento de pesquisa participante onde os autores puderam interagir com uma representante do Quilombo do Bracuí junto à reunião do Colegiado Territorial da Baía da Ilha Grande (BIG), onde houve um espaço para a fala sobre a situação do território quilombola e sobre uma Carta Manifesto contra o projeto da Pequena Central Hidrelétrica a ser instalada no Rio Bracuí. Neste momento foram pré-definidas algumas dimensões trazidas pela fala da representante quilombola, que estruturaram as perguntas a serem aplicadas no segundo momento da pesquisa.

As entrevistas foram realizadas com duas representantes da comunidade; e ocorreram de forma presencial (junho de 2021) já havendo a possibilidade de pesquisa de campo presencial, uma vez que ambos os entrevistados já encontravam imunizados com as duas doses da vacina contra o Coronavírus. As entrevistas foram realizadas a partir da aplicação de um mesmo roteiro de perguntas abertas, oferecendo margens para um diálogo a partir das reflexões e posicionamentos trazidos pelos entrevistados.

A pesquisa congrega os passos da pesquisa etnográfica crítica (MAGALHÃES et al. 2017), fundamentando a análise dos dados obtidos se deu por meio da análise do discurso coletado junto aos entrevistados do Quilombo de Santa Rita do Bracuí. As categorias de análise foram estabelecidas a partir do método de categorização em Bardin (1977).

4 O caso do quilombo do Bracuí (RJ)

O Quilombo de Santa Rita do Bracuí se encontra a cerca de 30 km do centro urbano da cidade de Angra dos Reis (RJ). O Quilombo busca o reconhecimento de suas terras e a sua titulação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) desde 2006. A área é reconhecida e certificada pela Fundação Cultural Palmares (FCP) desde fevereiro de 1999, adquirido pela luta dos remanescentes locais pelo reconhecimento de suas origens e, igualmente importante para fomentar a preservação da cultura e da história local. No entanto, até o ano de 2021 o processo de titulação das terras quilombolas do Bracuí ainda não foi concluído. Em agosto de 2020 o Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, recomendou que o INCRA e a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis direcionem medidas efetivas para a conclusão do processo; reconhecendo o território quilombola (MPF-RJ, 2021).

A regularização fundiária da região é uma luta presente não apenas entre as reivindicações da comunidade quilombola; a Aldeia Sapucaí, formada pelos índios guarani, e, vizinha da área do quilombo foi homologada como área indígena em 1995. No entanto, a luta pelo reconhecimento da posse e direito do território advém da década de 1980. Período em que o processo de crescimento urbano e especulação imobiliária ganham força ao longo da Rodovia Rio-Santos (BR-101). Deve-se ressaltar que este processo de crescimento desordenado ganha impulso com a fixação de

megaempreendimentos na região da Baía da Ilha Grande, como as Usinas Nucleares (1972-1980) e o antigo estaleiro Verolme (instalado em 1959 e que atinge o seu auge em 1979) (RIBEIRO, 2007; DE JESUS, 2021; SILVA, 2021).

Os megaempreendimentos transformam mais que a paisagem e o mercado de trabalho na região; até então voltados essencialmente para as atividades rurais. Mas, que passam a ter uma dinâmica urbana cada vez mais acentuada. Entretanto, a falta de um processo de planejamento urbanístico e ambiental tornam o território da Baía da Ilha Grande um território em disputa, como aponta Ribeiro (2007).

No caso do Quilombo do Bracuí, o seu território é formado a partir da antiga configuração das terras da antiga “Fazenda de Santa Rita do Bracuí”, produtora de água-ardente, e, sob a propriedade de José de Souza Breves, com cerca de 260 alqueires (ABBONIZIO, DE SOUZA, RAMOS, 2016). Com a Lei Euzébio de Queiroz, que firma a proibição do tráfico de pessoas no Brasil, a fazenda cai em grande declínio econômico. E décadas mais tarde o seu dono registra um testamento deixando a posse destas terras aos ex-escravizados que ainda viviam ali (MATTOS et al. 2009).

Território este que foi cortado pela construção da Rodovia Mário Covas (Rio-Santos) ainda na década de 1970. E, que, posteriormente, foi alvo de conflitos fundiários, invasões, especulação imobiliária, e, crescimento populacional com a chegada de trabalhadores dos megaempreendimentos locais.

Neste contexto de crescimento desenfreado a porção do Bracuí situada entre a Rodovia Rio-Santos e o mar é a que sofre maior impacto; com conflitos territoriais fortemente ligados com a chegada de empreendimentos de turismo na região. Abbonizio, De Souza e Ramos (2016) observam que neste contexto, a grilagem de terras e a expulsão da população remanescente de determinadas áreas com forte interesse do capital:

É importante destacar a construção de um condomínio de luxo na parte litorânea da antiga fazenda, antecedido por um processo violento de expulsão dos moradores, que tiveram suas casas incendiadas, lavouras arrasadas e outros tipos de coerção para abandonar a área de interesse imobiliário (ABBONIZIO, DE SOUZA, RAMOS, 2016, p. 397).

Este processo retirou ainda, o acesso direto da comunidade ao mar. O que trouxe, segundo uma das falas das entrevistadas, uma forte ruptura da vida quilombola e, também, na própria dimensão simbólica-afetiva da relação entre a comunidade e o mar como um local onde os mais velhos aqui puderam crescer em contato constante com a pesca e tirando alimentos do mar. Neste sentido, vale ressaltar como um relato histórico que ainda neste período a conexão do quilombo com o mar e a pesca era forte:

Eu até falo para as crianças que o mar era como se fosse o nosso supermercado. A gente ia lá e trazia de tudo: mariscos, ostras, peixes, tudo sabe. Se a gente não tinha nada de caça para comer, a gente ia no mar; tinha as pessoas que tinha as canoas, elas pescavam e traziam os peixes. Mas hoje em dia não tem mais isso, o mar agora é todo fechado... tem as áreas que a gente não pode pescar, aqui perto, por causa dos hotéis e dos condomínios com lanchas (Entrevistada 1 na comunidade).

A expansão do turismo na região é correlacionada com a abertura da Rodovia Rio-Santos, que valorizou os terrenos da região, e, ao mesmo tempo, trouxe uma ligação rápida entre as comunidades da Baía da Ilha Grande e a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Contudo, este processo é criticado pela fragilidade que gerou às comunidades tradicionais de caiçaras, indígenas e quilombolas da região.

Atrelado a este processo, a chegada de novas empresas as margens da rodovia e a expansão constante da população local levam, também, a

um processo de fragmentação dos terrenos. Uma vez que grande parte da população já não trabalhava mais com a agricultura:

As pessoas foram ficando cada vez mais ligadas a cidade; os trabalhos nas empresas (Petrobrás; Brasfels; na construção de prédios, de condomínios, etc. (...))
Aí o povo foi parando de depender da roça, foi deixando de plantar. Aí foram dividindo alguns terrenos, inclusive alguns aqui do lado de cima da rodovia, vendendo seus terrenos (Entrevistada 1 na comunidade).

Por isso, mesmo dentro da área que busca a titulação no INCRA existem propriedades não definidas como de remanescentes de quilombo. O que promove uma certa confusão para quem vê o território, sem compreender a sua história e o seu processo de lutas e de resistência frente a especulação imobiliária. O processo de titulação das terras do quilombo busca reaver 07 propriedades que estão dentro do território quilombola em titulação, mas que não são mais pertencentes de famílias remanescentes e nem são de pessoas que moram ali. No geral são utilizados como estabelecimentos comerciais; e não como moradias de famílias.

Já no caso das famílias não quilombolas que realmente residem no território, não havendo outro imóvel para moradia, a ARQUISABRA tem o desejo de mantê-los no território, pois não descaracterizam o território e as suas atividades.

Em entrevista com representantes da comunidade nota-se uma forte fragmentação do tecido social local pela venda histórica de terrenos em porções menores para pessoas advindas de fora do território. Processo engendrado, muitas vezes, pelo aliciamento dos proprietários locais, para que pudessem vender terrenos por preços irrisórios. Uma das entrevistadas observa que em alguns casos as pessoas chegam ao quilombo dizendo não ter dinheiro para comprar um terreno em outro lugar. Mas, depois que se instalou nas terras do quilombo, construíram

casas enormes e muradas, bem fora dos padrões das residências locais. Este é outro fator que merece destaque: a construção de imóveis de famílias não remanescentes, normalmente, segue um padrão atípico para os padrões de construção do quilombo. Um dos pontos a se destacar é que:

As construções de famílias de fora do quilombo, são dessas casas com muros altos. Elas são bem fora do padrão quilombola, a gente não uso muros, mantem um contato mais aberto com o terreiro, com os vizinhos e a natureza (Entrevistada 1 na comunidade).

Por consequência deste processo de fragmentação dos lotes do Quilombo, pode-se notar também uma descaracterização do território, o que envolve a dimensão paisagística e a apropriação do território. Mas, envolve também, a dimensão simbólica do pertencimento quilombola, uma vez que ao inserir um número cada vez maior de construções não quilombolas, o território perde suas características históricas de ocupação do solo e de interação com a comunidade em si. Desta forma, um desafio local é produzir uma dimensão cultural homogênea que abarque, também, as famílias não quilombolas, replicando a estes as dimensões do bem-viver, do bem comum e das tradições comunitárias.

O recente processo de vacinação contra a Covid-19 é um exemplo deste descompasso entre a percepção do território quilombola para a prefeitura e, a real concepção deste território para a comunidade em si. Neste sentido, a Associação de Remanescentes do Quilombo do Bracuí (ARQUISABRA) busca pelo reconhecimento de toda a comunidade de origem quilombola, mesmo daquelas famílias que não se encontram na área reconhecida atualmente como quilombo. Como explicita as entrevistas:

A Secretaria de Saúde acha que Quilombola são só as famílias da parte não asfaltada da estrada do Bracuí. Aí pega as famílias aqui e as de lá de cima. Mas o Bracuí é grande e em todo o lugar do Bracuí nós temos família quilombola.

(...) Primeiro a nossa luta se deu porque eles não queriam vacinar os conjugues, por exemplo, se tem um quilombola que se casou com uma pessoa que não é quilombola. Eles queriam vacinar apenas o quilombola e os filhos, dividindo até as famílias (Entrevistada 1 na comunidade).

Neste sentido, a luta dos moradores foi pelo reconhecimento do núcleo familiar, a partir da identidade e da dimensão simbólica do pertencimento ao território, e, conseqüentemente, à própria categoria de quilombola. Mas o desafio de reconhecimento do quilombo e da definição de quilombola no Bracuí envolve também a desmistificação da ideia de território apenas como um elemento único e contínuo. De acordo com os moradores a prefeitura não reconhece uma grande parte do território como quilombola, principalmente, porque existem casas de pessoas que não possuem origem quilombola na região. Um ponto que dificulta a definição de políticas públicas adequadas para a comunidade e, ainda, atrapalha o reconhecimento das famílias remanescentes que moram nestas áreas não reconhecidas.

As falas a seguir expressam este descompasso entre a falta de reconhecimento das famílias quilombolas e da própria compreensão do poder público sobre o processo histórico da comunidade:

Para você ver o asfalto vem até ali; na outra gestão do prefeito ele disse pra nós que aquela parte de baixo não era quilombo. Aí colocaram asfalto naquela parte. E nessa parte sem asfalto é a parte que a prefeitura reconhece como área quilombola. Quer dizer, então o quilombo não precisa de asfalto? (...) O projeto da prefeitura é asfaltar só onde eles dizem que não é quilombo (Entrevistada 1 na comunidade).

Quando eles fizeram o asfalto até lá na frente nos brigamos, reivindicamos pelo asfalto aqui para a gente também. Mas o asfalto parou lá (...). Ficamos aqui com a estrada de barro, e não asfaltaram aqui até hoje porque eles dizem que lá não é quilombo. A gente queria que fosse colocado aqueles bloquetes (paralelepípedo), porque ele drena melhor a água das chuvas, não teria risco

para as casas mais baixas do nível da rua, e, manteria a característica histórica daqui (Entrevistada 2 na comunidade).

Já na primeira fala fica nítida que a visão por parte do poder público municipal é de que um território de comunidade tradicional está ligado ao atraso. O projeto de pavimentação da prefeitura não cobriu a área que o órgão define como “território quilombola”, em contrapartida, os representantes da ARQUISABRA observam que grande parte da população quilombola deseja que fossem colocados paralelepípedos na estrada do quilombo e não asfalto. Neste sentido, pode-se frisar a falta de comunicação entre o poder público local e a comunidade, uma vez que nem mesmo esta reivindicação foi acolhida pela prefeitura.

Para além disto, é importante frisar que alguns proprietários da região do quilombo mais distante da rodovia (parte ainda não asfaltada) desejam que a seja colocado asfalto na parte superior da Estrada Santa Rita do Bracuí. O que demonstra que diante algumas temáticas o território não possui uma unanimidade total, obviamente, uma vez que alguns interesses se divergem.

As figuras abaixo apresentam, respectivamente, as placas com informações turísticas sobre o quilombo e sobre a escravidão no Brasil; e, ao lado, o local onde acaba a estrada asfaltada do território quilombola e, onde inicia a estrada de chão (área onde a prefeitura define como o início do quilombo):

Figura 1 - Estrada Santa Rita do Bracuí (início da parte não asfaltada):



Fonte: Autores (2021).

A incompreensão sobre o que é o território quilombola é registrada também por parte da população do município, que segundo falas das entrevistadas, questiona porque o quilombo precisa de uma área que segundo eles, é tão grande. As falas a seguir expressam

Sempre perguntam: “Nossa, mas pra quê que vocês querem tanta terra; (...) porque ficar com a área só pra vocês, vocês têm certeza? Tem tanta gente precisando de terra (...)”. E muitas pessoas já tentaram invadir essa parte aqui de cima e é resistência sempre (...) (Entrevistada 1 na comunidade).

O que parece as vezes é que o povo preto não tem direito a ter alguma coisa. Acho que no Brasil é assim, a gente tem que sempre lutar. (...) E muitas vezes dizem que a gente não tem direito de morar aqui (Entrevistada 2 na comunidade).

Como indica a figura a seguir, o território do Quilombo de Santa Rita do Bracuí reivindicado pelos moradores e pela ARQUISABRA envolve parte da porção abaixo da BR-101, e a porção acima que fica entre o Parque Nacional da Serra da Bocaina e o Rio Bracuí:

Figura 2 – Localização do Território de Santa Rita do Bracuí:



Fonte: Google Maps (2021).

A invasão de terras do quilombo é um desafio ainda relatado pelos moradores. E que merece atenção tanto da comunidade local, como também, do poder público. Isto porque, em alguns casos, simplesmente demarcam uma porção de terra e reivindicam a sua posse de maneira totalmente informal. O que se caracteriza como uma grilagem de terras em área ainda não titulada:

Aconteceu com a minha sobrinha e já aconteceu com muita gente aí. A pessoa chegou pra gente e disse: “(...) olha, eu comprei isso aqui, está loteado”. (...) Aqui mesmo, a gente perdeu a beira do rio porque a pessoa disse que tinha comprado de fulano, mas não apresentou documento nem nada. Aí fomos na justiça, mas a justiça pediu que eu comprovasse que a área era minha. (Entrevistada 1 na comunidade).

É muito complicado porque a própria lei não entende. Ou não quer entender, porque eles dizem que a gente tem que ler tudo e comprovar a posse, a área delimitada milimetricamente definida. A gente acaba se sentindo como ladrão (Entrevistada 2 na comunidade).

A falta da titulação das terras como área quilombola ajuda a ampliar a insegurança jurídica dos moradores remanescentes frente aos processos de grilagem de terra. Como apontado na entrevista, a justiça acaba corroborando para a manutenção de fraudes e invasões na localidade, ao passo, que exige dos quilombolas a comprovação de titularidade para que se possa impedir a invasão de terceiros. Este impasse no ordenamento jurídico promove uma inversão de valores, uma vez que a comunidade, no papel de herdeira destas terras acaba tendo que comprovar a sua posse, e, sem poder, devido ao moroso processo de reconhecimento da área do quilombo.

Outro fator que incide sobre os desafios do Quilombo é que muitas destas terras são classificadas como Área de Preservação Permanente

(APP), pois se situam na margem do Rio Bracuí. De acordo com a fala de moradores a Secretaria de Meio Ambiente de Angra observa que nesta região não pode construir imóveis, plantar, retirar a vegetação nativa, etc. Por isto, são áreas que a comunidade utiliza historicamente para lazer junto ao rio.

No verão a gente usava a beira do rio para lazer, para as crianças, pra pesca; e, a gente usava pra passear. (...) Agora não, tá cercado ali, e a gente prefere não arrumar problema. (...) Mas como ali é Área de Preservação Permanente é importante que a prefeitura garanta a conservação da área, porque ela é importante pra nós (Entrevistada 2 na comunidade).

Para além do uso da área para lazer, algumas falas da comunidade demonstram o valor afetivo do Rio Bracuí, ameaçado não apenas pela especulação imobiliária mais também pelo projeto da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Paca I e II, questão que será abordada mais à frente. No que diz respeito à dimensão simbólica do rio e das suas áreas de margem, é importante observar que inclusive o papel de destaque que a comunidade dá para a importância do rio, do seu fluxo e de suas margens como elementos vivos e que possuem uma dinâmica própria.

Estas terras são do rio e devem ser mantidas assim. Até porque é a vazão do rio, quando ele enche é ali que as águas dele escoam e fluem (Entrevistada 1 na comunidade).

Aquela área do rio é muitas vezes vista como suja, como vazia, e nem sempre as pessoas de fora entendem. Mas ela tem um valor muito grande pra a gente, como comunidade que utiliza o Rio Bracuí no dia a dia (Entrevistada 2 na comunidade).

A forte integração entre a comunidade quilombola e os sistema natural é perceptível, também, em outras falas quando os entrevistados questionam a noção errônea de desenvolvimento como um sinônimo de

urbanização, de alteração/degradação dos sistemas naturais. Neste sentido, outra crítica promovida pela associação do território é o Projeto da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Paca I e II, no Rio Paca, em Bananal (São Paulo), que desagua no Rio Bracuí. E, além disto, de acordo com o projeto do empreendimento, apesar da barragem não ficar situada no território quilombola, as turbinas da geração de energia ficariam na Serra da Bocaina já no Rio Bracuí – área próxima ao Quilombo do Bracuí; além desta estar na área do Parque da Serra da Bocaina – classificado em 2019 como Patrimônio da Humanidade, sendo parte do primeiro sítio misto (material e imaterial) reconhecido no Brasil. Além disto, a região também abriga o território indígena guarani (Aldeia Guarani do Bracuí), sendo também, um risco para a manutenção das atividades de caça e pesca da comunidade indígena que utiliza o Rio Bracuí e a região da Serra da Bocaina para caça.

De acordo com as falas locais outras questões do projeto despertam receio e o total desinteresse da população em receber o empreendimento:

As turbinas devem ficar bem aqui na serra, muito próximas do quilombo e da aldeia guarani. O nosso medo é o barulho que essas turbinas poderão fazer aqui no vale (...). Isso pode afugentar os animais, as aves, e atrapalhar muito a nossa vida, porque qualquer barulho aqui espalha pela mata (Entrevistada 1 na comunidade).

Nosso medo dessa hidrelétrica afetar o rio que a gente usa pra pesca, pro turismo de base comunitária, lazer das crianças... Será que não vai mudar a temperatura das águas? A vida dos peixes? Porque tudo isso impacta nas nossas vidas também (Entrevistada 2 na comunidade).

Ponto que indica o potencial da categoria do bem-viver e da construção de uma dinâmica de unidade do território em prol de sua manutenção: histórica, cultural, política-institucional, social e ambiental. Neste sentido,

a escola do bairro, denominada como: Áurea Pires da Gama Dias, é reconhecida desde 2015 como escola quilombola. Um outro elemento que indica a possibilidade de produzir sinergias em torno da manutenção e difusão da cultura quilombola, fortalecendo os laços simbólicos entre os alunos e o território. Da mesma forma, a dimensão do bem-viver já abordada em atividades da escola, pode ser um fator preponderante para ampliar a unidade cultural entre a população local quilombola e não quilombola.

Considerações finais

Torna-se necessário romper com a compreensão equivocada de situar os territórios (inclusive os territórios tradicionais) como verdadeiras “ilhas”, que não sofrem diversas consequências pela falta de um arcabouço de políticas territoriais que reflitam sobre a promoção e a manutenção dos seus tecidos sociais, e das suas dimensões culturais, identitárias e de preservação dos laços tradicionais. No caso específico do Bracuí aponta-se tal necessidade de reflexão a partir de dois pontos fundamentais: o primeiro deles é a própria condição do território quilombola, que se apresenta de maneira descontínua, mas ainda com fortes traços identitários e de territorialidades (mesmo diante o histórico processo de desterritorialização). Pode-se notar que a Associação dos Remanescentes do Quilombo de Santa Rita do Bracuí (ARQUISABRA) traçou caminhos para a manutenção e a promoção dos valores quilombolas, como o funcionamento da escola local como uma escola quilombola. E, até mesmo, pela sua ação ativa pelo reconhecimento dos direitos quilombolas frente ao poder público local (elementos que fortalecem a (re)territorialidade). Não obstante, um segundo ponto que merece reflexão, são os fortes processos de especulação imobiliária e grilagem de terras, que provoca insegurança, e, reforça a urgência pela titulação das terras quilombolas junto ao INCRA.

Atrelada a esta segunda dimensão de análise sobre o território (e suas fragilidades) é importante destacar o papel do Rio Bracuí, não apenas como vetor do lazer e do turismo de base comunitária local; mas também por ele envolver outras dimensões sistêmicas dos conflitos vivenciados no território. O primeiro deles é o uso e a posse inadequada das terras de APP, que além dos conflitos fundiários presentes, podem causar, ainda, uma futura desconfiguração da paisagem rural; e, podendo desaguar em outros efeitos e problemas como: futuras dificuldades no curso do rio, derivadas pelo desmatamento de suas margens (assoreamento); o uso impróprio dos recursos hídricos locais, que pode ser derivado de ligações impróprias de esgotamento.

Além de outras questões de dimensão sistêmica, que envolvem o rio local e o projeto da Pequena Central Hidrelétrica. A PCH estabelece o uso de parte superior do rio para abrigar as suas turbinas, podendo trazer outros riscos à vida aquática, e, produzindo futuras alterações em seu fluxo d'água, em sua temperatura, etc. Pontos que necessitam de maior análise por parte de órgãos competentes, uma vez que o estudos produzidos até então são pouco esclarecedores quanto a tais dimensões e sobre a garantia dos direitos das comunidades no entorno do Rio Bracuí.

Denota-se a importância do bem-viver e do bem comum como dimensões capazes de articular e promover a manutenção do tecido social local, principalmente entre as faixas etárias que utilizam a escola local (de base quilombola), o que pode auxiliar a reduzir os conflitos locais nas próximas gerações. No entanto, os riscos sistêmicos promovidos pelos processos de grilagem e especulação imobiliária necessitam de uma intervenção estatal, principalmente, por meio da conclusão do processo de titulação – oferecendo o mínimo de segurança jurídica e maior dignidade à população local.

Referências

- ABBONIZIO, A. C. de O.; DE SOUZA, A.; RAMOS, E. L. A Afirmação Quilombola no Quilombo Santa Rita do Bracuí. **Revista e-Curriculum**, v. 14, n. 2, p. 393-413, 2016.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70. 1977.
- DE JESUS, Claudiana Guedes; DA SILVA, Luana Lima. Trajetória e Importância do Estaleiro Verolme na Indústria Naval Brasileira. **Desafio Online**, v. 9, n. 1, 2021.
- ECHEVERRÍA, Bolívar. **La modernidad de lo barroco**. Ediciones Era, 2015.
- FOUCAULT, M. **Histoire de la sexualité (Tome 1) - La volonté di savoir**. Paris: Gallimard. 2014.
- HAESBAERT, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. **Boletim Gaúcho de Geografia**, v. 29, n. 1, 2003.
- _____. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, 2004.
- INCRA. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Relação de Processos de Regularização abertos no Incra**. Disponível em: https://antigo.incra.gov.br/media/docs/quilombolas/processos_abertos.pdf acessado em: 08 de outubro 2020.
- LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário antropológico**, v. 28, n. 1, p. 251-290, 2003.
- LÓPEZ, L. S.; PEÑA, M. L. P. Bem viver, decolonialidade e bioética: discussões, contribuições e articulações. **Revista X**, v. 16, n. 1, p. 194-205, 2021.
- MAGALHÃES, I.; MARTINS, A. R.; RESENDE, V. de M. **Análise de discurso crítica: um método de pesquisa qualitativa**. Brasília: Ed. da UnB, 2017. 259p.
- MATTOS, H.; et al. **Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sociocultural do Quilombo de Santa Rita do Bracuí**. Niterói: UFF/FEC/Departamento de Antropologia/Departamento de História; Rio de Janeiro: INCRA, 2009.

MPF. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Recomenda conclusão da regularização fundiária de comunidade quilombola em Angra dos Reis (RJ)**. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/rj/sala-de-imprensa/noticias-rj/mpf-recomenda-conclusao-da-regularizacao-fundiaria-de-comunidade-quilombola-em-angra-dos-reis-rj> acessado em: 20 de maio de 2021.

PERICO, R. E. **Identidade e Território no Brasil**. DNOCS, IICA, 2009.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (Org.) **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2000, p. 201-246.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, I. C. **Contradições entre o público, o privado e o comum: lutas pelo direito à praia contra processos de privatização em Angra dos Reis/RJ**. Dissertação de Mestrado – UFF. Niterói, 2017.

RIBEIRO, J. R. **Meio Ambiente, Desenvolvimento e Democracia: SAPE, a difícil trajetória do movimento ambientalista em Angra dos Reis**. Dissertação de Mestrado – UFF. Niterói, 2007.

SAMPAIO, C. A. C., PARKS, C. D., MANTOVANELI JÚNIOR, O., QUINLAN, R. J.; ALCÂNTARA, L. C. S. Bem viver para a próxima geração: entre subjetividade e bem comum a partir da perspectiva da ecossocioeconomia. **Saúde e Sociedade**, v. 26, n. 1, 40-50. 2017.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. Expressão Popular: São Paulo, 2010.

UNESCO. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Paraty e Ilha Grande se tornam o primeiro sítio misto do Patrimônio Mundial localizado no Brasil**. Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/rio-20/single-view/news/paraty_becomes_the_first_mixed_world_heritage_site_in_brazil/ acessado em: 20 dez. 2020.

Capítulo 8

Terras indígenas e mineração em Rondônia: perspectivas para uma avaliação jurídica ¹

*Indigenous lands and mining in Rondônia:
prospects for a legal evaluation*

*Karen Roberta Miranda²
Amanda Pereira Serafim³
Daniel Ferro Nobre de Lima⁴
João Vitor Carneiro da Silva⁵
Neiva Araujo⁶*

*Britada em bilhões de lascas/ deslizando em correia transportada/ entupindo
150 vagões/ no trem-monstro de 5 locomotivas/ - o trem maior do mundo,
tomem nota -/ foge minha serra, vai/ deixando no meu corpo e na paisagem/
miserio pó de ferro, e este não passa.
Carlos Drummond de Andrade*

1 Introdução

O poema de Carlos Drummond de Andrade que assume a epígrafe deste texto intitula-se *A Montanha Pulverizada* e descreve os efeitos da

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Mestranda em Fronteiras e Direitos Humanos (Universidade Federal da Grande Dourados). Endereço: Rua Vereador Mário Sibim, nº 2546, Vila Flora, Espigão do Oeste, Rondônia, Brasil. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7856931723683655> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8047-0795> E-mail: kroberta18@gmail.com

³ Graduanda em Direito (UFRO). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8482034832375575> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956> E-mail: amandapserafim@gmail.com

⁴ Graduando em Direito (UFRO). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2826400502996247> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9575-9727> E-mail: danielickfd@gmail.com

⁵ Graduando em Direito (UFRO). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9693196530026232> E-mail: jvcarneiro0104@gmail.com

⁶ Doutora em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente. Professora Adjunta da Universidade Federal de Rondônia (UFRO). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7300866906734717> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3252-4514> E-mail: neiva.araujo@unir.br

mineração sobre a paisagem de Minas Gerais, no município de Itabira, terra natal do modernista. No mesmo poema, Drummond recorda a história da montanha: “Era coisa dos índios e a tomamos”. Assim, a poesia define o recorte deste estudo: a relação e os efeitos da mineração com e sobre as comunidades indígenas brasileiras, sob o prisma ambiental, pela predação da economia extrativista ou pela manutenção do modo de vida tradicional.

A pesquisa se localiza na Amazônia Legal como recorte geográfico, região de maior concentração de terras indígenas no Brasil. Ademais, optou-se pelo estado de Rondônia em detrimento de outros 9, pois é um estado recentemente impactado por ingerência de megaprojetos (UHEs, rodovias, portos, etc.). Assim como, geograficamente encontra-se no acesso da Amazônia através do Centro-Oeste do Brasil.

Diderot e D’Alembert (1752, *apud* SOMAIN, 2018, n.p., grifo nosso), filósofos iluministas, definiram o Brasil, em sua *Encyclopédie*, como:

Grande país da América do Sul, limitado a norte, a leste e sul pelo mar, e a **oeste pelo país das Amazonas** e o Paraguai: a costa, que é de cerca de 1 200 léguas de comprimento por 60 de largura, pertence aos Portugueses. **O interior do país é habitado por povos selvagens** e idólatras, que desfiguram seus rostos para parecer mais formidáveis aos seus inimigos: diz-se que são canibais. Os mais conhecidos são Topinambous, Marjagas e Onétacas. Esta parte do Novo Mundo é muito rica.

Passados quase 3 séculos, ainda é notória a ideia do contraste entre “selvagens” e “civilizados”, a fim de justificar a colonização do território amazônica (nisto inserido o estado de Rondônia) por massas migratórias nos tempos da Ditadura Militar (1964-1985), cujo argumento permanece em voga para justificar projetos de infraestrutura na região.

Isso porque impera-se a ideia de uma região a ser ocupada e conquistada, de modo que as relações travadas entre os povos da floresta (povos

indígenas, ribeirinhos, pequenos camponeses, seringueiros, castanheiros, etc.) com grupos de fora da Amazônia (corporações, latifúndios, multinacionais, garimpeiros, etc.) ainda são nos formatos dos séculos de colonização (BERTA, 2013).

A ideia da Amazônia desabitada, inóspita e erma protagonizou o imaginário dos militares por todo século XX, que promoveram a investidura colonial pelos 21 anos que monopolizaram o poder da República. No entanto, o mote do “integrar para não entregar”, que personifica este imaginário, perdura nas esferas de poder do Estado até então.

Zhouri *et. al* (2005) conceitua essa predisposição do Poder Público brasileiro como o paradigma de adequação ambiental, através do qual o Estado legitima a apropriação da natureza por razões econômicas contra comunidades marginalizadas, desrespeitando, inclusive, os direitos dos povos indígenas.

A fragilidade das instituições, em especial aquelas que tem por tarefa implementar a agenda ambiental, e.g., Instituto Nacional do Meio Ambiente (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), demonstra que as garantias de Estado em prol da manutenção, preservação e conservação ecológica estão sob investida. O presente estudo aborda o fronte da mineração nesse cenário geral.

Nesse sentido, o Projeto de Lei 191/2020, que propõe a regulamentação da mineração em Terras Indígenas promovida por grupos ruralistas, como demonstração do iminente interesse de setores da sociedade brasileira pela riqueza mineral sob Terras Indígenas (TIs). Tal interesse também foi replicado na esfera estadual, em Rondônia, mediante audiência pública discutindo a temática, promovida pelo governador Marcos Rocha junto ao ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque e o deputado federal Chrisóstomo de Moura, em 2019.

Assim, a presente pesquisa pautou-se sobre uma metodologia *ex post facto* para, conforme explica Coutinho (2014, p. 330), “observar e medir – não manipular –, de forma retrospectiva e em contextos naturais, em busca de possíveis relações”. A partir do levantamento documental e dos casos apresentados, pela lógica dedutiva, verificar-se-á a correspondência das hipóteses seguintes, a fim de descrever os aspectos jurídico-políticos da expansão da mineração sobre Terras Indígenas.

Assumiu-se como principal hipótese a seguinte afirmativa: a demarcação de Terras Indígenas é o maior fator de preservação ambiental na Amazônia frente à degradação da floresta pela atividade antrópica. Isso se justifica conforme a proposição seguinte: a inércia do Estado na definição jurídica de Terras Indígenas é responsável pela expansão da mineração na Amazônia brasileira.

2 Desenvolvimento

O bioma amazônico corresponde a uma área que se estende desde as encostas orientais do oceano Atlântico até as Cordilheiras dos Andes e é composto por parte do território de nove países da América do Sul (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela), sendo que 69% dessa área total está situada no Brasil (FERREIRA; VENTICINQUE; ALMEIDA, 2005).

A denominação do espaço amazônico brasileiro como Amazônia Legal foi criada no início da década de 50 pela Lei nº 1.806/53, a ideia era passar de . A norma estabelecia que a Amazônia brasileira passasse de um conceito estritamente geográfico para uma perspectiva política. Buscava-se com a atualização legislativa melhorar as políticas públicas e o planejamento de desenvolvimento para a região (ARAUJO; MORET, 2016).

A Amazônia Legal brasileira corresponde a 59% do território total do país, sendo composta por Amazonas, Acre, Amapá, Mato Grosso e parte

do estado do Maranhão, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, possuindo 775 municípios, onde viviam em 2000, segundo o Censo Demográfico, 20,3 milhões de pessoas (12,32% da população nacional), sendo que 68,9% desse contingente em zona urbana (IBGE, 2020).

Entre as políticas englobadas pelo plano político da Amazônia Legal estão os processos de demarcação de terras indígenas. Para deixar claro o que seriam esses territórios, tem-se em mente a reflexão de Barbosa (2017) que, em um primeiro momento, a terminologia dada a terras indígenas oscila, uma vez que se altera de acordo com o significado discutido no meio jurídico ou instrumentalizado pelos povos tradicionais.

Dessa forma, entende-se no sentido jurídico “terras” como sendo um gênero que abraça algumas espécies, quais sejam: terras tradicionalmente ocupadas, reserva, propriedade dominial e terras interditas. As terras tradicionalmente ocupadas representam a relação de vínculo histórico do povo originário com esses espaços. As reservas são espaços artificiais delimitados pelo Estado a fim de conservar o meio ambiente e os povos tidos como integrantes da paisagem.

As terras interditas, por sua vez, são expedientes administrativos de proteção de povos isolados. Por fim, tem-se as propriedades dominiais, cuja ocupação está anunciada pelo Código Civil brasileiro de 2002 (BARBOSA, 2017). Com as terminologias que se relacionam às terras indígenas estabelecidas, será apontado o caminho percorrido para que passem a ser juridicamente reconhecidas: o processo de demarcação.

Desse modo, o processo de demarcação de terras indígenas é um processo administrativo movido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e pelo Ministério Público Federal, sendo ratificado pela Presidência da República, ou seja, é um processo que compete ao Poder Executivo. Apesar de ser um processo que compete ao Poder Executivo, essa competência tem sido frequentemente questionada.

A Constituição Federal de 1988 assegura aos povos indígenas direitos às terras por eles ocupadas, competindo à União demarcar, proteger e fazer respeitar os bens de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas, conforme artigo 231. A CF/88 indica que a posse tem caráter permanente e garante o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos existentes de forma inalienável, indisponível e imprescritível, bem como prevê a nulidade e extinção de atos que objetivarem ocupação, domínio, posse ou exploração das riquezas naturais desses territórios.

Esses direitos também são assegurados pela legislação internacional, a exemplo da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051/04. A Convenção estabelece em seu artigo 6º a obrigatoriedade da consulta livre, prévia e informada e dá a esses povos a escolha quanto ao processo de desenvolvimento de suas áreas, na medida que isso afeta suas vidas, culturas, crenças e bem-estar (artigo 7º).

Apesar das normas que garantem direitos aos povos originários e a proteção da Amazônia brasileira, há uma frente buscando legitimar e legalizar a exploração predatória dos recursos naturais e a mitigação dos direitos desses povos. Entre as formas encontradas por esses atores para atingirem os direitos constitucionalmente resguardados, tem-se a expansão de obras de infraestrutura, aumento do desmatamento e queimadas, bem como a tentativa de liberação da mineração em terras indígenas, tema que será aprofundado com enfoque no estado de Rondônia.

2.1 Demarcação de Terras Indígenas em Rondônia

Em relação às modalidades de Terras Indígenas, o estado de Rondônia possui atualmente: 25 Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas; uma Reserva Indígena ainda não regularizada; e uma Terra Indígena Interditada. Das 25 Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas do estado,

em relação às fases do seu procedimento demarcatório, o estado possui: quatro Terras Indígenas em estudo (Kaxarari, Puruborá, Rio Cautário, Tamaru), uma Terra Indígena declarada (Rio Negro Ocaia), uma Terra Indígena homologada (Rio Omerê) e 19 Terras Indígenas regularizadas (FUNAI, 2021). As Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas e com situação jurídica regularizada no estado estão detalhadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Terras Indígenas Tradicionalmente Ocupadas e com situação jurídica regularizada do estado de Rondônia.

| TERRA INDÍGENA | ETNIA | MUNICÍPIOS | ÁREA (ha) |
|------------------------|--------------------|---|------------------|
| Igarapé Lage | Pakaa Nova | Guajará-Mirim; Nova Mamoré | 107.321,18 |
| Igarapé Lourdes | Gavião de Rondônia | Ji-Paraná | 185.533,58 |
| Igarapé Ribeirão | Pakaa Nova | Nova Mamoré | 47.863,32 |
| Karipuna | Karipuna | Porto Velho; Nova Mamoré | 152.929,86 |
| Karitiana | Karitiana | Porto Velho | 89.682,14 |
| Kaxarari | Kaxarari | Lábrea; Porto Velho | 145.889,98 |
| Kwazá do Rio São Pedro | Kwazá; Aikanã | Parecis | 16.799,88 |
| Massaco | Povos isolados | Alta Floresta D'Oeste; São Francisco do Guaporé | 421.895,08 |
| Pacáãs Novas | Pakaa Nova | Guajará-Mirim | 279.906,38 |
| Parque do Aripuanã | Cinta Larga | Juína (MT); Vilhena | 1.603.245,98 |
| Rio Branco | Tupaiú; Makuráp | Alta Floresta D'Oeste; São Francisco do Guaporé | 236.137,11 |
| Rio Guaporé | Makuráp | Guajará-Mirim | 115.788,08 |

| | | | |
|------------------|-------------------|---|--------------|
| Rio Mequens | Sakurabiat | Alto Alegre dos Parecis | 107.553,01 |
| Rio Negro Ocaia | Pakaa Nova | Guajará-Mirim | 104.063,81 |
| Roosevelt | Cinta Larga | Rondolândia; Pimenta Bueno; Espigão D'Oeste | 230.826,30 |
| Sagarana | Pakaa Nova | Guajará-Mirim | 18.120,06 |
| Sete de Setembro | Suruí de Rondônia | Rondolândia; Espigão D'Oeste; Cacoal | 248.146,93 |
| Tubarão Latunde | Laiana; Aikanã | Chupinguaia | 116.613,37 |
| Uru-Eu-Wau-Wau | Uru-Eu-Wau-Wau | Alvorada D'Oeste; Governador Jorge Teixeira; Campo Novo de Rondônia; Mirante da Serra; São Miguel do Guaporé; Cacaulândia; Costa Marques; Jaru; Guajará-Mirim; Seringueiras; Nova Mamoré; Monte Negro | 1.867.117,80 |

Fonte: Funai, 2021. Org.: autores.

Do ponto de vista histórico, a demarcação das terras indígenas tradicionalmente Ocupadas do estado de Rondônia é uma conquista para as populações indígenas, pois estas tiveram que enfrentar, ao longo de décadas, as consequências causadas pela morosidade do procedimento que garante os direitos sobre seus territórios ocupados originariamente.

Anteriores à promulgação da Constituição Federal de 1988, há no ano de 1981 a demarcação das primeiras Terras Indígenas em RO: Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Rio Negro Ocaia, as três por meio do Decreto nº. 86.347/1981; em seguida, no ano de 1983, houve a demarcação de mais duas: a Sete de Setembro por meio do Decreto nº. 88.867/1983, e a Igarapé Lourdes por meio do Decreto nº. 88.609/1983 (TERRAS INDÍGENAS, 2021). Em 1986, houve a demarcação de outras duas no estado: a Karitiana pelo Decreto 93.068/1986, e a Rio Branco pelo Decreto nº. 93.074/1986; no ano de 1989, houve a demarcação de mais uma: a Parque do Aripuanã, pelo Decreto 98.417/1989 (TERRAS INDÍGENAS, 2021).

Já na década seguinte, no ano de 1991, houve a demarcação de quatro Terras Indígenas: Pacaás Novas, por meio do Decreto n.º. 256/1991; Roosevelt, por meio do Decreto n.º. 262/1991; Tubarão Latunde, pelo Decreto n.º. 259/1991; e a Uru-Eu-Wau-Wau, a maior em extensão do estado, pelo Decreto n.º. 275/1991 (TERRAS INDÍGENAS, 2021).

Em 1992, foi demarcada uma Terra Indígena: a Kaxarari; em seguida, no ano de 1996, foram demarcadas mais três: a Rio Guaporé, a Rio Mequens e Sagarana; logo após, em 1998, foram demarcadas mais duas: Massaco e a Karipuna; por fim, a última demarcação no estado foi a Terra Indígena Kwazá do Rio São Pedro, no ano de 2003 (TERRAS INDÍGENAS, 2021).

Destaca-se que a última demarcação no estado ocorreu em 2003, isto é, há cerca de 18 anos atrás, de modo que existem diversas Terras Indígenas cujo procedimento de demarcação está paralisado ou possui alguma pendência conforme será aprofundado no tópico seguinte, o que contribui para o aumento da violência contra essas populações e para as invasões em seus territórios.

Além disso, a morosidade no processo de demarcação prejudica a preservação do meio ambiente. Isso porque há uma relação direta entre a regulação jurídica das áreas protegidas e a manutenção das florestas. Nesse contexto, compreender a importância das áreas protegidas é crucial para entender os complexos processos de ataque ambiental que elas sofrem.

A Amazônia brasileira compreende um perfil de importância ambiental gigantesco, afinal, além de ter uma fauna e flora plural, dispõe de uma ampla diversidade de solos, climas, substratos geológicos e de bacias hidrográficas. Para assegurar uma maior proteção e conservação dessas áreas, criou-se ao longo dos anos, mecanismos legislativos para assegurar

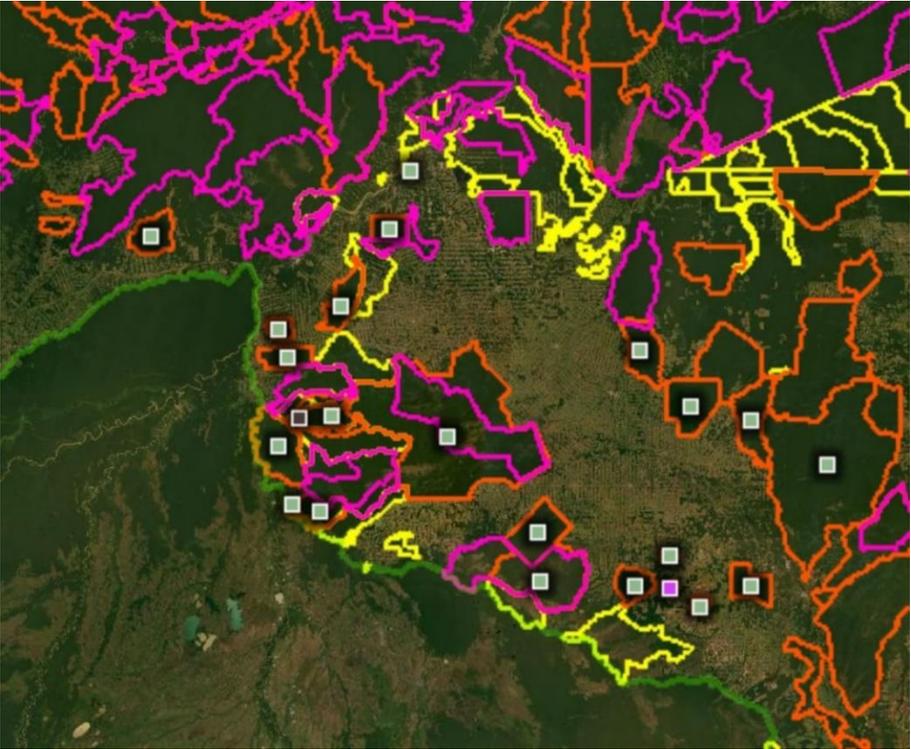
um maior cuidado no que tange às explorações incidentes nessas áreas preservativas.

Um dos mecanismos foi a implementação das áreas protegidas, por exemplo: as Terras Indígenas, nestas, a intransigência acometida nos processos de demarcações superou a intensa utopia de preservação ambiental, afinal,

Divergências vividas pelos povos indígenas são passíveis de serem apontadas, contudo nenhuma é mais grave do que a falta da aplicabilidade da legislação vigente capaz de garantir os direitos inerentes à manutenção da tradição e diversidade. Há negligência e descaso por parte do Estado, o qual deveria ser a garantia frente à luta pelos indígenas, mas este, apesar de tantos apelos, ainda se coloca ao lado do pensamento liberal, o qual perpassa pelos interesses dos grandes fazendeiros e exploradores de minérios (ANDRIGHETTO; DANIEL RUBENS CENCI, 2017, p. 21).

Essa situação pode ser exemplificada por meio das figuras a seguir, as quais demonstram o interesse, bem como a exploração, de minérios em áreas protegidas e em seus entornos, o que causa pressão nesses espaços e nas comunidades que ali vivem em harmonia com a natureza.

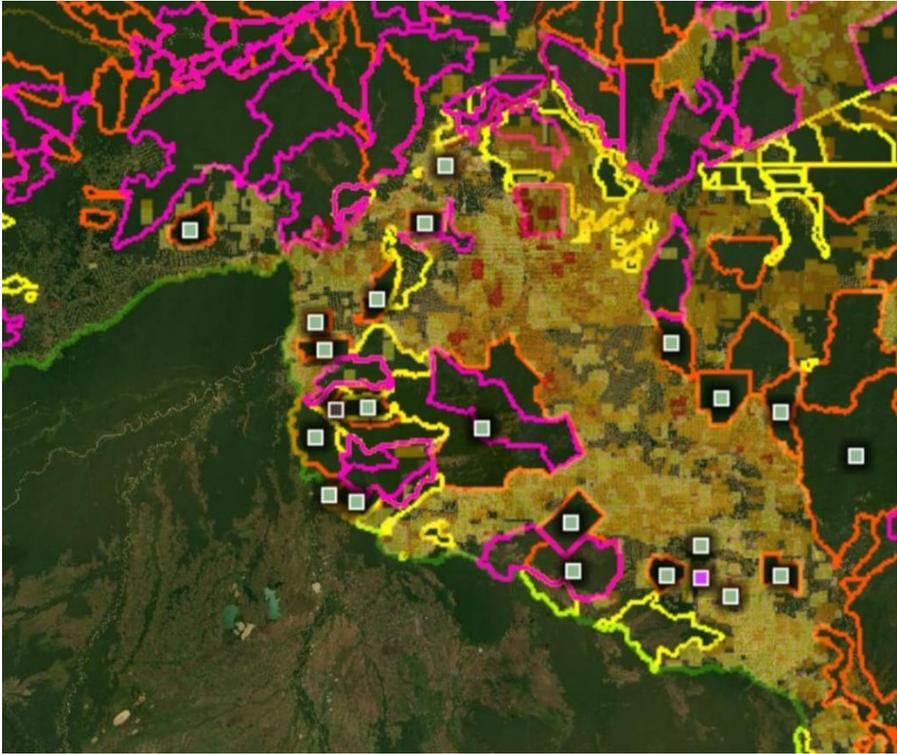
Figura 1: Áreas protegidas do Estado de Rondônia



Fonte: Terras Indígenas.org, 2021.

A Figura 1 aponta todas as áreas protegidas no Estado de Rondônia, entre elas áreas de conservação e terras indígenas. Em amarelo, tem-se as áreas de conservação estaduais; na coloração rosa, estão as áreas de conservação federais e em laranja apresentou-se as terras indígenas. Pela imagem de satélite percebe-se que as áreas protegidas estão com a sua vegetação praticamente intocada, em contrapartida, o restante do território do Estado possui apenas pequenos pontos com maior densidade vegetativa.

Figura 2: Áreas protegidas e mineração no Estado de Rondônia



Fonte: Terras Indígenas.org, 2021.

Por sua vez, a Figura 2 traz em seu bojo, além das áreas protegidas, os espaços que estão sob ameaça de atividades mineradoras. A imagem aponta em verde todas as áreas que estão com solicitação para extração; em amarelo, espaços que estão sob interesse em pesquisar a possibilidade de extração mineral e em vermelho as áreas com foco de extração mineral.

As imagens demonstram que em áreas nas quais inexistente proteção legal, há uma tendência acentuada de requerimentos para extração e pesquisa de minérios. Quanto às áreas de conservação, federais e estaduais, algumas já cederam a exploração ou a pesquisa e requerimentos para ela. Por outro lado, percebe-se a influência direta da resistência à exploração

natural nas terras indígenas, sendo elas as áreas mais resilientes ao avanço da degradação ambiental.

Para explicar o avanço das atividades mineradoras nas áreas de conservação, pode-se apontar que “um dos problemas para o funcionamento das Unidades de Conservação é que elas são frequentemente invadidas, o que contribui para dificultar sua regularização fundiária.” (ABRAMOVAY, 2019, p.78). Em outras palavras, alguns atores de má-fé se apropriam dessas áreas na esperança de que a ocupação seja em algum momento legalizada, usufruindo de suas potências naturais.

A grilagem, as tentativas de pesquisa de mineração e o desmatamento florestal são bem explicadas por Veríssimo (2021) que divide a Amazônia brasileira em quatro grupos, quais sejam: arco do desmatamento, cidades, áreas florestadas e áreas sob pressão. Nessa divisão, o arco do desmatamento que corresponde ao Maranhão, sul do Pará, Mato Grosso e se estende ao longo da BR-364 que atravessa o estado de Rondônia, é a área mais afetada da floresta, largamente utilizada para fins agropecuários. As cidades, por sua vez, são aglomerações urbanas que estão situadas no interior da floresta.

Por último, mas a divisão mais importante para o presente estudo está a Amazônia sob pressão, reconhecida pela tendência cada vez maior de grilagem, garimpo e exploração de madeira, situada no entorno do arco do desmatamento e das cidades cuja economia depende diretamente da exploração natural (VERÍSSIMO, 2021).

A partir das figuras 1 e 2 e das divisões da Amazônia apresentadas por Veríssimo (2021), constata-se que as terras indígenas estão em constante zona de pressão, visto que há um avanço nas tentativas de pesquisa e exploração minerária em seus entornos, ocasionando, quando efetivadas uma compressão no interior de suas terras e conseqüentemente mudanças no cotidiano dessas populações tradicionais.

As especificações métricas do que é considerado entorno de áreas de preservação são diversas. A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 302 de 20 de março de 2002, no bojo de seu artigo 3º, incisos I, II e III, descreve como entorno a distância de 30 (trinta) metros para os reservatórios em áreas urbanas e 100 (cem) metros para áreas rurais. A norma limita ainda em 15 (quinze) metros em reservatórios de geração de energia elétrica com até 10 (dez) hectares e 15 (quinze) metros, no mínimo, para reservatórios não utilizados para geração de energia elétrica ou abastecimento público e que possuam até 20 (vinte) hectares de superfície situado em área rural.

Apesar da resolução do CONAMA trazer uma perspectiva do que seria o entorno, ela se limita apenas às Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais, ficando alheia aos demais entornos existentes, como o caso das terras indígenas. Contudo, caso utilize por analogia as teorias fronteiriças, tem-se que o método cartográfico e, portanto, a limitação fixa de áreas já encontra-se ultrapassado.

Isso porque, a sociedade é fluída, logo, as fronteiras e o que seriam as zonas fronteiriças (entornos) também o são, sendo o alcance de impacto em uma sociedade dificilmente limitado ao que diz as normas prescritas por personagens alheios às questões específicas de cada lugar, portanto, o entorno seria efetivamente delimitado pelo capital humano que ali se encontra (NEWMAN, 2003).

Ademais, a iniciativa de maior implicação jurídica referente ao processo de demarcação de Terras Indígenas é a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 215/2000, do deputado federal Almir Sá do estado de Roraima. O conteúdo da referida PEC acresce ao art. 49 da CF/88 dentre as listadas competências do Congresso Nacional, propõe: “XVIII - aprovar a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e ratificar as demarcações já homologadas” (BRASIL, 2000, p. 16399).

A proposta se justifica nos seguintes termos:

No caso da demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, verifica-se que implementada a atribuição pela União Federal no caso, por meio do Poder Executivo - sem nenhuma consulta ou consideração **aos interesses e situações concretas dos estados-membros**, tem criado insuperáveis obstáculos aos entes da Federação (BRASIL, 2000, p. 16399, grifo nosso).

Nota-se o caráter estadual-provinciano dos interesses evocados, de maior expressão em dimensão federal no Congresso Nacional. Igualmente, destaca-se a atuação dos poderes estatais estaduais, tais como o Decreto Lei nº 25.780/2021, do Governo de Rondônia, e a Lei nº 1.453/2021, da Assembléia Legislativa de Roraima, que dispõe sobre a lavra do ouro, ambos estados governados por políticos eleitos em 2018 pelo mesmo partido: Partido Social Liberal.

Afinal, Sá (2000, p. 16399, grifo nosso) argumenta na justificação da PEC: “com tal providência outorga-se um inédito nível de **segurança jurídica** às demarcações das terras indígenas”. Contudo, como expressa Barbosa (2017), a segurança jurídica, comumente evocada muito serviu ao malefício das populações tradicionais em favor de direito adquirido *contra legem*, pois o esbulho renitente sobre terra indígena trata-se, essencialmente, de privatização sobre propriedade pública da União, assim como da violação de direito originário e da autodeterminação dos povos originários.

2.2 Inércia estatal e as consequências da mineração em Rondônia

Como já exposto, as demarcações de Terras Indígenas no estado de Rondônia concentrou-se temporalmente no dever do poder constituinte originário de 1988, cujos efeitos quanto à matéria produziu o último resultado em 2003, sob o primeiro governo Lula. Desde então, não ocorreram novos avanços à territorialização das comunidades originárias.

Evidência endossada por Sasso (2019, p. 216): “Quanto mais próximo da promulgação da Constituição, maior o número de terras demarcadas”. A justificativa dada pelo autor é a variável da mobilização política formada pelo movimento das *Diretas Já* da década de 80, que efetivamente favoreceu as populações tradicionais e seus territórios. Todavia, a ínfima demarcação durante os governos petistas se explica pela agenda econômica do neodesenvolvimentismo congregada ao neoextrativismo, que apostou numa fórmula econômica agroexportadora (GUDYNAS, 2015; SASSO, 2019; ARAUJO; GARZON, 2020).

Considerando o caso da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que será melhor aprofundado adiante, quando mineração e latifúndio se associaram (SILVA, 2012), faz-se adequada a definição de Sasso (2019, p. 229): “O principal inimigo da causa indígena hoje é a bancada ruralista, [...] é possível dizer que a bancada controla $\frac{1}{4}$ (um quarto) do Congresso Nacional.” Ainda assim, a associação entre mineração e agronegócio é observada também no caso histórico do Grande Carajás, onde 0,7% dos proprietários possuíam 51% da terra, pondo em tensão o sistema agrário em prol de um “viés latifundiário” (HALL, 1987, p. 537, tradução nossa).

Dessa sorte, opta-se pela resposta jurídica à inércia administrativa formulada pela antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (*apud* POMPEIO, 2021, p. 9) em prefácio do livro “A Formação Política do Agronegócio”:

As terras indígenas não são criações nem concessões do Estado. O que compete constitucionalmente ao Executivo é regularizar essas terras e protegê-las, além de, no prazo de cinco anos, demarcá-las e homologá-las. Sendo assim, por não ter concluído essas demarcações e homologações, a União está inadimplente há mais de 27 anos.

A experiência de comunidades indígenas com o garimpo, por outro lado, é variável conforme a gerência destas sobre sua terra. Comunidades

como a Baniwa e a Waiãpi tiveram um trajeto *sui generis* com a lavra do ouro, exercendo-a com parcimônia, cujos recursos se destinaram à defesa do território ou à economia artesanal. Contudo, mesmo exercendo a atividade, os Baniwa sofreram com a invasão garimpeira que reivindicava o direito da extração mesmo dentro da terra indígena (IUBEL, 2020).

No entanto, a agência dos povos originários não pode ser tida como homogênea. As palavras do xamã yanomami Davi Kopenawa expressam a escatologia da mineração para essa comunidade, cujo minério é tido como maléfico: “Escavando tanto, os brancos vão acabar até arrancando as raízes do céu” (KOPENAWA; ALBERT, 2019, p. 284).

Afinal, o xamã denomina os garimpeiros pelo termo *urihi wapopë*, que significa os comedores de terra, pois destroem a floresta e os rios da terra Yanomami em busca do ouro, cuja lavra expele a *oru a wakixi*, fumaça tóxica que contamina os homens, os animais, as florestas e os rios (KOPENAWA; ALBERT, 2019).

Em razão disto, Iubel (2020, p. 299) explica: “Para os Yanomami, por exemplo, o ouro é intocável”, ao contrário da visão garimpeira, pela qual: “O ouro em si é absolutamente tocável, desejável, extraível, negociável, desde que assumidos os riscos dessas relações.” (IUBEL, 2020, p. 301). Diante disso, urge compreender o porquê da omissão e da morosidade no procedimento de demarcação.

Além das causas já apontadas, a inércia estatal na regularização de terras indígenas também é ocasionada pelo enfraquecimento do órgão responsável por conduzir o procedimento, o que ganhou força a partir do ano de 2019, de modo que “a FUNAI foi paulatinamente sendo fragilizada, seja na diminuição dos seus recursos orçamentários, seja no desmantelamento de sua estrutura fundiária, responsável pelos procedimentos demarcatórios” (CIMI, 2019, p. 31).

Além disso, houve a nomeação de agentes alheios ao indigenismo para a presidência e diretorias, a suspensão de procedimentos demarcatórios e revisão dos que estavam em andamento, e o não pronunciamento em conflitos judiciais envolvendo interesses indígenas e territórios, como reintegrações de posse que seriam benéficas (CIMI, 2019). Tais medidas corroboram para o cenário estático encontrado em Rondônia, ou seja, há 18 anos sem uma nova demarcação. No estado, existem 27 Terras Indígenas que possuem alguma pendência administrativa, detalhadas na Tabela 2.

Tabela 2 - Situação das Terras Indígenas com pendência administrativa em Rondônia

| SITUAÇÃO | TERRA | POVO | MUNICÍPIO |
|---------------------------|---------------------------------------|----------------------|--|
| A identificar (3) | Cujubim do Rio Cautário | Kujubim | Guajará Mirim e Costa Marques |
| | Migueleno (Rio São Miguel) | Migueleno | São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé |
| | Puruborá do Rio Manuel Correia | Puruborá | Seringueiras, São Miguel e São Francisco |
| Declarada (1) | Rio Negro Ocaia | Oro Wari | Guajará-Mirim |
| Portaria de Restrição (1) | Tanaru | Isolados | Chupinguaia, Corumbiara e Parecis |
| Sem providências (22) | Arikem (C. Estivado) | Desaldeados | Ariquemes |
| | Cabeceira Rio Marmelo | Isolados | Machadinho D'Oeste |
| | Cascata/Cassupá/Salomã | Cassupá e Salamã | Chupinguaia |
| | Djeoromitxi/Jabuti | Jaboti e Djeoromitxi | Alta Floresta do Oeste |
| | Guarasugwe-Riozinho | Guarasugwe | Pimenteiras do Oeste |
| | Igarapé Karipuninha/Serra Três Irmãos | Isolados | Porto Velho e Lábrea |

| | | | |
|--|--|---------------------|---|
| | Kampé | Kampé | Ji-Paraná |
| | Makurap | Makurap | Rolim de Moura |
| | Mata Corá | Desaldeados | Costa Marques |
| | Nambikwara-Sabanê | Nambikwara e Sabanê | Vilhena |
| | Pântano do Guaporé | Isolados | Pimenteira |
| | Parque Nacional do Bom Futuro | Isolados | Porto Velho, Alto Paraíso e Buritís |
| | Paumelenhos | Paumelenhos | Costa Marques |
| | Rebio Jaru | Isolados | Ji-Paraná |
| | Rio Candeias | Isolados | Porto Velho |
| | Rio Cautário/Serra da Cutia | Isolados | Costa Marques e Guajará-Mirim |
| | Rio Formoso/Jaci Paraná | Isolados | Nova Mamoré, Guajará Mirim, Campo Novo e Buriti |
| | Rio Jacundá | Isolados | Cujubim, Itapuã do Jamari, Candeias do Jamari e Porto Velho |
| | Rio Muqui/Serra da Onça | Isolados | Alvorada d' Oeste e Urupá |
| | Rio Mutum Paraná/Karipuna | Isolados | Porto Velho e Nova Mamoré |
| | Rio Novo e Cachoeira do Rio Pacaas Novas | Isolados | Guajará Mirim |
| | Wajuru | Wayoro | Alto Alegre do Parecis e Alta Floresta |

Fonte: CIMI, 2019. Org.: autores.

Verifica-se que há um total de 22 Terras Indígenas que se encontram sem qualquer providência administrativa, isto é, cujo procedimento de demarcação não iniciou nenhuma das suas fases, sendo em sua maioria

povos isolados. Esse cenário aumenta os riscos da "desterritorialização, ou seja, a retirada das comunidades de suas terras. Para, posteriormente, colocar essas terras à disposição do mercado" (CIMI, 2019, p. 52).

Apesar do território do estado ser contemplado com as Terras Indígenas da Tabela 1, as populações indígenas que nelas habitam e delas sobrevivem sempre tiveram a sua continuidade e os seus direitos básicos ameaçados pelo desenvolvimento de atividades voltadas à exploração dos recursos naturais. Isso porque a história e economia do estado foi determinada por ciclos exploratórios e de migração populacional (ARAUJO; MORET, 2016).

Destacam-se: o ciclo da borracha conjuntamente a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM), da extração mineral (ouro, cassiterita e o diamante), da extração de madeira, da agropecuária e o ciclo de construção de projetos hidrelétricos, dos quais não houve "grandes legados à população porque, no extrativismo - o foco desses ciclos -, não se deixam resultados nos quesitos econômicos, ambientais e sociais, mesmo que a promessa seja de desenvolvimento e de progresso" (ARAUJO; MORET, 2016, p. 169).

Esses ciclos ocasionaram diversos conflitos com as populações indígenas e foram causados principalmente pelo desrespeito aos seus territórios, marcando a história do estado. É o caso do massacre do Paralelo 11, ocorrido em 1963, em que os interesses de uma empresa de extração de borracha se sobrepuseram a ponto de um avião contratado derrubar dinamite na aldeia da etnia Cinta-Larga, fato que causou a redução da sua população e gerou repercussão internacional, obrigando o governo a criar o Parque do Aripuanã e demarcá-lo, (RIBEIRO, 2013), localizado entre os municípios de Vilhena (RO) e Juína (MT).

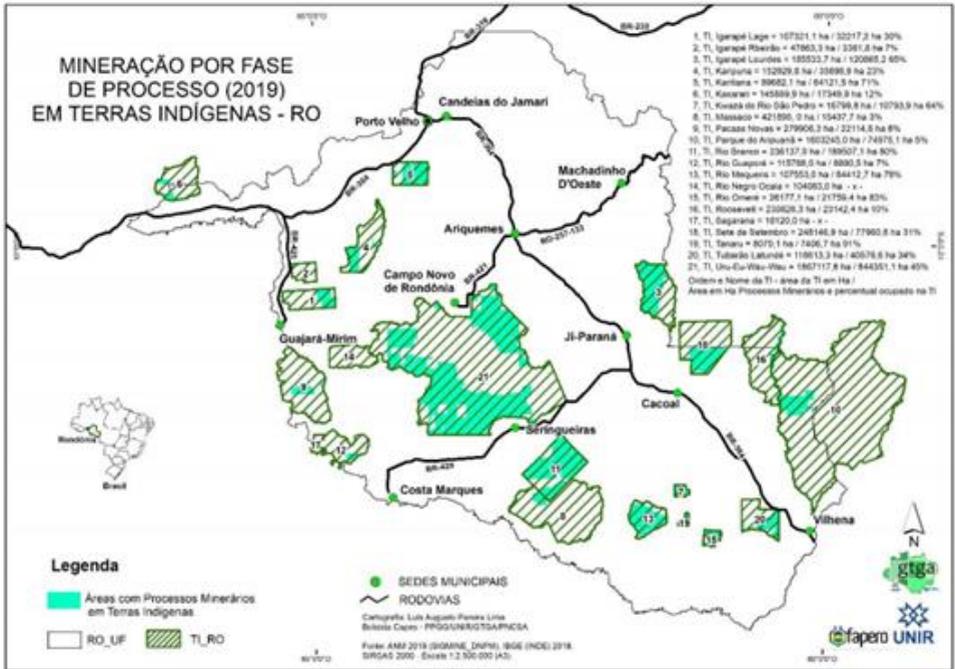
Nesse sentido, no ano de 2019, o relatório "Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil", elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário

(CIMI), apontou 21 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio no estado. A Terra Indígena que mais recebeu invasões foi a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, que registrou uma estimativa de 180 invasões. As demais Terras Indígenas do estado que sofreram com as invasões foram: Karipuna, Roosevelt, Sete de Setembro, Igarapé Lourdes, Rio Negro Ocaia, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Pakaas Novas (CIMI, 2019).

No tema da extração mineral, as Terras Indígenas também possuem um histórico de violência. É o caso da Terra Indígena Roosevelt, localizada entre Rondolândia (MT), Pimenta Bueno e Espigão D'Oeste (RO). Essa Terra Indígena abriga uma das maiores reservas de diamantes do mundo, além de ser habitada pela etnia Cinta-Larga, que desde a descoberta oficial de diamantes ocorrida em 1999 (CURI, 2005), tem sofrido com a invasão e confrontos com garimpeiros interessados na exploração do minério.

A atividade do setor minerário está em franca expansão no estado, como demonstra a “Nota Técnica 001/2019: Cartografia da Mineração em Terras Indígenas de Rondônia”. Existem 5.436 solicitações/registros para atividade mineral no estado, sendo que há uma grande pressão do setor para que haja autorização da mineração nas Terras Indígenas, com registros para exploração mineral em 19 delas (SILVA; LIMA, 2019). As áreas das Terras Indígenas que possuem tais pedidos para mineração estão demonstradas no Mapa 1, a seguir.

Mapa 1: Áreas das Terras Indígenas com pedido de exploração mineral em Rondônia (2019).



Fonte: Silva e Lima, 2019

O Mapa 1, que considera 21 Terras Indígenas de Rondônia, evidencia que 11 delas possuem mais de 30% do seu território requerido para a atividade minerária e em sete Terras Indígenas a área requerida supera 60%, com destaque para a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, que possui 45% do seu território requerido (SILVA & LIMA, 2019).

Na TI Uru-Eu-Wau-Wau, especialmente, ressalta-se a concomitância entre casos de invasões e solicitações para mineração (CIMI, 2019; SILVA & LIMA, 2019), parcialmente explicável pela extensão geográfica da Terra Indígena, a maior do estado. Tal evidência reitera a problemática deste texto, que analisará a seguir a evolução das demarcações de Terras Indígenas em Rondônia, suas controvérsias e a relação existente entre o processo de demarcação e a preservação das florestas.

2.3 Efeitos socioambientais da mineração

Após destrinchar os argumentos jurídicos em defesa das Terras Indígenas, apresenta-se a tese da estratégica e pragmática função das Terras Indígenas na economia brasileira e na ecologia mundial, a fim de endossar a hipótese do texto. Além de outros métodos de exploração da floresta amazônica que impactam seu ecossistema, como a madeireira, a mineração também é vetor de desmatamento. Vale dizer que a atividade da extração mineral exige o apoio de relevante quantidade de máquinas de grande porte, especialmente na lavra do ouro, que incluem aviões como parte da logística (ABRAMOVAY, 2019).

As mudanças climáticas e o aumento dos gases de efeito estufa também são efeito do desmatamento, ampliado pelas “ameaçadas pela mineração, pela expectativa de legalização da grilagem e pela exploração madeireira, conduziria a um aumento da temperatura regional entre 4,2 e 6,4 graus Celsius, com impactos desastrosos dentro do ciclo hídrico” (ABRAMOVAY, 2019, p. 59).

Sobre a relevância da preservação ecológica das Terras Indígenas rondonienses, “um ambiente frágil”, vale-se do estudo dos geógrafos Silva e Bastos (2011, p. 93) sobre a Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau:

Frágil porque as condições que oferecem em termos de solos, vegetação aliado à geologia, hidrogeomorfologia e geomorfologia locais para implantar projetos que envolva agropecuária e mineração, principalmente, trariam prejuízos irreversíveis tanto para o ecossistema quanto para as populações indígenas que dependem desse espaço para tirar seu sustento e conservação de sua identidade cultural.

Acrescenta-se,

Caso houve um processo de antropização incontrolável na TIUEWW, com desmatamento, teríamos como conseqüências o assoreamento das bacias como o

do Jamari e Madeira comprometendo a geração de energia elétrica na UHE de Samuel e dos futuros empreendimentos energéticos do Estado, impedindo a navegação dos rios Guaporé e Madeira, ocasionando prejuízos ao desenvolvimento do Estado. (SILVA; BASTOS, 2011, p. 93-94).

Por sua vez, as consequências socioambientais são incalculáveis, isso porque ainda carecem de estudos aprofundados. Contudo, já é possível descrever os danos causados pelo uso de mercúrio à saúde de fetos, crianças e idosos, assim como para a fauna e flora que estejam em áreas impactadas, também menciona-se a dependência econômica gerada na região que se dedica à atividade mineradora (ENRÍQUEZ, 2007). Por último, vale apontar que a falta de demarcação e de fiscalização das áreas em processo de reconhecimento desprotege as áreas e as pessoas, o que dá ensejo ao aumento de violência em virtude da disputa pelas terras e suas riquezas (MATHIS, 2016).

Para compreender o contexto da mineração, é preciso inferir a existência de todo um mecanismo de extração, exploração e degradação contemporânea: o neoextrativismo, que é disposto pela interferência influente na economia por setores exploratórios e exportadores na economia nacional. Dentre as atividades exploratórias, a exploração mineradora destaca-se pela extração de recursos naturais, voltados à exportação, pautando-se por um discurso de desenvolvimento do país e de interesses nacionais (GOMIDE *et al.*, 2018).

Com a globalização, os efeitos da mineração tomaram proporções exploratórias diferentes da ideia central do neoextrativismo de contribuir com a economia nacional, acabando por gerar cada vez mais prejuízos econômicos, bem como, ambientais. Os exemplos dos países a seguir, removem grandes volumes de matéria da natureza, ocasionando impactos ambientais e sociais.

A mineração atua, especialmente em países como Brasil, Peru, Colômbia e Bolívia, na remoção intensa de materiais (areias, pedras e agregados) de alto impacto ambiental para abastecimento de mercados internos, ou seja, sem exportação. Entretanto, evidencia-se que não somente o abastecimento interno se aproveita desse extrativismo, como pensado por Gudynas, as exportações ocorrem com materiais mais valiosos como o ouro e o diamante. O saldo de áreas protegidas esgota-se nesta parte do processo, onde o ápice da degradação ambiental se instala com: contaminação de rios com o mercúrio, desmatamento e impactos na biodiversidade atrelados ao impacto nas populações locais (GUDYNAS, 2015).

No Brasil, a noção legal de um conceito para a mineração apenas surgiu em 2020 com a inclusão do Artigo 6-A (agregado pela Lei nº 14.066, de 30 de setembro de 2020) no Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre o Código de Minas/Mineração. A nova redação aborda uma conceituação ampla da mineração. Nesse conceito, traz-se uma abrangência não somente de caráter exploratório, mas, de toda uma dinâmica de conceituação da técnica a priori e de fechamento de ciclo a posteriori, conforme:

Art. 6º-A. A atividade de mineração abrange a pesquisa, a lavra, o desenvolvimento da mina, o beneficiamento, o armazenamento de estéréis e rejeitos e o transporte e a comercialização dos minérios, mantida a responsabilidade do titular da concessão diante das obrigações deste Decreto-Lei até o fechamento da mina, que deverá ser obrigatoriamente convalidado pelo órgão regulador da mineração e pelo órgão ambiental licenciador. (BRASIL, 1967, n.p.).

A legislação se preocupou em delimitar aquele que faz a performance da mineração, mas, em menor escala. Todavia, é importante ressaltar que existe uma divergência quanto à proporção de exploração nos conceitos,

afinal, dois deles estão em vigência com pontos de inconsonância entre si. O inciso I do art. 70 do Decreto Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, considera que:

I - garimpagem, o trabalho individual de quem utilize instrumentos rudimentares, aparelhos manuais ou máquinas simples e portáteis, na extração de pedras preciosas, semi-preciosas e minerais metálicos ou não metálicos, valiosos, em depósitos de eluvião ou aluvião, nos álveos de cursos d'água ou nas margens reservadas, bem como nos depósitos secundários ou chapadas (grupiaras), vertentes e altos de morros; depósitos esses genericamente denominados garimpos (BRASIL,1967, n.p.).

Ainda assim, o artigo 10 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, expõe:

Art. 10. Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas no interior de áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, **autorizada a funcionar como empresa de mineração, sob o regime de permissão de lavra garimpeira** (BRASIL,1989, n.p., grifo nosso).

Precisamente, a lavra garimpeira pode, por analogia, equiparar-se à garimpagem. Porém, o presumido baixo volume de extração e as distribuições irregulares dos garimpos no Brasil torna dispensável a utilização de uma atividade de pesquisa mineral prévia. É relevante notar que majoritariamente os garimpos no Brasil atuam ilegalmente, mesmo sendo possível a obtenção de autorização para o ato, afinal, o garimpo é equiparado à prática mineradora quanto aos regulamentos (GOMIDE *et al.*, 2018). Contudo, toda atuação garimpeira em terras indígenas é invariavelmente ilegal, apesar dos esforços em mudar tal situação jurídica.

2.4 Mineração na Amazônia: lições a serem aprendidas

Os casos anteriormente mencionados do Programa Grande Carajás e da Terra Indígena Raposa Serra do Sol funcionam como exemplos históricos da dinâmica político-econômica e dos conflitos sociais envolvendo a mineração na Amazônia. Desses casos é possível retirar lições que podem ser enquadradas no cenário de expansão de projetos de infraestrutura e de exploração de recursos naturais, a exemplo da mineração, no estado de Rondônia.

O Programa Grande Carajás, instituído pelo Decreto-Lei nº 1.813/80, foi um complexo que conjugava projetos de infraestrutura da Estrada de Ferro Carajás-São Luís-Itaqui, dos portos marítimos de São Luís e Ponta Madeira, do porto fluvial de Barcarena e da Hidrelétrica de Tucuruí, conjuntamente a exploração florestal e agropecuária, mas sobretudo a exportação da matéria-prima mineral (RIBEIRO, 2013). Isso evidencia a conjugação de projetos de exploração ambiental em torno de focos mineiros, isto é, não se é construído apenas um projeto, mas um conjunto deles.

Além das intenções econômicas, o aspecto da expansão-nacional em busca de matérias-primas esteve presente no projeto faraônico citado. A construção da UHE Tucuruí deu-se como apêndice do complexo industrial metalúrgico, cuja operação depende da oferta da energia da usina (RIBEIRO, 2013). Todavia, a UHE carrega em sua construção a intenção do general Couto de Magalhães por um “verdadeiro *boulevard* do grande centro do Brasil” (RÊGO, 1947, p. 374).

Contudo, a viabilidade financeira do projeto é questionável, vide que “nunca foi claro que tais benefícios poderiam ser esperados de um pólo metalúrgico rudimentar”, afinal, o complexo industrial recorria também ao carvão vegetal das glebas desmatadas, logo, “tinha tremendos custos ambientais que não poderiam ser sustentados a longo prazo,

especialmente dado o baixo valor da *commodity* resultante” (CARVALHO, 2001, p. 131, tradução nossa).

Carvalho (2001, p. 138, tradução nossa) afirma que o processo decisório quanto ao Programa Grande Carajás, apesar de amplamente questionado por setores locais (comunidades indígenas, campesinato, sindicatos), nacionais (Comissão Pastoral da Terra, Instituto Socio-Ambiental), e ONGs internacionais após a redemocratização, manteve-se atado por “grupo com ligações clientelistas com o setores e agências do Estado continuam a se beneficiar de fortes conexões políticas e maior acesso ao processo político”.

Ademais, a situação do trabalho da população local foi abalada, como Ribeiro (2013, p. 155) explica: “a mão de obra excedente, móvel e polivalente”, empregada na construção da infraestrutura do Programa, sem acesso à terra, destinava-se ao garimpo e à produção de carvão vegetal. Nesse processo, babaçuais e castanhais, pomares e postos de trabalho para as populações tradicionais da região, são desmatados em função da especulação fundiária pela pecuária (RIBEIRO, 2013). Formou-se sobre esta região, conforme a reflexão de Sales e Mathis (2015), um exército industrial de reserva no Carajás; assentado sobre o desemprego e o subemprego, conservando baixo o custo da mão-de-obra.

Em relação à Terra Indígena Raposa Serra do Sol, destaca-se que o julgamento da Petição nº. 3.388-Roraima pelo Supremo Tribunal Federal (STF) levou até Brasília o litígio entre duas coalizões opostas. Conforme a definição de Marcelle Silva (2012), tratam-se de diferentes grupos de pressão com interesses congregados contrários ou favoráveis da demarcação contínua da referida Terra Indígena e da consequente expulsão dos fazendeiros de arroz no território.

Em defesa do direito à autodeterminação dos povos e do modo de vida tradicional, arguiu a advogada Joênia Wapixana (*apud* YAMADA;

VILLARES, 2010, p. 156) perante o STF, no julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol:

A terra indígena não é só casa para morar, mas o local onde se caça, onde pesca, onde se caminha e onde os povos indígenas vivem e preservam sua cultura. A terra não é um espaço de agora, mas um espaço para sempre. Queremos viver conforme nossos usos e costumes. Conforme nossas tradições, num ambiente de harmonia e respeito com todos.

A propaganda do desenvolvimento econômico apresentada pelo megaprojeto minerário do Grande Carajás, explicitada falsa pela literatura consultada, repete-se hodiernamente na macroescala da Amazônia e na microescala de Rondônia, por ocasião de novas investidas do extrativismo conjugado a projetos econômicos diversos (e.g., hidrelétricas, hidrovias, rodovias, plantações, etc.).

Frente isto estão os povos indígenas, cujos direitos e interesses demonstram-se inconciliáveis perante a predação minerária. No exemplo da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, percebe-se que a coligação de grupos favoráveis à mineração permeia por vias institucionais e até mesmo ilegais a conquista da riqueza mineral subterrânea sob as Terras Indígenas. Suas ações implicam, no âmbito jurídico, na controvérsia e no desrespeito aos direitos dos povos originários.

Tais controvérsias são igualmente observadas no recorte do estado de Rondônia, uma vez que é evidente e notável a morosidade no procedimento de demarcação de Terras Indígenas, além do crescente interesse minerário na região, como constatado e afirmado neste estudo.

Considerações finais

Diante do exposto, o presente estudo direcionou a suas balizas na história da Amazônia, da mineração e da Terra Indígena, a fim de investigar

o ensejo mineiro iminente sobre Terras Indígenas em Rondônia. Aqui valeu-se dos exemplos do empreendimento do Programa Grande Carajás no Pará, no Tocantins e no Maranhão, no âmbito mineiro; e do julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol no Amapá, no âmbito dos direitos indígenas.

A demarcação das Terras Indígenas é um processo de garantia da aplicação dos direitos fundamentais assegurados pela CF/88. A interpretação dessa garantia se faz pela salvaguarda dos direitos dos povos originários e das suas terras. Nessa atribuição, as terras que já possuíam determinado uso ao tempo anterior do processo de demarcação, devem ser devolvidas pelo reconhecimento desse direito.

Contudo, diversos artifícios tentam vituperar a garantia desses direitos, por exemplo, a Proposta de Emenda Constitucional 215/2000, que teve como escopo a delegação exclusiva do dever da demarcação das terras dos povos indígenas e quilombolas ao Congresso Nacional. Assim, a tentativa da criação de métodos que facilitem a atuação da mineração em Terras Indígenas se une com a definição de injustiça ambiental na seara dos destinaamentos dos danos ambientais.

Desse modo, as consequências da mineração em Terras Indígenas, instigadas e fortalecidas pela inércia estatal na demarcação de áreas protegidas, abrange questões ambientais, políticas, jurídicas e sociais. Tratando-se de questões jurídicas, é perceptível que a inação do Estado provoca insegurança jurídica e uma série de ilegalidades que vão contra ao que prescreve tratados e convenções assinadas e ratificadas pelo Brasil, assim como a própria Constituição Federal de 1988.

Referências

ABRAMOVAY, R. **Amazônia**: por uma economia do conhecimento da natureza. São Paulo: Elefante, 2019.

- ARAUJO, N. ; MORET, A. de S. Direitos Humanos E Hidrelétricas: Uma Análise Dos Impactos Socioambientais E Econômicos Gerados Em Rondônia. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 13, n. 26, p. 167-194, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18623/rvd.v13i26.622>. Acesso em: 19 out. 2019.
- ANDRIGHETTO, A.; CENCI, D. R. Proteção das terras indígenas no Brasil. Ecologia política e a efetivação da justiça ambiental. Revista **Nuevo Humanismo**, [S. L.], ano 2017, v. 5, n. 1, p. 21-44, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.15359/rnh.5-1.2> Acesso: 28 abr. 2021.
- SILVA, A. de A. BASTOS, A. de S.. Abordagem sobre os Aspectos do Meio Físico da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. **Ateliê Geográfico**, Goiânia-GO, v. 5, n. 1, p. 85-102, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ag.v5i1.13826>. Acesso em: 01 abr. 2021.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 nov. 2019.
- BRASIL. **Decreto de 15 de abril de 2005**. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Dnn/Dnn10495.htm. Acesso em: 12 maio 2021.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967**. Dá nova redação ao Decreto-lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas). Brasília, 28 fev. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/delo227.htm. Acesso em: 09 junho de 2021.
- BRASIL. **Lei nº 7805, de 18 de julho de 1989**. Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, cria o regime de permissão de lavra garimpeira, extingue o regime de matrícula, e dá outras providências. Brasília, 18 jul. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7805.htm. Acesso em: 09 junho de 2021.
- BRASIL. Diário da Câmara dos Deputados, Ano LV, nº 71. **Proposta de Emenda à Constituição nº 215, de 2000**. Acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal. Brasília, DF: Câmara

dos Deputados, 2000. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD19ABR2000.pdf>. Acesso em: 13 maio 2021.

CARVALHO, G. O. Metallurgical development in the Carajás area: A case study of the evolution of environmental policy formation in Brazil. **Society and Natural Resources**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 127-143, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/089419201300000535>. Acesso em: 09 junho de 2021.

CONAMA. **Resolução nº 302 de 20 de Março de 2002**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=298>. Acesso em: 17 maio 2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil**. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: 01 maio 2021.

CUNHA, M. C. Um tratado de paz entre o agronegócio e os direitos indígenas? *In*: POMPEIO, C. **Formação Política do Agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2021. E-book.

CURI, M. V. **Mineração em terras indígenas: caso terra indígena Roosevelt**. 2005. Dissertação (mestrado em Geociências) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/286795>. Acesso em: 01 maio 2021.

ENRÍQUEZ, M. A. R. S. **Maldição ou Dádiva? Os dilemas do desenvolvimento sustentável a partir de uma base mineira**. 2007. Tese de Doutorado (Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

FERREIRA, L. V.; VENTICINQUE, E.; ALMEIDA, S. **O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas**. *Estudos Avançados*, v. 19, n. 53, p. 157-166, abr. 2005. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/6417>. Acesso em: 10 junho 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Terras Indígenas**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>. Acesso em: 01 maio 2021.

GOMIDE, C. S. *et al.* **Dicionário Crítico de Mineração**. Pará: IGuaña, 2018. p. 162-163.

- GUDYNAS, E. **Extractivismos:** Ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la Naturaleza. 1. ed. Cochabamba: CEDIB/CLAES, 2015. p. 13-17.
- HALL, A. Agrarian Crisis in Brazilian Amazonia: The Grande Carajas Programme. **The Journal of Development Studies**, [S. l.], v. 23, n. 4, p. 522-552, 1987. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00220388708422047>. Acesso em: 19 abr. 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapa Amazônia Legal**. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/amazonia_legal/2014/amazonia_legal_2014.pdf. Acesso em: 8 abr. 2021.
- IUBEL, A. F.. Terras de Ouro: Narrativas e experiências indígenas e não indígenas acerca do garimpo de ouro na Amazônia Brasileira. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 44, n. 1, p. 13-26, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/aa.4995>. Acesso em: 20 abr. 2021
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B.. **A queda do céu:** palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. E-book.
- MATHIS, A. D. A. Impactos da Mineração e Direitos Humanos em Carajás/Pará. **Homa Publica - Revista Internacional de Direitos Humanos e Empresas**, v. 01, n. 1, p. 1-10, 2016. Disponível: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/HOMA/article/view/30425>. Acesso em: 19 abril 2021
- MISSÃO DESENVOLVIMENTO #7: **Amazônia 2030: Desafios e caminhos**. Entrevistador: Paulo Gala. Entrevistados: Juliana Santiago e Beto Veríssimo. [S.1]: 21 abril 2021. Podcast. Disponível em: <http://www.missaodesenvolvimento.com>. Acesso em: 01 maio de 2021
- NEWMAN, D. On borders and power: A theoretical framework. *Journal of Borderlands Studies*, v. 18, n. 1, p. 13-25, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/08865655.2003.9695598>. Acesso em: 01 maio 2021.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. Genebra: 1989. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%20%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em: 05 maio 2021.

RÊGO, L. F. de M. Notas Geográficas e Geológicas sobre o Rio Tocantins. **Boletim Geográfico**, Rio de Janeiro, ano V, n. 52, 1947. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/19/bg_1947_v5_n52_jul.pdf. Acesso em: 12 maio 2021.

RIBEIRO, B. **Amazônia urgente**. Rio de Janeiro: Fundação Darcy Ribeiro, 2013.

RIVERO, S.; SEISDEDOS, P. C. The Amazon as a Frontier of Capital Accumulation: looking beyond the trees. **Capitalism, Nature, Socialism**, [S. l.], v. 21, n. 4, p. 50–71, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/10455752.2010.523137>. Acesso em: 03 abr. 2021.

SALES, C. R. L.; MATHIS, A. de A. Desemprego e qualificação profissional na região de Carajás-Pará. **Argumentum**, Vitória, ES, v. 7, n. 1, p. 184–201, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.18315/argumentum.v7i1.8517>. Acesso em: 20 maio 2021.

SALVO MELHOR JUÍZO #56: **Terra e Povos Tradicionais**. Entrevistador: Thiago Hansen. Entrevistados: Samuel Rodrigues Barbosa e Thiago Hoshino. [S.l.]: 16 out. 2017. Podcast. Disponível em: <https://salvomelhorjuizo.com/post/166468503893/smj-56-terra-e-povos-tradicionais-os-direitos>. Acesso em: 22 maio 2021

SASSO, G. D. A paralisação das demarcações de Terras Indígenas sob o neodesenvolvimentismo da esquerda no poder. **Lugar Comum**, Rio de Janeiro, n. 54, p. 214–233, 2019. Disponível: <https://revistas.ufrj.br/index.php/lc/article/download/41687/22603>. Acesso em: 10 jun. 2021.

SILVA, M. I. da C. **Raposa Serra do Sol: agentes políticos, conflitos e interesses**. 2012. Tese em Ciência Política - Universidade Estadual de Campinas, Campinas (SP), 2012.

SILVA, R. G. da C.; LIMA, L. A. P. **Nota Técnica 001/2019**: Cartografia da Mineração em Terras Indígenas de Rondônia. Disponível em: https://www.unir.br/noticias_arquivos/27556_nota_tecnica_001_2019_gtga_unir.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

SOMAIN, R. O Brasil na Encyclopédie de Diderot e d'Alembert. **Confins**: Revista Franco-Brasileira de Geografia, n. 38, 2018. Disponível em <https://doi.org/10.4000/confins.17086>. Acesso em: 1 de maio de 2021.

TERRAS INDÍGENAS. **Terras indígenas no Brasil**. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>. Acesso em: 01 maio 2021.

YAMADA, E.M.; VILLARES, L.F. Julgamento da Terra Indígena Raposa Serra do Sol: todo dia era dia de índio. **Revista Direito G.V.**, v. 6, n. 1, p. 145-157, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1808-24322010000100008>. Acesso em: 18 abr. 2021.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental: o caso das hidrelétricas em Minas Gerais. *In*: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PEREIRA, D (Orgs.). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte, Autêntica, 2005. p. 89-116.

Capítulo 9

Imagens e sobrevivências decoloniais: conhecimentos da terra ¹

Images and decolonial survival: knowledge of the earth

Marisangela Lins de Almeida ²

1 Introdução

Segundo Samain (2003), antropólogos e historiadores são fotógrafos que se ignoram. Ao procurar imergir, mergulhar e entender os meandros e significações da cultura humana, fazem um trabalho de varredura e escavação, atuando como colecionadores de fotografias à procura de índices, de signos de sentidos. Na sua interpretação, ambos não se dão conta de que são os próprios fotógrafos de uma cultura e de uma história que propõem, solidariamente, a construir. Assim, se ao construir uma narrativa histórica, construímos fotografias/imagens, deve-se compreender que produzimos tais *imagens textuais* dentro de um campo epistemológico. Como mostrou Alzandúa (2000), a prática da escrita e o próprio campo do conhecimento orienta-se em cânones eurocêtricos. Nesse sentido, desenvolvo minha análise teórica e metodológica considerando que o conhecimento é marcado geo-historicamente e está relacionado à diferença colonial, como observou Mignolo (2012).

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Mestra em História pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO). Doutoranda em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Endereço: Rua Costa Rica, 100 - Bairro Engenheiro Gutierrez - Irati/PR. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0565403301453162> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5110-6022> E-mail: mary_lins_18@hotmail.com

Atenta ao fato de que as imagens pensam e fazem pensar (SAMAIN, 2012) elaborou uma reflexão conduzida por fotografias e narrativas orais, e a partir dessas fontes problematizo, partindo da perspectiva decolonial, os significados do conhecimento camponês no processo de cultivo de alimentos nos quintais faxinalenses da região Centro Sul do Estado do Paraná. Discuto a respeito da complexa problemática das práticas tradicionais e saberes ancestrais – que atravessam e são atravessadas por relações de gênero e memória – relacionando-os às concepções de temporalidades sobrepostas no seu tratamento histórico.

A análise possui como base fotografias e narrativas orais de mulheres, moradoras do faxinal Rio do Couro, localizado no município de Irati e Faxinal do Salto, município de Rebouças. As fotografias dos quintais faxinalenses foram produzidas por mim em trabalho de campo, entre os anos de 2017 e 2019, assim como as entrevistas. As fotografias, aliadas às narrativas orais, nos permitem problematizar os conhecimentos das mulheres faxinalenses aplicados no solo para a produção de alimentos para a família e para a comunidade, criando paisagens. Como observou Fávero (2014, p. 6): “as paisagens, enquanto expressões da ação humana projetadas no espaço revelam as opções, contradições e disputas que deixam marcas nos territórios”.

Por outro lado, a modernidade, traduzida nas práticas e racionalidades do agronegócio, disciplinarizou, dominou e alisou a natureza. No campo, de modo geral, e nos faxinais, de forma específica, as inúmeras espécies de fauna e flora, a diversidade de cores, cheiros, sabores estão sendo substituídas por traçados retos e lineares dos monocultivos de soja e/ou eucaliptos.

Como concentro-me nas práticas de cultivo da terra e nos seus significados, as análises de Wedig e Menashe (2013) são relevantes. Para as autoras, a *comida*, para além de sua dimensão material e fisiológica, é “boa

para pensar. Por sua vez, Achinte (2014; 2015) também chama atenção para as implicações culturais do ato de comer. Mostrando a relação entre comida e colonialidade, o autor demonstra que comer é mais que alimentar-se, pois ele se converte num complexo sistema de relações socioculturais. Para ele, a colonialidade e as suas formas – de poder, de saber e de ser – também está presente como dispositivo de classificação alimentar.

Para Achinte (2014), cozinhar, comer e, acrescento cultivar, são enunciações de padrões culturais e de poder, que contribuem para a construção da hierarquização social. A partir da concepção do autor de que alimentos para além de nutrir *significam*, problematizo os conteúdos simbólicos das práticas que envolvem o ato de *plantar/cultivar* alimentos a partir de práticas tradicionais. Pois, como observou Ploeg (2008), a tradição dos estudos camponeses tem negligenciado a *forma* de se praticar agricultura.

2 Desenvolvimento

A modalidade de campesinato denominada Faxinal, é um modo de utilização em comum das terras existente, com maior relevância, no Centro sul do Paraná. Sua singularidade reside na forma organizacional em que o caráter coletivo se expressa na forma de criadouro comum (SCHORNER e CARVALHO, 2016). Essas comunidades se caracterizam por adotar um modo particular de uso comum de seu território e dos recursos naturais, onde as criações de bovinos, suínos, caprinos, equinos e aves vivem soltas na área de criar (onde localizam-se as moradias e os quintais), as aguadas também são compartilhadas. Um grande cercado, construído e mantido a partir de trabalho comunitário, separa os dois espaços para que os animais criados à solta não adentrem as plantações da roça. Observamos, contudo, que esta divisão binária entre terras de criar

e terras de plantar, centrada na coordenação do espaço, não se apresenta de forma homogênea em todas as comunidades.

No imaginário social e, mesmo na literatura clássica sobre o tema, persiste a tendência de interpretar o modo de vida faxinal como resquício, como algo atrasado e fadado ao desaparecimento, tal como escreveu Chang (1988, p. 109): “Finalmente, [...] cremos que dentro de 10 ou 12 anos, o sistema faxinal não mais fará parte do setor produtivo rural do Paraná”.

Inserido na noção de “ciclos econômicos” a abordagem prognosticava o fim do que a autora denominava “sistema faxinal”. Tal abordagem – recorrentes nos estudos dos anos 1980 e 1990 – estava/á alinhada à concepção de linearidade temporal. O modo de vida faxinal, nessa concepção temporal, caminharia do atraso para o moderno (uso de máquinas pesadas, de agrotóxicos e venenos), quando suas características, como vimos acima, desapareceriam, engolidas pelo progresso dos monocultivos:

Modernidade e atraso são concepções que remetem à ideia de um tempo linear, cristalizado, que avança e engole. Mas não haveria uma capacidade de invenção e outras temporalidades possíveis? Sem a pretensão de dar conta, mas problematizar essa questão, selecionamos o espaço do quintal como objeto de análise primordial.

Figura 1: Quintal faxinalense.



Fonte: Fotografia de Marisangela Lins de Almeida, 2017.

Esse quintal, um dos vários fotografado por mim em 2017 – quando me dediquei a observar/conhecer os quintais de diferentes faxinais do Estado – impressionou-me pelo contraste de cores e a diversidade de plantas. Guardei a fotografia com carinho. Algo me intrigava toda vez que “passava” por ela, mas não possuía ainda ferramentas do conhecimento para olhá-la e lê-la na sua intrigante profundidade como *forma que pensa*, como apontou Samain (2012). Agora, mergulhando meu olhar nela, penso na imagem como potência de arquivo e de vida e que, portanto, constitui-se como problemática histórica. O enigmático percurso do azul do céu, passando pelo verde das plantas, ao marrom da terra, proporciona elementos para pensar formas de representações “outras” de um imaginário e de um saber-fazer camponês. Não existe imagem simples, alertou-nos Samain (2003).

A fotografia do quintal insere-se num complexo sistema de representações simbólicas e de sociabilidades impressos na ruralidade, indicando também um saber-fazer. Nos faxinais, o quintal é um espaço amplamente encontrado nas moradias, contíguo a casa. Devido à prática de criação de animais à solta, eles precisam ser cercados para que estes não danifiquem as roças. Os cultivos são bastante variados, encontram-se árvores frutíferas, ervas medicinais, flores, legumes, verduras, temperos, hortaliças, entre outros. Ele é, assim, e ao mesmo tempo, uma horta, uma farmácia, um pomar e um jardim. A produção é, geralmente, destinada exclusivamente para o consumo familiar, e são, predominantemente, espaços de domínio feminino. É onde a conversa flui, o orgulho brota, e o saber-fazer das mulheres faxinalenses se manifesta na sua reinvenção criativa.

Esta imagem é também potência de memória. A fotografia do quintal favorece e permite pensar nas nuances do trabalho feminino na terra, os desdobramentos e significações de plantar alimentos, comida, para si, para a família e vizinhos, que envolve uma extensa rede de trocas. Saber a época, a lua, os procedimentos de armazenamento e as práticas de troca (fundamentais para a soberania e autonomia alimentar e produtiva da família e da comunidade, defesa do seu patrimônio genético e do estabelecimento e/ou consolidação de relações de reciprocidade) informa a respeito de sobrevivências de regimes *outros* de saber, impressos nas memórias das mulheres da comunidade.

A atividade nos quintais, talvez mais que em outro espaço dos faxinais, é orientada por um conhecimento tradicional. As narrativas abaixo nos auxiliam nessa reflexão:

O quintal é um lugarzinho que se possa plantar coisas que faça bem para a saúde. Eu planto com orgânico, não uso nada de veneno. No esterco vem mais bonito que no adubo da cidade. Eu uso esterco de galinha. O da vaca é muito úmido, apodrece as plantas, o de cavalo eu acho que resseca. O esterco deixa a

terra úmida. O adubo seca a terra. Até com a folhaceira das árvores é bom de plantar. Pega as folhas secas e joga no quintal. Esterco debaixo do pinheiro, as pontinhas de sapé são muito boas. Sem agrotóxico fica mais saudável. Eu acho que não depende de agrotóxico, a verdura dá sem veneno e adubo da cidade [...] ainda segunda fui buscar muda de batata salsa na Maria. Trocamos sementeira de tomate, rama de mandioca. Aqui no faxinal ainda existe muito isso, essa troca de sementes. Trocamos semente de abóbora. Igual tomate, uma semeia antes, daí troca, porque uma tem uma qualidade, a outra tem de outra qualidade, daí troca, entende? Essa época é bastante trocado, por causa que é mais coisas e é época. Planto alface, repolho, couve flor, tempero, salsinha, cebolinha, várias coisas, varia da época. Mandioca, agora é época de plantar, tomate, melão, pepino, também é hora de plantar, daí é um troca-troca de muda da mulherada. Agora é a época que se planta mais as coisas, tem coisa que se plantar fora de época não dá. E tem a lua também. É bom plantar na lua cheia. Se for plantar batata na lua nova broqueia tudo. A batata tem de plantar na mingunte [...] O melão a gente tira a semente, lava e coloca para secar no sol, numa peneira, abóbora e tomate a mesma coisa, coloca num vidro e conserva na geladeira, dura de um ano para o outro. E a maioria das sementes que nós temos é troca que a gente faz, trocamos muda também. Eu aprendi com a mãe, desde nova a gente lidou.

O quintal é quase uma farmácia [...] a gente quase não fica doente, mas quando fica pega no quintal. A salvinha é muito boa pra infecção na garganta, erva cidreira é pra dor de cabeça, poejo pra gripe, calêndula é boa para queimadura, só que tem de conhecer as ervas.

Assim como a fotografia, as narrativas acima nos convidam/convocam a pensar, em termos decoloniais a respeito de conhecimentos situados à contrapelo (BENJAMIM, 1987) da lógica da modernidade. Na prática cotidiana de trabalho no quintal é preciso conhecer os ciclos da lua, as finalidades das plantas, particularmente das ervas medicinais, técnicas de adubação e armazenamento das sementes (crioulas), avaliar a topografia da terra e produtividade do solo. O passado,

apesar de potente, “encoberto” ao nosso primeiro olhar no registro fotográfico, se oferece na completude das narrativas femininas.

É Warburg (2015) que nos convida a pensar a respeito da impureza do tempo e considerar sobrevivências ao processo colonizador. A estética do espaço dos quintais e as práticas não colonizadas que o envolvem nos orientam na compreensão das sobrevivências temporais.

Para as mulheres faxinalenses, no exercício de seus saberes/fazer, o passado não está morto, encerrado, mas junta-se ao presente com outras temporalidades. Assim, “*Eu aprendi com a mãe*”; “*A batata tem de plantar na mingunte*”, “*até com a folhaceira das árvores é bom de plantar*”, são expressões que indicam esse fato. No quintal, a partir dos conhecimentos tradicionais, acontece um encontro de tempos diversos e sobrevivem/resistem práticas ancestrais de cultivo.

Desta forma, estes são conhecimentos destoantes de uma racionalidade moderna – diferente do modo empresarial e capitalista de fazer agricultura – por tratar-se de um aprendizado geracional, transmitido, adaptado e ressignificado através da experiência. De acordo com Giraldo (2018, p. 80), o conhecimento das camponesas e camponeses não podem ser separados do seu contexto de vida, ele existe em imbricação contínua com o lugar habitado. Desse modo, a elasticidade na temporalidade imane aos ciclos agrícolas e temporários, reciprocidade nas relações comunitárias e a complementaridade entre a paisagem e as superfícies de cultivo são aprendizagens que surgem da participação ativa com o território habitado.

A construção das narrativas das entrevistadas (T. e M.), citadas acima – resultantes de entrevistas a respeito de quintais e sementes crioulas – ocorre a partir um conjunto de saberes ancestrais. Embora refiram-se a uma prática comum atualmente (troca de sementes, técnicas de adubagem) nessa comunidade, reporta-nos a um tempo passado, imemorial,

pois, como nos diz Agambem (2005, p. 119), toda concepção de história, bem como formas de cultura, é sempre acompanhada de certa experiência do tempo.

Mas em que consiste o conceito de Tradicional? É tradicional se tem como referência a tradição? Como fica o tradicional nas sociedades modernas? Como apontou Koselleck (2014) a graças à capacidade analítica de “estratos do tempo”, pode-se reunir num mesmo conceito a contemporaneidade do não contemporâneo. A respeito do conceito de tradicional. Paul Little (2002) afirma que há uma tendência de associar esse elemento analítico às concepções de imobilidade histórica e atraso econômico. Contudo, “conceito de ‘tradicional’ tem mais afinidades com uso recente dado por Sahlins (1997) quando mostra que as tradições culturais se mantêm e se atualizam mediante uma dinâmica de constante transformação” (LITTLE, 2002, p. 22).

As narrativas de nossas entrevistadas nos fornecem elementos para problematizar a dinâmica dessas tradições culturais faxinalenses. Isto nos leva ao texto de Montenegro (2006), que advoga a respeito da importância de “rachar as palavras” ao analisar e interpretar narrativas, ou seja, compreender e considerar que os sujeitos e o conteúdo do que narram, bem como suas memórias, estão inscritos na cultura local. A narrativa da Sr^a Terezinha, por exemplo, construída no interior do seu quintal – espaço onde, orgulhosamente, mostrava as plantas (ervas medicinais, árvores frutíferas, verduras, temperos, hortaliças, legumes, flores) ensinava a respeito do processo de escolhas e armazenamento das sementes, técnicas e ciclos de plantio, colheita, consumo e as relações de reciprocidade – suscita questões referentes à organização do coletivo nos faxinais, ao tempo, a experiência e a memória. Ela informa sobre regimes de saberes baseados em conhecimentos ancestrais, que acontecem no quintal e que são constantemente ressignificados.

O Faxinal Rio do Couro, onde vive outra entrevistada (T.) e sua família, soma-se aos 226 faxinais do Paraná mapeados pela Associação Puxirão Faxinalense (MEIRA, VANDRESEN e SOUZA, 2009), é representativo do que pode ser compreendido como faxinal, pois, segundo Carvalho (1984), o cercamento completo do seu criador comunitário, em seu perímetro, remonta ao início do século XX. Atualmente, o seu criadouro comum está bastante restrito, uma vez que diversas cercas individuais, chamados pelos moradores de “fechos”, obstruem a livre circulação de pessoas e animais, comprometendo o acesso aos recursos naturais, como pastagens e águas, e, conseqüentemente, do modo de vida faxinalense. Entretanto, apesar do tecido social afetado, práticas de uso e manejo de sementes crioulas, relações de reciprocidade, solidariedade e ajuda mútua são mantidas pelas moradoras e moradores da comunidade.

Nesse sentido, consideramos as interfaces entre tempo e espaço nos quintais faxinalenses, apreendidas pelo registro fotográfico, pois como apontou Samain (2012, p. 30) “as imagens pertencem a ordem das coisas vivas” e, como tal, nos permitem pensar elementos de uma ruralidade ameaçada constantemente pela racionalidade do agronegócio. Os apontamentos de ordem antropológica do autor nos permitem romper a superfície da imagem e problematizar a relação entre paisagens plurais e as concepções de tempos que orientam sua criação/produção/existência.

A figura 1, apesar de não conseguir alcançar a dimensão da diversidade de quintais existentes nos faxinais, proporciona, uma visualidade parcial da pluralidade de cultiváveis (hortaliças, frutas, ervas medicinais flores, entre outros) existente neles. Para além, é possível pensar essa pluralidade no âmbito das cores, sabores, texturas e temporalidades. Nossa preocupação está nas relações e práticas que envolvem os saberes e as experiências das mulheres nos quintais. Essas relações e práticas possuem “vida póstuma”, nos termos de Warburg (2015), pois embora soterradas

pela modernidade, continuam vivas e atravessam tempos e espaços. Warburg (2015) nos permite problematizar essas multiplicidades de tempos, isto é, “tempos em relevos” que coexistem nos quintais faxinalenses e nos regimes de saberes imemoriais em questão.

A narrativa da B., também moradora do faxinal Rio do Couro nos fornece ferramentas para pensar o quintal e suas temporalidades.

Sementes crioulas a gente sempre usa, quase tudo, na verdade. Semente de abóbora, de pepino, de tomate, feijão, de tudo, madura no pé, daí colhe e fecha no vidro. Feijão, por exemplo, feijão crioulo, se colocar no fundo do vidro algodão com álcool e acender e colocar o feijão, não caruncha, daí dá pra plantar, porque dura muito tempo. De um ano para outro. E aqui, nós mulheres trocamos as sementes também.

Oakley (2004) denomina os quintais como *santuários da agrobiodiversidade*, pois esses espaços configuram uma das formas mais antigas de manejo da terra, possuindo uma importante função na conservação da biodiversidade. Nos faxinais, os quintais são fundamentais para a reprodução familiar, pois os alimentos produzidos são, comumente, direcionados ao consumo familiar. Na reflexão sobre sementes crioulas e saberes, os apontamentos de Shiva (2003, p. 23) são elucidativos. Segundo ela, quando o saber local aparece de fato no campo da visão globalizadora, fazem com que desapareça negando-lhe o *status* de um saber sistemático e atribuindo-lhe os adjetivos de “primitivo” e “anticientífico”. Analogamente, o sistema ocidental é considerado o único “científico” e universal. Entretanto, os prefixos “científico” para os sistemas modernos e “anticientífico” para os sistemas tradicionais de saber têm pouca relação com o saber e muita com o poder. Para ela, há uma distorção evidente no que diz respeito às variedades de sementes: as variedades nativas, produzidas e utilizadas pelos agricultores de todo o Terceiro Mundo, são chamadas de

“sementes primitivas”, já as variedades criadas pelos especialistas modernos em centros internacionais de pesquisa agrícola ou por grandes empresas transnacionais de sementes são chamadas de “avançadas” ou “de elite” (SHIVA, 2003, p. 67).

Contudo, a racionalidade do agronegócio, cada vez mais presente no Faxinal Rio do Couro, ameaça a existência dos quintais e o conjunto de práticas ancestrais que o orientam. Nas áreas de plantar (onde se localizam as roças) e mesmo na de uso comum, os cultivos de soja, eucalipto e tabaco são predominantes atualmente. A roça, um dos espaços considerados de domínio masculino, opera agora sob a égide do agronegócio.

Figura 2: plantação de eucaliptos em terras faxinalenses.



Fonte: Fotografia de Marisangela Lins de Almeida, 2017.

Essa imagem permite pensar o contraste entre harmonia (verificado na imagem 1) e dominação do tempo e do espaço (imagem 2), pois a racionalidade do agronegócio não comporta tempos múltiplos, mas opera com

a lógica de um tempo “liso”, homogêneo. A estética do espaço do agronegócio baseia-se na capacidade de disciplinarização da natureza (geometrizando-a) e do tempo; ela é filha do ideal de ciência e de progresso, da racionalização da agricultura.

Para Shiva (2003, p. 17), antes de serem transferidas para o solo, as monoculturas ocupam a mente. Ela as chama de monoculturas mentais, que geram modelos de produção que destroem a diversidade e legitimam a destruição baseadas na concepção de progresso. Segundo a perspectiva da mentalidade monocultora, a produtividade e as safras parecem aumentar quando a diversidade é eliminada e substituída pela uniformidade. A partir disso, dizemos que a dinâmica e a diversidade das práticas agrícolas tradicionais faxinalenses bem como a produção decorrente, representam uma produção de paisagens pelos homens e mulheres dos faxinais, resultado da maneira pela qual estes(as) pensam sua relação com o espaço. Como observamos, é uma paisagem heterogênea e que vai sendo constantemente ressignificada, não se parecendo em nada com a paisagem lisa, homogênea e ortogonal do agronegócio, verificada na imagem 2. A base do conhecimento para trabalhar a terra é sua experiência no tempo e espaço.

Desse modo, propomos um questionamento: o fim da pluralidade nas paisagens rurais faz/fará desaparecer também sistemas de saberes? Entendemos que na nova maneira de conceber a terra e de produzir agricultura, a partir de monocultivos, a experiência é empobrecida.

Para Benjamim (1987, p. 115):

Uma nova forma de miséria surgiu com esse monstruoso desenvolvimento da técnica, sobrepondo-se ao homem [...] Aqui se revela, com toda clareza, que nossa pobreza de experiências é apenas uma parte da grande pobreza que recebeu novamente um rosto, nítido e preciso como o do mendigo medieval. Pois qual o valor de todo o nosso patrimônio cultural, se a experiência não mais o

vincula a nós? A horrível mixórdia de estilos e concepções do mundo do século passado mostrou-nos com tanta clareza aonde esses valores culturais podem nos conduzir, quando a experiência nos é subtraída, hipócrita ou sorrateiramente, que é hoje em dia uma prova de honradez confessar nossa pobreza. Sim, é preferível confessar que essa pobreza de experiência não é mais privada, mas de toda a humanidade. Surge assim uma nova barbárie.

A passagem nos faz pensar na substituição da técnica. Nos quintais e nas plantações consorciadas predominam formas plurais de cores, sabores, texturas, imaginários, relações. No espaço do agronegócio vigora a linearidade temporal e espacial, traduzida na organização simétrica, ortogonal, da disposição dos pés eucalipto (figura 2), de soja e outros monocultivos. A perda da experiência se traduz na mecanização. A homogeneização do tempo/espaço soterra a experiência. Na reflexão de Benjamim sobre a experiência (1987, p. 115): “Quem encontra ainda pessoas que saibam contar histórias como elas devem ser contadas? [...] Quem é ajudado, hoje, por um provérbio oportuno? Quem tentará, sequer, lidar com a juventude invocando sua experiência? ” Quem?...

Considerações finais

Como assegura Leff (2004, apud Giraldo, 2018, p. 33-34), o conhecimento já não apenas nomeia, descreve, explica ou compreende a realidade. A ciência e a tecnologia moderna alteram e desequilibram o mundo que buscam conhecer. Elas intervêm na natureza, recodificando-a, capitalizando-a, sobreeconomizando-a, convertendo-a em um recurso útil para a produção e para o crescimento econômico.

As informações reunidas para a tessitura da análise nos permitem detectar aspectos sobre a dinâmica temporal nos quintais, espaço historicamente constitutivo do saber-fazer feminino e, como vimos, provocadores para problematizar aspectos relacionados à coexistência de

camadas temporais e autonomia camponesa. Como vimos, as ruralidades e os conhecimentos camponeses são elásticos. Enquanto espaços da vida cotidiana, os quintais possibilitam explorar/avaliar o alcance do projeto colonizador e as práticas de resistências a ele?! Os conhecimentos ancestrais sobrevivem à modernidade. Penso nessas práticas – presentes nos quintais faxinalenses e no cultivo consorciado – como elementos relacionados à autonomia e soberania alimentar. Mais do que isso, são conhecimentos diretamente ligados às sobrevivências de regimes “outros” de saber, de ser e de poder, que o par colonialidade/modernidade soterrou, mas não deu conta de destruir.

Mignolo (2017, p. 2) argumenta que a “modernidade” é uma narrativa cujo ponto de origem foi a Europa, uma narrativa que constrói a civilização ocidental ao celebrar as suas conquistas enquanto esconde, ao mesmo tempo, o seu lado mais sombrio, a “colonialidade”. Logo, segundo ele, a colonialidade é constitutiva da modernidade, não há modernidade sem colonialidade. Historicizando a ideia de modernidade, Mignolo (2017) defende que a colonização do espaço e do tempo são os dois pilares da civilização ocidental. Como bem argumentou Mignolo (2010, p. 18) a retórica da modernidade cria expectativas do que “deveria ser”, segundo ele, “son estas expectativas naturalizadas las que operan en la colonialidad del ser, del sentir (aesthesis) y del saber (epistemología). “Como debería ser” es el horizonte trazado por la fe puesta em la marcha hacia adelante”.

Nesse sentido, as imagens referentes aos quintais sugerem um fazer e um pensar decolonial. A paisagem produzida na terra, destoante da paisagem do agronegócio – lisa, homogênea, universal, um vestígio na terra da dominação colonial – sugere uma desobediência *Aesthetica*, nos termos de Mignolo (2014). As paisagens, apreendidas nos registros fotográficos, no colocam a questão de que os conflitos de diferentes ruralidades podem ser problematizados.

Para Samain (2012, p. 160), “as fotografias são tecidos, malhas de silêncios e de ruídos. Precisam de nós para que sejam desdobrados seus segredos. As fotografias são memórias, histórias escritas nelas, sobre elas, de dentro delas, com elas”. São as películas de nossa existência. Assim, a fotografia, mesmo as recentes, nos convidam, nos convocam a pensar.

Assim, as imagens pensadas e discutidas nesse ensaio foram selecionadas pelo fato de nos suscitar questionamentos referentes ao tempo, a experiência e a memória e informar sobre regimes de saberes baseados em conhecimentos ancestrais, constantemente ressignificados numa ruralidade ameaçada. Esses conhecimentos consistem em todo um corpus desenvolvido ao longo de muitas décadas e ensinado a cada geração através do uso pragmático. O conhecimento camponês precisa dessa experiência cotidiana. É um tipo de conhecimento totalmente dependente do seu relacionamento com o meio. Se trata de um conhecimento localizado, que não pode ser pensado independentemente da sua prática/práxis cotidiana e da experiência do mundo (GIRALDO, 2018, p. 81).

A partir disso, dizemos que a dinâmica e a diversidade das práticas agrícolas tradicionais não podem ser vistas como estagnação ou atraso, em oposição ao moderno. Ao contrário: essas práticas, bem como a produção que daí resulta, representa, segundo Ploeg (2008, p.42-43), “um de seus principais campos de batalha, na qual eles constróem, reconstroem e desenvolvem uma combinação de recursos específica, equilibrada e harmonizada”.

Por fim, como argumentaram Espinoza et.al (2013) a descolonialidade nos permite ir transformando âmbitos do nosso viver. Mignolo (2017) sugere que, nós, estudiosos e pensadores decoloniais, podemos contribuir ao agir no domínio hegemônico da academia, onde a ideia de natureza como algo fora dos seres humanos foi consolidada e persiste, pois não estamos acima da natureza: somos parte dela. A proposta decolonial

contribui para pensarmos uma perspectiva multiespécie, nos termos de Haraway (2008).

Defendemos que os quintais agroflorestais faxinalenses devem ser entendidos como laboratórios "ao ar livre" - locais de experimentação, colaboração e negociação entre humanos e não humanos - e destacamos sua importância contínua para a agrobiodiversidade, memória e continuidade sociocultural frente à modernização do meio ambiente. Os quintais domésticos são manifestações de histórias profundamente enraizadas de experimentação com diversidade da vida faxinalense

Referências

- ACHINTE, Adolfo. **Comida y colonialidade. Tensiones entre el proyecto hegemónico moderno y las memorias del paladar.** In: GOMEZ, Pedro Paulo (et.al.). Arte y estética em la encrucijada descolonial II. Cidade Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2014.
- ACHINTE, Adolfo. **Sabor, poder y saber. Comida y tempo em los Valles afro andinos del Patía y Chota- Mira.** Colombia, Editorial Universidad del Cauca, 2015.
- AMADO, Janaína. O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história oral. **Revista de História Universidade Estadual Paulista**, São Paulo, v. 14, 1995. Disponível em: Acesso em: 15 jan. 2019.
- ALMEIDA, Marisangela Lins de; MONTYSUMA, Marcos Fábio Freyre; SCHORNER, Ancelmo. Cercas e memórias: a experiência histórica do uso comum da terra no Faxinal Rio do Couro (Irati-PR). **Revista de História Oral**, v. 22, n. 1, p. 164-183, jan./jun. 2019.
- ANZALDÚA, Glória. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo. **Estudos Feministas**, Florianópolis, ano 8, p. 229-236, 1º semestre de 2000.
- BENJAMIM, Walter. **Sobre o conceito de história.** In: _____. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1987.

- BENJAMIM, Walter. **Experiência e Pobreza**. In: _____. Magia e técnica, arte e política. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CAMPIGOTO, José Adilçom, SCHORNER, Ancelmo e ALMEIDA, Marisangela Lins de. **Nascentes e povos tradicionais: faxinais e revitalização ambiental**. Irati, 2019. Mimeo. 23 p.
- CAMPOS, José Nazareno de [2000]. **As diferentes formas de uso comum da terra no Brasil**. Disponível em: <<http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal8/Geografiasocioeconomica/Geografiaagraria/04.pdf>>. Acesso em 30 de maio de 2018.
- CARVALHO, Horácio Martins de. **Da aventura à esperança: a experiência autogestionária no uso comum da terra**. Curitiba, 1984. (mimeo).
- CHANG, Man Yu. **Sistema de Faxinal: uma forma de organização camponesa em desagregação no centro-sul do Paraná**. Boletim Técnico, nº 22. Londrina: IAPAR, 1988.
- CHAYANOV, Aleksandr. Teoria dos sistemas econômicos não capitalistas (1924). In: CARVALHO, Horácio Martins de (org.). **Chayanov e o campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2014.
- COLLINS, Patrícia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 31, n. 1, p. 99-127, jan./abril, 2016.
- ESPINOSA, GÓMEZ, LUGONES Y OCHOA. **Reflexiones pedagógicas en torno al feminismo descolonial**. In: WALSH, Catherine (Ed.). **Pedagogías decoloniales: prácticas insurgentes de resistir, (re)existir y (re)vivir**. Tomo I. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2013
- GIRALDO, Omar Felipe. **Ecología política de la agricultura: agroecología y pos desarrollo**. Chiapas: Ecosur, 2018.
- HARAWAY, Donna. **When species meet**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2008.

- MEIRA, Antonio Michel Kuller, VANDRESEN, José Carlos e SOUZA, Roberto Martins de Souza. **Mapeamento situacional dos Faxinais no Paraná**. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de e SOUZA, Roberto Martins de. (Orgs.). Terras de Faxinais. Manaus: Edições da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, 2009. p. 113-131.
- MIGNOLO, Walter. **Aiethesis decolonial**. In: GOMEZ, Pedro Paulo (et.al.). Arte y estética en la encrucijada decolonial II. Cidade Autónoma de Buenos Aires: Del Signo, 2014.
- MIGNOLO, Walter. **Aiethesis Decolonial**. Calle 14. V. 4, nº. 4, p. 10-25, Enero-junio 2010.
- MIGNOLO, Walter. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Tradução de Solange Ribeiro de Oliveira. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
- MIGNOLO, Walter. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, Vol. 32, nº 94, junho de 2017.
- MENDRAS, Henri. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- MONTENEGRO, Antônio Torres. Rachar as palavras. Ou uma história a contrapelo. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, n. 1, p. 37-63, jun. 2006.
- PLOEG, Jan Douwe van der. **Camponeses e impérios alimentares: lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização**. Trad. Rita Pereira. Porto Alegre: UFRGS, 2008.
- POLLAK, Michael. A gestão do indivíduo. **Web Mosaica Revista do Instituto Cultural Judaico Marc Chagall**, Porto Alegre, v.2, n.1, p. 09-49, jan-jun. 2010.
- PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na História Oral. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 15, p. 13-49, abri. 1997.
- RICOUER, Paul. **Tempo e narrativa**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

- SAMAIN, Etienne. Antropologia de uma imagem "sem importância". **Ilha**, Florianópolis, v. 5, n.1, p. 47-64, jul 2003. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/viewFile/15241/15357>> Acesso em 02 de setembro de 2019.
- SAMAIN, Etienne. **As imagens não são bolas de sinuca: como pensam as imagens**. In: SAMAIN, Etienne. Como pensam as imagens. Campinas: Editora da Unicamp, 2012. p. 21-36.
- SCHORNER, Ancelmo e ALMEIDA, Marisangela Lins de. **Paisagens agrícolas: linhas, retas e curvas**. Comunicação apresentada no XV Congresso Internacional de Direitos Humanos da UFMS/UCDB, Campo Grande. Mimeo, 2018.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, Porto Alegre: UFRGS, v.20, n.2, p. 5-22, jul./dez. 1995.
- SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente**: perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Gaia, 2003.
- SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 2011.
- SOUZA, Roberto Martins de. **Mapeamento social dos Faxinais**. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de e SOUZA, Roberto Martins de Souza. Terras de Faxinais. Manaus: Edições da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, 2009, pp. 29-89.
- WALSH, Catherine. Las geopolíticas del conocimiento y colonialidad del poder. Entrevista a Walter D. Mignolo, *Polis*: **Revista Latino Americana**, 2012.
- WARBURG, Aby. **História de fantasmas para gente grande**. Organização Leopoldo Waizbort; Tradução Lenin Bicudo Bárbara. São Paulo: Cia das Letras, 2015.
- WEDIG, Josiane Carine; MENASCHE, Renata. Práticas alimentares entre camponeses: expressão de relações familiares e de gênero. In: NEVES, Delma Pessanha; MEDEIROS, LonildeServolo de. (orgs.). **Mulheres Camponesas**: trabalho produtivo e engajamentos políticos. Niterói: Alternativa, 2013.

Capítulo 10

Quelônios e ribeirinhos na Floresta Nacional de Caxiuanã, Pará ¹

Turtles and riverine people in the National Forest of Caxiuanã, Pará

Daniely Félix-Silva ²

Juarez Carlos Brito Pezzuti ³

Rosyvaldo Miranda dos Santos ⁴

José Benedito Alvarez Júnior ⁵

Marcelo Derzi Vidal ⁶

1 Introdução

Declínios populacionais de quelônios em muitas partes da América do Sul levaram os governos de diferentes países a implementarem programas de conservação. Entre as principais medidas de manejo estão a

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Doutora em Ciências Biológicas, com ênfase em Ecologia (UERJ). Bióloga/Consultora Ambiental; Membro da Rede de Pesquisa para Estudos sobre Diversidade, Conservação e Uso da Fauna na Amazônia (RedeFauna). Atua na pesquisa, conservação e manejo da fauna silvestre, e etnobiologia e uso dos recursos naturais por populações tradicionais. Endereço: Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA. Av. Perimetral, 1901, Terra Firme, Belém – PA, Brasil. Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0438362161059532> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4854-7219> E-mail: danyfelix30@gmail.com

³ Doutorado em Ecologia (UNICAMP). Professor Titular da Universidade Federal do Pará/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (UFPA). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3852277891994862> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5409-8336> E-mail: juca@ufpa.br

⁴ Especialista em Manejo e Conservação da Fauna Silvestre e Exótica (Faculdade Unyleya). Biólogo da empresa Egis Engenharia e Consultoria, atua como Coordenador de Manejo e Resgate de Fauna nas áreas de influência da Mineração Paragominas S.A. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8347902744514932>

E-mail: rosyvaldo.santos@egis-group.com

⁵ Graduado em Ciências Biológicas (UFPA). Consultor ambiental autônomo. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7047026406058360> E-mail: alvarez_bio@yahoo.com.br

⁶ Doutor em Biodiversidade e Conservação (UFAM). Pesquisador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sociobiodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais (CNPT/ICMBio). Atua na pesquisa e manejo de recursos naturais, turismo com fauna silvestre e conflitos envolvendo populações tradicionais-fauna silvestre. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0861725321644797>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-9434-7333> E-mail: marcelo.vidal@icmbio.gov.br

proteção dos locais de desova e o translocamento de ninhos para locais protegidos (CANTARELLI; HERDE, 1989; SOINI, 1997; FAGUNDES et al., 2021). No entanto, para o real conhecimento do status de conservação das espécies amazônicas de quelônios, historicamente consumidas (PEZZUTI et al., 2010; FÉLIX-SILVA ET AL., 2018), faz-se necessário, além de estudos populacionais, o diagnóstico das diferentes formas e intensidade de uso, para que possa ser realizado um preciso planejamento das ações de manejo e conservação deste grupo faunístico.

Os quelônios aquáticos amazônicos têm um longo histórico de utilização pelas populações humanas, que é anterior à chegada do colonizador, com posterior intensificação da utilização comercial para a exportação do óleo, produzido a partir dos ovos da tartaruga-da-Amazônia, *Podocnemis expansa* (SILVA COUTINHO, 1868; BATES, 1892). No começo do século XX, o óleo deixou de ser um produto comercial, mas o consumo de animais adultos permaneceu, constituindo até hoje um recurso alimentar significativo para as populações ribeirinhas.

Nas últimas décadas, a pressão de coleta tem-se voltado cada vez mais para as espécies menores (SMITH, 1974; PANTOJA-LIMA et al., 2014; PEZZUTI, 2020), sobretudo o tracajá (*Podocnemis unifilis*), que é capturado intensamente em toda a bacia amazônica. Nos grandes rios de água branca, como o Solimões, Purus, Juruá, Madeira e Amazonas, a iacá ou pitiú (*Podocnemis sextubercultata*) talvez seja hoje a espécie mais capturada. Na bacia do rio Negro, a irapuca (*Podocnemis erythrocephala*) e o cabeçudo (*Peltocephalus dumerilianus*) assumem maior importância, tanto para subsistência quanto em uma escala de comercialização local (MITTERMEIER, 1975; REBÊLO; LUGLI, 1996; REBÊLO; PEZZUTI, 2000; VOGT, 2001; PEZZUTI et al., 2004; PEZZUTI, 2020). Na região estuarina da bacia amazônica, o muçã (*Kinosternon scorpioides*) tem importância histórica na alimentação das populações ribeirinhas locais (SILVA

COUTINHO, 1868; JOHNS, 1987), e hoje constitui um produto comercializado regionalmente e que pode ser comprado nas feiras de Belém e de diversas cidades do interior. Nesta mesma região, a perema (*Rhynchlemmys punctularia*) também é uma espécie rotineiramente capturada e consumida (FÉLIX-SILVA; PEZZUTI, 2009).

A partir de 1967 passou a existir a proteção legal da fauna brasileira e também a proteção efetiva das tartarugas-da-Amazônia durante o período reprodutivo, em tabuleiros (grandes praias fluviais onde há significativa quantidade de desovas) nos estados do Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima. Há ainda a proteção com base na participação comunitária, como na Reserva Extrativista (RESEX) do Médio Juruá e na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá (FACHÍN-TERÁN, 1999, 2003; FACHÍN-TERÁN; THORBJARNARSON, 2000; PEZZUTI; VOGT, 1999).

A conservação das espécies de quelônios amazônicos é importante não somente para a preservação da biodiversidade, mas também para que se garanta a manutenção de um alimento importante para as comunidades locais (VOGT et al., 1994; FÉLIX-SILVA, 2009; PEZZUTI, 2020). No entanto, ainda há carência de informações fundamentais para o manejo adequado das populações de quelônios aquáticos amazônicos, tais como a abundância e a densidade populacional de quelônios e seus ninhos, o uso de ambientes ao longo do ano, as áreas de vida e os padrões migratórios sazonais. Com base no exposto, este estudo teve o propósito de investigar a ocorrência e os principais parâmetros reprodutivos das populações de quelônios da Floresta Nacional (Flona) de Caxiuanã, bem como entender a importância deste recurso pelas populações ribeirinhas que habitam esta região.

2 Métodos de pesquisa

2.1 Caracterização da área de estudo

O estudo foi desenvolvido em 24 comunidades situadas nas Baías de Caxiuanã e dos Botos, interior da Flona Caxiuanã, município de Melgaço, Pará (Figura 1). A Unidade de Conservação foi criada em 1961, abrange 330.000 hectares e constitui uma das mais bem preservadas regiões da Amazônia inserida no ecossistema das várzeas estuarinas do rio Amazonas. Na Flona Caxiuanã há a Estação Científica Ferreira Pena (ECFPn), gerida pelo Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).

A região da Flona Caxiuanã é composta por vegetação de várzea, igapó, terra firme e manchas de savana, sendo cortada por uma complexa rede de drenagem (FERREIRA et al., 2012; ICMBIO, 2012). O clima é classificado em Am, de Köppen, com estações chuvosa (dezembro-maio) e seca (junho-novembro) bem definidas (LISBOA, 2002), que influenciam fortemente o ciclo hidrológico que envolve a seca, enchente, cheia e vazante (FÉLIX-SILVA et al., 2018).

Historicamente, os habitantes da região praticavam a extração da seringa (*Hevea brasiliensis*) associada à roça, a coleta de castanha-do-Brasil (*Bertholletia excelsa*) e de outros produtos florestais, e da venda de carne e pele de animais silvestres (DE LA PEÑA et al., 1990). Atualmente as famílias criam animais domésticos para consumo, venda ou troca (MAUÉS; MOTTA-MAUÉS, 1977; ICMBIO, 2012). Após a criação da Flona Caxiuanã houve um processo acentuado de esvaziamento da ocupação humana original, envolvendo indenização a 20% das famílias (mais de 350 famílias habitavam a região). Atualmente, as comunidades ribeirinhas situam-se na “Zona de Amortecimento” Unidade de Conservação.

Figura 1 – Limites da Floresta Nacional de Caxiuanã e localização da Praia do Ibama e base da ECFPn, em Melgaço - Pará.



2.2 Diversidade e distribuição de quelônios na Flona Caxiuanã

Para o registro das espécies de quelônios ocorrentes na Flona Caxiuanã foram utilizadas capturas experimentais, procura ativa, relatos de moradores sobre captura e consumo, registro de carapaças encontradas e identificação de desovas.

Para as atividades de captura, marcação e soltura de animais adultos, foram utilizadas redes de espera (malhadeira), espinhéis (conjunto de anzóis iscados), armadilhas iscadas (hoop), covos iscados (armadilhas confeccionadas artesanalmente com cipó) e procura ativa, todas com apoio de pescadores experientes da região. Os artefatos de pesca foram instalados em diferentes pontos da Flona Caxiuanã, em diferentes fases do ciclo hidrológico. Cada animal capturado foi identificado, medido, pesado, marcado e, posteriormente, liberado no local de captura (CAGLE, 1939; FÉLIX-SILVA, 2009; IBAMA, 2016).

2.3 Uso dos quelônios por moradores da Flona Caxiuanã

Para a investigação do uso de quelônios foram aplicadas entrevistas semiestruturadas (SEIXAS, 2005) com 60 moradores da região. As entrevistas foram individuais, envolvendo 40 homens e 20 mulheres que desenvolviam atividades de caça e/ou pesca ou que possuíam algum conhecimento de uso dos recursos faunísticos. Durante as entrevistas, os moradores locais foram questionados quanto às espécies de quelônios conhecidas e que ocorrem na área, e para tal, foram utilizadas pranchas fotográficas de diferentes espécies de quelônios. Em seguida, foi solicitado que os entrevistados caracterizassem as formas de uso (consumo e preferências) relacionadas às espécies mencionadas.

2.4 Ecologia reprodutiva de quelônios

O monitoramento reprodutivo foi realizado na Praia do Ibama (Figura 1), que possui 227 m de extensão, largura máxima de 12,65 m na maré alta e 18,07 m na maré baixa. Esta área foi selecionada por constituir um importante sítio de desova para os quelônios da região, especialmente para *P. sextuberculata* e *P. unifilis*, com desovas eventuais de *P. expansa*. A praia é constituída por areia de textura fina e uniforme, apresentando inclinação suave e altura máxima de 1,01 m em relação ao nível da água.

A área de desova foi monitorada ao longo de todo o período de oviposição. Pela manhã, toda a extensão da praia era percorrida para a detecção das desovas da noite anterior, a partir dos rastros das fêmeas e pelo solo recentemente perturbado (FACHÍN-TERÁN, 1992; SOUZA; VOGT, 1994; PEZZUTI; VOGT, 1999). Para cada ninho encontrado foram registrados (i) a data de oviposição, (ii) a profundidade final da câmara de ovos (distância entre a superfície e a base da câmara de ovos), (iii) a

distância do ninho em relação à água e à vegetação, e (iv) a altura do ninho em relação ao nível da água no dia da desova.

Após 40 dias de incubação, os ninhos passaram a ser vistoriados para o registro de sinais indicando a iminência da eclosão dos filhotes (Pezzuti; Vogt, 1999). Para cada ninho eclodido foram contados o número de filhotes vivos, o número de embriões mortos, o número de ovos sem desenvolvimento aparente e o número de filhotes mortos. Em sete ninhos foram instalados coletores remotos de dados (*data-loggers*) junto aos ovos para o registro da temperatura de incubação. Além disso, a temperatura superficial dos ninhos também foi mensurada com o auxílio de um termômetro digital.

3 Desenvolvimento

3.1 Diversidade e distribuição de quelônios

Na Flona Caxiuanã foram registradas dez espécies de quelônios a partir de capturas experimentais. Os inventários anteriores de herpetofauna de Caxiuanã (Bernardi *et al.*, 2002) documentavam a ocorrência de apenas quatro espécies (*Chelonoidis denticulata*, *Platemys platycephala*, *Rhinoclemmys punctularia*, *P. unifilis*).

Uma carapaça de *P. expansa* fêmea adulta foi encontrada em uma das residências da comunidade Pedreira. O animal foi capturado na Baía de Caxiuanã e consumido pelos moradores. Além disso, também foram identificados ninhos de *P. expansa* na Praia do IBAMA.

De acordo com entrevistas com moradores, as pituiás ou iaçás (*P. sextuberculata*) são capturadas principalmente durante a desova nas praias da Baía de Caxiuanã, sendo eventualmente capturadas também com rede malhadeira. Provavelmente também são capturadas durante as pescarias do mapará (*Hypophthalmus* sp.), exercidas por pescadores de fora

da Flona. Nas pescarias experimentais não foi capturado nenhum indivíduo desta espécie.

Os tracajás (*P. unifilis*) são constantemente capturados com redes malhadeiras ou com armadilhas tipo covo iscadas com frutas da floresta de igapó. Esta espécie foi capturada a partir de captura experimental com redes de espera, e também foi registrado um evento de predação de um indivíduo macho por um gato-maracajá (*Leopardus wiedii*) na Praia do IBAMA.

De acordo com os moradores, os cabeçudos (*P. dumerilianus*) ocorrem principalmente nos igarapés de Caxiuanã. Além disso, em algumas casas foram observados diversos cascos de animais que foram consumidos. Na região, eles são capturados pelos ribeirinhos com armadilhas tipo covo iscadas com peixe, as quais são confeccionadas artesanalmente com cipó titica (*Heteropsis* sp.) e arumã (*Ischnosiphon* sp.). Nas pescarias experimentais foram capturados indivíduos desta espécie com este mesmo tipo de armadilha.

Um jaboti-lalá (*Mesoclemmys gibba*) foi capturado em uma das trilhas da ECFPn, e outro exemplar foi encontrado mantido cativo em uma das residências da comunidade Pedreira. Embora o matamatá (*Chelus fimbriatus*) não tenha sido capturado, este foi mencionado pelos moradores como uma espécie ocasionalmente avistada, principalmente em locais sem correnteza, como ressacas e remansos nos afluentes da Baía de Caxiuanã.

As duas espécies de jabotis, o amarelo ou carumbé (*C. denticulata*) e o vermelho (*C. Carbonaria*), são constantemente encontradas nas trilhas da ECFPn. Peremas (*R. punctularia*) foram capturadas com covos iscados com peixe tanto no igarapé Curuá, em locais com pouca correnteza e grande profundidade, como também nas cabeceiras do igarapé Curuai, em ambientes rasos. Nas comunidades Pedreira e Laranjal, estes animais são capturados para o consumo, durante a estação seca, colocando-se fogo em

áreas de aningal e cavando-se pequenas valas. Para escaparem do fogo, os animais entram nestas valas e são posteriormente capturados manualmente pelos ribeirinhos.

Uma muçua (*K. scorpioides*) foi capturada manualmente nas margens do igarapé Curuá. O jaboti-machado (*P. platicephala*) foi capturado em diversas ocasiões, próximo à ECFPn.

3.2 Importância dos quelônios para a população ribeirinha da Flona Caxiuanã

As entrevistas realizadas contribuíram para a identificação da ocorrência e distribuição das espécies de quelônios na Flona Caxiuanã (Tabela 1). Além disso, também foi possível verificar a importância que este grupo faunístico tem para as populações que residem na região. A alimentação na região é baseada predominantemente na pesca e na caça, mas os quelônios aparecem como itens importantes da dieta dos moradores. Embora os quelônios sejam intensamente consumidos, os jabutis (*C. carbonara* e *C. denticulata*) e o tracajá são as espécies mais frequentemente consumidas na região ao longo de todo o ano (17,98% e 14,98%, respectivamente) e os jabutis são as espécies preferidas entre os entrevistados.

Tabela 1 – Espécies, etnoespécies, ambientes de ocorrência e tipos de registros de quelônios amazônicos na Flona Caxiuanã, Melgaço - Pará.

| Espécie | Etnoespécie | Ambientes | Tipo de Registro |
|--------------------------|----------------|--|---|
| <i>P. unifilis</i> | Tracajá | Rio Curuá, Baía de Caxiuanã | Captura com redes malhadeiras; entrevistas |
| <i>P. expansa</i> | Tartaruga | Baía de Caxiuanã | Captura e consumo pelos moradores; entrevistas |
| <i>P. sextuberculata</i> | Iaçá ou Pitiuá | Praias da Baía de Caxiuanã | Captura manual de fêmeas desovando; entrevistas |
| <i>P. dumerilianus</i> | Cabeçudo | Diversos afluentes, principalmente o igarapé Curuá | Captura com covos iscados; carapaças de animais consumidos; entrevistas |
| <i>M. gibba</i> | Jaboti lalá | Floresta de terra firme | Captura por moradores; encontro ocasional na floresta; entrevistas |

| | | | |
|------------------------|-----------------|--------------------------|--|
| <i>P. platicephala</i> | Jaboti machado | Floresta de terra firme | Encontro ocasional na floresta; entrevistas |
| <i>C. carbonaria</i> | Jaboti vermelho | Floresta de terra firme | Encontros ocasional na floresta; entrevistas |
| <i>C. denticulata</i> | Jaboti amarelo | Floresta de terra firme | Encontros ocasional na floresta; entrevistas |
| <i>R. punctularia</i> | Perema, Aperema | Igarapés (Curuá, Curuai) | Captura com covos iscados; coleta utilizando fogo; entrevistas |
| <i>K. scorpioides</i> | Muçã | Igarapé Curuá | Captura manual; entrevistas |

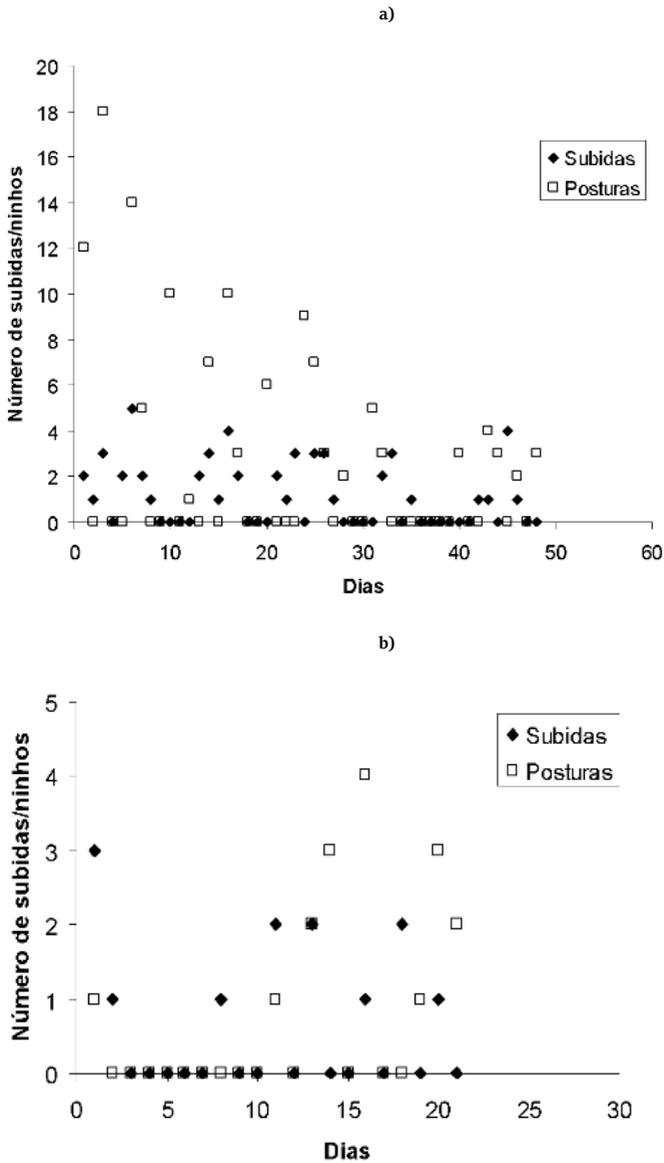
3.3 Ecologia reprodutiva de quelônios

Nos dois anos de monitoramento reprodutivo, *P. sextuberculata* foi a primeira espécie a desovar na região, com as desovas ocorrendo entre meados de julho a outubro. Em 2004, 72% das posturas ocorreram nos 20 primeiros dias de desova com picos de postura nesse período (Figura 2a).

O período de oviposição de *P. unifilis* na região ocorre entre meados de agosto até outubro. Em 2004, 88% das posturas ocorreram nos últimos sete dias de desova, com picos de postura nos dias 29 e 30 de setembro e 2, 6 e 7 de outubro (Figura 2b). Os pontos localizados no número zero se referem aos dias em que não foi identificada nenhuma subida ou postura.

Em 2003 foram registradas quatro desovas de *P. expansa*, todas na primeira semana de outubro. Destes, apenas uma ficou intacta, pois uma foi coletada pelos moradores e outras duas transferidas pelos agentes do IBAMA para a base física. A sobrevivência deste ninho foi surpreendente, com 90 filhotes eclodidos, porém todos os filhotes apresentaram deformidades na carapaça, em maior ou menor grau. Em 2004, a única desova de tartaruga-da-Amazônia foi em 21 de setembro, na Praia do IBAMA.

Figura 2 - Distribuição temporal do número de fêmeas de a) *P. sextuberculata* e b) *P. unifilis* subindo à praia sem desovar (subidas) e de fêmeas que subiram e nidificaram (posturas) na Praia do IBAMA, na Flona Caxiuanã - Pará, entre 18 de julho a 4 de outubro de 2004.



Em 2003 foram identificados 89 ninhos, sendo 67 de *P. sextuberculata*, 18 de *P. unifilis* e quatro de *P. expansa*. Os ninhos de *P. expansa* foram transplantados pelos funcionários do IBAMA, o que tornou possível o monitoramento de apenas um dos ninhos sob condições naturais. Em 2004 foram identificados 148 ninhos, dos quais 130 de *P. sextuberculata*, 17 de *P. unifilis* e apenas um de *P. expansa* (Tabela 2). Nas outras praias da região foram identificados apenas ninhos vazios, dos quais os ovos já haviam sido coletados por usuários da região ou predados por animais.

Tabela 2 - Número total de ninhos e de ovos, média de ovos por ninho, número de ovos eclodidos e perdidos de *Podocnemis* que desovaram na Praia do IBAMA, entre 2003 e 2004, na Flona Caxiuanã, Melgaço - Pará.

| Ano | Espécie | Nº de ninhos | Nº total de ovos | Nº médio ovos/ninho | Nº ovos eclodidos | Nº ovos perdidos |
|------|--------------------------|--------------|------------------|---------------------|-------------------|------------------|
| 2003 | <i>P. sextuberculata</i> | 67 | 436 | - | 108 | 328 |
| | <i>P. unifilis</i> | 18 | 169 | - | 40 | 129 |
| | <i>P. expansa</i> | 4 | 133* | - | 88* | 45* |
| | Total | 89 | 697 | - | 188 | 509 |
| 2004 | <i>P. sextuberculata</i> | 130 | 1975 | 15,2 | 810 | 1165 |
| | <i>P. unifilis</i> | 17 | 329 | 19,4 | 175 | 135 |
| | <i>P. expansa</i> | 1 | 94 | - | 20 | 74 |
| | Total | 148 | 2398 | - | 1005 | 1374 |

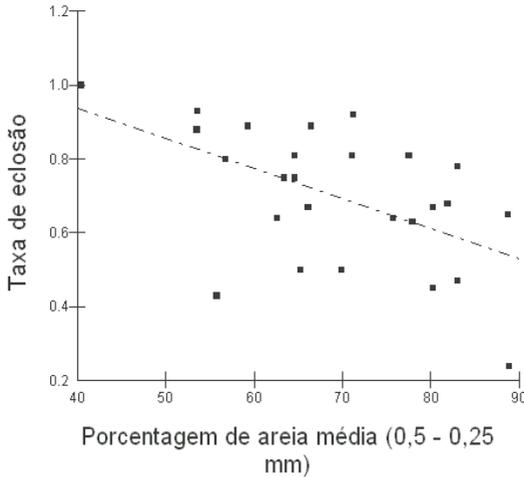
* dados de um único ninho.

O período de eclosão dos filhotes de *P. sextuberculata* no ano de 2004 foi de outubro a dezembro, com o tempo médio de duração da incubação de 54 dias (variando de 43 a 89 dias). Para *P. unifilis* o período de eclosão foi novembro a dezembro, e a duração média da incubação foi de 55 dias (variando de 46 a 68 dias).

As amostras do substrato dos ninhos de *P. sextuberculata* depositados em 2004 tiveram maior proporção de areia de classe média (69,52%), seguida pela areia grossa (20,45%). A quantidade de matéria orgânica no interior das covas foi de apenas 0,42%. A duração da incubação não foi

afetada pela granulometria. Porém, a taxa de eclosão diminuiu com o aumento da proporção de grãos médios (Figura 3). O número reduzido de ninhos de *P. unifilis* não permitiu a realização de testes semelhantes.

Figura 3 - Relação entre a taxa de eclosão (%) e a proporção de areia média nos ninhos de *P. sextuberculata*, depositados em 2004, na Flona Caxiuanã, Melgaço - Pará (N = 26; R² ajustado = 0,2560; g.l. = 1; p = 0,0049).



A temperatura média de incubação registrada nos ninhos de *P. sextuberculata* foi de 29,3 °C. A temperatura superficial dos ninhos foi registrada apenas em 2004. Neste ano, a temperatura média dos ninhos durante o dia (6:00 hs às 18:00 hs) foi de 38,4 °C para *P. sextuberculata* e de 35 °C para *P. unifilis*. Durante o período da noite (18:00 hs às 6:00 hs), a temperatura média superficial dos ninhos foi de 24,2 °C para *P. sextuberculata* e de 24,6 °C para *P. unifilis*.

Em 2003, a taxa de eclosão média foi 0,30 e 0,27 para *P. sextuberculata* e *P. unifilis*, respectivamente e em 2004, a taxa de eclosão média foi de 0,41 para *P. sextuberculata* e de 0,52 para *P. unifilis*. As características físicas dos sítios de desova não afetaram a taxa de eclosão para *P. sextuberculata* e *P. unifilis* nos dois anos considerados.

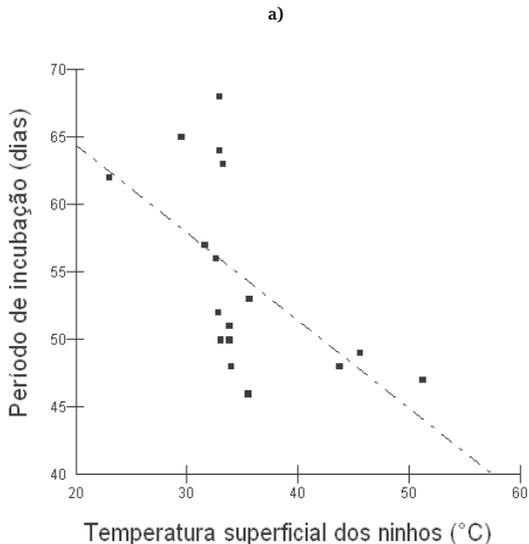
A duração da incubação dos ovos de *P. sextuberculata* não foi influenciada por qualquer das variáveis físicas investigadas em ambos os anos. No entanto, para os ninhos de *P. unifilis* depositados em 2004, esta foi influenciada pela temperatura superficial dos ninhos (Figura 4a).

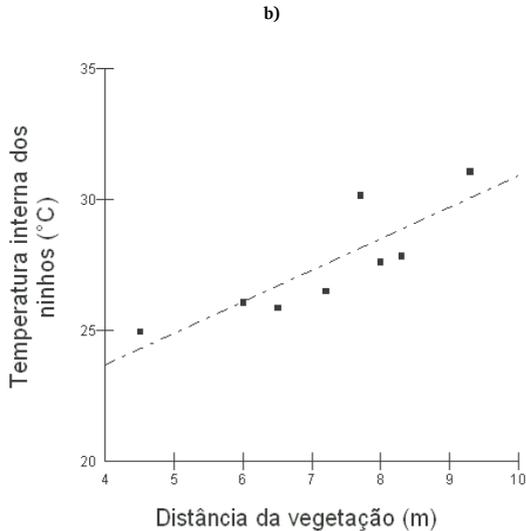
Os ninhos de *P. sextuberculata* monitorados em 2004 tiveram as maiores temperaturas internas com o aumento da distância em relação à vegetação (Figura 4b).

A razão sexual foi verificada apenas para 2004 e foi 0,35 para *P. sextuberculata* (35% de machos), enquanto *P. unifilis* teve a razão sexual média de 0,58. Nenhuma das variáveis incluídas nas análises afetaram significativamente a razão sexual dos filhotes das duas espécies.

Figura 4 - a) Relação entre a temperatura superficial dos ninhos (°C) de *P. unifilis* e a duração da incubação (em dias) (N= 17; $R^2 = 0,444$; R^2 ajustado= 0,315; Erro padrão da estimativa= 5,938; $p = 0,011$); b) Relação entre a temperatura interna dos ninhos (°C) de *P. sextuberculata* e a distância da vegetação (em metros) (N= 8; R^2 ajustado= 0,6685; g.l. = 1; $p = 0,0081$).

Monitoramento realizado em 2004, na Flona Caxiuanã, Melgaço - Pará.





Durante o monitoramento realizado em 2003, a principal causa de perda de ovos de *P. sextuberculata* e *P. expansa* foi a coleta, enquanto *P. unifilis* teve a maior parte dos seus ninhos perdidos por alagamento (Tabela 3). No ano de 2004, a única causa de perda de ninhos de *P. sextuberculata* foi o alagamento, e esta foi influenciada pela altura do sítio de oviposição ($p= 0,00$), enquanto *P. unifilis* teve como única causa de perda de ninhos a predação (Tabela 3). Nos dois anos de monitoramento, o lagarto jacuraru (*Tupinambis* spp.) foi o predador de ovos de quelônios na praia monitorada. De forma geral, a principal causa de perda de ovos identificada para a região em 2003 foi a coleta por moradores, e em 2004 foi o alagamento dos ninhos.

Tabela 3 – Causas de perda de ninhos de *P. sextuberculata* e *P. unifilis* em 2003 e 2004, na Flona Caxiuanã, Melgaço - Pará.

| Ano | Espécie | Ninhos | Predados N (%) | Alagados N (%) | Coletados N (%) | Eclodidos N (%) |
|------|--------------------------|--------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 2003 | <i>P. sextuberculata</i> | 67 | 11 (16,4) | 15 (22,4) | 22 (32,8) | 19 (28,4) |
| | <i>P. unifilis</i> | 18 | 0 (0) | 10 (55,6) | 4 (22,2) | 4 (22,2) |
| | <i>P. expansa</i> | 4 | 0 (0) | 1 (25) | 2 (50) | 1 (25) |
| | Total | 89 | 11 (12,4) | 26 (29,2) | 28 (31,4) | 24 (27) |
| 2004 | <i>P. sextuberculata</i> | 130 | 0 (0) | 21 (16,1) | 0 (0) | 109 (83,9) |
| | <i>P. unifilis</i> | 17 | 3 (17,7) | 0 (0) | 0 (0) | 14 (82,3) |
| | <i>P. expansa</i> | 1 | 0 (0) | 0 (0) | 0 (0) | 1 (100) |
| | Total | 148 | 3 (2) | 21 (14,2) | 0 (0) | 124 (83,8) |

4 Discussão

4.1 Diversidade e distribuição de quelônios

Na Amazônia brasileira ocorrem 18 espécies de quelônios, sendo 16 aquáticas e semiaquáticas e duas terrestres (SOUZA, 2005; RUEDA-ALMONACID et al., 2007). Entre os Podocnemidídeos que ocorrem no Brasil, *P. expansa* e *P. unifilis* são amplamente distribuídas por toda a bacia Amazônica (PRITCHARD; TREBBAU, 1984; REBÊLO; PEZZUTI, 2000; VETTER, 2005). *P. sextuberculata* aparentemente é mais restrita aos rios de água branca, enquanto *P. erythrocephala* e *P. dumerilianus* têm distribuições mais restritas à bacia do rio Negro e em outros afluentes de águas pretas e claras (PRITCHARD; TREBBAU, 1984; VETTER, 2005).

A região da Flona Caxiuanã apresenta alta diversidade de quelônios aquáticos. Das 18 espécies de quelônios conhecidas para a Amazônia, 11 têm ocorrência confirmada para esta região, representando 61.1% das espécies com ocorrência na Amazônia. No entanto, quando se observa o número de espécies que ocorrem na região com base no conhecimento local, esse número sobe para 12, representando 66.7% (FÉLIX-SILVA et al., 2018). Das espécies mencionadas durante as entrevistas e com a utilização de fotografias, apenas *Rhinemys rufipes* não tem distribuição nesta região, pois é espécie endêmica da Amazônia ocidental (SANCHEZ, 2008).

Além disso, as outras espécies que não coincidiram entre as capturas e as menções dos moradores foram *R. punctularia* e *Mesoclemys raniceps*. Estas são espécies mais crípticas quando comparadas aos podocnemídeos ou testudinídeos, por exemplo. Portanto, sua visualização e consequente captura tornam-se mais difíceis. Além disso, não são espécies historicamente utilizadas, seja para consumo ou para fins medicinais, e as taxas de encontro com estas espécies é considerada baixa, quando comparada aos podocnemídeos ou testudinídeos e, portanto, espera-se que sejam espécies menos mencionadas como conhecidas.

A partir de depoimentos dos moradores da região, no passado havia consumo e comercialização de quelônios adultos em pequena escala. Como o esforço de captura realizado incluiu também a utilização de técnicas locais, sobretudo os *covos*, pode-se sugerir que os resultados encontrados refletem o esgotamento local dos estoques. No entanto, a única área sistematicamente amostrada foi a região do igarapé Curuá, com algum esforço de pesca com *covos* e malhadeiras no igarapé Puraquequara e com *covos* e arrasto na Baía de Caxiuanã, próximo à boca do rio Caxiuanã.

4.2 Reprodução

Na Flona Caxiuanã foram monitorados um total de 89 ninhos em 2003 e 148 em 2004. Essa diferença se deve ao fato de que o monitoramento de ninhos em 2003 pode ter começado após o início da desova e, consequentemente, que alguns ninhos não tenham sido identificados. Este fato sugere, portanto, que o número de ninhos em 2003 está subestimado. O número de ninhos é baixo quando comparado a outras áreas de desova, porém relevante, já que esta região é localmente apontada como a principal área de desova na Baía de Caxiuanã.

P. sextuberculata, foi a espécie com maior número de ninhos depositados e desovou em uma praia pequena, estreita e baixa, sujeita à

influência de maré em uma baía formada pelo vale afogado do Rio Anapu. Porém, esta espécie normalmente desova em praias arenosas, de sedimentos mais espessos, situadas em ambientes lóticos de rios de águas brancas (PEZZUTI; VOGT, 1999; PANTOJA-LIMA, 2007; VOGT, 2008). No rio Xingu, rio de águas claras ou verdes (SIOLI, 1991), esta espécie desova abundantemente no seu trecho inferior, mas já próximo à sua foz junto ao Amazonas, não ocorrendo a montante deste rio (CARNEIRO, 2008).

O tracajá, espécie que também utiliza a praia monitorada, é extremamente versátil quanto ao ambiente de desova (SOUZA; VOGT, 1994; FACHÍN-TERÁN; VON MÜLHEN, 2003; VOGT, 2008; FÉLIX-SILVA, 2009). Na Flona Caxiuanã foram identificados ninhos desta espécie em roçados situados a até 180 metros de distância da margem do Igarapé Curuá, próximo à área deste estudo (ALMEIDA et al., 2005).

É frequente a desova esparsa e praticamente isolada de *P. expansa* em praias com baixa produção de ninhos e de filhotes, podendo ocorrer em menores quantidades que as de seus congêneres (PEZZUTI, 1998; RAEDER, 2003). Esta situação é resultado do histórico de utilização da espécie em larga escala, e destoa do padrão observado nos históricos tabuleiros protegidos inicialmente por seringalistas, por comunidades ribeirinhas e pelo Projeto Quelônios da Amazônia (PQA/RAN) (BATES, 1892; ALHO, 1982; ALHO; PÁDUA, 1982; LIMA, 2007; FAGUNDES et al., 2021). Um dos ninhos transferidos em 2003, que teve alta taxa de eclosão, também apresentou deformidades morfológicas de todos os filhotes eclodidos. Embora não seja comprovável, este incidente pode ser atribuído à manipulação dos ovos durante sua transferência.

4.3 Distribuição temporal de desovas

O início do mês de julho foi o período de concentração da atividade de nidificação de *Podocnemis sextuberculata*. Este fato é de conhecimento

dos moradores da região, os quais consideram que a “força” da iaçá (período de maior intensidade de desova) ocorre no início deste mês. Por outro lado, no Rio Trombetas, *P. expansa* nidifica somente depois que a água atinge seu nível mais baixo (ALHO; PÁDUA, 1982) e costuma desovar mais tardiamente em comparação com as outras *Podocnemis* no Rio Purus (LIMA, 2007). Na região de Caxiuanã, a postura da tartaruga ocorre entre o final de novembro e início de dezembro, com variações entre os anos. Para os moradores, a sequência cronológica de desova tem início com as iaçás, seguidas pelos tracajás e por fim, as tartarugas. Para Vanzolini e Gomes (1979), as diferentes espécies de *Podocnemis* não desovam sincronicamente e há variação intraespecífica no período de desova entre as regiões.

O início do período de nidificação depende do início da vazante, com variações entre os anos (ALHO; PÁDUA, 1982). Os moradores de Caxiuanã garantem que as densidades de ninhos nas praias eram maiores do que as observadas hoje. No entanto, moradores de outras localidades coletam muitas fêmeas e ovos na Praia do IBAMA, a despeito da presença dos vigias, o que pode ter contribuído para a redução do número de desovas. Embora tenha uma pequena extensão de praia sem cobertura vegetal, a praia do IBAMA tem altas temperaturas, o que pode ter levado a uma predominância na nidificação nessa área aberta. Schwarzkopf e Brooks (1987) compararam as temperaturas e características de ninhos de *Chrysemys picta* com locais escolhidos aleatoriamente, e constataram que os substratos dos locais selecionados para a construção de ninhos são mais quentes. Embora não tenham encontrado diferenças entre as características nos ninhos e nos pontos aleatórios, concluíram que a inclinação e a ausência de vegetação provavelmente são características selecionadas pelas fêmeas para escolher locais mais quentes. Janzen (1994) encontrou uma forte relação entre a cobertura vegetal e a razão sexual em *C. picta*, e também

sustenta a hipótese de que as fêmeas podem selecionar o local de oviposição baseando-se na cobertura vegetal. A presença ou ausência de vegetação foi fator determinante na temperatura experimentada pelos embriões e na razão sexual de *Graptemys ouachitensis* e *G. pseudogeographica* em Wisconsin, nos Estados Unidos (VOGT; BULL, 1984).

4.4 Taxa de eclosão dos ninhos

As taxas de eclosão observadas para *P. sextuberculata* (2003: 30%; 2004: 41%) e *P. unifilis* (2003: 27%; 2004: 52%) são consideradas baixas quando comparadas a outras regiões na Amazônia. Na RDS Mamirauá, Pezzuti e Vogt (1999) observaram que 98% dos embriões de *P. sextuberculata* tiveram seu desenvolvimento completado. Lima (2007) observou que, a partir de dados coletados entre os anos 1994 e 2003, na Reserva Biológica (Rebio) do Abufari, no Amazonas, esta mesma espécie teve a taxa de eclosão média de 83% e *P. unifilis* foi 77%. No Reservatório da UHE Tucuruí, no Pará, entre 2006 e 2007, a taxa de eclosão para ninhos de *P. unifilis* variou entre 75 e 82% (FÉLIX-SILVA, 2009). Este autor sugere que, para esta espécie, a taxa de eclosão é extremamente variável (65 a 90%) e depende da região em questão e das decorrentes condições locais.

Vários são os fatores que podem contribuir para o insucesso dos embriões. As características físicas do ambiente tais como o tipo de substrato, a profundidade da câmara de ovos, a umidade, a distância dos ninhos para o corpo d'água mais próximo, a inclinação da superfície e a altura do ninho são fatores que podem contribuir para o sucesso de eclosão dos filhotes (FERREIRA-JÚNIOR, 2003; FÉLIX-SILVA, 2009). Além disso, o período em que os ovos são depositados (PEZZUTI; VOGT, 1999), a variação climática anual e o estado de saúde da fêmea também contribuem para o sucesso de eclosão. Somado a isso, a praia monitorada é estreita, de baixa elevação, e situada numa região sob influência de maré. Os ninhos

de *Podocnemis* são sensíveis ao alagamento, e sua submersão, mesmo que por algumas horas, pode ser o fator responsável pelas taxas de eclosão observadas.

Neste trabalho, a taxa de eclosão foi afetada pela granulometria. A areia grossa proporciona maior volume poroso e, portanto, maior condutividade térmica (FERREIRA JÚNIOR; CASTRO, 2003). Ovos incubados em substratos com maior condutividade térmica têm o período de incubação reduzido e conseqüente aumento do sucesso reprodutivo. Portanto, as baixas taxas de eclosão identificadas tanto para *P. sextuberculata* quanto para *P. unifilis* podem ser atribuídas também ao tipo de substrato predominante na região estudada.

4.5 Duração da incubação dos ovos

Na Flona Caxiuanã, os ninhos de *P. unifilis* com temperaturas superficiais mais elevadas desenvolveram-se mais rapidamente e eclodiram mais cedo. O período em que os ovos permanecem nos ninhos pode ser influenciado diretamente pelas características físicas do ambiente e pelo período em que os ovos são depositados, já que afetam as propriedades térmicas dos ninhos (FERREIRA JÚNIOR, 2003; FÉLIX-SILVA, 2009). O período de incubação dos ovos pode ter relação direta com a sobrevivência dos embriões e com a razão sexual dos filhotes, já que ovos incubados a altas temperaturas têm seu período de incubação mais curto, o desenvolvimento embrionário acelerado (BULL; VOGT, 1979; SCHWARZKOPF; BROOKS, 1987; GEORGES, 1989) e, conseqüentemente, o aumento da sobrevivência (SCHWARZKOPF; BROOKS, 1987) e a razão sexual desviada para fêmeas (SOUZA; VOGT, 1994).

O período de incubação para *P. sextuberculata* foi menor que o observado na RDS Mamirauá por Pezzuti e Vogt (1999) em 1996 (63,7 dias)

e por Bernhard (2001) em 1999 na mesma praia (62,2 dias), e que o registrado para *P. unifilis* por Fachín-Terán e Von Mülhen (2003) nos lagos de Mamirauá. Neste último estudo, os ovos depositados em substrato arenoso desenvolveram mais rápido (61,7 dias) quando comparados àqueles depositados em substrato argiloso (72,8 dias). Félix-Silva (2009) registrou períodos de incubação em torno de 71 dias em 2006 e de 68 dias em 2007 para ninhos de *P. unifilis* no Lago da UHE Tucuruí, no Pará.

A duração de incubação é diretamente influenciada pelas características do ambiente de incubação. O tipo de substrato do sítio de oviposição (e.g. tamanho do grão, textura, umidade) está intrinsecamente relacionado à temperatura de incubação dos ovos (SOUZA; VOGT, 1994; FERREIRA JÚNIOR; CASTRO, 2003; PIGNATI et al., 2013). O substrato com grãos maiores experimenta maiores temperaturas. Os ninhos construídos nestes microambientes e com grande exposição ao sol terão a duração da incubação mais curta (SOUZA; VOGT, 1994; FACHÍN-TERÁN; VON MÜLHEN, 2003; FERREIRA JÚNIOR; CASTRO, 2003). Na FLona Caixuanã foram identificados ninhos em substratos que variaram de areia da classe média a grossa, com pouca matéria orgânica, o que pode ter contribuído para períodos de incubação comparativamente curtos.

4.6 Razão sexual e temperatura interna dos ninhos

A razão sexual de *P. sextuberculata* registrada para a Praia do Ibama foi desviada para fêmeas, resultado dentro do esperado já que a temperatura interna dos ninhos desta espécie aumentou com a distância da vegetação e a maior parte dos ninhos estava exposta, sem vegetação associada. Além disso, a temperatura interna média registrada foi de 29,3°C, enquanto a temperatura superficial foi de 38,4°C. Para Vogt e Bull (1982) fêmeas desta espécie são produzidas a partir de 29,5°C, ou seja, as

temperaturas registradas para os ninhos de *P. sextuberculata* no presente estudo foram altas o suficiente para gerar ninhos desviados para fêmeas.

A razão sexual de *P. unifilis* foi levemente desviada para machos (0,58). Os ninhos desta espécie tendem a ser depositados mais próximos à vegetação (ESCALONA; FA, 1998; FÉLIX-SILVA, 2009), o que pode desviar a razão sexual para o sexo masculino. Além disso, a temperatura média superficial dos ninhos foi de 35 °C, o que nos leva a crer que a temperatura de incubação interna foi bem mais baixa. Souza e Vogt (1994), no rio Guaporé, estimaram a temperatura pivotal para esta espécie de 32,1 °C em condições de laboratório, e ovos incubados a 31 °C produziram 80% machos.

A razão sexual está diretamente relacionada às características do ambiente e às variações climáticas (VOGT; BULL, 1982; SOUZA; VOGT, 1994; FERREIRA JÚNIOR; CASTRO, 2003; FERREIRA JÚNIOR, 2009). Portanto, ambientes mais quentes podem produzir uma população desviada para fêmeas, e vice-versa, já que a temperatura de incubação é responsável pelas diferenças nas proporções sexuais na maioria das espécies de quelônios (SOUZA; VOGT, 1984; JANZEN; PAUKSTIS, 1991).

4.7 Causas de perda de ninhos

Em 2003, a principal causa de perda de ninhos de quelônios foi a coleta por moradores, mesmo com a área de desova estando localizada a aproximadamente 150 metros da base física do ICMBio. No ano seguinte, não foi identificada perda por coleta ou predação, o que pode ter ocorrido em função do acampamento para o monitoramento montado na própria praia.

Em várias partes da Amazônia as taxas de coleta de ovos são elevadas, atingindo, em alguns casos, até mesmo 100% dos ninhos (MITCHELL; QUIÑONES, 1994; SOINI, 1995; PEZZUTI, 1998). No Parque Nacional do

Jaú, Amazonas, 90% dos ninhos de quelônios encontrados (*P. unifilis* e *P. erythrocephala*) foram coletados (REBÊLO et al., 2005). No Lago de Tucuruí, a principal causa de perda de ninhos de *P. unifilis* foi a coleta por moradores (FÉLIX-SILVA, 2009), também observado por Escalona e Fa (1998), no rio Nichare-Tawadu, na Venezuela. Em um estudo realizado com *P. unifilis* no Rio Aguarico, no Equador, a principal causa de perda de ninhos foi a coleta, seguida pela inundação (CAPUTO et al., 2005).

Na Flona Caxiuanã, os ninhos mais atingidos pelo alagamento foram os de *P. sextuberculata*, embora em 2003 também tenha ocorrido perda considerável de ninhos de *P. unifilis*. Apenas um ninho de *P. expansa* foi perdido por esta causa, em 2003. As marcas dos níveis mais altos de maré indicam claramente que estes ninhos ficaram temporariamente submersos, o que provavelmente levou à perda dos embriões por afogamento. A destruição de ninhos pela variação do nível do rio é comum e extremamente variável entre os anos, podendo ser nula ou eliminar completamente a produção anual, em casos extremos (ALHO, 1982; PEZZUTI; VOGT, 1999; READER, 2003). Dessa forma, a altura do ambiente em que os ovos são depositados é a principal característica para evitar este tipo de perda (FERREIRA-JÚNIOR, 2009; FÉLIX-SILVA, 2009).

A taxa de predação dos ovos de quelônios aquáticos amazônicos dependerá do ambiente de nidificação, da disponibilidade de predadores no ambiente e das características dos ninhos, pois quanto mais rasos são os ninhos, maior é a predação (FERREIRA JÚNIOR, 2003). Além disso, a predação natural é um fenômeno dependente da densidade das covas, sendo maior nos locais onde há maiores concentrações de desovas (PEZZUTI; VOGT, 1999; NORRIS et al., 2018). O lagarto jacuraru foi o principal predador de ovos de quelônios neste estudo. Vários autores apontam este lagarto como o principal predador de ninhos de quelônios amazônicos (e.g. SOINI, 1995; BATISTELLA, 2003; FACHÍN-TERÁN; VON MÜLHEN,

2003; FÉLIX-SILVA, 2004, 2009). Soini (1995) sugere que ninhos de *P. sextuberculata* depositados em praias arenosas são menos atingidos por localizarem-se mais distantes da área de atividade do lagarto, o que não ocorre para o tracajá, pois este tende a desovar em locais próximos à vegetação (ESCALONA; FA, 1998; FÉLIX-SILVA, 2009).

Considerações finais

A quantidade de ninhos identificados e monitorados neste estudo pode ser considerada baixa em comparação com outras áreas da Amazônia, protegidas ou não (e.g. PEZZUTI; VOGT, 1999; RAEDER, 2003). No entanto, os resultados deste trabalho nos levam a crer que os indícios são de que a pressão de exploração deste recurso pelas populações ribeirinhas da região levou ao esgotamento dos estoques, o que resultou em poucas fêmeas desovando na região, mesmo com a intensa fiscalização da área.

A proteção de sítios de desovas importantes, de onde os ninhos não são retirados, seja para o consumo ou para a transferência com objetivos conservacionistas, favorecem a seleção pelas fêmeas de tais locais para nidificarem. Além disso, a proteção de ninhos de quelônios possibilita que diversas outras espécies de vertebrados, que também utilizam estes ambientes, se beneficiem (SOUZA; VOGT, 1994, PEZZUTI; VOGT, 1999; RAEDER, 2003; CAMPOS-SILVA et al., 2021). Por outro lado, além de não ter como proteger todos os locais de desova, o consumo de ovos constitui uma importante prática cultural em toda a região amazônica (MITTERMEIER, 1978; JOHNS, 1987; REBÊLO; LUGLI, 1996; REBÊLO; PEZZUTI, 2001; PEZZUTI et al., 2004; PEZZUTI, 2020) e, portanto, o zoneamento de áreas para a coleta e para a proteção integral é necessário para que o esforço seja empregado adequadamente, tanto do ponto de vista do orçamento disponível, quanto para que se tenha o apoio local mais amplo, e não uma disputa entre agentes e usuários.

Não existem justificativas para que os esforços para a conservação e o manejo de quelônios no mundo tenham se direcionado, quase que exclusivamente, para a proteção e o patrulhamento dos locais de desova. Ao contrário, a eficiência desta estratégia começa a ser devidamente questionada, e hoje os esforços de conservação de quelônios devem se dirigir à parte da história de vida destes animais com maior possibilidade de proporcionar resultados palpáveis em longo prazo (CROUSE et al., 1987). Portanto, é necessária uma estratégia para a proteção de alguns ambientes importantes para as populações adultas, que possam abrigar estes animais fora do período reprodutivo (CARNEIRO; PEZZUTI, 2015; FAGUNDES et al., 2021).

Além disso, a estreita relação que as populações humanas têm com os quelônios aquáticos, refletida a partir da percepção sobre as diferentes formas de uso e da sua história natural (PEZZUTI et al., 2010; FÉLIX-SILVA et al., 2018), pode ser usada como uma ferramenta importante para a conservação na região e, conseqüentemente, para garantir a disponibilidade deste recurso para as populações humanas locais. Dessa forma, o envolvimento local no manejo participativo de quelônios vem sendo apontado como uma ferramenta que contribui de forma eficiente para a conservação de quelônios (FACHÍN-TERÁN, 1999, 2003; FACHÍN-TERÁN et al., 2000; CAPUTO et al., 2005; OLIVEIRA et al., 2016; CAMPOS-SILVA et al., 2018, PEZZUTI et al., 2018). Assim, o planejamento e a gestão dos recursos naturais em comunidades tradicionais não podem mais ser dissociados do conhecimento local, de modo que hoje é imprescindível a construção do diálogo com o conhecimento científico (SANTOS, 2013).

Referências

ALHO, C. Sincronia entre o regime de vazante do rio e o comportamento de nidificação da tartaruga da amazônia *Podocnemis expansa* (Testudinata, Pelomedusidae). *Acta Amazônica*, v. 12, n. 2, p. 323-326, 1982.

- ALHO, C.J.R.; PÁDUA, L.F.M. Sincronia entre o regime de vazante do rio e o comportamento de nidificação da tartaruga da amazônia *Podocnemis expansa* (Testudinata: Pelomedusidae). **Acta Amazônica**, 12(2): 323-326, 1982.
- ALMEIDA, S.S.; PEZZUTI, J.C.B.; FÉLIX-SILVA, D. Nesting of *Podocnemis unifilis* (Chelonia: Pelomedusidae) in small agricultural clearings in Eastern Amazonia, Caxiuanã, Pará, Brazil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**, v. 1, n. 1, p. 175-178, 2005.
- BATES, H. W. **The naturalist on the river Amazon**. London: Murray, 1982.
- BATISTELLA, A.M. **Ecologia de nidificação de *Podocnemis erythrocephala* (Testudines, Podocnemidae) em campinas do Médio Rio Negro-AM**. 2003. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2003.
- BERNARDI, J.A.R. et al. Répteis. In: Lisboa, P.L.B. (Org.). **Caxiuanã: populações tradicionais, meio físico e diversidade biológica**. Belém: MPEG, 2002. p. 533-450.
- BERNHARD, R. **Biologia reprodutiva de *Podocnemis sextuberculata* (Testudines, Pelomedusidae) na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Amazonas, Brasil**. 2001. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2001.
- BULL, J.J.; VOGT, R.C. 1979. Temperature-sex determination in turtles. **Science**, v. 206, n. 7, p. 186-188.
- CAGLE, F.R.A system of marking turtles for future identification. **Copeia**, v. 1939, p 170-173, 1939.
- CANTARELLI, V.H.; HERDE, L.C. **Projeto Quelônios da Amazônia: 10 anos**. Brasília: Ibama, 1989.
- CARNEIRO, C. C. **Ecologia reprodutiva de quelônios podocnemidídeos do Taboleiro do Embaubal, Rio Xingu, Pará**. 2008. Monografia de Conclusão de Curso, Universidade Federal do Pará, Altamira, 2008.

- CARNEIRO, C. C.; PEZZUTI, J. C. B. *Podocnemis expansa*, Post-reproductive migration **Herpetological Review**, v. 46, n. 2, p. 244-245, 2015.
- CAMPOS-SILVA, J. V. et al. Community-based conservation with formal protection provides large collateral benefits to Amazonian migratory waterbirds. **PLoS ONE**, v. 16, n. 4, e0250022, 2021. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0250022>
- CAMPOS-SILVA, J. et al. Unintended multispecies co-benefits of an Amazonian community-based conservation programme. **Nature Sustainability**, v. 1, n. 11, p. 650-656, 2018.
- CAPUTO, F. P.; CANESTRELLI, D.; BOITANI, L. Conserving the terecay (*Podocnemis unifilis*, Testudines: Pelomedusidae) through a community-based sustainable harvest of its eggs. **Biological Conservation**, v. 126, p. 84-92, 2005.
- CROUSE, D.; CROWDER, L. B.; CASWELL, C. A stage-based model for loggerhead sea turtles and implications for conservation. **Ecology**, v. 68, n. 5, p. 1412-1423, 1987.
- DE LA PEÑA, G.; P.L.B.; ALMEIDA, S. A Estação Científica do Museu Goeldi. In: **Ciência em Museus**. 2. Ed., Belém: MPEG/CNPq, 1990.
- ESCALONA, T.; FA, J.E. Survival of nests of the terecay turtle (*Podocnemis unifilis*) in the Nichare – Tawadu Rivers, Venezuela. **Journal of Zoology**. v. 244, p. 303-312, 1998.
- FACHÍN-TERÁN, A. Desove y uso de playas para nidificación de taricaya (*Podocnemis unifilis*) en el río Samiria, Loreto-Peru. **Boletín de Lima**, 79: 65-75, 1992.
- FACHÍN-TERÁN, A.; VON MÜLHEN, E.M. Reproducción de la taricaya *Podocnemis unifilis* Troschel 1848 (Testudines: Podocnemididae) en la várzea del medio Solimões, Amazonas, Brasil. **Ecologia Aplicada**, v. 2, p. 125-132, 2003.
- FACHÍN-TERÁN, A. Preservação de quelônios aquáticos com participação comunitária na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Amazonas, Brasil. In: CAMPOS-ROZO, C. ULHOA, A. (Org.). **Fauna Socializada: tendências en el manejo**

participativo de la fauna en América Latina. Bogota: Fundación Natura, 2003, p. 145-176.

FACHÍN-TERÁN, A.; VOGT, R.C.; THORBJARNARSON, J.B. Plano de manejo de quelônios com participação comunitária na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Amazonas, Brasil. *In*: CABRERA, E; MERCOLLI, C.: RESQUIN, R. (eds.). **Manejo de Fauna Silvestre en Amazonía y Latinoamérica.** Asunción: Paraguay, 2000, pp. 89-100.

FACHÍN-TERÁN, A. Participação comunitária na preservação de praias para reprodução de quelônios na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Amazonas, Brasil. **Resumos, IV Congreso Internacional sobre Manejo de Fauna Silvestre en Amazonía y Latinoamérica.** Asunción: Fundación Moises Bertoni, CITES-Paraguai e University of Florida, 1999.

FAGUNDES, C.K. et al. A large scale analysis of threats to the nesting sites of *Podocnemis* species and the effectiveness of the coverage of these areas by the Brazilian Action Plan for Amazon Turtle Conservation. **Journal for Nature Conservation**, v. 66, 2021. <https://doi.org/10.1016/j.jnc.2021.125997>

FÉLIX-SILVA, D. **Ecologia e Conservação de *Podocnemis unifilis* Troschel 1848 (Testudines, Podocnemididae) no Reservatório da UHE Tucuruí, Pará-Brasil.** 2009. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Biologia, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

FÉLIX-SILVA, D.; PEZZUTI, J.C.B. 2009. Quelônios e crocodilianos. *In*: **Atlas socioambiental: municípios de Tomé-Açu, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Paragominas e Ulianópolis.** Monteiro, M. A.; Coelho, M. C. N.; Barbosa, E. J. S. (Org.). 1. ed., Belém: Editora Naea, p. 150-156.

FÉLIX-SILVA, D. et al., Caracterização das atividades de caça e pesca na Floresta Nacional de Caxiuanã, Pará, Brasil, com ênfase no uso dos quelônios. **Biodiversidade Brasileira**, v. 2, n. 1, p. 232-250, 2018.

- FERREIRA JÚNIOR, P.D. **Influência dos processos sedimentológicos e geomorfológicos na escolha das áreas de nidificação de *Podocnemis expansa* (tartaruga-da-amazônia) e *Podocnemis unifilis* (tracajá), no Rio Araguaia.** 2003. Tese de Doutorado, FUFOP, Ouro Preto, 2003.
- FERREIRA JÚNIOR, P.D.; CASTRO, P.T.A. Geological control of *Podocnemis expansa* and *Podocnemis unifilis* nesting areas in Rio Javaés, Bananal Island, Brazil. **Acta Amazonica**, v. 33, n. 3, p. 445-468, 2003.
- FERREIRA JÚNIOR, P. D. Aspectos ecológicos da determinação sexual em tartarugas. **Acta Amazonica**, v. 39, n. 1, p. 139-154, 2009.
- FERREIRA, L.V.; SILVA, A. S.; ALMEIDA, S. S. Os tipos de vegetação de Caxiuanã. *In*: **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Caxiuanã**. Volume 1 – Diagnóstico. 2012, p. 132-152.
- GEORGES, A. Female turtles from hot nests: is the duration of the development of proportion of development that matters? **Oecologia**, v. 81, p. 323-328, 1989.
- IBAMA. **Manejo conservacionista e monitoramento populacional de quelônios amazônicos**. Organizador. Brasília: Ibama, 2016.
- ICMBio. **Plano de Manejo da Floresta Nacional de Caxiuanã – PA**: Volume de Diagnóstico. 2012. http://www.icmbio.gov.br/portal/biodiversidade/unidades-de-conservacao/biomasbrasileiros/amazonia/unidades-de-conservacao-amazonia/1928-FLONade_caxiuana.html.
- JANZEN, F.J. Vegetational cover predicts the sex ratio of hatchling turtles in natural nests. **Ecology**, v. 75, n. 6, p. 1593-1599, 1994.
- JANZEN, F.J.; PAUKSTIS, G.L. Environmental sex determination in reptiles: ecology, evolution and experimental design. **The Quarterly Review of Biology**, v. 66, n. 2, p. 149-179, 1991.
- JOHNS, A.D. Continuing problems for Amazon river turtles. **Oryx**, v. 21, n. 1, p. 25-28. 1987.

LIMA, J. P. **Aspectos da Biologia Reprodutiva de *Podocnemis expansa* Schweigger 1812, *Podocnemis sextuberculata* Cornalia, 1849 e *Podocnemis unifilis* Troschel, 1848 (Testudines, Podocnemididae) na Reserva Biológica do Abufari, Amazonas, Brasil.** Dissertação de Mestrado. Mestrado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior. INPA, Manaus, 2007.

LISBOA, P.L.B. **Natureza, homem e manejo de recursos naturais na região de Caxiuanã, Melgaço, Pará** (Pedro Lisboa, org.). Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 2002.

MAUÉS, R.H.; MOTTA-MAUÉS, M.A. O modelo da “reima”: representações alimentares em uma comunidade amazônica. **Anuário Antropológico**, v. 77, n. 120-147, 1977.

MITTERMEIER, R.A.A Turtle in Every Pot - a Valuable South American Resource Going to Waste. **Animal Kingdom**, april-may, p. 9-14, 1975.

MITTERMEIER, R.A. South America's river turtles: saving them by use. **Oryx**, v. 14, p. 222-30, 1978.

MITCHELL, C.L.; QUIÑONES, L. Manejo y conservación de la taricaya (*Podocnemis unifilis*) en la Reserva de Biosfera del Manú, Madre de Dios. **Boletín de Lima**, v. 16, n. 91-96, p. 425-436, 1994.

NORRIS, D.; MICHALSKI, F.; J.P. GIBBS. Beyond harm's reach? Submersion of river turtle nesting areas and implications for restoration actions after Amazon hydropower Development. **PeerJ**, v. 6, e4228, 2018. <https://doi.org/10.7717/peerj.4228>.

OLIVEIRA, P.H. et al. Envolvimento comunitário na conservação de quelônios amazônicos. *In*: Balestra, R.A.M. (Org.). **Manejo Conservacionista e Monitoramento Populacional de Quelônios Amazônicos**. Brasília: IBAMA, 2016.

PANTOJA-LIMA, J. et al. Chain of commercialization of *Podocnemis* spp. turtles (Testudines: Podocnemididae) in the Purus River, Amazon basin, Brazil: current

status and perspectives. **Journal of Ethnobiology and Ethnomedicine**, v. 10, n. 8, p. 1-10, 2014.

PEZZUTI, J.C.B. **Ecologia Reprodutiva da Iaçá *Podocnemis sextuberculata* (Testudines: Pelomedusidae) na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, Amazonas, Brasil**. Dissertação de Mestrado, UFAM, Manaus, 1998.

PEZZUTI, J.C.B. **Ecologia e etnoecologia de quelônios no Parque Nacional do Jaú, Amazonas, Brasil**. Tese de doutorado, UNICAMP, Campinas, 2003.

PEZZUTI, J.C.P.; VOGT, R.C., Nest site selection and causes of mortality of *Podocnemis sextuberculata*, Amazonas, Brazil. **Chelonian Conservation and Biology**, v. 3, n. 3, p. 419-425, 1999.

PEZZUTI, J.C.B. et al. A caça e a pesca no Parque Nacional do Jaú, Amazonas. In: Borges, S.H.; Durigan, C. C.; Iwanaga, S. (eds.). **Janelas para a Biodiversidade**. Manaus: Fundação Vitória Amazônica, 2004.

PEZZUTI, J.C.B. Uses and Taboos of turtles and tortoises along Rio Negro basin, Amazonas, Brasil. **Journal of Ethnobiology**, 2010.

PEZZUTI, J.C.B. Commoning in dynamic environments: community-based management of turtle nesting sites on the lower Amazon floodplain. **Ecology and Society**, v. 23, n. 3, 2018.

PEZZUTI, J.C.B. **Mariscando pela beira dos rios, saberes e manhas dos bichos de casco**. Tese (Professor Titular), Belém: NAEA/Universidade Federal do Pará, 2020.

PIGNATI, M.T. Effects of the Nesting Environment on Embryonic Development, Sex Ratio, and Hatching Success in *Podocnemis unifilis* (Testudines: Podocnemididae) in an Area of *Várzea* Floodplain on the Lower Amazon River in Brazil. **Copeia**, v. 2, p. 303-311, 2013.

PRITCHARD, P.C.H.; TREBBAU, P. **The turtles of Venezuela**. Oxford, Ohio: Society for the Study of Amphibians and Reptiles. 1984.

- RAEDER, F. **Elaboração de Plano para Manejo e Conservação de Aves e Quelônios na Praia do Horizonte, Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, AM, 2003.**
- REBÊLO, G.H.; LUGLI, L. **The Conservation of Freshwater Turtles and the Dwellers of the Amazonian Jaú National Park.** Etnobiology in Human Welfare. Ed. S.K. Jain, Deep Publications, New Delhi. 1996.
- REBÊLO, G.H.; PEZZUTI, J.C.B. Percepções sobre o consumo de quelônios na Amazônia: considerações para o manejo atual. **Ambiente e Sociedade**, v. 6/7, p. 85-104, 2000.
- REBÊLO, G. H. Pesca artesanal de quelônios no Parque Nacional do Jaú. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. v. 1, n. 1, p. 111-127, 2005.
- RUEDA-ALMONACI, J. V. **Las tortugas e los crocodilianos de los países andinos del Trópico.** Bogotá, Conservación Internacional. 2007.
- SANCHEZ, D.E.A. **Abundância e padrão de distribuição de *Rhinemys rufipes* Spix (1824), Chelidae em uma floresta de terra firme na Amazônia Central.** 2008. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Ecologia/INPA. Manaus, 2008.
- SANTOS, A.I. **Modelagem etnoecológica da percepção de vulnerabilidades, riscos e impactos socioambientais em comunidades quilombolas da Baía de Todos os Santos.** 2013. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.
- SCHWARZKOPF, L.; BROOKS, J.R. Nest-site selection and offspring sex ratio in painted turtles, *Chrysemys picta*. **Copeia**, v. 7, n. 1, p. 55-61, 1987.
- SEIXAS, C.S. Abordagens e técnicas de pesquisa participativa em gestão de recursos naturais. In: Vieira, P. F.; Berkes, F.; Seixas, C. S. **Gestão integrada e participativa de recursos naturais. Conceitos, métodos e experiências.** Florianópolis: Secco/APED. 2005.

- SILVA COUTINHO, J.M. **Sur les tortues de l'Amazone**. Bulletin de la Société Zoologique d'Acclimatation. 2 Série, Tome V, 1868, Paris, 1868
- SIOLI, H. **Amazônia: Fundamentos da ecologia da maior região de florestas tropicais**. 3ª Ed. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1991.
- SOINI, P. **Investigaciones en la Estación Biológica Cahuana. Reporte Pacaya-samiria**, Universidad Nacional Agraria La Molina. 1995.
- SOINI, P. Ecología y manejo de quelonios acuáticos en la Amazonia peruana. En: Tula G. Fang, Richard E. Bodmer, Rolando Aquino y Michael H. Valqui (eds.). **Manejo de Fauna Silvestre en la Amazonía en la Amazonía**, La Paz, Bolivia. 1997, p.167-173.
- SOUZA, F.L. Geographical distribution patterns of South American side-necked turtles (Chelidae), with emphasis on Brazilian species. **Revista Esp. Herp.** 19: 33 - 46, 2005.
- SOUZA, R.R.; VOGT, R.C. 1994. Incubation temperature influences sex and hatchling size in the neotropical turtle *Podocnemis unifilis*. **Jornal of Herpetology**, 28(4): 453-464.
- VANZOLINI, P.E; GOMES, N.A note on the biometry and reproduction of *Podocnemis sextuberculata* (Testudines, Pelomedusidae). **Papéis Avulsos de Zoologia**, v. 32, n. 23, p. 227-290, 1979.
- VETTER, H. 2005. **Turtles of the world**. 3. Central and South America. Edition Chimaira, 1-128.
- Vogt, R. C.; Bull, J. Temperature controlled sex determination in turtles: ecological and behavioral aspects. **Herpetologica**. v. 38, n. 1, p. 156-164, 1982.
- VOGT, R.C.; BULL, J. Ecology of hatchling sex ratio in map turtles. **Ecology**, v. 65, n. 2, p. 65-74, 1984.

VOGT, R.C.; CANTARELLI, V.H.; CARVALHO, A.G. Reproduction of the cabeçudo, *Peltecephalus dumerilianus*, in the Biological Reserve of Rio Trombetas, Pará, Brazil. **Chelonian Conservation and Biology**, 1(2): 145-148, 1994.

VOGT, R.C. Turtles of the Rio Negro. *In: Conservation and Management of Ornamental Fish Resources of the Rio Negro Basin, Amazonia, Brazil - Project Piaba* (N.L. Chao, ed.), EDUA, Manaus - AM., 2001, p. 245-365.

VOGT, R.C. **Tartarugas da Amazônia**. Lima: Peru. 2008.

Capítulo 11

“A cidade é nossa roça, nossa luta é na carroça”: a comunidade tradicional carroceira de Belo Horizonte e região metropolitana ¹

*“The city is our road, our fight is in the cart”: the Traditional Carroceira
Community of Belo Horizonte and the metropolitan region*

Emmanuel Duarte Almada ²
Ricardo Alexandre Pereira de Oliveira ³

1 Introdução

Quem circula pelas ruas de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, ou das cidades que compõem sua região metropolitana, facilmente se depara com carroças, carregadas com entulhos, móveis, pequenas mudanças ou materiais de construção, conduzidas por humanos e seus companheiros equinos. Os carroceiros, como são conhecidos na capital mineira, embora a um olhar desavisado, possam ser vistos apenas como trabalhadores que têm na tração animal sua fonte de renda, compõem na verdade uma extensa rede sociotécnica composta por humanos e não humanos que produzem formas próprias de territorialização e produção do espaço urbano. As carroças são, antes de tudo, o artefato de um modo de vida que se transforma e resiste ao evangelho do progresso da modernidade que

¹ Considerando as legislações nacionais e internacionais de ética em pesquisa, de propriedade intelectual e do uso de imagens, os autores deste capítulo são plenamente responsáveis por todo seu conteúdo (inclusive textos, figuras e fotos nele publicadas).

² Doutor em Ambiente e Sociedade (UNICAMP). Mestre em Ecologia (UFMG). Graduado em Ciências Biológicas (UFMG). Professor da Universidade do Estado de Minas Gerais, Departamento de Ciências Biológicas, Kaipora – Laboratório de Estudos Bioculturais. Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4322718529316744> ORCID 0000-0001-7239-7551 E-mail: emmanuel.almada@uemg.br

³ Doutorando em Antropologia (UNB). Mestre em Antropologia (UFMG). Graduado em Antropologia (UFMG). Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8304248878327235> ORCID 0000-0002-6169-3192, e-mail: ricardo.apo.oliveira@gmail.com

falhou em sua promessa de levar a cabo uma completa dominação das naturezas urbanas pelo modo de vida urbano-industrial. Porém, mais de um século após a fundação da capital, carroceiros, carroças e cavalos seguem mantendo vivos modos de vida “da roça” em meio ao concreto urbano. É diante de um violento processo de criminalização e ameaça ao direito de existir, que os carroceiros, em aliança com seus companheiros animais, passam a habitar o conceito de comunidade tradicional (CARNEIRO DA CUNHA, 2009; BRANDÃO E LEAL, 2012), configurando um ato cosmopolítico de afirmação do direito à diferença.

As relações entre humanos e animais produziram paisagens, socialidades e estiveram envolvidas em grandes transformações nas bases materiais dessas existências mais que humanas. Como se observa em todos os povos e comunidades tradicionais, os carroceiros também possuem princípios próprios de classificar e conhecer o ambiente, para além das dualidades humano-animal, natureza-cultura, tão caras à modernidade. É, pois, de um esgarçamento das fronteiras entre humanos e animais que se constituem o modo de vida carroceiro, como veremos ao longo do capítulo. Essa vida mais que humana que habita a *cidade letrada* (RAMA, 2015), tem sido criminalizada por movimentos de libertação animal, os quais, acionando e aparelhando o Estado, buscam normatizar e impor um único modo de coabitar o mundo com os animais.

Longe de ser relictos rurais em meio ao ambiente urbano, sobrevivência cultural anacrônica ou refúgio econômico da massa útil de desempregados do capital organizado, a Comunidade Carroceira apresenta o modo criativo como as vidas humanas e não humanas podem produzir diversidade de mundos e de modos de existência, inclusive e sobretudo nas cidades. Humanos, cavalos, jumentos, burros e mulas e toda a multidão de seres que com eles coabitam a cidade, deixam rastros e

caminhos para além dos futuros monocromáticos prometidos pela modernidade. Sigamos os sons, cheiros e ritmos das carroças.

2 Habitar a “roça grande”

Os carroceiros estiveram presentes na gênese de praticamente todas as metrópoles brasileiras. Em um período em que inexistiam automóveis, as carroças transportavam toda sorte de itens, como materiais de construção, resíduos, alimentos e água (TERRA, 2007; LOPES, 2013; PEREIRA, 2015; OLIVEIRA 2017). No caso de Belo Horizonte, construída no local antes conhecido como Curral del Rey, as relações de trabalho entre equinos e humanos já marcavam a paisagem que se transformaria na capital mineira.

Embora possuam vínculos históricos e ainda estabeleçam relações com tropeiros e muladeiros, os carroceiros configuram uma singularidade própria. Os saberes sobre a vida e trabalho com os animais certamente circularam e ainda circulam entre esses diferentes coletivos. Até as décadas de 1960 e 1970, carroceiros e cavalos trabalhavam sem restrições por todo o território da capital e cidades vizinhas, embora haja registros, já neste período, de formas de cadastramento e emissão de autorizações para circulação por parte do poder público.

Não há censo oficial ou levantamento específico sobre as populações de carroceiros e de animais de tração em BH e municípios de sua região metropolitana, apenas cadastros de trabalhadores e cavalos que acessam as Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes (URPVs, na capital) e os Ecopontos (no município de Contagem). A estimativa existente, baseada em uma dissertação de mestrado publicada na faculdade de veterinária da UFMG em 2003, é a de que existissem, naquela época, cerca de 10.000 carroceiros em Belo Horizonte e Região Metropolitana (ALMEIDA, 2003). Os saberes tradicionais desses homens e mulheres se transformaram a

partir daqueles herdados de antigos tropeiros, muladeiros e boiadeiros que viviam nas comunidades rurais das cidades que compõem a RMBH. Ao longo do tempo, outras pessoas, migrantes de várias partes do estado e do país, bem como as nascidas nas periferias urbanas, foram sendo acolhidas pela comunidade carroceira, na qual perpetuaram e transformaram esse modo de vida tradicional. Desta forma, embora haja uma continuidade histórica que remonta às tropas que adentraram os sertões do Brasil, e a partir do encontro entre saberes indígenas, africanos e europeus, a Comunidade Tradicional Carroceira de Belo Horizonte e região metropolitana tem suas raízes no início do processo de ocupação desse território.

Ao longo da década de 1990 foram formuladas políticas públicas que reconheceram os carroceiros como agentes de educação ambiental fundamentais para a política municipal de resíduos sólidos. Havia em certa medida um reconhecimento público da identidade carroceira, como pode ser observado pela existência da comemoração anual do dia municipal do carroceiro, em Belo Horizonte, no primeiro domingo de setembro, desde a publicação da Lei 8.093/2000, e em contagem desde a publicação da Lei 3.722/2003. No mesmo ano da publicação da lei, consolidou-se na capital o sistema de reconhecimento do trabalho de carroceiros e cavalos. Belo Horizonte foi pioneira no Brasil ao disciplinar a utilização de veículos de tração animal através da Lei nº 10.293/2000. A cidade distribuiu competências relativas ao cuidado com os cavalos, à padronização das carroças e à formação continuada dos carroceiros. A BHTRANS ficou responsável por vistoriar, emplacar e licenciar as carroças, a Secretaria Municipal de Saúde ficou responsável por vacinar os cavalos e fazer o controle parasitológico e a Superintendência de Limpeza Urbana ficou responsável por receber e fiscalizar os materiais transportados pelos carroceiros e seus cavalos. Esse projeto funcionou com excelência, sendo sucessivamente premiado. Através de um convênio entre a prefeitura e a Faculdade de Veterinária da

UFMG, havia campanhas de vacinação, que aconteciam nas 33 URPVs da cidade. Esse sistema funcionou plenamente, sem grandes controvérsias, ao menos durante o período de 2000 e 2014, sendo completamente desmontado a partir de 2016.

Esse processo de desmonte foi iniciado com a publicação do Projeto de Lei nº 832/2013 na Câmara Municipal de Belo Horizonte, cujo objetivo era extinção gradativa dos veículos de tração animal dentro do prazo de oito anos, proposta que desencadeou ampla resistência e a organização dos carroceiros no “Movimento Carroceiros Unidos”. O movimento fez uma grande carroceata no ano de 2014 e conseguiu que o proponente do projeto desistisse de sua tramitação, fato que foi comunicado aos carroceiros e à sociedade em geral em uma audiência pública realizada em novembro de 2014.

Em 2015, o Instituto Abolicionista Animal moveu Ação Civil Pública (ACP) contra o município de Belo Horizonte, acusando-o de omitir-se com relação a maus tratos cometidos contra animais de tração (IAA, 2015). A ACP menciona normas nacionais e internacionais inexistentes ao afirmar que os chamados direitos dos animais são matéria de convenção internacional da UNESCO, com suposta subscrição pelo Brasil. Apesar das fragilidades da ação e ignorando o autorreconhecimento dos carroceiros como comunidade tradicional, a ACP culminou em um Termo de Acordo assinado entre as partes (MPMG, 2018), ato que novamente excluiu carroceiros e demais organizações.

Embora o referido PL 832/2013 tenha sido retirado de tramitação após a mobilização dos carroceiros no ano de 2014, ele foi desmembrado e reapresentado na forma dos Projetos de Lei, nº 142/2017 e nº 154/2017, dessa vez com prazo de quatro anos para a proibição total da tração animal no município. O PL 142/2017 foi aprovado em primeiro turno em 04 de julho de 2017 e, desde então, a mobilização dos carroceiros conseguiu que

ele fosse retirado de pauta em diversas oportunidades, inclusive como efeito da ampla articulação junto a movimentos de defesa do meio ambiente e dos direitos humanos (ACCBM, 2018c, 2018d, 2020). Houve inclusive uma recomendação da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais especializada em direitos humanos, coletivos e socioambientais (2019), para que houvesse processo de consulta e participação dos carroceiros no processo, uma vez que eles configuram uma comunidade tradicional. Todavia, no dia 15 de dezembro de 2020, o PL 142/217 foi aprovado em segundo turno pela CMBH. Ressalte-se que a votação se deu em meio a pandemia de COVID-19, cerceando ainda mais o direito dos carroceiros e carroceiras à participação. No dia 21 de dezembro, foi realizada mais uma grande carroceata na região central de Belo Horizonte, o que resultou em um acordo com o prefeito, que se comprometeu a se reunir com os carroceiros antes de tomar qualquer decisão sobre o veto ou a sanção do projeto. Ignorando a ampla campanha #vetakalil, entretanto, o prefeito sancionou a Lei 11.285 em 22 de janeiro de 2021.

Durante o processo descrito nos parágrafos anteriores, frente a todas as tentativas de criminalização em curso, os carroceiros decidiram pela criação da Associação dos Carroceiros e Carroceiras Unidos(as) de Belo Horizonte e Região Metropolitana (ACCBM), fundada em agosto de 2018. Importante destacar que no estatuto da fundação constam os “dez mandamentos do carroceiro”, que visam reafirmar os princípios éticos de relação com os animais e com a sociedade. Naquela ocasião, os carroceiros e carroceiras declararam seu autorreconhecimento como comunidade tradicional e seu interesse no processo de certificação junto a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.

Por fim, é preciso destacar que todo esse processo, desde 2013, tem sido marcado pela violência contra a comunidade carroceira. Seja em pronunciamentos em audiências públicas, sessões ordinárias da CMBH, em

sites e em outras mídias, tanto parlamentares quanto ativistas da libertação animal se referem aos carroceiros de forma recorrente com discursos de ódio, tratando-os como "vagabundos", "bárbaros", "selvagens", "traficantes", "doentes mentais", "cruéis", dentre outros termos. A disseminação desse discurso de ódio tem tornado os carroceiros alvos de hostilidade pela população em seu cotidiano de trabalho, provocando hesitação e desconfiança em seus clientes, majoritariamente da classe média. São inúmeros os relatos de carroceiros que sofreram violência verbal no exercício de seu trabalho.

3 O mundo carroceiro

O modo de vida carroceiro envolve uma extensa rede de relações interespecíficas e interétnicas que produzem formas singulares de socialidade e de territorialização. Embora a relação entre equinos e humanos seja central na vida carroceira, é notável a existência de muitas espécies animais e vegetais nos quintais e terreiros dessas famílias, que manejam cavalos, asnos, burros, galinhas e cabras, além de capim e plantas medicinais.

O trabalho em parceria com os cavalos é orientado, obviamente, para a geração de renda para as famílias carroceiras. Se em fins do século XIX os tropeiros e muladeiros dos quais descendem se dedicavam ao transporte de água e gêneros alimentícios, hoje os carroceiros atuam no majoritariamente no transporte de resíduos sólidos. São contratados para transportar podas de árvores, entulhos e móveis descartados. Esses materiais são destinados às Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes e Ecopontos (Figura 1). Além disso, as carroças são usadas para pequenas mudanças, transporte de materiais de construção de casas e para o deslocamento de pessoas, como em visitas a parentes e amigos e no transporte das crianças para a escola.

Figura 1 – Rotina de trabalho carroceiro.



Fonte: Ricardo A.P. de Oliveira

Como dito anteriormente, a vida carroceira, que compõe a paisagem da capital e das cidades da região metropolitana, é composta de diversos saberes herdados dos antigos tropeiros, ciganos, indígenas e quilombolas, saberes estes transformados e atualizados no contexto urbano e rururbano em que vive essa comunidade. A seguir apresentamos uma breve descrição do modo de vida carroceiro em suas várias dimensões.

2.1 Relações de humanos com as espécies equina, asinina e muar

A vida carroceira é possível graças às complexas relações interespecíficas constituídas no cotidiano de humanos e animais de tração. Muito embora a história de domesticação e coevolução entre humanos e cavalos remonte a mais de 5 mil anos (ALVES, 2017), os saberes carroceiros foram herdados mais diretamente dos antigos tropeiros e

muladeiros que habitavam a região, nas diversas comunidades rurais que foram sendo transformadas pelo processo de urbanização.

Cavalos, burros, jumentos e mulas são as principais espécies que compõem as comunidades carroceiras. O número de animais que vive com cada família carroceira é variável, mas em geral são pelo menos dois. Isto porque carroceiros e carroceiras revezam os animais nos dias de trabalho, permitindo o descanso adequado. O número de animais que fazem parte de cada família também está associado com o número de pessoas envolvidas no trabalho de carroça, bem como do espaço disponível na casa ou nos currais e baias utilizados pelos carroceiros. Entre as raças de cavalo, destacam-se: Mangalarga comum, Mangalarga paulista, Campolino, Quarto de milha, Bretão, Crioulo, Pecherrão, Árabe, Comum e Mangolino. As principais raças de jumento, mulas e burros são: Pega, Espanhol e Campolino. Embora burros e mulas sejam, na verdade, resultado do cruzamento entre cavalos e jumentos, as raças deste último é que são utilizadas para sua caracterização pelos carroceiros. Há também um grande número de denominações utilizadas para as pelagens dos animais, referindo-se tanto a coloração quanto a combinação das cores e padrões de coloração do corpo destes animais. Os carroceiros relatam os seguintes tipos de pelagem: branco, rosilho, rosado, bargado, pampa (pampa de baio, pampa de castanho, pampa de preto, pampa de queimado, baio (baio, baio João-de-Barro, baio Saburuno, baio Louro, baio Marfim), apaluzo, castanho (castanho claro, castanho escuro, castanho roxo), cardão, alazão, preto, tordilho, zulego, rosio Moura, pombo/gás/albino, pelo de rato, ferreira. Essa expressiva diversidade de nomenclaturas sugere a riqueza do patrimônio biocultural associado ao modo de vida carroceiro.

O trabalho entre carroceiros e animais de tração exige uma densa e refinada de-comunicação interespecífica. Para trabalhar na carroça, os animais passam por um processo de doma e amansamento. Em geral, o

animal começa a ser amansado com três anos de idade e envolve dois momentos. Primeiramente caminha-se com o animal no cabresto durante um período de três a seis meses. Após esse período, passa-se a charretear com o animal em dias alternados, em locais planos, para que ele possa se acostumar com a arreata e pare de sentir “cócegas”. Para traquejar, ou seja, para que o animal esteja de fato apto ao trabalho na carroça, todo o processo pode levar um ano. Nem todos os carroceiros e carroceiras têm os saberes necessários para amansar, havendo indivíduos especializados nessa tarefa.

A convivência entre carroceiros e animais é marcada por variados processos comunicativos, que incluem comandos de voz, movimentos das rédeas e movimentos corporais. No caso dos animais, o olhar, a posição e movimentos das orelhas e do rabo são os principais sinais utilizados para se comunicar com os carroceiros. Por outro lado, os animais são capazes de reconhecer seus companheiros humanos pelo cheiro, voz e até pelo som do carro, mesmo à distância. É importante também destacar que todos os animais têm nomes e por eles são tratados no dia a dia. Evocando o nome do animal, os comandos são enunciados: “vamo sô (nome do animal)” para andar; “psiu!” para parar e “sons de beijinhos” para começar a andar.

Ao contrário do que alegam os grupos e movimentos que tentam criminalizar o modo de vida carroceiro, os animais são sujeitos que fazem parte das comunidades carroceiras, parceiros e companheiros de trabalho. Como grande parte dos carroceiros nas periferias das cidades não têm acesso a currais, de forma recorrente os animais compartilham a habitação com seus companheiros humanos, vivendo em baias no quintal e terreiros das casas.

Por fim, é importante descrever as relações de cuidado dos carroceiros com seus companheiros animais. Todos os dias, a rotina do carroceiro se inicia pelo preparo dos animais para o trabalho. Isso geralmente implica

em banho, raspagem e fornecimento de alimento (Figura 2). Os alimentos fornecidos para os animais são diversos, variando sua quantidade e composição a depender do porte e idade do animal, dos recursos disponíveis e do acesso a pastagens. Entre os alimentos utilizados no cuidado com os animais destacam-se: feno, alfafa, capim (de diversas espécies, descritas a seguir), palha de milho, cana, milho triturado, farelo de trigo, rapadura, sal mineral, banana, cenoura e suplemento alimentar.

Figura 2 – Fotos dos trabalhos humano e animal



Fonte: Alexandre Rezende (foto superior à esquerda), Ricardo A.P. de Oliveira (demais fotos)

Os saberes associados ao modo de vida carroceiro incluem práticas de cuidado, higiene, alimentação, bem como a fabricação e a manutenção das carroças, instrumentos do trabalho humano e animal.

Os cuidados com a saúde dos animais envolvem uma mescla entre práticas tradicionais e o acesso a tratamentos da medicina veterinária. No último caso, busca-se o tratamento no Hospital Veterinário da

Universidade Federal de Minas Gerais, clínicas particulares, por meio do atendimento esporadicamente prestado pelo poder público e por projetos de extensão universitária voltados ao atendimento dos animais dos carroceiros. O cuidado de enfermidades corriqueiras ocorre a partir de saberes tradicionais relativos ao uso de plantas como barbatimão, orelha de cachorro, folha de algodão, picão, transagem, fumo de rolo, conta de lágrima, sabugo de milho, caninha bambu, alho roxo, eucalipto e assapeixe. Outros materiais são utilizados no preparo desses tratamentos, como sal torrado, sal fino, chifre de boi, enxofre, querosene, cupim preto, terra de formigueiro, cinza de fogão e óleo de cozinha. Além dos medicamentos tradicionais, frequentemente recorre-se ao sagrado para a busca da cura por meio de benzeções e unções, respectivamente por católicos e evangélicos. Existem muitas outras formas de cuidado com os animais que trabalham. Os carroceiros dizem ser importante garantir a convivência dos animais de tração com outras espécies, tais como gatos, cachorros e passarinhos, para a purificação e a proteção contra mau-olhado. Para este fim também dizem ser importante o uso de apetrechos vermelhos nos pés (patas traseiras).

4 O território carroceiro

O território habitado pelos carroceiros abrange Belo Horizonte e alguns municípios da Região Metropolitana. O modo de vida carroceiro é caracterizado por grande circulação ao longo do território ocupado, seja na rotina de trabalho de carretos e transportes, seja na realização de cavalgadas, visitas a amigos e parentes, catiras e coleta de gramíneas para alimentar os animais.

A quase totalidade das famílias carroceiras vive em bairros de periferia, vilas e favelas, mas sua rotina de trabalho envolve sobretudo bairros de classe média, onde reside grande parte de seus clientes. É

comum também o deslocamento entre cidades, pois parte dos carroceiros vive nas regiões limítrofes entre Belo Horizonte e outros municípios. Em geral, carroceiros e carroceiras trabalham nos bairros vizinhos ao que residem.

Como dito anteriormente, muitos cavalos vivem em baias construídas nos próprios quintais ou terreiros das casas de carroceiros. Outros, por outro lado, vivem em currais coletivos, utilizados por mais de uma família carroceira. Nos bairros mais afastados do centro da capital, é frequente a existência de pastos. Os currais coletivos e os pastos estão localizados em áreas públicas ou privadas, sendo estas últimas em regime de aluguel ou cessão de uso, geralmente por acordos informais.

As beiras de córregos, lotes vagos e áreas verdes remanescentes também constituem importantes elementos do território carroceiro. Nesses espaços são coletados capins de diversas espécies, que são posteriormente triturados e servidos aos animais como alimento. Há um importante saber ecológico dos carroceiros sobre a taxonomia e ecologia dessas espécies de capim. Dentre as principais espécies manejadas estão o capim elefante, capim napiê, capim angola/capim meloso, colonhão, capim napiê roxo e gramão.

É comum também casos de carroceiros que deixam os animais soltos parte do dia, para que possam pastar em lotes e outras áreas. Isto tem sido um dos principais elementos mobilizados dentro do conflito ambiental entre carroceiros e ativistas da libertação animal. A livre circulação de animais em vias públicas pode provocar acidentes de trânsito e a busca por alimento em sacos de lixo. No entanto, essa situação precisa ser entendida dentro do histórico de avanço da urbanização nas cidades, com redução de áreas verdes e extinção da zona rural. Assim, uma prática antes suportada em uma paisagem mais verde, agora resulta em conflitos em

idades cada vez mais impermeabilizadas, sem espaços para cavalos, árvore ou córregos.

5 Saberes da carroça

As carroças mobilizam e são produzidas por diversos saberes associados a técnicas de construção e de condução, sendo artefatos centrais no modo de vida dessa comunidade. São feitas por componentes de ferragens e madeira, como jogo de rodagem, jogo molas espiral, caçamba (compostas pela prancha, as laterais fixas e tampas removíveis), jumelo, varal, contra-varal, corrimão, para-pé, barrotes, freios de borracha ou tambor. As peças metálicas são basicamente parafusos e argolas, as quais são utilizadas para fixar componentes da arreata (cuadeira, recuadeira) e correntes para travar na arreata. As madeiras mais utilizadas atualmente para a fabricação das carroças são o roxinho, paraju e angelim.

As carroças antigamente, até cerca de quarenta anos atrás, eram compostas por uma única prancha, sem laterais ou tampas, geralmente de madeiras de braúna e/ou peroba rosa. Eram carroças “no toco”, como dizem os carroceiros, com sistema de freio rudimentar composto por borrachas fixas em dois bastões de madeira posicionados atrás das rodas. As carroças atuais, devido ao sistema de rodagem de dimensões menores, bem como pelo tipo de madeira utilizada, se tornaram mais leves, demandando menos esforço físico dos animais e dos carroceiros durante trabalho.

A aquisição das carroças pode se dar tanto por meio de catiras, compradas direto em fazedores de carroça ou por meio da fabricação caseira pelos próprios carroceiros. As carroças feitas por fábricas ou profissionais especializados chega a custar R\$5mil, construída com todos os componentes novos. Mas a carroça caseira, que pode incluir o reaproveitamento de

peças e outros componentes, e feita pela mão de obra dos próprios carroceiros, pode ter um custo de cerca de R\$2mil a R\$2,5mil. Há também mestres no ofício de produção de carroças que, embora também façam uma produção caseira de carroças, são reconhecidos como detentores de saberes que garantem a fabricação de carroças de alta qualidade e durabilidade. Esses fazedores de carroça são, de fato, mais uma das especializações que compõem o modo de vida tradicional carroceiro.

6 As socialidades mais que humanas da comunidade carroceira

A Comunidade Tradicional Carroceira não se caracteriza pela posse de um território com limites definidos. Antes, trata-se de uma comunidade formada por uma extensa rede de relações entre famílias carroceiras de Belo Horizonte e dos municípios da Região Metropolitana. Essa rede de relações é alimentada e fortalecida pelas diversas formas de socialidade carroceira.

Vale aqui destacar o caráter intergeracional da vida nas carroças (Figura 3). O trabalho na carroça frequentemente é herdado de pais, avós ou tios, sendo as crianças inseridas no convívio cotidiano com os animais. Embora em sua maioria os carroceiros sejam homens, há mulheres carroceiras. Independente do gênero daquele que conduz a carroça, em alguma medida toda a família é parte do mundo produzido pelas relações entre humanos e cavalos. O trabalho na carroça frequentemente é feito com a participação de um ajudante, que pode ou não ter vínculo de parentesco.

A comunidade carroceira, composta por humanos e animais, é marcada pela diversidade étnica, intergeracional e de gênero, ainda que os condutores das carroças sejam majoritariamente homens. Fonte: Alexandre Rezende (fotos da figura 1, superior à esquerda e inferior à direita), acervo ACCBM (fotos superior à direita e inferior à esquerda)

Figura 3 - As famílias e diversidade carroceira



Fonte: autores.

A associação humano-equino, para os carroceiros, não é substituível pela associação humano-máquina. A associação entre essas espécies é parte de um modo de conceber o território, a cidade e a convivência urbana. Um modo de vida é uma experiência comunitária de como viver (INGOLD, 2019). A “identidade” se baseia sobretudo na história dos grupos de que fizeram parte, dos lugares onde habitaram, das coisas que fizeram em cada momento da vida e com quem. Essas experiências e a ressonância delas com a de outros carroceiros é que configura a semelhança entre os membros do que passaram a definir como comunidade carroceira. A definição como comunidade carroceira se deu na última década sobretudo em decorrência do “antigrupo” daqueles que passaram a se mobilizar pelo fim da tração animal. Pois extinguir a tração animal é, antes, extinguir um modo de viver.

Os laços de amizade, parentesco e solidariedade se estabelecem não apenas entre carroceiros de um mesmo bairro ou cidade, mas também se estendem por toda a RMBH. Uma das práticas importantes para alimentar essas redes de relacionamento são as catiras. A catira é um sistema de transação de bens e seres entre os carroceiros, baseada na confiança, em códigos de ética e honra da palavra. Com ou sem a circulação de dinheiro, pode-se catirar praticamente tudo, desde animais, arreatas e traias, até outros elementos sem relação com o trabalho na carroça, como porcos, galinhas, cabras, motocicletas etc. Aquele que adquire o bem pode fazê-lo por meio do pagamento em dinheiro, geralmente com parcelas semanais ou mensais, e por meio da “volta” de outros bens que sejam considerados interessantes pela parte envolvida na catira, numa transação semelhante ao escambo. A prestação de serviços também pode ser exercida como pagamento da catira. Há, inclusive os chamados “catireiros”, sujeitos que vivem basicamente da catira. Os catireiros em geral compram os animais em cidades da zona rural e os revendem para os carroceiros, muitas vezes já amansados. Embora a prática da catira seja disseminada entre toda a comunidade carroceira, há indivíduos com maior e outros com menor aptidão para a prática.

A existência da catira é atribuída frequentemente à influência do povo cigano, o que atesta o caráter multiétnico da comunidade carroceira, composta também de membros de acampamentos ciganos e da comunidade quilombola de Mangueiras, em Belo Horizonte. Os ciganos, particularmente, são reconhecidos pelos carroceiros como exímios catireiros.

Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes (URPVs) e Ecopontos existem nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, e estão em processo de implementação em Ibirité e Santa Luzia. São outros espaços importantes de encontro entre os carroceiros. Esses equipamentos públicos destinados ao recebimento de resíduos

transportados pelas carroças são também espaços de convívio e trocas de saberes e experiências.

A Comunidade Tradicional Carroceira também está em estreita relação com outros grupos que têm na relação com os equinos a base de suas práticas, tais como as comitivas de cavalgada e de muladeiros, bem como os ferradores. Ao longo de todo o ano, em geral nos finais de semana, esses grupos realizam cavalgadas por diversos trajetos em Belo Horizonte e nas cidades da RMBH. Esses eventos geralmente têm festas realizadas em currais ou pequenos ranchos como desfecho. Algumas dessas cavalgadas também são realizadas como parte de festividades e celebrações religiosas, especialmente de santos católicos. A maioria dos carroceiros é assídua a esses eventos, comparecendo com suas próprias carroças ou charretes. Frequentemente também participam com seus animais de sela, ao invés dos animais que trabalham nas carroças. As cavalgadas também são momentos de fazer catiras e trocar saberes.

Todas essas formas de socialidade entre humanos, cavalos, jumentos, burros e mulas conformam também uma linguagem própria, tanto oral como corporal. Os modos carroceiros de se vestir, falar e perceber a cidade são resultado dessa rede de relações interespecíficas produzidas na vida com esses animais. Vários termos, palavras e expressões, próprias da lida com os animais, currais, baias e carroças, distinguem o modo de vida carroceiro dos outros habitantes dessas cidades. Aliás, os carroceiros e carroceiras são facilmente reconhecidos e são assim denominados pelos outros grupos da sociedade, inclusive pelos ativistas da libertação animal. A afirmação de que “a cidade é nossa roça” também se estende para o campo da linguagem. As entonações, ritmos e sotaques “roceiros” são facilmente identificados nas conversas entre carroceiros.

7 O autorreconhecimento como comunidade tradicional:

Em 2018, como parte do processo de pesquisa e assessoria ao movimento dos carroceiros frente às tentativas de criminalização de seu modo de vida, iniciamos com eles a construção do seu Protocolo Comunitário Biocultural, o qual ainda se encontra em vias de publicação. Paralelamente, com o apoio de diversas organizações, como a Comissão Pastoral da Terra e a Cáritas Brasileira – MG, apoiamos a criação da Associação dos Carroceiros e Carroceiras Unidos(as) de Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Ao longo das inúmeras reuniões, oficinas e encontros, os elementos de tradicionalidade do modo de vida carroceiro se tornaram cada vez mais explícitos e mobilizados nos discursos frente aos agentes do Estado e também aos ativistas. Embora vereadores e outros atores que apoiavam a luta acionassem a defesa do direito ao trabalho como elemento central da disputa, os carroceiros sempre destacavam as dimensões de seu modo de vida para além da dimensão econômica, enfatizando as socialidades, os afetos e os saberes tradicionais que compõem as relações e coletivos multiespecíficos produzidos com seus companheiros animais. A dimensão comunitária da vida nas carroças também se tornou cada vez mais evidente na atuação política de enfrentamento aos projetos de lei em curso. Desta maneira, na assembleia de fundação da ACCBM, em agosto de 2018, os carroceiros e carroceiras então reunidos se autodeclararam como Comunidade Tradicional e passam a assim se apresentar nas arenas do conflito ambiental em torno da disputa pelos sentidos das carroças e das relações humano-animal (Figura 4). Naquela ocasião, os carroceiros e carroceiras também declararam seu interesse no processo de certificação junto a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais.

Em janeiro de 2021, na Praça da Estação, região central de Belo Horizonte, a Comunidade Carroceira decide então enviar à Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais o pedido de emissão da

certidão de autodefinição. O local de realização desta assembleia tem um significado histórico importante para a comunidade carroceira, uma vez que até por volta da década de 1970 era ali que centenas de carroceiros aguardavam a chegada dos trens que traziam alimentos e diversos outros itens que então eram levados pelas carroças até seus mais diversos destinos.

No dia 25 de fevereiro de 2021, em Plenária Extraordinária, a CEPCT-MG aprovou por unanimidade o pleito da Comunidade Carroceira. Embora a garantia do direito de autodeclaração já esteja previsto nos dispositivos legais existentes, de forma destacada na Convenção 169 da OIT, o procedimento de emissão de certidão de autodefinição previsto na legislação que regulamentou a criação da CEPCT tem se mostrado um importante instrumento para o reconhecimento e garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais pelas políticas públicas.

Este processo em curso de *habitar a categoria comunidade tradicional* não se deu livre de controvérsias conceituais e táticas. Os carroceiros, assim como nós enquanto pesquisadores, fomos (e ainda somos) constantemente acusados de estar “inventando cultura” ou mesmo de imprimir um certo tipo de identitarismo em uma pauta que seria supostamente relacionada estritamente às relações de trabalho. De fato, alguns parlamentares que se aproximaram do movimento dos carroceiros ao longo dos anos por diversas vezes os incentivaram a criar um sindicato. Todavia, as atividades de produção exercidas por carroceiros e animais na cidade, não são só alheias às formas de trabalho capitalistas como também podem ser entendidas como uma negação e recusa tácitas a esse tipo de relação. Carroceiros e carroceiras de forma reiterada manifestam em seus discursos o prazer de trabalhar sem estarem subjugados à dominação e humilhação de patrões. Somam a isso a alegria de possuírem uma autonomia e controle do tempo, ainda que relativos.

Figura 4 - As lutas e a organização da Comunidade Tradicional Carroceira



Fonte: autores.

Acima e canto inferior esquerdo, carroceata contra o PL 142/2017, que previa a extinção da tração animam em BH. No canto inferior esquerdo, registro da fundação da ACCBM, em agosto de 2018. Fonte: acervo ACCBM

A posição que a associação dos carroceiros afirmou publicamente foi a de que estipular um prazo para a extinção do grupo é absurdo por si só.

Além disso, estavam ressentidos com o descumprimento de dois compromissos assumidos pelo prefeito em reunião realizada em 2017: primeiramente, que o município instalaria uma comissão envolvendo todos os grupos implicados na questão da tração animal, incluindo as secretarias municipais pertinentes, carroceiros, pesquisadores e ativistas. Além disso, vetaria quaisquer projetos aprovados na câmara que viessem a prejudicar os trabalhadores. Nem a comissão foi formada, nem o veto total foi feito.

A depender de onde estávamos, quando os carroceiros batiam no peito dizendo que têm orgulho de ser carroceiros e que querem continuar a sê-lo para todo o sempre, era comum que gestores públicos e ativistas da libertação animal olhassem com descrença para aquelas afirmações que lhes pareciam absurdas. Para boa parte dos atores com os quais passamos a interagir, havia uma certeza subentendida de que eles só trabalhavam com carroças porque “não tinham outras opções”.

No âmbito acadêmico, a redução do modo de vida dos carroceiros à condição de trabalhadores precários se coaduna com uma perspectiva economicista que, ao modo das novas colonialidades engendradas pelo projeto neoliberal, conduz a um apagamento das diversas ontologias e cosmologias que habitam a cidade. Situação análoga pode ser aplicada a situação dos pescadores e garimpeiros artesanais do Rio Doce, atingidos pelo crime da Samarco/Vale/BHP. Embora afirmem suas atividades como parte de um modo de vida que inclui uma extensa rede de socialidades e agenciamentos de coletivos multiespecíficos, a Fundação Renova, responsável pelos processos de reparação, insiste em tratar esses grupos como simples trabalhadores, no intuito de limitar suas obrigações ao pagamento de indenizações por perdas econômicas.

Ao afirmarem em seu lema de luta que “a cidade é nossa roça”, a Comunidade Carroceira destaca seu desejo de seguir produzindo seus

próprios mundos no espaço urbano. Não se trata apenas de garantia de alternativas de fonte de renda e reinserção no mercado de trabalho. Trata-se do direito à autonomia, à memória e a constante produção e cuidado das relações mais que humanas que estabelecem com os animais, na medida em que coabitam ruas, baias, quintais, pastos e currais.

Considerações finais

A luta da Comunidade Carroceira de BH e Região Metropolitana tem importantes implicações para a mobilização e operação política e conceitual da tradicionalidade e das relações humano-animal. Por se tratar de uma comunidade essencialmente urbana, explicita a diversidade de mundos que compõem e habitam as cidades, ainda que o discurso hegemônico reproduza o ideal nunca alcançado do total controle das naturezas, seja pelo domínio do asfalto, dos cursos das águas ou de onde as plantas e animais podem ou não vicejar.

Os carroceiros também reivindicam o alargamento do conceito de povos e comunidades tradicionais, abrangendo não apenas grupos cujo território físico seja facilmente delimitável por georreferenciamento, mas também comunidades constituídas por redes fluidas e em movimento, compondo sempre novas paisagens e escapando aos modos convencionais de se pensar e categorizar as comunidades. Por outro lado, a condição de trabalhador, assumida pelos animais em sua relação com seus companheiros humanos, também nos convida e reordenar a categoria comunidade tradicional, não apenas como grupos humanos com formas próprias de manejo ecossistêmico, mas enquanto comunidades multiespecíficas que produzem paisagens, ecologias e formas de existências diversas e em constante transformação.

O conflito ambiental vivido pela Comunidade Carroceira também revela o autoritarismo e o etnocentrismo que marca os movimentos de

libertação animal e seus possíveis desdobramentos para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Exemplo disso é a recente tentativa de criminalização do abate religioso de animais pelas tradições de matriz africana, por movimentos de libertação animal através de ação no Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul (OLIVEIRA et al. 2020). Embora tenha sido derrotada no Supremo Tribunal Federal, esta ação expressa a constante ameaça que paira sobre as comunidades tradicionais que se aliam a espécies companheiras (HARAWAY, 2003) animais, de modos ontologicamente incomensuráveis com aqueles desejados pelos ambientalistas a serviço a ideais modernizantes e evolucionistas, tanto à esquerda quanto à direita do espectro político.

Embora o cenário de luta para os carroceiros seja desafiador, o autorreconhecimento como comunidade tradicional tem gerado desdobramentos importantes. Ao longo do processo, tem ocorrido uma aproximação com comunidades carroceiras de outras regiões do país, como Montes Claros (MG), Juiz de Fora (MG), Itajubá (MG) e Natal (RN). Além disso, a compreensão do modo de vida carroceiro para além da dimensão econômica ganhou maior espaço no tratamento das mídias sobre a questão e na relação com movimentos sociais, partidos políticos e a academia.

Diante da luta da comunidade carroceira e dos mundos produzidos por esse coletivo mais que humano, parodiamos Chico Buarque, e àqueles que pensam que a História é carroça abandonada numa beira de estrada ou numa estação inglória, afirmamos que a História é uma carroça alegre cheia de um povo contente que atropela indiferente todo aquele que a negue.

Agradecimentos

Este trabalho é resultado de um longo processo de pesquisa-extensão-militância junto a comunidade carroceira de Belo Horizonte. Todo nosso agradecimento aos carroceiros e carroceiras que nos acolheram e nos ensinam outros modos de viver e produzir a cidade. Também agradecemos aos movimentos sociais e coletivos que tem se somado nesse grande esforço para garantia do direito de existir. Em meio a tantas violências e dores, nossas alianças são também fonte de esperança em um em um contexto de avanço do autoritarismo do racismo e aniquilação da diversidade da vida. Seguimos na luta pela “roça grande”.

Referências

- ALMEIDA, Vanessa de. **Acidente de trabalho e perfil sócio e econômico de carroceiros em Belo Horizonte nos anos 2001 e 2002. 2003.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.
- ALVES, R..R.N. The ethnozoology role working animals in traction and transport. In. **Ethnozoology: animals in our lives.** Alves, RRN & Albuquerque UP (org.). Academic Press, 2017, p. 339-350.
- BRANDÃO, C. R.; LEAL, A. Comunidade tradicional: conviver, criar, resistir. **Revista da ANPEGE**, v. 8, n. 09, p. 73-91, 2012.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspas.** 1. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- HARAWAY, Donna. **The companion species manifesto: dogs, people, and significant otherness.** Chicago: Prickly Paradigm Press, 2003.
- INGOLD, Tim. **Antropologia: para que serve?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.
- LOPES, Nian Pissolati. **Homemcavalo: uma etnografia dos carroceiros de Belo Horizonte.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

OLIVEIRA, Ricardo Alexandre Pereira. **Carroça Livre: uma etnografia com os carroceiros e cavalos da vila São Tomás e adjacências.** – Belo Horizonte. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

OLIVEIRA, I..M.; NETO, P.M.F., OLIVEIRA, L.Q., LIMA, C.G.S., CHAGAS, E.M.D. Povos de terreiro, abate religioso de animais não-humanos e a efetivação dos direitos à liberdade religiosa e à segurança alimentar e nutricional. In.: Francisco Gilson Rebouças Porto Júnior et al. (org). **Povos originários e comunidades tradicionais. Volume 5.** Trabalhos de Pesquisa e Extensão Universitária. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020, p. 202-220.

PEREIRA, K.M. Cocheiros e carroceiros na cidade de Manaus (1900-1920). **Revista Eletrônica Mutações**, v. 6, n. 11, p. 018-028, 2015.

RAMA, Angel. **A cidade das letras.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

TERRA, Paulo Cruz. **Tudo que transporta e carrega é negro?** carregadores, cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1824-1870). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense, 2007.

Outras fontes consultadas

ACCBM, 2018a. Ata de reunião entre o movimento dos carroceiros unidos de Belo Horizonte e Região Metropolitana, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Gerência de Defesa dos Animais e o gabinete do vereador Gilson Reis. 20 de junho de 2018.

ACCBM, 2018b. Ata de reunião entre a Associação dos Carroceiros e Carroceiras Unidos(as) de Belo Horizonte e Região Metropolitana, a Defensoria Pública Especializada em Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais e a Gerência de Defesa dos Animais da Secretaria de Meio Ambiente de Belo Horizonte. 07 de novembro de 2018.

ACCBM, 2018c. Nota de apoio aos direitos de carroceiros e cavalos contra o PL142/2017. 10 de setembro de 2018.

ACCBM, 2018d. Nota contra a terceira inclusão do PL142/2017 para votação. 14 de dezembro de 2018.

ACCBM, 2020. Nota contra o PL142/2017. 31 de janeiro de 2020.

CMBH, 2013. Projeto de Lei nº 832/2013. Dispõe sobre a criação do Programa BH de bem com os animais e redução gradativa do número de veículos de tração animal.

CMBH, 2017a. Projeto de Lei nº 142/2017. Dispõe sobre a criação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e Humana no Município de Belo Horizonte.

CMBH, 2017b. Projeto de Lei nº 154/2017. Autoriza o poder executivo a elaborar estudos e parcerias para implantação do projeto “carreto do bem”.

CMBH, 2017c. Ata da 25ª reunião ordinária da comissão de administração pública da câmara municipal de Belo Horizonte, na 1ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Tópico II, Audiência pública com a finalidade de discutir a “situação dos carroceiros de Belo Horizonte perante o Projeto de Lei 142/2017, que “dispõe sobre a criação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e Humana no Município de Belo Horizonte e dá outras providências”, dia 01 de agosto de 2017.

CMBH, 2019. Projeto de Lei nº 738/2019. Altera o art. 11 da Lei nº 10.119, de 24 de fevereiro de 2011.

CMBH, 2019b. Encaminhamento de criação da Frente Parlamentar Cristã. 15 de março de 2019.

CMBH, 2020. 96ª Reunião Ordinária. Votação em segundo turno do PL142/2017. 15 de dezembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado de Minas Gerais Especializada em direitos humanos, coletivos e socioambientais. Ofício nº 139/2019. Requisição da declaração de nulidade da tramitação do PL142/17 por não observância da consulta pública - direito

comunidade tradicional – requerimento de retirada de pauta da sessão plenária marcada para hoje. 08 de março de 2019.

ESCOLA DE VETERINÁRIA, UFMG, 2018. Parecer técnico sobre a necessidade do uso de ferraduras de borracha pelos equídeos de tração nas ruas de Belo Horizonte, MG. 16 de outubro de 2018.

INSTITUTO ABOLICIONISTA ANIMAL (IAA), 2015. Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela em face do Município de Belo Horizonte.

MPMG, 2018. Coordenadoria Estadual de Defesa da Fauna. Termo de Acordo formulado no âmbito da Ação Civil Pública 6002150-15.2015.8.13.0024.

NEWTON PAIVA, Centro Universitário. Clínica de Equinos, 2018. Parecer técnico acerca da utilização de “ferraduras” de borracha em cavalos de tração no Município de Belo Horizonte. 16 de outubro de 2018.

SLU, 2018. Ofício 0176/2018. Resposta à solicitação da ACCBM de informações e esclarecimentos a respeito da situação dos carroceiros, cavalos e carroças em Belo Horizonte.

SLU, 2019. Ata da reunião entre a Associação dos Carroceiros e Carroceiras Unidos(as) de Belo Horizonte e Região Metropolitana e a Superintendência de Limpeza Urbana/Presidência, Diretoria Operacional e Departamento de Mobilização Social. 20 de março de 2019.

PBH, 2016. Decreto nº16.431, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Belo Horizonte.

PBH, 2019. Razões do veto integral à proposição de Lei nº49/19, originária do PL738/2019. 13 de setembro de 2019.

PBH, LEI Nº 11.285, DE 22 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre a criação do Programa de Substituição Gradativa dos Veículos de Tração Animal no Município e dá outras providências.

Índice remissivo de assuntos e temas deste volume

| ASSUNTOS E TEMAS | CAPÍTULOS |
|--|---------------|
| Amazônia | 8, 10 |
| Belo Monte, Usina de | 3 |
| Bem viver | 7 |
| Bracuí, rio | 7 |
| Bracuí, Comunidade Quilombola de Santa Rita do | 7 |
| Carroceira, Comunidade Tradicional | 11 |
| Cartografia social | 5, 6 |
| Conflitos ambientais | 6 |
| Conservação ambiental | 4, 10 |
| Demarcação | 8 |
| Etnobiologia | 10 |
| Extensão universitária | 6 |
| Extrativismo | 8 |
| Fauna silvestre | 4 |
| Faxinais | 9 |
| Imagens | 9 |
| Imobiliária, especulação | 7 |
| Indígenas | 3, 6 |
| Juatinga, Reserva Ecológica Estadual de | 2 |
| Marambaia, Quilombo da Ilha de | 1 |
| Minas Gerais, estado de | 5, 11 |
| Mulheres | 9 |
| Multiespécies, estudos | 11 |
| Pataxó | 6 |
| Povos tradicionais | 2, 4 |
| Quelônios | 10 |
| Quilombolas | 1, 5, 7 |
| Quintais domésticos | 9 |
| Racismo ambiental | 11 |
| Recursos naturais | 8 |
| Reprodução animal | 10 |
| Ribeirinhos | 10 |
| Rio de Janeiro, Estado de | 1, 7 |
| Ruralidade | 11 |
| Sociocultural | 3 |
| Território e territorialidade | 2, 3, 5, 7, 8 |
| Tragédia ambiental | 6 |
| Unidade de conservação | 2, 5 |

Índice remissivo por assuntos e temas de toda a série de livros (coletâneas de capítulos) da RedeCT

| ASSUNTOS E TEMAS | VOLUMES/CAPÍTULOS |
|--|--|
| Afetividade | 8/11; |
| Agricultura familiar e de subsistência | 8/8; 9/9; |
| África/Diáspora Africana | 2/1; 3/8; 6/7; 7/4; |
| Alemanha | 2/2; |
| Amazônia | 2/2; 3/3; 8/3; 9/8; 9/10; 10/3; 10/10; |
| Aquicultura | 3/10; |
| Amapá, estado do | 7/10; |
| Ancestralidade | 1/6; 3/2; 3/8; 8/1; |
| Araponga (RJ), aldeia indígena | 5/3; |
| Argentina | 3/1; |
| Arte popular/Artesanato/Cestaria | 8/5; 8/3; |
| Audiovisual/imagens | 1/7; 9/9; |
| Bahia, estado de | 3/13; 7/6; |
| Bananal, Ilha do (APA Cantão) | 1/4; |
| Belo Monte, usina | 9/3; |
| Bem viver | 7/8; 9/7; |
| Bolívia | 1/1; |
| Cabo Verde (Santo Antão/Alta Mira) | 2/1; |
| Casas de comunidades tradicionais | 8/9; |
| Caíçaras, comunidade tradicional de | 3/10; 5/7; 7/2; |
| Canavieiras, RESEX | 7/8; |
| Carroceira (MG), comunidade tradicional | 9/11; |
| Cartografia social | 9/5; 9/6; |
| Cerradeiros, comunidade tradicional de | 1/8; 3/5; |
| Ciganos, comunidade tradicional de | 10/2; |
| Colômbia | 6/10; |
| Comunicação | 3/15; 3/16; 3/17; 6/10; 8/6; |
| Conflitos ambientais/crimes ambientais/conservação ambiental | 9/2; 9/3; 9/4; 9/5; 9/6; 9/10; 9/10; |
| Conhecimentos, produção de | 1/6; 1/8; 3/4; 4/6; |
| Conhecimento tradicional/saberes | 1/8; 3/4; 3/22; 4/5; 5/2; |
| Cooperação internacional | 2/2; |
| Corpo | 3/9; 7/5; 8/3; |
| Cosmovisão | 1/1; 3/1; |
| Covid-19 | 7/9; 10/4; |
| Criticidade/estudos decoloniais | 5/8; 7/4; 7/7; 7/5; |

| | |
|---|---|
| Cultura/multiculturalismo/interculturalidade | 1/1; 3/2; 3/12; 3/17; 3/20; 3/22; 4/9; 4/10; 5/1; 5/6; 5/7; 6/7; 7/1; 7/2; 7/7; 8/2; 8/3; 8/5; 8/11; 9/3; 10/1; |
| Danças tradicionais | 3/2; 8/1; |
| Dendecultura | 10/10; |
| Desmatamento | 3/5; |
| Direitos e questões jurídicas | 2/5; 2/6; 3/23; 7/1; 7/3; 7/7; 9/8; |
| Educação | 2/2; 3/14; 4/3; 4/8; 4/9; 4/10; 5/1; 5/8; 6/3; 7/1; 7/2; 7/5; 7/6; 7/9; 7/10; 10/3; 10/6; |
| Educação Ambiental | 7/8; 9/4; 9/8; 9/10; |
| Espírito Santo, estado de | 5/10; |
| Etnobiologia | 9/10; |
| Etnodesenvolvimento/Desenvolvimento Sustentável | 2/7; 3/1; 7/8; 8/5; 9/9; |
| Etnografia/Imersão antropológica | 2/3; 3/14; 4/1; 7/6; 8/8; |
| Etnomatemática | 5/1; 7/2; |
| Extensão universitária | 2/3; 4/2; 4/3; 5/4; 9/6; 10/3; 10/6; |
| Extrativismo/agroextrativismo | 1/4; 9/8; |
| Faxinalenses, comunidades tradicionais | 9/9; |
| Geração de renda | 3/3; |
| Gerações e relações intergeracionais | 8/7; |
| Gerazeiros, comunidade tradicional de | 1/5; 2/7; |
| Gestão Social/comércio justo/economia solidária/Inovação social | 4/2; 10/9; |
| Grotão, comunidade quilombola | 6/5; |
| Identidade/pertencimento comunitário | 3/6; 3/12; 3/18; 5/1; 5/7; 5/5; 7/2; 7/5; |
| Indígenas, povos | 1/7; 3/1; 3/12; 3/13; 3/15; 3/16; 3/17; 3/18; 3/19; 3/20; 3/23; 4/2; 4/3; 4/4; 4/5; 4/6; 4/8; 5/2; 5/3; 5/6; 5/8; 5/10; 6/1; 6/10; 9/3; 9/6; 10/11; |
| Infância e juventude de PCT | 3/13; 7/6; 8/1; |
| Ilha Grande (RJ), Baía da | 1/2; 4/1; 5/3; 5/4; 7/2; 8/8; |
| Imigrantes, comunidades tradicionais de | 3/11; 9/9; |
| Jambuaçu (Mojú/PA), comunidade quilombola | 10/10; |
| Juatinga, Reserva Ecológica | 9/2; |
| Jurema Sagrada (PB) | 10/7; |
| Juscelina (TO), comunidade quilombola | 6/4; |
| Kaingang, povos indígenas | 6/2; |
| Karipuna, povos indígenas | 7/10; |
| Krenak, povos indígenas | 6/2; 10/11; |
| Kurâ-Bakairi (MT), povos indígenas | 4/10; |
| Lajeado (Dianópolis/TO), comunidade quilombola | 1/6; 2/6; 3/2; 3/21; 5/5; 10/3; |
| Lendas e mitos | 4/9; |
| Letos, comunidade tradicional de | 3/11; |
| Língua/linguística | 3/12; |
| Mangueiras (Salvaterra/PA), Vila das | 6/3; |

| | |
|--|--|
| Makuxí (RR), povos indígenas | 1/7; |
| Marambaia (RJ), comunidade quilombola | 1/2; 9/1; |
| Maranhão, estado de | 10/1; |
| Matinha (Guaiaí/TO), comunidade de geraizeiros | 1/5; 2/7; |
| Mato Grosso, estado de | 3/16; 4/10; 10/9; |
| Matopiba | 3/5; |
| Mêbêngôkre-Kayapó Gotirê, povos indígenas | 4/8; |
| Memória | 3/9; 5/5; 6/3; 7/9; 8/1; 8/7; 8/11; 10/11; |
| Mídias/internet | 1/7; 3/16; 6/10; 8/4; 8/6; |
| Minas Gerais, estado de | 4/4; 9/5; 9/11; |
| Missão Amazônia (UNESP) | 2/3; |
| Mocajuba (PA) | 7/4; |
| Mulheres | 1/4; 3/7; 3/8; 6/3; 9/9; |
| Museologia | 10/11; |
| Nahô Xohã (MG), comunidade indígena | 4/4; |
| Natividade (Estado do Tocantins) | 3/9; |
| Nhandereko Guarani-Mbya (RJ), povos indígenas | 5/3; 10/8; |
| ODS | 10/6; |
| Oriximiná (Pará), comunidade quilombola | 3/3; |
| Oralidade | 1/6; 8/7; |
| Pacoval (PA), comunidade quilombola | 6/6; |
| Pará, estado de | 3/3; 6/3; 6/6; 7/5; 10/10; |
| Paraíba, estado de | 10/7; |
| Participação/controlado social/conselhos | 1/2; 3/12; 3/15; 3/20; 6/3; |
| Pataxó (sul da Bahia), povos indígenas | 3/13; 9/6; |
| Patrimônio | 8/2; 8/5; 10/11; |
| Peropava, comunidade quilombola | 7/1; |
| PNAE | 3/3; 6/6; |
| Pobreza/proteção social | 6/9; 10/4; 10/7; |
| Políticas públicas | 1/3; 2/6; 3/3; 3/18; 3/22; 3/23; 4/2; 6/6; 7/1; |
| Potiguara Mendonça do Amarelão, Comunidade Indígena | 4/2; |
| Povos e comunidades tradicionais (estudos gerais) | 2/3; 2/4; 2/5; 3/1; 7/5; 7/6; 7/3; 8/4; 8/5; 8/8; 9/2; 9/4; 10/1; 10/2; 10/7; 10/8; 10/9; |
| Quebradeiras de Coco Babaçu, comunidades tradicionais de | 6/8; 6/9; 8/11; |
| Quilombola, comunidade tradicional | 1/2; 1/6; 2/6; 3/2; 3/3; 3/7; 3/20; 3/21; 4/7; 5/1; 5/5; 5/10; 6/3; 6/4; 6/5; 6/6; 8/1; 8/6; 9/1; 9/5; 9/7; 10/5; 10/6; 10/10; |
| Redes de cooperação | 5/4; 8/4; |
| Religião/religiosidade | 5/9; |
| Responsabilidade Social Empresarial | 2/7; |
| Ribeirinhos/pescadores artesanais, comunidades tradicionais de | 4/1; 7/2; 8/9; 8/8; 8/9; 9/10; 10/6; |

| | |
|--|---|
| Rio de Janeiro, estado de | 1/2; 4/1; 5/3; 7/2; 9/1; 9/7; |
| Rio Grande do Norte, estado do | 4/2; |
| Roraima, estado de | 1/7; 3/12; 3/15; 4/6; 6/1; 6/10; 8/2; |
| Ruralidade | 3/6; 9/9; 9/11; |
| Santana (MT), Aldeia indígena | 4/10; |
| Santa Rita do Braçuí (RJ), comunidade quilombola | 9/7; |
| São Paulo, estado de | 2/8; 10/11; |
| São Roque, comunidade quilombola | 4/7; |
| Saúde de povos e comunidades tradicionais | 1/3; 7/9; 10/5; |
| Segurança Alimentar e Nutricional | 3/22; 4/2; 5/9; 6/6; 9/9; |
| Seringueiros, comunidades de | 8/10; |
| Tapajós, povos indígenas | 5/6; |
| Terceiro setor | 2/2; |
| Terenas, comunidades indígenas | 3/16; 6/2; |
| Terras indígenas | 2/8; 9/7; 9/8; |
| Terreiros, povos de | 5/9; 10/7; |
| Território/territorialidade | 1/4; 1/8; 2/1; 2/6; 3/6; 4/5; 6/4; 6/5; 6/8; 8/10; 9/2; 9/3; 9/5; 9/7; 9/8; |
| Tocantins, estado de | 1/3; 1/4; 1/5; 1/6; 2/2; 2/3; 2/6; 2/7; 3/2; 3/7; 3/9; 3/19; 3/21; 4/8; 5/2; 5/5; 6/4; 6/5; 6/8; 6/9; 10/3; 10/8; |
| Truaru da Cabeceira (RR), povos indígenas | 4/6; |
| Turismo | 3/11; 4/7; 10/8; |
| Universidade/Cotas/Acesso | 3/19; 3/21; 4/3; 5/2; 5/8; |
| Vanuïre (Arco-Íris/SP), Terra Indígena Índia | 2/8; 6/2; 10/11; |
| Varpa (Tupã/SP), comunidade leta de | 3/11; |
| Violência/Racismo/Preconceito | 2/4; 3/7; 6/7; 9/11; |
| Xerente/Akwe-xerente (TO), povos indígenas | 1/3; 3/14; 8/7; |
| Waraó, povos indígenas | 6/1; |

A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de pesquisa acadêmica/científica das humanidades, sob acesso aberto, produzida em parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil. Conheça nosso catálogo e siga as páginas oficiais nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.



www.editorafi.org
contato@editorafi.org